SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ~~LIMITADA UNIP~~ESSOAL CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.534.969/0001-39

ORDET PEREIRA COELHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 01/05/1948, portador do RG n° 196457 2° via, expedida por SSP/GO em e CPF n° 090.688.561-20, residente e domiciliado na QD. ARSO 41 Alameda 10, s/n, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-572, Palmas/TO.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal **CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** nome fantasia **CK COMÉRCIO,** com sede na ASR NE 55, Alameda 06, SN, QI. 07, Lote 03, Plano Diretor Norte, CEP:77.006-536, Palmas/TO, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200723698 inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.969/0001-39, resolve alterar o contrato da Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – Do Nome Empresarial
A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **CK HOSPITALAR**.

Cláusula Segunda – Do capital social
O capital social no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) passa a ser R$ 606.900,00 (seiscentos e seis mil e novecentos reais), totalmente integralizado neste ato pelo sócio, sendo em dinheiro R$ 296.913,83 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta e três centavos) e através de incorporação de bens móveis no valor de R$ 309.986,17 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) conforme descritos na cláusula terceira do preâmbulo de alteração, divididos em 606.900,00 (seiscentos e seis mil e novecentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país e bens móveis, distribuído conforme segue:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	VALOR EM R$
ORDET PEREIRA COELHO	100	606.900,00	606.900,00
TOTAL	**100**	606.900,00	606.900,00

Cláusula Terceira – Da Incorporação de Bens Móveis
- um veiculo marca/modelo Fiat strada HD WK CC E, carga, caminhonete, álcool/gasolina, ano/modelo 2017/2018, placa: QKF9F78/TO, chassi 9BD5781FFJY215894, código renavam nº 01138475855, tem como proprietário a pessoa jurídica CK REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cujo CNPJ 32.534.969/0001-39 totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

- duas luminárias led, marca tasch sob qd. 24W 6500K 29,5X29,5CM. valor total de R$ 83,40 **conforme nota fiscal nº 47.400 000.511.282, emitida em 22/09/2023.**

Folha nº 2657
Processo nº 023-2024
Rubrica

- dois termômetros digitais com função máxima/mínima com cabo (50CM) P valor total R$ 215,30 **conforme nota fiscal nº 000.030.888 emitida em 28/09/2023.**

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.047.400 emitida em 26/09/2023, conforme segue:

- duas impressoras brother laser mono DCP-1617NW valor total R$ 3.370,80

- dois transformadores 1500VA BIV Slim Premium forceline valor total R$ 211,79

- três mini CPUs 7060 C I5 8. GER 8GB 240GB Optiplex Dell valor total R$ 6.197,82

- dois monitores marca AOC LED 18.5 VGA/HDMI E970SWNL valor total R$ 923,26

- três kits de teclado e mouse USB MK120 marca logitech 403040030301 valor total R$ 327,54

- três NOB NHS MINI 4 700VA 1BT 7AH 90.B1.007100 valor total R$ 1.367,40

- um monitor 21,5 AOC LED C/ rotação 22P2ES HDMI VGA valor total R$ 994,28

- um monitor AOC LED 23.6 M2470SWH2 HDMI/VGA preto valor total R$ 634,94

- um rack 19" 8U X 470 preto visor de acrílico GFORCE valor total R$ 340,90

- um switch TP- LINK gigabit TL-SG1016D valor total R$ 660,80

- um cabo adapt USB-C M/HDMI F ADP-USBCHDMI10BK PC valor total R$ 64,13

- dois conversores displayport macho X HDMI fêmea 4K WI371 valor total R$ 113,21

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.008.503 emitida em 02/10/2023, conforme segue:

- duas poltronas giratórias 47101 YON-SYNC-POLAI 50NY-TL PT-SLNEWP marca cavalleti valor total R$ 3.194,00

- uma cadeira giratória 43103 FLIP- SRE-NYLON-65NY-TL PT marca cavalleti valor total R$ 1.240,00.

- duas PF 16006 NEWNET-S-TL PT-INJ-C/BR-EPUN - CEC preto, marca cavalleti valor total R$ 1.666,00

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.005.430 emitida em 03/10/2023, conforme segue:

- quinze MDFs cor branca MMP 1,79X0,78 OU 1,79X0,58 valor total R$ 2.025,00

Folha nº 2658
Processo nº 023-2024
Rubrica

- seis mini colunas MPP slim 600X2000MM - KIT PR01 valor total R$ 1.740,00 e

- quinze mini par LG-Z/80#0,85 G-2D SLIM 1800MM PR01 valor total R$ 3.585,00

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.008.506 emitida em 04/10/2023, conforme segue:

- uma poltrona giratória 47101 YON-SRY-POLAI-50NY-TL PT-SLNEWPP marca cavalleti valor total R$ 1.490,00 e

- dois PF 16006 NEWNET-S-TL PT-INJ-C/BR-EPUN - CEC preto, marca cavalleti valor total R$ 1.666,00

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.006.952 emitida em 04/10/2023, conforme segue:

- um bebedouro industrial marca knox 25L 220V 2T valor total R$ 2.178,00 e

- um purificador marca soft star cor preta valor total R$ 1.226,00

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.003.986 emitida em 04/10/2023, conforme segue:

- um DVR marca intelbrás 16 canais MHDX 1216 5X1 valor total R$ 1.996,28

- um HD marca seagate sata 2TB valor total R$ 841,50

- um Power conversor balun marca intelbrás 16 canais VBP A16C full HD valor total R$ 2.829,00

- seis câmeras intelbrás VHD 1220B IR 20M 3,6MM 4X1 Full HD – geração 4 valor total R$ 1.412,52

- oito câmeras marca intelbrás VHD 1220D IR 20M 3,6MM 4X1 full HD – geração 4 valor total R$ 1.772,48

- um mini rack marca intelbrás desmontável 8U 570MM valor total R$ 1.147,23

- trinta e dois conectores marca Furukawa RJ 45 valor total R$ 113,92

- quatorze caixas intelbrás plástica de passagem VBOX 1100 valor total R$ 181,01 e

- um nobreak marca intelbrás ATTIV 600VA - 220V valor total R$ 734,05

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.003.987 emitida em 04/10/2023, conforme segue:

Folha nº 2659
Processo nº 023-2024
Rubrica

- uma central de alarme marca intelbrás AMT 2018E 18Z Ethernet placa/teclado/cx/fonte valor total R$ 911,61

- um micro filtro ADSL valor unitário R$ 24,65 total R$ 24,65

- uma sirene DNI 4204 12V teto/parede cor branca valor total R$ 25,60

- quatorze sensores marca intelbrás IVP 5001 PET valor total R$ 1.255,66;

- cinco sensores marca intelbrás IVA 3110X ativo digital 110M valor total R$ 2.008,70

- três sensores paradox magnético portão de aço valor total R$ 349,86

- cinco suportes infra ativo 40 CM valor total R$ 195,05

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.060.492 emitida em 09/10/2023, conforme segue:

- quatro ARIAS BR modelo INT simples 6A 250V 57217001 valor total R$ 13,96

- trezentos e cinco cabos multilan 24X4P CAT.05E AMP marca furuk valor total R$ 881,69

- vinte conectores RJ11 macho 6X4 valor total R$ 16,42

- vinte conectores RJ45 macho CAT.05E marca furuk (SOHO PLUS) valor total R$ 27,93

- cinco telefones sem fio TS 2510 4122510 valor total R$ 724,50 **conforme nota fiscal nº 000.047.862 emitida em 10/10/2023.**

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.008.535 emitida em 10/10/2023 conforme segue:

- um armário PE50 ALTO 1600X1400X443 AANDPE50 marca pandin - cor WN/PR valor total R$ 2.399,00.

- um credência 1600 2PTA/3GAV CST /CST - LOF marca motiva valor total R$ 2.699,00.

- um smartphone 256GB RX marca Motorola modelo XT2323-1, valor total R$ 4.215,00 **conforme nota fiscal nº 000.030.612 emitida em 19/10/2023.**

- duas persianas horizontais, valor total R$ 1.117,00 **conforme nota fiscal nº 000.002.175 emitida em 20/10/2023.**

Folha nº 2660
Processo nº 023-2024

- uma impressora de etiqueta L4PRO full, valor total R$ 1.649,00 **conforme nota fiscal nº 000.005.530 emitida em 21/10/2023.**

- uma transpaleteira TX25 680 G115 roda direcional e carga tandem nylon (cod. ant. IA000231), total R$ 1.760,00 **conforme nota fiscal nº 000.382.429 emitida em 23/10/2023.**

- um leitor TL-120W sem fio Bluetooth lote: TLW1032203257 – Data de fabricação: 01/01/2000, valor total R$ 579,00 **conforme nota fiscal nº 000.005.537 emitida em 23/10/2023.**

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.008.585 emitida em 30/10/2023, conforme segue:

- oito cestos polipropileno, 15 litros, cor preta – sem grava, valor total R$ 528,00

- um gaveteiro fixo 02 gavetas marca pandin valor total R$ 196,00 e

- uma mesa de madeira marca SECR 1210X615X750 MX120 WN-PR, valor total R$ 469,00

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.008.590 emitida em 01/11/2023, conforme segue:

- uma cadeira giratória 43103 LIPFLIP-SRE-NYLON-65NY-TL PT, marca cavalleti, valor total R$ 1.240,00 e

- um arquivo de madeira 04 gavetas PE40 marca pandin, valor total R$ 1.100,00

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.048.829 emitida em 09/11/2023, conforme segue:

- uma mini CPU 7060 C I5 8. GER 8GB 240GB optiplex marca Dell, valor total R$ 1.949,00

- um monitor marca AOC led 23.6 M2470SWH2 HDMI/VGA cor preta valor total R$ 659,00

- um kit de teclado e mouse sem fio MK270 marca logitech 503040090101 valor total R$ 165,64

- um nob NHS mini 4 700VA 1BT 7AH 90.B1.007100 valor total R$ 430,00

- um monitor 21,5 marca AOC led com rotação 22P2ES HDMI VGA valor total R$ 938,00.

Folha nº 2661
Processo nº 023-2024
Rubrica

- um adaptador display port/HDMI F ADP-DPHDMI10BK valor total R$ 24,80;

- um leitor TL220 laser com suporte Black tanca lote: TL02032232104 – data de fabricação 01/01/2010 valor total R$ 319,00 **conforme nota fiscal nº 000.005.615 emitida em 09/11/2023.**

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.278.439 emitida em 14/11/2023, conforme segue:

- três painéis L. blum led SOB.12W QUAD. 6500K 80706004 valor total R$ 50,96 e

- um refletor L blum led 10W 3000K BIV.7410300 76103000 valor total R$ 21,04

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.049.128 emitida em 20/11/2023, conforme segue:

- um mini CPU 7060 C I5 8. GER 8GB 240GB optiplex dell valor total R$ 1.949,00

- um monitor marca LG 21.5 led IPS, full HD, HDMI, VGA VESA-2 valor total R$ 489,00

- um kit de teclado e mouse sem fio MK270 marca logitech 503040090101 valor total R$ 165,64

- um nob NHS mini 4 700VA 1BT 7AH 90.B1.007100 valor total R$ 430,00

- um adaptador display port M/HDMI F ADP-DPHDMI10BK valor total R$ 24,80 e

- um telefone sem fio TS 2510 4122510, valor total R$ 144,90

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.004.019 emitida em 27/11/2023, conforme segue:

- um sensor marca intelbrás AS XAS 4000 SMART magnético SF, valor total R$ 42,29

- uma receptora marca intelbrás XAR 4000 SMART, valor total R$ 126,72

– duas câmeras marca intelbrás VHD 1220B IR 20M 3,6MM 4X1 full HD - geração 4, valor total R$ 470,84 e

- dois sensores marca intelbrás IVA 3060 ativo digital 60M, valor total R$ 732,08

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.000.285 emitida em 03/11/2023, conforme segue:

- seis termômetros máxima e mínima, valor total R$ 660,48

- um acionador marca intelbrás WI-FI SMART IGD110, valor total R$ 308,64

Folha nº 2662
Processo nº 023-2024

- um conjunto de suporte IMA universal (montado) (IMA parafuso), valor total R$ 24,75

- Incorporação dos bens móveis referentes à nota fiscal nº 000.000.277 emitida em 24/11/2023, conforme segue:

- trinta e dois PPMO/5500 - montante H5500 pallet, valor total R$ 33.708,71

- noventa e seis PPLO/2340/2000 - longarinas 2000KG – cor laranja, valor total R$ 32.609,98

- doze PPDT/350 – distanciadores montante central marca galv, cor azul, valor total R$ 827,40

- oito PPDP/350 – distanciadores montante lateral 350MM, valor total R$ 549,15

- seis termômetros máxima e mínima interna digital -20+70:0,1 EX, valor total R$ 660,48 **conforme nota fiscal nº 000.031.951 emitida em 27/11/2023.**

- dois ventiladores evap roto 170 marca touch M/F 220 V, valor total R$ 45.000,00 **conforme nota fiscal nº 000.181.791 emitida em 01/12/2023.**

- um microcomputador marca dell All in One Inspiron 24 5420, valor total R$ 5.348,68 **conforme nota fiscal nº 005.976.546 emitida em 20/12/2023.**

- uma capota picape strada cabine simples bauvan com 2 portas traseira, toda fec luz, brake lig ext branco, valor total R$ 5.225,00 **conforme nota fiscal nº 000.013.073, emitida em 03/01/2024.**

Cláusula Quarta – Da Consolidação
Após a referida alteração o **Contrato Social Unipessoal** fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL UNIPESSOAL CONSOLIDADO
CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ORDET PEREIRA COELHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 01/05/1948, portador do RG nº 196457 2º via, expedida por SSP/GO em e CPF nº 090.688.561-20, residente e domiciliado na QD. ARSO 41 Alameda 10, s/n, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-572, Palmas/TO.

Folha nº 2663
Processo nº 023-2024
Rubrica

Cláusula Primeira – Nome empresarial
A sociedade gira sob o nome empresarial **CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **CK HOSPITALAR.**

Cláusula Segunda – Endereço da sede
A sociedade tem sede na Quadra ASR NE 55, Alameda 06, SN, Ql. 07, Lote 03, Plano Diretor Norte, CEP:77.006-536, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – Objeto social
A empresa tem por objeto social: (4645-1/01) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (4637-1/99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4645-1/01) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (4637-1/99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Cláusula Quarta – Do prazo de duração
A empresa iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Capital social
O capital social é na importância de R$ 606.900,00 (seiscentos e seis mil e novecentos reais), divididos em 606.900,00 (seiscentos e seis mil e novecentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo em dinheiro R$ 296.913,83 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta e três centavos) e através de incorporação de bens móveis no valor de R$ 309.986,17 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) conforme descritos na cláusula terceira do preâmbulo de alteração, totalmente integralizado em moeda corrente no país e em bens moveis, distribuído conforme segue:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	VALOR EM R$
ORDET PEREIRA COELHO	100	606.900,00	606.900,00
TOTAL	**100**	606.900,00	606.900,00

Folha nº 2664
Processo nº 023-2024
Rubrica

Cláusula Sexta – Responsabilidade
A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima– Da Administração e atribuições
A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ORDET PEREIRA COELHO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Remuneração
O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Do Desimpedimento
O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Folha nº 2665
Processo nº 023-2024
Rubrica

Cláusula Décima– Da Abertura de Filiais
Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

Cláusula Décima Primeira – Do Exercício Social e Balanço Patrimonial
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda – Da Resolução das Quotas do Sócio único em Relação à Sociedade
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Quarta– Da declaração de enquadramento
O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/206;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro
Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos,

Folha nº 2666
Processo nº 023-2024

destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2024.

ORDET PEREIRA COELHO
(Sócio Administrador)

Folha nº 2667
Processo nº 023-2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09068856120	ORDET PEREIRA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 18:32 SOB Nº 20240097556.
PROTOCOLO: 240097556 DE 08/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402430940. CNPJ DA SEDE: 32534969000139.
NIRE: 17200723698. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2024.
CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2405010439

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KARIELLO SOUSA COELHO

4d DATA EMISSÃO
22/07/2022

4b VALIDADE
18/07/2032

ACC

D

4c ÓRGÃO EMISSOR / UF
69059 SSP TO

4a DATA 1ª HABILITAÇÃO
08/06/1994

3 DATA, LOCAL E Nº DE NASCIMENTO
08/05/1975, PORTO NACIONAL, TO

4e Nº REGISTRO
00597967490

4f CAT HAB
AB

4a DATA 1ª HABILITAÇÃO
08/06/1994

5 Nº IDENTIDADE
625.425.831-53

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ORDET PEREIRA COELHO

DEUSENIR DE SOUSA COELHO

9 | 10 | 11 | 12

ACC			
A		18/07/2032	
A1			
B		18/07/2032	
B1			
C			
C1			

9 | 10 | 11 | 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03305330495
TO029943287

LOCAL
PALMAS, TO

2405010439

TOCANTINS

1 e 2. NOME e SOBRENOME / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3. DATA, LOCAL E Nº DE NASCIMENTO / Date and Place of Birth DD/MM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. DATA 1ª HABILITAÇÃO / Date of Issue of First Driver License / Fecha de Emisión de la Primera Licencia - 4b. VALIDADE / Date of Expiration / Fecha de Vencimiento - 4c. ÓRGÃO EMISSOR / UF / Issuing Authority / Autoridad Expedidora - 4d. CFC - 4e. Nº REGISTRO / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 4f. CAT HAB / Categories of Vehicle Authorized to Drive / Categorías de Permisos de Conducir - NACIONALIDADE / Nationality / Nacionalidad - FILIAÇÃO / Filiation / Filiación - 12. OBSERVAÇÕES / Observations / Observaciones - LOCAL E DATA / Place and Date

I<BRA0059796749O8<<<<<<<<<<<
7505087M3207187BRA<<<<<<<<<<<2
KARIELLO<<SOUSA<COELHO<<<<<<<<

QR-CODE

folha n 2668

processo n 023-2024 RS

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

HOSPITALAR

Folha nº 2669
Processo nº 023-2024
Rubrica

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 32.534.969/0001-39 NIRE : 17200723698

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	940.624,78D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	376.778,45C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,50D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	940.624,78D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	376.778,45C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,50D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	940.624,78D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	376.778,45C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	563.846,33D
302	06	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	1.317.405,73D
310	06.1	ATIVO CIRCULANTE	940.624,78D
329	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	376.778,45C
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	2,50D
401	07	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)	1.322.109,32D
418	07.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	376.778,45C
434	07.3	ATIVO	945.291,01D
442	07.4	RESULTADO DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	39,86D

LEONARDO PESSOA BESSA:00638589169

Assinado de forma digital por LEONARDO PESSOA BESSA:00638589169
Dados: 2023.11.27 17:16:36 -03'00'

LEONARDO PESSOA BESSA CONTADOR

CPF: 006.385.891-69

CRC: 005231/O-2

KARIELLO SOUSA COELHO:62542583153

Assinado de forma digital por KARIELLO SOUSA COELHO:62542583153
Dados: 2023.11.28 14:13:43 -03'00'

KARIELLO SOUSA COELHO

Administrador

CPF: 625.425.831-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 2670

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 023-2024

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.534.969/0001-39 **MATRIZ**		**23/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CK COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q ASR NE 55 ALAMEDA 6	**SN**	**LOTE 03 QI 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.006-536	**PLANO DIRETOR NORTE**	**PALMAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CKREPRESENTACOES2019@GMAIL.COM	**(63) 9224-7104**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **09:17:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha nº 2671
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.534.969/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:53 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.
Código de controle da certidão: **D945.7E1A.1C1E.6AB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2672
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA

VALIDADE: DE 22/12/2023 A 22/12/2024

COREN-TO expede, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem:

ANOTAÇÃO: nº 5502/23 **Data: 22/12/2023** **Fls:**_____

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
– Endereço: Q ASR NE 55 AL 6 LT 03 QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): FERNANDO GOMES ALVES SOUZA

Nº de Inscrição COREN-TO: 278589-ENF
– Carga Horária: 24 H/S

Palmas, 22 de dezembro de 2023

Coordenadora do DEFISC

Presidente do COREN-TO

Obs: Esta Certidão destina-se:
1) À Unidade de Saúde / Estabelecimento e deverá ser obrigatoriamente afixada em local visível ao público;
2) Ao Órgão de Vigilância Sanitária competente;
3) Ao Enfermeiro Responsável Técnico;
4) A presente Certidão tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado, devendo ser RENOVADA ANUALMENTE.

Folha nº 2673
Processo nº 023-2024
Rubrica

NF-e
Nº 001.662.410
SÉRIE 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA, 570 LOTE V - TAMBORE CEP 06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL: (11) 4152-0500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.662.410 FL 1/4
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3523 1161 4180 4200 0131 5500 4001 6624 1012 2532 3825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135232047146076 24/11/2023 12:14:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
623112422119	299995283	61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			32.534.969/0001-39	24/11/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, SN LOTE 03 QI 07	PLANO DIRETOR NORTE		77006-536	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
PALMAS	(63)99224-7104	TO	295096209	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 1662410	49.328,20	0,00	49.328,20

DUPLICATA(S)

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/12/2023	13.980,56	002	13/01/2024	11.782,55	003	14/01/2024	11.782,55	004	23/01/2024	11.782,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
47.812,96	2.115,51	0,00	0,00	47.130,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
1.779,59	0,00	0,00	0,00	418,42	49.328,20

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP.

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0 - REMETENTE				95.591.723/0001-19
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500	SAO PAULO			SP	145256005110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
159	VOLUMES	CIRURGICA FERNANDES		895,993	669,275

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8001	CAL SODADA 4,3KG ATRASORB	38249971	000	6102	GL	2,000	133,63	267,27	0,00	277,36	18,42	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
FY0510	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP ADULTO WILTEX	90183999	100	6102	PC	500,000	0,63	315,00	0,00	326,89	13,08	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
HP4043W01	PULSEIRA MAE E FILHO NUMERADA BRANCA CX/100 PARES WILTEX	39269090	100	6102	CX	2,000	77,11	154,22	0,00	160,04	6,40	0,00	0,00	15,04	4,00	9,75
HP4043W	PULSEIRA INFANTIL BRANCA CX/100 PCS WILTEX	39269090	100	6102	CX	2,000	28,27	56,55	0,00	58,88	2,34	0,00	0,00	5,51	4,00	9,75
LB612316	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 16FR FOYOMED	90183921	640	6102	PC	2,000	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB612314	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 14FR FOYOMED	90183921	640	6102	PC	2,000	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB612312	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 12FR FOYOMED	90183921	640	6102	PC	2,000	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB612318	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 18FR FOYOMED	90183921	640	6102	PC	2,000	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rota Entrega: 306 | | Rep. 10,208 - RAQUEL BERTO DA SILVA | Ped Cliente: 2114503 Rota: 46509 | N Ped: 2114503 EXP/ | Transp: 46509 - FEDEX TNT | Cod Cliente:44212 |ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO No 01/99 - ART. 14 - 02/03/1999 e 116 de 11/12/1998, PRORROGADO ATE 30/04/24 PELO CONV. ICMS 178/21 ALIQUOTA ZERO DO IPI CONFORME DECRETO No 6.006 DE 29/12/2006 DUO 29/12/2006 - Itens: 26 e 27.

RESERVADO AO FISCO

Versão Sistema

Folha nº 2674
Processo nº 023-2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y - TAMBORE CEP 06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL.: (11)4152-0500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.662.410 FL. 2/4
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3523 1161 4180 4200 0131 5500 4001 6624 1012 2532 3825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232047146076 24/11/2023 12:14:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
2112422119	299995283	61.418.042/0001-31

ALTERAÇÕES DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LB612320	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 20FR FOYOMED	90183921	040	6102	PC	2,000	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB612322	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 22FR FOYOMED	90183921	040	6102	PC	2,000	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB612324	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 24FR FOYOMED	90183921	040	6102	PC	2,000	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GC1909C10	SONDA NUTRI. ENTERAL C/ GUIA 10FR GC MEDICA	90183921	040	6102	PC	10,000	10,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GC1909C12	SONDA NUTRI. ENTERAL C/ GUIA 12FR GC MEDICA	90183921	040	6102	PC	10,000	10,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GC1909C0001	SONDA NUTRI. ENTERAL C/ GUIA 6FR GC MEDICA	90183921	040	6102	PC	10,000	10,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZSZ2025	AG.HIP. 25X7 (22GX1) CX/100 WILTEX	90183219	100	6102	CX	25,000	5,55	138,66	0,00	143,89	5,75	0,00	0,00	11,09	4,00	8,00
ZSZ2125	AG.HIP. 25X8 (21GX1) CX/100 WILTEX	90183219	100	6102	CX	25,000	5,55	138,66	0,00	143,89	5,75	0,00	0,00	11,09	4,00	8,00
ZSZ2230	AG.HIP. 30X7 (22GX1 1/4) CX/100 WILTEX	90183219	100	6102	CX	25,000	5,55	138,66	0,00	143,89	5,75	0,00	0,00	11,09	4,00	8,00
ZSZ3013	AG.HIP. 13X3 (30GX1/2) CX/100 WILTEX	90183219	100	6102	CX	25,000	5,55	138,66	0,00	143,89	5,75	0,00	0,00	11,09	4,00	8,00
ZSZ2130	AG.HIP. 30X8 (21GX1 1/4) CX/100 WILTEX	90183219	100	6102	CX	25,000	5,55	138,66	0,00	143,89	5,75	0,00	0,00	11,09	4,00	8,00
ZSZ1840	AG.HIP. 40X12 (18GX1 1/2) CX/100 WILTEX	90183219	100	6102	CX	25,000	6,02	150,46	0,00	156,14	6,24	0,00	0,00	12,04	4,00	8,00
S239	AGULHA RAQUI LANCETA (QUINCKE) 20GX 3 1/2" - 90X09 UNISIS	90183219	100	6102	PC	25,000	3,68	92,05	0,00	95,52	3,82	0,00	0,00	7,36	4,00	8,00
S215	AGULHA RAQUI LANCETA (QUINCKE) 21GX 3" - 80X08 UNISIS	90183219	100	6102	PC	25,000	3,68	92,05	0,00	95,52	3,82	0,00	0,00	7,36	4,00	8,00
S2225	AGULHA RAQUI LANCETA (QUINCKE) 22GX 1" - 25X07 UNISIS	90183219	100	6102	PC	25,000	3,68	92,05	0,00	95,10	3,84	0,00	0,00	7,36	4,00	8,00
S2769	AGULHA RAQUI LANCETA(QUINCKE)27GX3 1/2-90X04 CANTROD UNISIS	90183219	100	6102	PC	25,000	7,38	184,11	0,00	191,06	7,64	0,00	0,00	14,73	4,00	8,00
P2765	AGULHA RAQUI LAPIS(WITHACRE)27GX3 1/2"-90X04 CANTROD UNISIS	90183219	100	6102	PC	25,000	12,92	322,88	0,00	335,08	13,41	0,00	0,00	25,83	4,00	8,00
100.332.116	CATETER EPIDURAL 18G PORTEX	90183929	100	6102	PC	50,000	31,97	1.598,41	0,00	1.658,76	66,36	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
100.332.118	CATETER EPIDURAL 18G PORTEX	90183929	100	6102	PC	50,000	31,97	1.598,41	0,00	1.658,76	66,36	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
MD11506	EQUIPO MACRO L.SLIP FILTRO AR INJ. LAT. WILTEX	90189010	100	6102	PC	1.000,000	0,55	550,00	0,00	570,76	22,84	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
2215142	FILTRO HMEF ADULTO C/TUBO TRAQUEIA UNDIS MEDICAL	90189099	100	6102	PC	50,000	4,56	228,00	0,00	237,54	9,50	0,00	0,00	11,90	4,00	5,20
1155014C	FILTRO HMEF PEDIATRICO C/TUBO TRAQUEIA HISERN	90189099	100	6102	PC	25,000	4,58	114,45	0,00	118,77	4,75	0,00	0,00	5,95	4,00	5,20
3000300	FILTRO HEPA UNDIS	90189099	100	6102	PC	50,000	18,68	933,88	0,00	969,14	38,77	0,00	0,00	48,56	4,00	5,20
SI1800	FITA ADESIVA HOSP.19X50 EUROCEL	48114110	000	6102	RL	96,000	3,20	306,88	0,00	318,47	22,30	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
NUTRI500	FRASCO NUTRICAO ENTERAL C/ ALCA 500ML CX/60 NUTRIMED	39269030	000	6102	CX	2,000	154,96	309,11	0,00	320,76	22,46	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
10210	CATETER IV PERIF. C/AG 14GX45MM POLYMED	90183926	100	6102	PC	2.500,000	0,49	1.225,00	0,00	1.271,25	50,85	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
10211	CATETER IV PERIF. C/AG 16GX45MM POLYMED	90183926	100	6102	PC	2.500,000	0,49	1.125,00	0,00	1.167,47	46,70	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
10214	CATETER IV PERIF. C/AG 18GX32MM POLYMED	90183926	100	6102	PC	2.500,000	0,45	1.125,00	0,00	1.167,47	46,70	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
10215	CATETER IV PERIF. C/AG 20GX32MM POLYMED	90183926	100	6102	PC	3.500,000	0,45	1.575,00	0,00	1.634,47	65,38	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
10216	CATETER IV PERIF. C/AG 22GX25MM POLYMED	90183926	100	6102	PC	3.500,000	0,45	1.575,00	0,00	1.634,47	65,38	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
10217	CATETER IV PERIF. C/AG 24GX19MM POLYMED	90183926	100	6102	PC	5.000,000	0,49	2.450,00	0,00	2.542,50	101,70	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
PDS0270	LUVA CIRURGICA LATEX C/PO NR. 7,0 TOUCHFLEX	40151200	100	6102	PR	500,000	0,98	490,20	0,00	508,70	20,35	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
PDS0275	LUVA CIRURGICA LATEX C/PO NR. 7,5 SURGICARE	40151200	100	6102	PR	2.000,000	0,98	1.960,80	0,00	2.034,83	81,40	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
PDS0280	LUVA CIRURGICA LATEX C/PO NR. 8,0 SURGICARE	40151200	100	6102	PR	1.000,000	0,98	980,40	0,00	1.017,41	40,70	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
PDS0285	LUVA CIRURGICA LATEX C/PO NR. 8,5 TOUCHFLEX	40151200	100	6102	PR	500,000	0,98	490,20	0,00	508,70	20,35	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
7580306010000	SER.DESC.60ML BICO CATETER WILTEX	90183119	100	6102	PC	50,000	1,42	70,84	0,00	73,51	2,94	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
03	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X7 LS SR	90183119	100	6102	PC	2.500,000	0,15	367,15	0,00	381,01	15,25	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
05	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X7 LS SR	90183119	100	6102	PC	5.000,000	0,16	793,95	0,00	823,92	32,96	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0281	SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X7 LS SR	90183119	100	6102	PC	7.500,000	0,23	1.758,15	0,00	1.824,53	72,99	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
20.0337	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X7 LS SR	90183119	100	6102	PC	7.500,000	0,31	2.313,37	0,00	2.400,72	96,03	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB701012	DRENO SUCCAO TORAX PVC 12FR FOYOMED	90183929	140	6102	PC	15,000	3,50	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701010	DRENO SUCCAO TORAX PVC 10FR FOYOMED	90183929	140	6102	PC	15,000	3,50	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701014	DRENO SUCCAO TORAX PVC 14FR FOYOMED	90183929	140	6102	PC	15,000	3,50	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701016	DRENO SUCCAO TORAX PVC 16FR FOYOMED	90183929	140	6102	PC	15,000	3,50	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-0111	LAMINA BIST. DESC. NR.11 CX C/100 STERILANCE	90189029	100	6102	CX	10,000	16,07	160,65	0,00	166,71	6,66	0,00	0,00	8,35	4,00	5,20
10-0112	LAMINA BIST. DESC. NR.12 CX C/100 STERILANCE	90189029	100	6102	CX	10,000	16,07	160,65	0,00	166,71	6,66	0,00	0,00	8,35	4,00	5,20
10-0115	LAMINA BIST. DESC. NR.15 CX C/100 STERILANCE	90189029	100	6102	CX	10,000	16,07	160,65	0,00	166,71	6,66	0,00	0,00	8,35	4,00	5,20
10-0121	LAMINA BIST. DESC. NR.21 CX C/100 STERILANCE	90189029	100	6102	CX	10,000	16,07	160,65	0,00	166,71	6,66	0,00	0,00	8,35	4,00	5,20

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:
5446061

Folha nº 2675
Processo nº 023-2024

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - ~~PESSOA JURÍDICA~~

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
RAZÃO SOCIAL: CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ : 32.534.969/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.509.620-9
ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPIT
ENDEREÇO: QD ASR NE 55 ALAMEDA 6 (412 NORTE), SN, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA
MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:
Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço http://www.sefaz.to.gov.br.

DATA DE EMISSÃO: Quinta feira, 15 de Fevereiro de 2024 - 09h 17m 39s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
NAYARA MEDINA VIEIRA

MATRÍCULA:
0179358

VALIDADOR:
90373244155424105616416962862920

85660000000-9 15000174123-3 24303002995-9 24325349690-1

Folha nº 2676
Processo nº 023-2024
Rubrica

15/02/2024 09:17 — 1ª VIA - BANCO

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais

DARE
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

01.Nome / Razão Social: CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				12.Data de Vencimento: 15/02/2024
02.Inscrição Estadual: 29.509.620-9	03.CPF/CNPJ: 32.534.969/0001-39			13.Período de Referência: 02/2024
04.Código do Município: 172100-0	05.Nosso Número: 243030029952	06.Número do Documento de Origem: 5446061		14.Valor da Receita: 0,00
07.Código da Receita: 422	08.Receita: TAXA DOS ATOS DA FAZENDA PÚBLICA		09.Parcela: 0	15.Multa: 0,00
10.Informações Complementares: Certidão Negativa Validador: 90373244155424105616416962862920				16.Juros: 0,00 17.Atualização Monetária: 0,00 18.TSE: 15,00 19.Valor Total: 15,00

O pagamento poderá ser efetuado somente na rede bancária autorizada.

11.Autenticação Mecânica

01793583161 - 15/02/24 09:17:41

85660000000-9 15000174123-3 24303002995-9 24325349690-1

15/02/2024 09:17 — 2ª VIA - CONTRIBUINTE

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais

DARE
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

01.Nome / Razão Social: CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				12.Data de Vencimento: 15/02/2024
02.Inscrição Estadual: 29.509.620-9	03.CPF/CNPJ: 32.534.969/0001-39			13.Período de Referência: 02/2024
04.Código do Município: 172100-0	05.Nosso Número: 243030029952	06.Número do Documento de Origem: 5446061		14.Valor da Receita: 0,00
07.Código da Receita: 422	08.Receita: TAXA DOS ATOS DA FAZENDA PÚBLICA		09.Parcela: 0	15.Multa: 0,00
10.Informações Complementares: Certidão Negativa Validador: 90373244155424105616416962862920				16.Juros: 0,00 17.Atualização Monetária: 0,00 18.TSE: 15,00 19.Valor Total: 15,00

O pagamento poderá ser efetuado somente na rede bancária autorizada.

Autenticação Mecânica

01793583161 - 15/02/24 09:17:41

3

Folha nº 2677

Processo nº 023-2024

Rubrica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.38.18
3962403962

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARISTOTELES B DUAILIBE
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 40.201-X

==========

Convenio	OUTRAS RECEITAS TRIBUTARI	
Codigo de Barras	85660000000-9	15000174123-3
	24303002995-9	24325349690-1
Data do pagamento		15/02/2024
Valor em Dinheiro		15,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		15,00

==========

DOCUMENTO: 021501
AUTENTICACAO SISBB:
C.32S.C40.849.716.26C

Folha nº 2678
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:19:24 do dia 29/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: N5BF290124141924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha nº 2679
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

Contribuinte: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Inscrição: **2409514**

Endereço oficial: **ASR NE 55, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **412 N, ALAMEDA 06, Nº SN, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **32.534.969/0001-39**
Código de validação: **02a86.d5c45.a2488-1000342**

Palmas, 26 de Janeiro de 2024 às 10:54.

Certidão válida até 26 de Março de 2024

Folha nº 2680
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:06 do dia 29/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SOQS290124142006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2681
Processo nº 023-2024
Rubrica

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Simplifica TOCANTINS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2409514

Nome da Empresa: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.534.969/0001-39

Atividade Principal(CNAE)4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Município: Município de Palmas **Endereço:** QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 6, SN, LOTE 03 QI 07, PLANO DIRETOR NORTE

CEP: 77006536

Local e data: Município de Palmas, terça, 26 de setembro de 2023

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **NBGTNAD4**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Folha nº 2682
Processo nº 0.23 - 2024
Rubrica

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 17200723698 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: TOC24020631 10

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
17200723698	32.534.969/0001-39	23/01/2019	18/01/2019

Endereço Completo
Quadra ASR NE 55 ALAMEDA 6, Nº SN, LOTE 03 QI 07, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-536

Objeto Social
(4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4773-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (4771-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS (4649-4/08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (4637-1/99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E (4664-8/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ORDET PEREIRA COELHO	090.688.561-20	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ORDET PEREIRA COELHO	090.688.561-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/09/2023	20230608060	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2024, às 09:07:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **O5MAVSUT.**

TOC240206311 0

CLECI ZANCAN CASSOL
Secretário(a) Geral

Folha nº 2683
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:13 do dia 29/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4KHM290124142113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2684
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:19:44 do dia 29/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Q2Y5290124141944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Folha nº 2685
Processo nº 023-2024
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.534.969/0001-39
Razão Social: CK REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço: QUADRA 103 NORTE RUA NO 5 LOTE 42 SALA 2 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020819412679736162

Informação obtida em 19/02/2024 10:23:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

Folha 7686
Processo 023-2024
Rubrica

Cadastro atualizado até: 17/10/2023 12:44

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	32.534.969/0001-39	**Inscrição Estadual:**	29.509.620-9
Razão Social:	CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ASR NE 55 ALAMEDA 6 (412 NORTE)				
Número:	SN	LOTE 03 QI 07			
Bairro:	PLANO DIRETOR NORTE				
Município:	PALMAS			**UF:**	TO
CEP:	77.006-536	**Telefone:**	63 92247104		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	NORMAL

Data da Consulta: **17/10/2023 12:44**

Número da Consulta:

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

Folha nº 2687
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA

VALIDADE: DE 22/12/2023 A 22/12/2024

COREN-TO expede, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem:

ANOTAÇÃO: nº 5502/23 **Data: 22/12/2023** **Fls:**_____

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
– Endereço: Q ASR NE 55 AL 6 LT 03 QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): FERNANDO GOMES ALVES SOUZA

Nº de Inscrição COREN-TO: 278589-ENF
– Carga Horária: 24 H/S

Palmas, 22 de dezembro de 2023

Coordenadora do DEFISC

Presidente do COREN-TO

Obs: Esta Certidão destina-se:
1) A Unidade de Saúde / Estabelecimento e deverá ser obrigatoriamente afixada em local visível ao público;
2) Ao Orgão de Vigilância Sanitária competente;
3) Ao Enfermeiro Responsavel Técnico;
4) A presente Certidão tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado, devendo ser RENOVADA ANUALMENTE.

Folha nº 2688
Processo nº 023-2024
Rubrica

NF-e
Nº 000.023.438
SÉRIE 1

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ROD PR 317, 8107 - PARQUE INDUSTRIAL CEP:87065-065 - MARINGÁ - PR
TEL: (44)3123-8700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.438 FL. 1/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0210 6928 5200 0140 5500 1000 0234 3812 0977 1879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240036757793 06/02/2024 09:08:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9070748204		10.692.852/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			32.534.969/0001-39	06/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, SN LOTE 03 QI 07	PLANO DIRETOR NORTE		77006-536	06/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	(63)9224-7104	TO	295096209	09:08:55

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 23438	4.594,00	0,00	4.594,00

DUP. PARCELA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/03/2024	1.531,33	002	12/03/2024	1.531,33	003	19/03/2024	1.531,34			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.594,00	321,58	0,00	0,00	1.776,67	4.594,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,00

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP.

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUCIANO MAURICIO DOIN	0 - REMETENTE				834.158.909-53
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV GIOCONDO MATURI 945	LONDRINA			PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	VOLUME			481,990	481,990

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
89	COLETOR PERF 07 LT ECOLOGIC (AMARELO) DESCARBOX EAN: 7899951599520 C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 8685 QTD: 200,00 FAB: 25/01/2024 VAL: 25/01/2029	48191000	000	6102	UN	200,000	2,79	558,00	0,00	558,00	39,05	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FRETE DE SP ATE TO POR CONTA DO DESTINATARIO. TRANSPORTADORA
WINNER LOG TRANSPORTES CNPJ: 23.520.080/0001-00. VENDEDOR(A): FRANCIELLE LIMA - AM/RR/MT/MS

EM CASO DE DIVERGENCIA POR ALGUM MOTIVO, CONTATAR A EMPRESA NO ATO DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM ESTE CONTATO

RESERVADO AO FISCO

Mandala Sistemas

Folha nº 2689
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ROD PR 317, 8407 - PARQUE INDUSTRIAL CEP 87065-005 - MARINGA - PR
TEL. (44)3123-8700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.438 FL. 2/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0210 6928 5200 0140 5500 1000 0234 3812 0977 1879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240036757793 06/02/2024 09:08:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9070748204		10.692.852/0001-40

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
90	COLETOR PERF 13 LT ECOLOGIC (AMARELO) DESCARBOX EAN: 7898951599536 C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 8694 QTD: 300,00 FAB: 29/01/2024 VAL: 29/01/2029	48191000	000	6102	UN	300,000	3,89	1.167,00	0,00	1.167,00	81,69	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
91	COLETOR PERF 20 LT ECOLOGIC (AMARELO) DESCARBOX EAN: 7898951599543 C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 8651 QTD: 100,00 FAB: 24/01/2024 VAL: 24/01/2029	48191000	000	6102	UN	100,000	5,09	509,00	0,00	509,00	35,63	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
448	LENCOL HOSPITALAR 70X50 ECOLOGIC DESCARBOX EAN: 7898951599659 LOTE: 8689 QTD: 70,00 FAB: 25/01/2024 VAL: 25/01/2029	48030090	000	6102	UN	70,000	8,00	560,00	0,00	560,00	39,20	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
486	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 03 LT DESCARBOX EAN: 7898951599772 LOTE: 8609 QTD: 10,00 FAB: 05/01/2024 VAL: 05/01/2029	73269090	000	6102	UN	10,000	16,00	160,00	0,00	160,00	11,20	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
487	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 07 LT DESCARBOX EAN: 7898951599789 LOTE: 8697 QTD: 10,00 FAB: 29/01/2024 VAL: 29/01/2029	73269090	000	6102	UN	10,000	18,00	180,00	0,00	180,00	12,60	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
488	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 13 LT DESCARBOX EAN: 7898951599796 LOTE: 8698 QTD: 10,00 FAB: 29/01/2024 VAL: 29/01/2029	73259090	000	6102	UN	10,000	20,00	200,00	0,00	200,00	14,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

Folha nº 2690
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ROD PR 317, 8467 - PARQUE INDUSTRIAL CEP 87065-015 - MARINGA - PR
TEL: (44)3123-8700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.023.438 FL. 3/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0210 6928 5200 0140 5500 1000 0234 3812 0977 1879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240036757793 06/02/2024 09:08:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070748204

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
10.692.852/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL REGIONAL DE PARANAVAI	76.282.758/0001-00	06/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PIONEIRO JOAO PEREIRA DE CARVALHO, 1000	CENTRO	87.701-000	06/02/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PARANAVAI	(44) 3423-8000	PR	9080000000	09:08:58

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000023438	06/03/2024	1.260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
1.260,00	88,20	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
489	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 20 LT DESCARBOX EAN: 7898951599802 LOTE: 8661 QTD: 10,00 FAB: 19/01/2024 VAL: 19/01/2029	73269090	000	6102	UN	10,000	21,00	210,00	0,00	210,00	14,70	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
504	LENCOL HOSPITALAR 70X50 NATURAL DESCARBOX EAN: 7898951599826 LOTE: 8704 QTD: 150,00 FAB: 01/07/2024 VAL: 01/07/2029	48030090	000	6102	UN	150,000	7,00	1.050,00	0,00	1.050,00	73,50	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

Folha nº 2691
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA

VALIDADE: DE 22/12/2023 A 22/12/2024

COREN-TO expede, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem:

ANOTAÇÃO: nº 5502/23 **Data: 22/12/2023** **Fls:**_____

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
– Endereço: Q ASR NE 55 AL 6 LT 03 QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): FERNANDO GOMES ALVES SOUZA

Nº de Inscrição COREN-TO: 278589-ENF
– Carga Horária: 24 H/S

Palmas, 22 de dezembro de 2023

Coordenadora do DEFISC

Presidente do COREN-TO

Obs: Esta Certidão destina-se:
1) A Unidade de Saúde / Estabelecimento e deverá ser obrigatoriamente afixada em local visível ao público;
2) Ao Orgão de Vigilância Sanitária competente;
3) Ao Enfermeiro Responsavél Técnico;
4) A presente Certidão tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado, devendo ser RENOVADA ANUALMENTE.

Folha nº 2692
Processo nº 023-2024
Rubrica

NF-e
Nº 000.376.798
SÉRIE 2

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

R DR LEOBERTO LEAL, 1150 - CENTRO CEP: 88330-000 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
TEL: (11)3604-3535

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.376.798 FL. 1/1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
4224 0101 0574 2800 0214 5500 2000 3767 9811 4754 0491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDA P/REV./ REVENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240027523115 31/01/2024 18:16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255460058

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
01.057.428/0002-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		32.534.969/0001-39	31/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Q ASR NE 55 ALAMEDA, 6 LOTE 03 QI 07	PLANO DIRETOR NORTE	77006-536	31/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PALMAS	(63)9224-7104	TO	295096209

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 2000376798	9.228,80	0,00	9.228,80

DUPLICATA

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	01/03/2024	3.076,27	002	16/03/2024	3.076,27	003	31/05/2024	3.076,26			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.160,00	424,00	0,00	0,00	9.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	68,80	9.228,80

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP.

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA ME	1 - DESTINATARIO				08.848.231/0011-33
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
LUIZ ROSSO, 3570 SALA 02	CRICIUMA			SC	256495874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	VOLUME	DESCARPACK	S/N	354,330	328,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0352101	AGULHA DESC EST 13 X 0,45 MM DESCARPACK CX100CT	90183219	100	6102	CR	100,000	4,30	430,00	0,00	430,00	17,20	0,00	0,00	34,40	4,00	8,00
0353201	AGULHA DESC EST 25 X 0,70 MM DESCARPACK CX100CT	90183219	100	6102	CR	100,000	4,30	430,00	0,00	430,00	17,20	0,00	0,00	34,40	4,00	8,00
0413201	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS CLAMP LS DESCARPACK CX600UN	90189019	600	6102	UN	4.000,000	0,48	1.920,00	0,00	1.920,00	134,40	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
0520101	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO PP DESCARPACK CX20CT	40151200	100	6102	CR	100,000	10,70	1.070,00	0,00	1.070,00	42,80	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0530201	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO P DESCARPACK CX20CT	40151200	100	6102	CR	100,000	10,70	1.070,00	0,00	1.070,00	42,80	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0530301	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO M DESCARPACK CX20CT	40151200	100	6102	CR	200,000	10,70	2.140,00	0,00	2.140,00	85,60	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0191401	AVENTAL DESC PROC ESPECIAL ML DESCARPACK CX700UNID	62101000	100	6102	UN	2.100,000	1,00	2.100,00	0,00	2.100,00	84,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0530201 ,PROD CF:40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS,MED,ODONT E LAB,ISENTO PIS/COFINS, CONF, ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * 0530201 ,0530301 ,PROD CF: 40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS,MED,ODONT E LAB ISENTO PIS/COFINS, CONF, ART 1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. Pedido de venda : 552612 Cubagem : 1,75042 Para condicoes de pagamento A Vista, a Nota Fiscal sera cancelada automaticamente apos seu vencimento, sendo necessario realizar um novo Pedido/Orcamento. BOLETO BANCARIO SEGUE ANEXO A NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Impresso por Sistema

Descarpack
R. DR. ROBERTO LEAL, 1150
Tel.: (011) 3649-5555
CGC: 01.057.428/0002-14 ILHOTA

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2693
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

Código cliente: 032938
Razão Social: CK COMERCIO DE PRODUTOS
Endereço: Q ASR NE 55 ALAMEDA 6. PALMAS . CEP: 77006-536
CNPJ: 32.534.969/0001-39 IE: 295096209

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	NCM	QUANT.	VLR. UNIT.	IPI	ICMS	VLR. TOTAL
01	0353101	AGULHA DESC EST 13 X 0,45 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	500	4,4000	8.00%	4.00%	2.200,0000
02	0353201	AGULHA DESC EST 25 X 0,70 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	1.200	4,4000	8.00%	4.00%	5.280,0000
03	0353301	AGULHA DESC EST 25 X 0,80 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	2.200	4,4000	8.00%	4.00%	9.680,0000
04	0353601	AGULHA DESC EST 40 X 1,20 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	1.500	5,0000	8.00%	4.00%	7.500,0000
05	0363101	CATETER IV 14G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	2.000	0,4700	0.00%	4.00%	940,0000
06	0363201	CATETER IV 16G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	2.000	0,4700	0.00%	4.00%	940,0000
07	0363301	CATETER IV 18G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	2.000	0,4700	0.00%	4.00%	940,0000
08	0363401	CATETER IV 20G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	6.000	0,4700	0.00%	4.00%	2.820,0000
09	0363501	CATETER IV 22G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	8.000	0,4700	0.00%	4.00%	3.760,0000
10	0363601	CATETER IV 24G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	4.000	0,5100	0.00%	4.00%	2.040,0000
11	0840101	CATETER NASAL OCULOS O2 1 ,50M DESCARPACK CX100UN	UN	90183929	400	0,8000	0.00%	7.00%	320,0000
12	0160301	CAIXA COLETORA NR 13 PERF URANTE/CORTANTE	UN	48191000	2.080	5,5000	15.00%	7.00%	11.440,0000
13	0160401	CAIXA COLETORA NR 20 PERF URANTE/CORTANTE	UN	48191000	660	7,0000	15.00%	7.00%	4.620,0000
14	0421101	ESCALPE DESC 19G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	3.000	0,1600	0.00%	4.00%	480,0000
15	0421201	ESCALPE DESC 21G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	12.000	0,1600	0.00%	4.00%	1.920,0000
16	0421301	ESCALPE DESC 23G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	12.000	0,1600	0.00%	4.00%	1.920,0000
17	0421401	ESCALPE DESC 25G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	3.000	0,1600	0.00%	4.00%	480,0000
18	0421501	ESCALPE DESC 27G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	3.000	0,1600	0.00%	4.00%	480,0000
19	0413201	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS CL AMP LS DESCARPACK CX800UN	UN	90189010	25.600	0,4500	0.00%	7.00%	11.520,0000
20	0410201	EQUIPO MACROG SLIP FILT E INJ DESCARPACK CX500UNID	UN	90189010	25.500	0,5500	0.00%	7.00%	14.025,0000

Descarpack
R. DR. ROBERTO KEAL, 1150
Tel: (011) 3649-5555
CGC: 01.057.428/0002-14 ILHOTA

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2694
Processo nº 023-2024
Rubrica

21	0411301	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL S LIP DESCARPACK CX500UN	UN	90189099	500	0,7000	~~5.20%~~	~~4.00%~~	350,0000
22	0740201	LAMINA BISTURI CARBONO N1 1 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	5.000	0,1600	5.20%	4.00%	800,0000
23	0740301	LAMINA BISTURI CARBONO N1 2 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	5.000	0,1600	5.20%	4.00%	800,0000
24	0740401	LAMINA BISTURI CARBONO N1 5 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	5.000	0,1600	5.20%	4.00%	800,0000
25	0740801	LAMINA BISTURI CARBONO N2 3 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	10.000	0,1600	5.20%	4.00%	1.600,0000
26	0740901	LAMINA BISTURI CARBONO N2 4 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	10.000	0,1600	5.20%	4.00%	1.600,0000
27	0600101	LANCETA DE SEGURANCA 28G DESCARPACK CX4000UNID	UN	90183999	52.000	0,0900	5.20%	4.00%	4.680,0000
28	0511101	LENCOL DESC COM ELASTICO DESCARPACK CX500UNID	UN	63079010	12.000	0,9000	0.00%	4.00%	10.800,0000
29	0212101	LUVA CIRURGICA 6.5 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	1.000	0,9900	0.00%	4.00%	990,0000
30	0212201	LUVA CIRURGICA 7.0 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	1.500	0,8900	0.00%	4.00%	1.335,0000
31	0212301	LUVA CIRURGICA 7.5 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	2.000	0,8900	0.00%	4.00%	1.780,0000
32	0212401	LUVA CIRURGICA 8.0 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	2.000	0,8900	0.00%	4.00%	1.780,0000
33	0212501	LUVA CIRURGICA 8.5 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	1.000	0,8900	0.00%	4.00%	890,0000
34	0530101	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO PP DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	80	10,8000	0.00%	4.00%	864,0000
35	0530201	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO P DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	720	10,8000	0.00%	4.00%	7.776,0000
36	0530301	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO M DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	2.900	10,8000	0.00%	4.00%	31.320,0000
37	0433401	LUVA NITRILICA SEM PO G A ZUL DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	280	10,0000	0.00%	4.00%	2.800,0000
38	0433301	LUVA NITRILICA SEM PO M A ZUL DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	280	10,0000	0.00%	4.00%	2.800,0000
39	0433201	LUVA NITRILICA SEM PO P A ZUL DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	280	10,0000	0.00%	4.00%	2.800,0000
40	0110601	MASCARA CIR DESC ELAST DE SCARPACK CX150CT	CR	63079010	2.850	3,5000	0.00%	4.00%	9.975,0000
41	0870101	MASCARA O2 ALTA CONC ALON G ADU 1000ML CX150UN DESC ARPACK	PC	90192010	150	3,4000	1.30%	4.00%	510,0000
42	0871101	MASCARA O2 ALTA CONC ALON G INF 600ML CX200UN DESCA RPACK	PC	90192010	200	3,4000	1.30%	4.00%	680,0000
43	0178101	MASCARA N95/PFF2 ESPECIAL DESCARPACK CX160UN	UN	63079010	800	0,8000	0.00%	7.00%	640,0000

Descarpack
R. DR. LEOMERCO LEAL, 1...
Tel.: (011) 3649-5555
CNPJ: 01.057.429/0002-11 IMOBIL...

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2695
Processo nº 023-2024

44	0150701	SAPATILHA PROPE DESC DESC ARPACK CX48PCT	PT	63079010	192	Tabela	0.00%	4.00%	2.880,0000
45	0341001	SERINGA INSUL 1ML AG 13X0 ,45 DESCARPACK CX3000UN	UN	90183111	15.000	0,1400	0.00%	4.00%	2.100,0000
46	0341301	SERINGA DESC 10ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX2000 UN	UN	90183119	16.000	0,2100	0.00%	4.00%	3.360,0000
47	0324501	SERINGA DESC 10ML S/AG SL IP DESCARPACK CX2000UN	UN	90183119	16.000	0,1800	0.00%	4.00%	2.880,0000
48	0341401	SERINGA DESC 20ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX1200 UN	UN	90183119	36.000	0,3200	0.00%	4.00%	11.520,0000
49	0324701	SERINGA DESC 20ML S/AG SL IP DESCARPACK CX1200UN	UN	90183119	9.600	0,2900	0.00%	4.00%	2.784,0000
50	0341101	SERINGA DESC 03ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX4000 UN	UN	90183119	28.000	0,1500	0.00%	4.00%	4.200,0000
51	0324101	SERINGA DESC 03ML S/AG SL IP DESCARPACK CX4000UN	UN	90183119	8.000	0,1000	0.00%	4.00%	800,0000
52	0341201	SERINGA DESC 05ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX2800 UN	UN	90183119	11.200	0,1600	0.00%	4.00%	1.792,0000
53	0324301	SERINGA DESC 05ML S/AG SL IP DESCARPACK CX2800UN	UN	90183119	14.000	0,1200	0.00%	4.00%	1.680,0000
54	0323101	SERINGA DESC 60ML S/AG SL IP DESCARPACK CX300UN	UN	90183119	600	1,2000	0.00%	4.00%	720,0000
55	0751101	SONDA FOLEY 2V 12FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	500	1,9000	0.00%	7.00%	950,0000
56	0751201	SONDA FOLEY 2V 14FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	1.000	1,9000	0.00%	7.00%	1.900,0000
57	0751301	SONDA FOLEY 2V 16FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	1.000	1,9000	0.00%	7.00%	1.900,0000
58	0751401	SONDA FOLEY 2V 18FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	1.000	1,9000	0.00%	7.00%	1.900,0000
59	0751601	SONDA FOLEY 2V 22FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	500	1,9000	0.00%	7.00%	950,0000
60	0093201	TOUCA DESC DESCARPACK CX1 00PT	PT	65050090	400	4,5000	0.00%	4.00%	1.800,0000

Total Produtos:	215.791,0000
Total IPI:	4.950,03
Total Frete:	0,00
TOTAL DO PEDIDO:	220.741,0300

Transp.: 000714 - RETIRA - SC
Frete: (FOB)

Cond. Pagto.: 005 - 28/35/42 DDL

PESO BRUTO: 9.213,79700
PESO LIQUIDO: 8.158,84000
CUBAGEM: 54,26410
VOLUMES: 709,00000

Descarpack
R. DR. LEOBERTO LEAL, [illegible]
Tel : (011) 3549-5170
CNPJ: 01.057.420/0002-12 [illegible]

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2696
Processo nº 023-2024
Rubrica

VENDEDOR: 001141 - WELLINGTON ARAUJO

Mensagem:
Somente atendemos pedidos com embalagens fechadas.
Primeira compra somente com pagamento antecipado.
Compra faturada mediante analise de crédito.
Frete FOB por conta e indicação do cliente.
Nosso CD localiza-se em Ilhota/SC.
Produtos importados sujeitos a alteração de preço sem aviso prévio.
A Descarpack não aceita devoluções, trocas e não concede prorrogação de títulos, apenas mediante aprovação da diretoria.
Seringas e agulhas possuem ST, favor consultar a ST correspondente a seu estado.
Endereço para Coleta Santa Catarina: R Dr Leoberto Leal 1150 - Centro - Ilhota SC.
Preços sujeitos a alteração.
O pedido está sujeito a confirmação da Descarpack.
Os Pedidos pendentes de faturamento serão automaticamente cancelados após 60 dias da emissão.

Folha nº 2697
Processo nº 023-2024
Rubrica

NF-e
Nº 000.023.438
SÉRIE 1

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ROD PR317 8407 - PARQUE INDUSTRIAL CEP 87065-005 - MARINGA - PR
TEL: (44) 3225-8700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.438 FL. 1/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0210 6928 5200 0140 5500 1000 0234 3812 0977 1879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141240036757793 06/02/2024 09:08:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9070748204		10.692.852/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			32.534.969/0001-39	06/02/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, SN LOTE 03 QI 07		PLANO DIRETOR NORTE	77006-536	06/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	(63)9224-7104	TO	295096209	09:08:55

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 23438	4.594,00	0,00	4.594,00

DUPLICATA

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	05/03/2024	1.531,33	002	12/03/2024	1.531,33	003	19/03/2024	1.531,34			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.594,00	321,58	0,00	0,00	1.776,67	4.594,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,00

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP.

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	Nº DO CONVÊNIO	Nº DO ATO CONCOTO	UF	CNPJ / CPF
LUCIANO MAURICIO DOIN		0 - REMETENTE				834.158.909-53
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV GIOCONDO MATURI 945		LONDRINA			PR	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
60	VOLUME			481,990		481,990

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
89	COLETOR PERF 07 LT ECOLOGIC (AMARELO) DESCARBOX EAN: 7898951589529 C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 8685 QTD. 200,00 FAB. 25/01/2024 VAL. 25/01/2029	48191000	000	6102	UN	200,000	2,79	558,00	0,00	558,00	38,05	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE DE SP ATE TO POR CONTA DO DESTINATARIO TRANSPORTADORA WINNER LOG TRANSPORTES CNPJ: 23.520.080/0001-00. VENDEDORA: FRANCIELLE LIMA - AM/RR/MT/MS EM CASO DE DIVERGENCIA POR ALGUM MOTIVO, CONTATAR A EMPRESA NO ATO DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM ESTE CONTATO	

Metrópolis Sistemas

Folha nº 2698
Processo nº 023-2024
Rubrica

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ROD PR317, 8407 - PARQUE INDUSTRIAL CEP 87065-005 - MARINGA - PR
TEL. (44)3123-8700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.438 FL. 2/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0210 6928 5200 0140 5500 1000 0234 3812 0977 1879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240036757793 06/02/2024 09:08:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9070748204		10.692.852/0001-40

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
90	COLETOR PERF 13 LT ECOLOGIC (AMARELO) DESCARBOX EAN: 7898951586536 C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 8694 QTD: 300,00 FAB: 29/01/2024 VAL: 29/01/2029	48191000	000	6102	UN	300,000	3,89	1.167,00	0,00	1.167,00	81,69	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
91	COLETOR PERF 20 LT ECOLOGIC (AMARELO) DESCARBOX EAN: 7898951586543 C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 8681 QTD: 100,00 FAB: 24/01/2024 VAL: 24/01/2029	48191000	000	6102	UN	100,000	5,09	509,00	0,00	509,00	35,63	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
448	LENCOL HOSPITALAR 70X50 ECOLOGIC DESCARBOX EAN: 7898951599659 LOTE: 8689 QTD: 70,00 FAB: 25/01/2024 VAL: 25/01/2029	48030090	000	6102	UN	70,000	8,00	560,00	0,00	560,00	39,20	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
485	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 03 LT DESCARBOX EAN: 7898951599772 LOTE: 8609 QTD: 10,00 FAB: 05/01/2024 VAL: 05/01/2029	73269090	000	6102	UN	10,000	16,00	160,00	0,00	160,00	11,20	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
487	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 07 LT DESCARBOX EAN: 7898951599789 LOTE: 8697 QTD: 10,00 FAB: 29/01/2024 VAL: 29/01/2029	73269090	000	6102	UN	10,000	18,00	180,00	0,00	180,00	12,60	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
488	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 13 LT DESCARBOX EAN: 7898951599796 LOTE: 8638 QTD: 10,00 FAB: 29/01/2024 VAL: 29/01/2029	73269090	000	6102	UN	10,000	20,00	200,00	0,00	200,00	14,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

Folha nº 2699
Processo nº 093-2024
Rubrica

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ROD PR 317, 8407 - PARQUE INDUSTRIAL CEP:87065-065 - MARINGA - PR
TEL: (44)3123-8700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.023.438 FL. 3/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0210 6928 5200 0140 5500 1000 0234 3812 0977 1879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240036757793 06/02/2024 09:08:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9070748204		10.692.852/0001-40

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
489	SUPORTE P/ COLETOR DESCARBOX 20 LT DESCARBOX EAN: 7898951599802 LOTE: 9661 QTD: 10,00 FAB: 19/01/2024 VAL: 19/01/2029	73269090	000	6102	UN	10,000	21,00	210,00	0,00	210,00	14,70	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
504	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 NATURAL DESCARBOX EAN: 7898951599826 LOTE: 8764 QTD: 150,00 FAB: 01/02/2024 VAL: 01/02/2029	48036090	000	6102	UN	150,000	7,00	1.050,00	0,00	1.050,00	73,50	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

Folha nº 2.700
Processo nº 023-2024
Rubrica

NF-e
Nº 000.376.798
SÉRIE 2

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

R DR FEDERICO LEAL 1150 - CENTRO CEP 88320400 - ILHOTA - SC
TEL: (11)3649-5555

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.376.798 FL. 1/1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
4224 0101 0574 2800 0214 5500 2000 3767 9811 4754 0491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDA P/REV / REVENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240027523115 31/01/2024 18:16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255460058

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
01.057.428/0002-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		CNPJ / CPF: 32.534.969/0001-39	DATA DA EMISSÃO: 31/01/2024
ENDEREÇO: Q ASR NE 55 ALAMEDA, 6 LOTE 03 QI 07	BAIRRO / DISTRITO: PLANO DIRETOR NORTE	CEP: 77006-536	DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 31/01/2024
MUNICÍPIO: PALMAS	FONE / FAX: (63)9224-7104	UF: TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295096209	HORA DA SAÍDA: 17:40:00

FATURA

NATUREZA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	2000376798	9.228,80	0,00	9.228,80

DUPLICATA(S)

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	01/03/2024	3.076,27	002	16/03/2024	3.076,27	003	31/03/2024	3.076,26			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.160,00	424,00	0,00	0,00	9.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	68,80	9.228,80

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA ME	FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF: 08.848.231/0011-33
ENDEREÇO: LUIZ ROSSO, 3570 SALA 02	MUNICÍPIO: CRICIUMA			UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256495874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	VOLUME	DESCARPACK	S/N	351,330	328,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0353101	AGULHA DESC EST 13 X 0,45 MM DESCARPACK CX100CT	90183219	100	6102	CR	100,000	4,30	430,00	0,00	430,00	17,20	0,00	0,00	34,40	4,00	8,00
0353201	AGULHA DESC EST 25 X 0,70 MM DESCARPACK CX100CT	90183219	100	6102	CR	100,000	4,30	430,00	0,00	430,00	17,20	0,00	0,00	34,40	4,00	8,00
0413201	EQUIPO MULTIVIAS ZVMS CLAMP LS DESCARPACK CX800UN	90183010	000	6102	UN	4.000,000	0,48	1.920,00	0,00	1.920,00	134,40	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
0530101	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO PP DESCARPACK CX20CT	40151200	100	6102	CR	100,000	10,70	1.070,00	0,00	1.070,00	42,80	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0530201	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO P DESCARPACK CX20CT	40151200	100	6102	CR	100,000	10,70	1.070,00	0,00	1.070,00	42,80	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0530301	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO M DESCARPACK CX20CT	40151200	100	6102	CR	200,000	10,70	2.140,00	0,00	2.140,00	85,60	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0191401	AVENTAL DESC PROC ESPECIAL ML DESCARPACK CX70UNID	62101000	100	6102	UN	2.100,000	1,00	2.100,00	0,00	2.100,00	84,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0530201 .PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP.CLIN.CONS.MED.ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS. CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * 0530201 .0530301 .PROD CF. 40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP.CLIN.CONS.MED.ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS. CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. Pedido de venda : 552612. Cubagem : 1,75042 Para condicoes de pagamento A Vista, a Nota Fiscal sera cancelada automaticamente apos seu vencimento, sendo necessario realizar um novo Pedido/Orcamento. BOLETO BANCARIO SEGUE ANEXO A NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Assinatura do Recebedor

D

Descarpack
R. DR. LOUREIRO LEAL, 1150
Tel.: (011) 3549-5555
CNPJ: 01.057.428/0002-14 Inscr

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2-701
Processo nº 023-2024
Rubrica

Código cliente: 032938
Razão Social: CK COMERCIO DE PRODUTOS
Endereço: Q ASR NE 55 ALAMEDA 6. PALMAS . CEP: 77006-536
CNPJ: 32.534.969/0001-39 IE: 295096209

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	NCM	QUANT.	VLR. UNIT.	IPI	ICMS	VLR. TOTA
01	0353101	AGULHA DESC EST 13 X 0,45 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	500	4,4000	8.00%	4.00%	2.200,000
02	0353201	AGULHA DESC EST 25 X 0,70 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	1.200	4,4000	8.00%	4.00%	5.280,000
03	0353301	AGULHA DESC EST 25 X 0,80 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	2.200	4,4000	8.00%	4.00%	9.680,000
04	0353601	AGULHA DESC EST 40 X 1,20 MM DESCARPACK CX100CT	CR	90183219	1.500	5,0000	8.00%	4.00%	7.500,000
05	0363101	CATETER IV 14G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	2.000	0,4700	0.00%	4.00%	940,000
06	0363201	CATETER IV 16G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	2.000	0,4700	0.00%	4.00%	940,000
07	0363301	CATETER IV 18G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	2.000	0,4700	0.00%	4.00%	940,000
08	0363401	CATETER IV 20G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	6.000	0,4700	0.00%	4.00%	2.820,000
09	0363501	CATETER IV 22G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	8.000	0,4700	0.00%	4.00%	3.760,00
10	0363601	CATETER IV 24G TEFLON DES CARPACK CX2000UN	UN	90183929	4.000	0,5100	0.00%	4.00%	2.040,00
11	0840101	CATETER NASAL OCULOS O2 1 ,50M DESCARPACK CX100UN	UN	90183929	400	0,8000	0.00%	7.00%	320,00
12	0160301	CAIXA COLETORA NR 13 PERF URANTE/CORTANTE	UN	48191000	2.080	5,5000	15.00%	7.00%	11.440,00
13	0160401	CAIXA COLETORA NR 20 PERF URANTE/CORTANTE	UN	48191000	660	7,0000	15.00%	7.00%	4.620,00
14	0421101	ESCALPE DESC 19G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	3.000	0,1600	0.00%	4.00%	480,00
15	0421201	ESCALPE DESC 21G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	12.000	0,1600	0.00%	4.00%	1.920,00
16	0421301	ESCALPE DESC 23G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	12.000	0,1600	0.00%	4.00%	1.920,0
17	0421401	ESCALPE DESC 25G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	3.000	0,1600	0.00%	4.00%	480,0
18	0421501	ESCALPE DESC 27G LOCK DES CARPACK CX3000UNID	UN	90183929	3.000	0,1600	0.00%	4.00%	480,0
19	0413201	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS CL AMP LS DESCARPACK CX800UN	UN	90189010	25.600	0,4500	0.00%	7.00%	11.520,0
20	0410201	EQUIPO MACROG SLIP FILT E INJ DESCARPACK CX500UNID	UN	90189010	25.500	0,5500	0.00%	7.00%	14.025,0

Descarpack
R. DR. ROBERTO LEAL, 115
Tel.: (011) 3699-0550
CGC: 01.057.428/0002-14 MATRIZ

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2.702
Processo nº 023-2024
Rubrica

21	0411301	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL S LIP DESCARPACK CX500UN	UN	90189099	500	0,7000	5.20%	4.00%	350,0000
22	0740201	LAMINA BISTURI CARBONO N1 1 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	5.000	0,1600	5.20%	4.00%	800,0000
23	0740301	LAMINA BISTURI CARBONO N1 2 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	5.000	0,1600	5.20%	4.00%	800,0000
24	0740401	LAMINA BISTURI CARBONO N1 5 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	5.000	0,1600	5.20%	4.00%	800,0000
25	0740801	LAMINA BISTURI CARBONO N2 3 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	10.000	0,1600	5.20%	4.00%	1.600,0000
26	0740901	LAMINA BISTURI CARBONO N2 4 CX5000UN DESCARPACK	UN	90189029	10.000	0,1600	5.20%	4.00%	1.600,0000
27	0600101	LANCETA DE SEGURANCA 28G DESCARPACK CX4000UNID	UN	90183999	52.000	0,0900	5.20%	4.00%	4.680,0000
28	0511101	LENCOL DESC COM ELASTICO DESCARPACK CX500UNID	UN	63079010	12.000	0,9000	0.00%	4.00%	10.800,0000
29	0212101	LUVA CIRURGICA 6.5 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	1.000	0,9900	0.00%	4.00%	990,0000
30	0212201	LUVA CIRURGICA 7.0 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	1.500	0,8900	0.00%	4.00%	1.335,0000
31	0212301	LUVA CIRURGICA 7.5 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	2.000	0,8900	0.00%	4.00%	1.780,0000
32	0212401	LUVA CIRURGICA 8.0 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	2.000	0,8900	0.00%	4.00%	1.780,0000
33	0212501	LUVA CIRURGICA 8.5 COM PO DESCARPACK CX500PR	PR	40151200	1.000	0,8900	0.00%	4.00%	890,0000
34	0530101	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO PP DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	80	10,8000	0.00%	4.00%	864,0000
35	0530201	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO P DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	720	10,8000	0.00%	4.00%	7.776,0000
36	0530301	LUVA PROC NAO CIRURG COM PO M DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	2.900	10,8000	0.00%	4.00%	31.320,0000
37	0433401	LUVA NITRILICA SEM PO G A ZUL DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	280	10,0000	0.00%	4.00%	2.800,0000
38	0433301	LUVA NITRILICA SEM PO M A ZUL DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	280	10,0000	0.00%	4.00%	2.800,0000
39	0433201	LUVA NITRILICA SEM PO P A ZUL DESCARPACK CX20CT	CR	40151200	280	10,0000	0.00%	4.00%	2.800,0000
40	0110601	MASCARA CIR DESC ELAST DE SCARPACK CX150CT	CR	63079010	2.850	3,5000	0.00%	4.00%	9.975,0000
41	0870101	MASCARA O2 ALTA CONC ALON G ADU 1000ML CX150UN DESC ARPACK	PC	90192010	150	3,4000	1.30%	4.00%	510,0000
42	0871101	MASCARA O2 ALTA CONC ALON G INF 600ML CX200UN DESCA RPACK	PC	90192010	200	3,4000	1.30%	4.00%	680,0000
43	0178101	MASCARA N95/PFF2 ESPECIAL DESCARPACK CX160UN	UN	63079010	800	0,8000	0.00%	7.00%	640,0000

Descarpack
R. DR. ROBERTO LEAL, 1150
Tel.: (011) 3649-5555
CGC: 01.057.429/0002-14 [illegible]

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2703
Processo nº 023.2024
Rubrica

44	0150701	SAPATILHA PROPE DESC DESC ARPACK CX48PCT	PT	63079010	192	15,0000	0.00%	4.00%	2.880,0000
45	0341001	SERINGA INSUL 1ML AG 13X0 ,45 DESCARPACK CX3000UN	UN	90183111	15.000	0,1400	0.00%	4.00%	2.100,0000
46	0341301	SERINGA DESC 10ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX2000 UN	UN	90183119	16.000	0,2100	0.00%	4.00%	3.360,0000
47	0324501	SERINGA DESC 10ML S/AG SL IP DESCARPACK CX2000UN	UN	90183119	16.000	0,1800	0.00%	4.00%	2.880,0000
48	0341401	SERINGA DESC 20ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX1200 UN	UN	90183119	36.000	0,3200	0.00%	4.00%	11.520,0000
49	0324701	SERINGA DESC 20ML S/AG SL IP DESCARPACK CX1200UN	UN	90183119	9.600	0,2900	0.00%	4.00%	2.784,0000
50	0341101	SERINGA DESC 03ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX4000 UN	UN	90183119	28.000	0,1500	0.00%	4.00%	4.200,0000
51	0324101	SERINGA DESC 03ML S/AG SL IP DESCARPACK CX4000UN	UN	90183119	8.000	0,1000	0.00%	4.00%	800,0000
52	0341201	SERINGA DESC 05ML AG 25X0 ,7 SLIP DESCARPACK CX2800 UN	UN	90183119	11.200	0,1600	0.00%	4.00%	1.792,0000
53	0324301	SERINGA DESC 05ML S/AG SL IP DESCARPACK CX2800UN	UN	90183119	14.000	0,1200	0.00%	4.00%	1.680,0000
54	0323101	SERINGA DESC 60ML S/AG SL IP DESCARPACK CX300UN	UN	90183119	600	1,2000	0.00%	4.00%	720,0000
55	0751101	SONDA FOLEY 2V 12FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	500	1,9000	0.00%	7.00%	950,0000
56	0751201	SONDA FOLEY 2V 14FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	1.000	1,9000	0.00%	7.00%	1.900,0000
57	0751301	SONDA FOLEY 2V 16FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	1.000	1,9000	0.00%	7.00%	1.900,0000
58	0751401	SONDA FOLEY 2V 18FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	1.000	1,9000	0.00%	7.00%	1.900,0000
59	0751601	SONDA FOLEY 2V 22FR BAL 3 0ML DESCARPACK CX500UN	UN	90183921	500	1,9000	0.00%	7.00%	950,0000
60	0093201	TOUCA DESC DESCARPACK CX1 00PT	PT	65050090	400	4,5000	0.00%	4.00%	1.800,0000

Total Produtos:	215.791,0000
Total IPI:	4.950,03
Total Frete:	0,00
TOTAL DO PEDIDO:	220.741,0300

Transp.: 000714 - RETIRA - SC
Frete: (FOB)

Cond. Pagto.: 005 - 28/35/42 DDL

PESO BRUTO: 9.213,79700
PESO LIQUIDO: 8.158,84000
CUBAGEM: 54,26410
VOLUMES: 709,00000

Descarpack
R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150
Tel.: (011) 3649-5555
CNPJ: 01.057.428/0002-14 ILHOTA

DESCARPACK
Qualidade Feita Para Você

Emissão: 29/01/2024
Orçamento N. 257150

Folha nº 2704
Processo nº 023-2024
Rubrica

VENDEDOR: 001141 - WELLINGTON ARAUJO

Mensagem:
Somente atendemos pedidos com embalagens fechadas.
Primeira compra somente com pagamento antecipado.
Compra faturada mediante análise de crédito.
Frete FOB por conta e indicação do cliente.
Nosso CD localiza-se em Ilhota/SC.
Produtos importados sujeitos a alteração de preço sem aviso prévio.
A Descarpack não aceita devoluções, trocas e não concede prorrogação de títulos, apenas mediante aprovação da diretoria.
Seringas e agulhas possuem ST, favor consultar a ST correspondente a seu estado.
Endereço para Coleta Santa Catarina: R Dr Leoberto Leal 1150 - Centro - Ilhota - SC.
Preços sujeitos a alteração.
O pedido está sujeito a confirmação da Descarpack.
Os pedidos pendentes de faturamento serão automaticamente cancelados após 60 dias da emissão.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha nº 2705
Processo nº 023-2024
Rubrica

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercicio)		R$ 155.030,59	R$ 34.918,55
RECEITAS		R$ 825.422,75	R$ 135.394,12
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 823.522,89	R$ 135.394,12
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 1.345.878,68	R$ 139.186,79
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 1.038.555,09	R$ 6.087,00
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 1.038.555,09	R$ 6.087,00
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 307.323,59	R$ 133.099,79
Servicos Prestados		R$ 307.323,59	R$ 117.574,79
Servicos Prestados a Prazo		R$ 0,00	R$ 15.525,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (531.656,73)	R$ (8.605,80)
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (384.322,20)	R$ 0,00
Devolucoes de Vendas		R$ (384.322,20)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (147.334,53)	R$ (8.605,80)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ (147.334,53)	R$ (1.881,44)
(-) Pis S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (12,35)
(-) Cofins S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (57,00)
(-) Isqn S Servicos		R$ 0,00	R$ (6.655,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.300,94	R$ 4.813,13
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 9.300,94	R$ 4.813,13
Descontos Obtidos		R$ 9.300,94	R$ 4.813,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.899,86	R$ 0,00
RECEITA DE BONIFICACOES		R$ 1.899,86	R$ 0,00
RECEITA DE BONIFICACOES		R$ 1.899,86	R$ 0,00
Receita de Bonificacao		R$ 1.899,86	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (670.392,16)	R$ (100.475,57)
(-) CUSTOS		R$ (360.917,96)	R$ (3.461,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (360.917,96)	R$ (3.461,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (360.917,96)	R$ (3.461,31)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (350.917,96)	R$ (30.000,00)
Compra de Material de Consumo de Almox		R$ (10.000,00)	R$ 0,00
(-) Devolucao de Compras		R$ 0,00	R$ 26.538,69
(-) DESPESAS		R$ (309.474,20)	R$ (84.599,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (245.760,59)	R$ (54.528,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (245.760,59)	R$ (54.528,15)
Aluguel		R$ (11.069,78)	R$ 0,00
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.462,63)	R$ (1.216,78)

Folha nº 2706

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Processo nº 023-2024

Rubrica

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R$ (8.709,32)	R$ (3.575,55)
Combustiveis e Lubrificantes		R$ (7.656,84)	R$ 0,00
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (180,81)	R$ (309,96)
Fretes e Carretos		R$ (13.700,72)	R$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R$ (5.235,20)	R$ (9.101,60)
(-) Telefone Internet		R$ (2.389,42)	R$ (4.861,89)
Seguros		R$ (5.497,68)	R$ 0,00
(-) Honorarios		R$ (16.000,00)	R$ (12.016,00)
(-) Uso e Consumo		R$ (115.766,58)	R$ (23.238,14)
Despesa Internet		R$ (307,23)	R$ 0,00
Despesa Software		R$ (398,00)	R$ 0,00
Diversas		R$ (54.408,38)	R$ 0,00
(-) Internet		R$ (99,00)	R$ (208,23)
Despesa Refeicao		R$ (1.062,20)	R$ 0,00
Despesa Farmacia		R$ (1.305,80)	R$ 0,00
Despesas com Hospedagem		R$ (511,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS ATUALIZACOES		R$ (5.108,81)	R$ (17.302,02)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (5.108,81)	R$ (17.302,02)
(-) Juros		R$ 0,00	R$ (71,33)
Descontos Concedidos		R$ (1,35)	R$ 0,00
(-) Multas		R$ 0,00	R$ (111,81)
(-) Juros Passivos		R$ 0,00	R$ (8.314,15)
(-) Tarifa Bancaria		R$ (5.107,46)	R$ (8.750,75)
(-) Encargos Conta Garantida		R$ 0,00	R$ (53,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (58.604,80)	R$ (12.769,17)
(-) IMPOSTOS		R$ (58.604,80)	R$ (12.769,17)
(-) IOF		R$ 0,00	R$ (29,34)
(-) Outras Taxas e Impostos		R$ (6.076,90)	R$ (1.206,10)
ISS		R$ (15.366,17)	R$ 0,00
IRPJ		R$ (9.416,52)	R$ 0,00
CSLL		R$ (7.114,61)	R$ 0,00
(-) COFINS		R$ (16.956,65)	R$ (9.479,76)
(-) PIS		R$ (3.673,95)	R$ (2.053,97)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R$ 0,00	R$ (12.414,92)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R$ 0,00	R$ (12.414,92)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R$ 0,00	R$ (6.847,75)

Folha nº 2707
Processo nº 023-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao P Irpj		R$ 0,00	R$ (6.847,75)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R$ 0,00	R$ (5.567,17)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R$ 0,00	R$ (5.567,17)

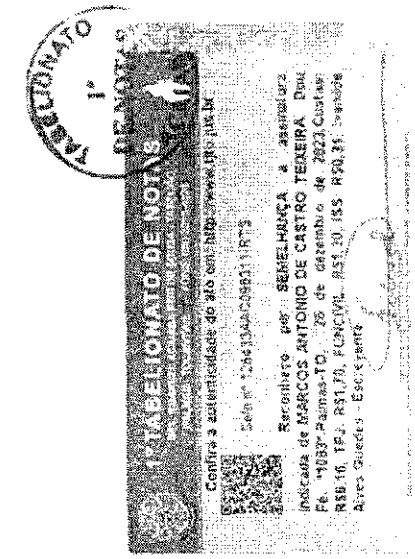
Folha nº 2708
Processo nº 023-2024
Rubrica

HOSPITAL OSWALDO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Quadra NE 05, Alameda 03, Lote 02 QI7, inscrita no **CNPJ sob nº32.534.969/0001-39, forneceu PRODUTOS HOSPITALARES (INSUMOS/CORRELATOS) conforme abaixo:**

- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 6,5;
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 7,0;
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 7,5;
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 8,0;
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 8,5;
- LUVA DE PROCEDIMENTO PP
- LUVA DE PROCEDIMENTO P
- LUVA DE PROCEDIMENTO M
- LUVA DE PROCEDIMENTO G
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA PP
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G



Reconhecemos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2023

1º CARTÓRIO

HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 35.147.344/0001-09

Folha nº 2709
Processo nº 023-2024
Rubrica

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 12.414

NOME
KARIELLO SOUSA COELHO

FILIAÇÃO
ORDET PEREIRA COELHO
DEUSENIR DE SOUSA COELHO

NATURALIDADE
PORTO NACIONAL - TO

DATA DE NASCIMENTO
08/05/1975

RG
069.055 2 Via - SSP/TO

CPF
625.425.831-53

EXPEDIDO EM
06/09/2023

GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR
PRESIDENTE



Folha nº 2710
Processo nº 023-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.534.969/0001-39 **MATRIZ**		**23/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CK HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q ASR NE 55 ALAMEDA 6	**SN**	**LOTE 03 QI 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.006-536	**PLANO DIRETOR NORTE**	**PALMAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@CKHOSPITALAR.COM.BR	**(63) 9224-7104**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **08:12:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n 27 11
Processo n 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.534.969/0001-39
Certidão nº: 67530530/2023
Expedição: 27/11/2023, às 15:26:44
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.534.969/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 2712
Processo nº 023-2024
Rubrica

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09197377

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Scanned with CamScanner

Folha nº 2713
Processo nº 023-2024
Rubrica

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 6961

NOME
ORDET PEREIRA COELHO

FILIAÇÃO
PEDRO BATISTA COELHO
RAIMUNDA PEREIRA COELHO

NATURALIDADE
PEDRO AFONSO-TO

DATA DE NASCIMENTO
01/05/1948

RG
196457 2 VIA - SSP/GO

CPF
090 638.561-20

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

SEÇÃO EXPEDIDO EM
GO 15/08/2015

EPITÁCIO BRANDÃO LOPES
PRESIDENTE

Scanned with CamScanner

Folha nº 2714
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis.

N° pj65b7e164738f3

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

CK HOSPITALAR
vinculado ao **CNPJ: 32534969000139**

CONSTA PROCESSO, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Nº do processo 0001675-63.2022.8.27.2729 Classe da ação:Histórico Classe/Competência Cumprimento de sentença CompetênciaHistórico Classe/Competência Alterar Competencia CIVEL Data de autuação: 21/01/2022 13:38:25 SituaçãoHistórico da situação MOVIMENTO Órgão Julgador: Histórico Órgão Julgador Juízo da 3ª Vara Civel de Palmas

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta

c)válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 29/01/2024 21:16:52

Folha nº 2715
Processo nº 023-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Quadra NE 55, Alameda 03, Lote 03 QI7, inscritano **CNPJ sob nº32.534.969/0001-39, forneceu PRODUTOS HOSPITALARES (INSUMOS/CORRELATOS),** conforme NF 063 em anexo.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas-TO,24 de novembro de 2023

Hospital e Maternidade Cristo Rei Ltda
CNPJ: 02.667.487/0001-96
End. 501 Sul, Av. LO 13, Conj. 02, Lt. 02
CEP: 77016-010 - Palmas-TO

HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
CNPJ: 02.667.487/0001-96

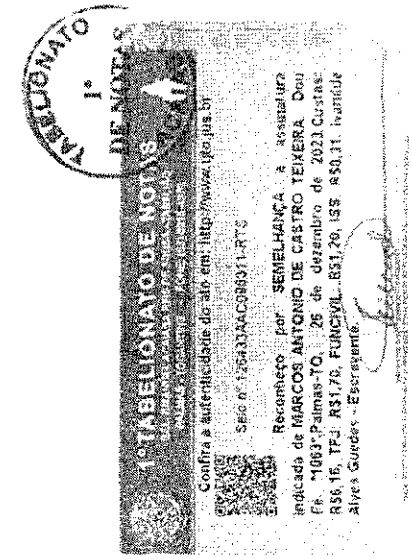
1º TABELIONATO DE NOTAS
Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br
Selo nº 1264334AC034337-ENS
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WALDETE JESUS DE MENDONÇA. Dou Fé. "1053". Palmas-TO, 20 de dezembro de 2023. Custas: R$6,16, TFJ: R$1,70, FUNCIVIL: R$1,28, ISS: R$0,31. Guilherme Santana Borges - Escrevente.

HOSPITAL OSWALDO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Quadra NE 55 Alameda 03, Lote 03 Qi7, inscrita no **CNPJ sob nº32.534.969/0001-39, forneceu PRODUTOS HOSPITALARES (INSUMOS/CORRELATOS) conforme abaixo;**

- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 6,5.
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 7,0
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO Nº 7,5.
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 8,0
- LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PÓ Nº 8,5
- LUVA DE PROCEDIMENTO PP
- LUVA DE PROCEDIMENTO P
- LUVA DE PROCEDIMENTO M
- LUVA DE PROCEDIMENTO G
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA PP
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M
- LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G



Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2023

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 38.147.344/0001-09

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITARIO NÚMERO: **2023013301**

Folha nº 2717
Processo nº 023-2024
Rubrica

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PESSOA JURÍDICA:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2409514**
NOME FATASIA: **CK COMERCIO**	CNPJ: **32534969000139**
ENDEREÇO: **ASR NE 55, ALAMEDA 06, QI 07, 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO** **412 N, ALAMEDA 06, Nº SN, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**	DATA DE VALIDADE: **31/12/2023**

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RAMOS DE ATIVIDADE:
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - PRINCIPAL

RESPONSAVEL TECNICO:
FERNANDO GOMES ALVES SOUZA COREN-278589- ENF

OBSERVAÇÕES:
A EMPRESA ESTÁ APTA AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS, A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1.840/2011, A PORTARIA Nº 1089/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

III - ORGÃO EXPEDIDOR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		DATA: **11/12/2023**
Expedido pela Internet em 11 de Dezembro de 2023 às 11:56	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **af3dc.e13b3-416678**	

Folha nº 2718
Processo nº 2024
Rubrica

Autoridade Sanitária, poderão ser assinados eletronicamente, por meio de assinatura digital, tanto pela Autoridade, quanto pelo responsável Legal do estabelecimento.

Art. 29 Ficam revogadas todas as disposições em contrário a este ato normativo, inclusive a Portaria nº 1089/SEMUS/SUPAVS, de 12 de dezembro de 2022 e Portaria nº 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1210/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre os documentos necessários ao Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras para o Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária e, tendo em vista o disposto no Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º, §§ 1º, 3º e 4º, e Art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de Vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

CONSIDERANDO a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a Portaria nº 237, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre as condições gerais para o funcionamento dos estabelecimentos especializados na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e higienização, bem como alterações posteriores que sobrevenham, relativas a estas normas.

CONSIDERANDO a Resolução – RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, e suas atualizações, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas, e suas atualizações.

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 153, de 23 de abril de 2017, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de Licenciamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 560, de 30 de agosto de 2021, dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020) Alterada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa – ANVISA nº 66, de 01 de setembro de 2020, que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitaria por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Pactuação das ações de vigilância Sanitária realizado entre esta municipalidade e a Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual da Saúde, Pactuação nº 88/2021.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder a publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

CONSIDERANDO que as práticas sanitárias devem ser articuladas intra e intersetorialmente, produzindo conhecimentos e mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e aproximando os diversos objetos comuns inerentes às diferentes ações de vigilância em saúde.

CONSIDERANDO o exercício das atividades de interesse sanitário dos microempreendedores e do empreendimento de economia solidária, produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à regulação sanitária, em conjunto com a harmonização dos procedimentos para promover a regularização/formalização e a segurança sanitária, em consonância com os objetivos da inclusão social do Plano Brasil Sem Miséria.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os documentos necessários para o pedido de concessão ou renovação do Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária de todos os estabelecimentos e serviços de interesse sanitário conforme Termo de Pactuação Estadual, sejam eles de caráter privado, público ou filantrópico, assim como demais locais e ou serviços que ofereçam impactos à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 2º Os documentos necessários ao Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária das atividades econômicas de interesse sanitário são apresentados em três grupos, conforme Anexo Único desta Portaria:

I - Grupo I que dispõe sobre os documentos necessários ao desenvolvimento de atividade econômica de interesse sanitário em produtos e serviços de alimentos.

II - Grupo II que dispõe sobre os documentos necessários ao desenvolvimento de atividade econômica de interesse sanitário em produtos e serviços de saúde.

III - Grupo III que dispõe sobre os documentos necessários ao desenvolvimento de atividade econômica de interesse sanitário em produtos e serviços de interesse da saúde.

Art. 3º São considerados critérios específicos inerentes à natureza e complexidade da atividade econômica desenvolvida para a exigência de quais documentos são necessários.

§1º Os documentos de que se trata este dispositivo estão relacionados em subgrupos específicos dentre de cada grupo, conforme Anexo Único desta Portaria.

§2º A relação de documentos deverá ser mantida no estabelecimento, estar atualizada, armazenada de maneira organizada e prontamente disponibilizada para apreciação da equipe de inspeção/fiscalização sanitária, sendo de inteira responsabilidade do estabelecimento o cumprimento desta determinação.

§3º Atividade comercial de interesse sanitário que ainda não estiver relacionada e ou classificada nos subgrupos, seguirá os mesmos trâmites, e a lista de documentos será disponibilizada pelo setor da Vigilância Sanitária responsável por essa atividade.

§4º Estabelecimentos cadastrados como "sem estabelecimento" estão isentos de apresentação de documentação referente à edificação, porém, além dos documentos exigidos para atividade econômica específica, quando se tratar de terceirização da prestação de serviço, é necessário apresentar o contrato de prestação de serviço ou declaração do estabelecimento onde são prestados os serviços, mencionando a(s) responsabilidade(s) das partes quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do(s) equipamento(s) utilizado(s) e a responsabilidade quanto ao(s) resíduo(s) gerado(s) na prestação do serviço no que couber.

§5º O prestador de serviço em domicílio deverá apresentar declaração que exerce essa modalidade, mencionando a(s) responsabilidade(s) quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do(s) equipamento(s) utilizado(s) e a responsabilidade quanto ao(s) resíduo(s) gerado(s) na prestação no que couber e modelo do termo de responsabilidades que será assinado pelo domiciliado.

§6º Prestador de serviço, que não tenha ainda contrato de prestação de serviço, deve apresentar termo de compromisso descrevendo a atividade realizada e as responsabilidades quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do(s) equipamento(s) utilizado(s) e a responsabilidade quanto ao(s) resíduo(s) gerado(s) na prestação do serviço.

Art. 4º A relação completa dos documentos necessários ao Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária deverá estar disponível no estabelecimento no momento da fiscalização sanitária.

Parágrafo Único - Quando o ato for de renovação do licenciamento sanitário, basta o estabelecimento apresentar a documentação que sofreu atualização durante o exercício ou que estejam vencidos em razão da sua especialidade.

Art. 5º Organizadores de eventos, amplitude nacional ou regional, deverão seguir as orientações previstas em normas específicas e apresentar a documentação conforme orientação dessas, além de certificação de liberação emitida pelo corpo de bombeiros e alvará sanitário das empresas que prestarão serviços de interesse sanitário no dia do evento. Parágrafo único. Dependendo da especificidade da prestação de serviço de interesse sanitário, outros documentos poderão ser exigidos pela Autoridade Sanitária.

Art. 6º A relação de documentos constantes no Anexo Único desta Portaria poderá ser modificada mediante ato normativo da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 7º A relação dos documentos exigidos para o Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária, Formulário de Cadastro e Requerimento de Licença Sanitária estarão disponíveis no endereço: visa.saude.palmas.to.gov.br (aplicativo da VISA - Palmas).

Art. 8º Estabelecimento com atividades econômicas classificadas como sendo de baixo risco, e que seja de interesse sanitário, deverá apresentar documentação de exigência sanitária no ato da fiscalização.

Art. 9º A relação dos documentos exigidos para o Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária, e o link para cadastro junto ao aplicativo da VISA/Palmas (visa.saude.palmas.to.gov.br), bem como os Formulários de Requerimento para cadastro pessoa física/autônomo e o Requerimento de Licença Sanitária estarão disponíveis nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura.

Art. 10 O gerenciamento do risco e a aplicação das boas práticas sanitárias devem ocorrer em todas as atividades econômicas de interesse sanitário, de acordo com a legislação sanitária específica vigente.

§1º Todas as atividades de nível de risco III, inseridas no Grupo II dessa portaria, devem ter o projeto arquitetônico aprovado pela vigilância sanitária.

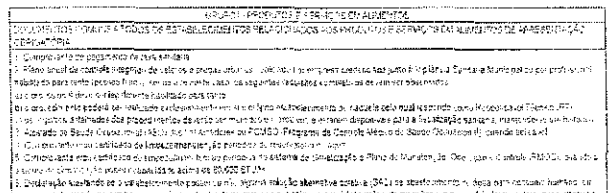
Art. 11 Ficam revogadas todas as disposições em contrário a este ato normativo, inclusive a Portaria nº 984/SEMUS/ SUPAVS, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO



Folha nº 2720

Processo nº 120-2024

Rubrica

Folha nº 2721
Processo nº 473=2024
Rubrica

SUBGRUPO III-I: COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE PESSOAIS (CNAE 3701-1/00, 3702-9/00, 3811-4/00, 3812-2/00, 3821-1/00, 3822-0/00, 3839-4/01, 3839-4/02, 3900-5/00, 7739-0/99)
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:
1. Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) sobre a rotina das atividades desenvolvidas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme RDC ANVISA nº 52/2012, com comprovação de revisão anual feita pelo responsável;
2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), com a empresa gerenciadora de resíduos;
3. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe;
4. Cópia da Licença Ambiental (Declaração de dispensa, quando for o caso);
5. Laudo técnico para atendimento aos requisitos da RDC ANVISA nº 52/2012;
6. Cópia da Licença Plena para Operação (LPO) do sistema de tratamento térmico;
7. Cópia da Licença Ambiental de Operação (LAO) do sistema de tratamento térmico.
SUBGRUPO III-J: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (CNAE 3530-4/00, 3600-6/01, 3600-6/02)
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:
1. Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas;
2. Cópia da Licença Ambiental.
SUBGRUPO III-K: FABRICAÇÃO DE MATERIAL HIGIÊNICO, ARTEFATOS DE BORRACHA, PLÁSTICOS, METAIS, PAPEL, PAPELÃO E RESÍDUOS DE VIDRO (CNAE 1733-3/00, 1742-7/01, 1742-7/02, 1742-7/99, 1749-4/00, 2229-3/01, 2229-3/02, 2229-3/99, 2330-3/01, 2330-3/02, 2330-3/03, 2330-3/04, 2330-3/05, 2330-3/06, 2330-3/07, 2330-3/99, 2399-1/00, 2511-0/00, 2512-8/00, 2513-6/00, 2519-7/00, 2521-9/00, 2522-7/00, 2529-4/00, 2539-1/00, 2540-5/00, 2550-2/01, 2550-2/02, 2591-8/00, 2592-6/01, 2592-6/02, 2592-6/03, 2593-4/00, 2599-3/01, 2599-3/02, 2599-3/99, 3101-2/00, 3102-1/00, 3103-9/00, 3104-7/00, 3211-6/01, 3211-6/02, 3211-6/03, 3211-6/04, 3212-4/00, 3240-0/01, 3240-0/02, 3250-7/01, 3250-7/02, 3250-7/03, 3250-7/04, 3250-7/05, 3250-7/06, 3250-7/07, 3291-4/00, 3292-2/01, 3292-2/02, 3299-0/01, 3299-0/02, 3299-0/03, 3299-0/04, 3299-0/05, 3299-0/06, 3299-0/99)
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:
1. Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) sobre a rotina das atividades desenvolvidas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme RDC ANVISA nº 52/2012, com comprovação de revisão anual feita pelo responsável;
2. Cópia do Ato Constitutivo da Pessoa Física (CPF) do Responsável Técnico pelo fracionamento de produtos, quando for o caso;
3. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico pelo fracionamento de produtos, quando for o caso;
4. Cópia do contrato de prestação de serviços com a empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso;
5. Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso;
6. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico pela empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso;
7. Cópia do Alvará Sanitário da empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso.
SUBGRUPO III-L: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO REGULAR, ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO (CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ESCOLAS, CAPACITAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, CURSOS DE EXTENSÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES, CONSELHOS DE CLASSE, ETC.) (CNAE 8511-2/00, 8512-1/00, 8513-9/00, 8520-1/00, 8531-7/00, 8532-5/00, 8533-3/00, 8541-4/00, 8542-2/00, 8550-3/01, 8550-3/02, 8550-3/03, 8550-3/04, 8550-3/05, 8591-1/00, 8592-9/01, 8592-9/02, 8592-9/03, 8592-9/04, 8592-9/05, 8592-9/06, 8592-9/07, 8592-9/08, 8592-9/09, 8592-9/99, 8599-6/01, 8599-6/02, 8599-6/03, 8599-6/04, 8599-6/05, 8599-6/06, 8599-6/07, 8599-6/08, 8599-6/09, 8599-6/10, 8599-6/11, 8599-6/12, 8599-6/13, 8599-6/14, 8599-6/15, 8599-6/16, 8599-6/17, 8599-6/18, 8599-6/19, 8599-6/20, 8599-6/21, 8599-6/22, 8599-6/23, 8599-6/24, 8599-6/25, 8599-6/26, 8599-6/27, 8599-6/28, 8599-6/29, 8599-6/30, 8599-6/31, 8599-6/32, 8599-6/33, 8599-6/34, 8599-6/35, 8599-6/36, 8599-6/37, 8599-6/38, 8599-6/39, 8599-6/40, 8599-6/41, 8599-6/42, 8599-6/43, 8599-6/44, 8599-6/45, 8599-6/46, 8599-6/47, 8599-6/48, 8599-6/49, 8599-6/50, 8599-6/51, 8599-6/52, 8599-6/53, 8599-6/54, 8599-6/55, 8599-6/56, 8599-6/57, 8599-6/58, 8599-6/59, 8599-6/60, 8599-6/61, 8599-6/62, 8599-6/63, 8599-6/64, 8599-6/65, 8599-6/66, 8599-6/67, 8599-6/68, 8599-6/69, 8599-6/70, 8599-6/71, 8599-6/72, 8599-6/73, 8599-6/74, 8599-6/75, 8599-6/76, 8599-6/77, 8599-6/78, 8599-6/79, 8599-6/80, 8599-6/81, 8599-6/82, 8599-6/83, 8599-6/84, 8599-6/85, 8599-6/86, 8599-6/87, 8599-6/88, 8599-6/89, 8599-6/90, 8599-6/91, 8599-6/92, 8599-6/93, 8599-6/94, 8599-6/95, 8599-6/96, 8599-6/97, 8599-6/98, 8599-6/99)
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:
1. Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) sobre a rotina das atividades desenvolvidas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme RDC ANVISA nº 52/2012, com comprovação de revisão anual feita pelo responsável;
2. Cópia do Ato Constitutivo da Pessoa Física (CPF) do Responsável Técnico pelo fracionamento de produtos, quando for o caso;
3. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico pelo fracionamento de produtos, quando for o caso;
4. Cópia do contrato de prestação de serviços com a empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso;
5. Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso;
6. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico pela empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso;
7. Cópia do Alvará Sanitário da empresa detentora do produto fracionado, quando for o caso.
SUBGRUPO III-M: REPARO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS, OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, MÓVEIS E PRODUTOS DIVERSOS (CNAE 3314-7/01, 3314-7/02, 3314-7/03, 3314-7/04, 3314-7/05, 3314-7/06, 3314-7/07, 3314-7/08, 3314-7/09, 3314-7/10, 3314-7/11, 3314-7/12, 3314-7/13, 3314-7/14, 3314-7/15, 3314-7/16, 3314-7/17, 3314-7/18, 3314-7/19, 3314-7/20, 3314-7/21, 3314-7/22, 3314-7/23, 3314-7/24, 3314-7/25, 3314-7/26, 3314-7/27, 3314-7/28, 3314-7/29, 3314-7/30, 3314-7/31, 3314-7/32, 3314-7/33, 3314-7/34, 3314-7/35, 3314-7/36, 3314-7/37, 3314-7/38, 3314-7/39, 3314-7/40, 3314-7/41, 3314-7/42, 3314-7/43, 3314-7/44, 3314-7/45, 3314-7/46, 3314-7/47, 3314-7/48, 3314-7/49, 3314-7/50, 3314-7/51, 3314-7/52, 3314-7/53, 3314-7/54, 3314-7/55, 3314-7/56, 3314-7/57, 3314-7/58, 3314-7/59, 3314-7/60, 3314-7/61, 3314-7/62, 3314-7/63, 3314-7/64, 3314-7/65, 3314-7/66, 3314-7/67, 3314-7/68, 3314-7/69, 3314-7/70, 3314-7/71, 3314-7/72, 3314-7/73, 3314-7/74, 3314-7/75, 3314-7/76, 3314-7/77, 3314-7/78, 3314-7/79, 3314-7/80, 3314-7/81, 3314-7/82, 3314-7/83, 3314-7/84, 3314-7/85, 3314-7/86, 3314-7/87, 3314-7/88, 3314-7/89, 3314-7/90, 3314-7/91, 3314-7/92, 3314-7/93, 3314-7/94, 3314-7/95, 3314-7/96, 3314-7/97, 3314-7/98, 3314-7/99)
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:
1. Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), normas e rotinas, em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação de revisão anual feita pelo responsável;
2. Cópia do contrato e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso;
3. Cópia do Manual de Boas Práticas, com a descrição de todas as atividades desenvolvidas (cirurgias, assistenciais, culturais, ocupacionais etc.), quando for o caso;
4. Cópia do contrato de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados com comprovação de revisão anual feita pelo responsável;
5. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterilização, quando for o caso;
6. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raios X, quando for o caso;
7. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, quando for o caso;
8. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de geradores, quando for o caso;
9. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de bombas de infusão, quando for o caso;
10. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de autoclaves, quando for o caso;
11. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ultrassom, quando for o caso;
12. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de endoscopia, quando for o caso;
13. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de mamografia, quando for o caso;
14. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de densitometria óssea, quando for o caso;
15. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de tomografia, quando for o caso;
16. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ressonância magnética, quando for o caso;
17. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
18. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
19. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
20. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
21. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
22. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
23. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
24. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
25. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
26. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
27. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
28. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
29. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
30. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
31. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
32. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
33. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
34. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
35. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
36. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
37. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
38. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
39. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
40. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
41. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
42. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
43. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
44. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
45. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
46. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
47. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
48. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
49. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
50. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
51. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
52. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
53. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
54. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
55. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
56. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
57. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
58. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
59. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
60. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
61. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
62. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
63. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
64. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
65. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
66. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
67. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
68. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
69. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
70. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
71. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
72. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
73. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
74. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
75. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
76. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
77. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
78. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
79. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
80. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
81. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
82. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
83. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
84. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
85. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
86. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
87. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
88. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
89. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
90. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
91. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
92. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
93. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
94. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
95. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
96. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
97. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
98. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
99. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
100. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
101. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
102. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
103. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
104. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
105. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
106. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
107. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
108. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
109. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
110. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
111. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
112. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
113. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
114. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
115. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
116. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
117. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
118. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
119. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
120. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
121. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
122. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
123. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
124. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
125. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
126. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
127. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
128. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
129. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
130. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
131. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
132. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
133. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
134. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
135. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
136. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
137. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
138. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
139. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
140. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
141. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
142. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
143. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
144. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
145. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
146. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
147. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
148. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
149. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
150. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
151. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
152. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
153. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
154. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
155. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
156. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
157. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
158. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
159. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
160. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
161. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
162. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
163. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
164. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
165. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
166. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
167. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
168. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
169. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
170. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
171. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
172. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
173. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
174. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
175. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
176. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
177. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
178. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
179. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
180. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
181. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
182. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
183. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
184. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
185. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
186. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
187. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
188. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
189. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
190. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
191. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
192. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
193. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
194. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
195. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
196. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
197. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
198. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
199. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
200. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
201. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
202. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
203. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
204. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
205. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
206. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
207. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
208. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
209. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
210. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
211. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
212. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
213. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
214. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
215. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
216. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
217. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
218. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de litotripsia, quando for o caso;
219. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radioterapia, quando for o caso;
220. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de braquiterapia, quando for o caso;
221. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise, quando for o caso;
222. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodinâmica, quando for o caso;
223. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemoterapia, quando for o caso;
224. Cópia do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equip

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento Martins
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO Nº:2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R$ 6.266,14 (Seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX e RG nº X780XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO Nº:2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: L.G. DA SILVA LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R$ 2.115,60 (Dois mil cento e quinze reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO. Empresa L.G. DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX e RG nº X324XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO Nº:2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: F A DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R$ 6.288,17 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO. Empresa F A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Francisca Alves dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.055.281-XX e RG nº XX006014XX SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO Nº:2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R$ 6.288,17 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e RG nº XX14079199X-X SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1209/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o processo de Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras para o Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária e, tendo em vista o disposto no Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º, §§ 1º, 3º e 4º, e Art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011;

Folha nº 2723
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

CONSIDERANDO a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre as condições gerais para o funcionamento dos estabelecimentos especializados na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e higienização, bem como alterações posteriores que sobrevenham, relativas a estas normas;

CONSIDERANDO a Resolução – RDC ANVISA nº 622, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, e suas atualizações, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas, e suas atualizações;

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 153, de 23 de abril de 2017, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de Licenciamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020) Alterada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa – ANVISA - nº 66, de 01 de setembro de 2020, que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Pactuação das ações de vigilância Sanitária realizado entre esta municipalidade e o Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual da Saúde, Pactuação nº 88/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 859/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a emissão, de forma eletrônica, do Alvará Sanitário, na forma que especifica;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder a publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde;

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas;

CONSIDERANDO que as práticas sanitárias devem ser articuladas intra e intersetorialmente, produzindo conhecimentos e mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e aproximando os diversos objetos comuns inerentes às diferentes ações de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO o exercício das atividades de interesse sanitário dos microempreendedores e do empreendimento de economia solidária, produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à regulação sanitária, em conjunto com a harmonização dos procedimentos para promover a regularização/formalização e a segurança sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de abertura ou renovação do Licenciamento Sanitário e fiscalização sanitária para todos os estabelecimentos de interesse sanitário, produtos, prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, sejam de caráter privado, público ou filantrópico, bem como de outros locais que ofereçam riscos à saúde.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins a que se destine esta portaria define-se:

I - Análise Documental: análise exclusiva da Autoridade Sanitária em que é verificado o teor dos documentos juntados pelo interessado, em conformidade com a norma sanitária vigente;

II – Atividade econômica: ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (Concla), adotando-se ainda, quando conveniente, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

IV - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

V – Alvará Sanitário: documento expedido por intermédio de ato administrativo, privativo do órgão sanitário municipal, contendo permissão para o exercício da atividade solicitada sujeita ao controle sanitário;

VI - Autoridade Sanitária: servidor público legalmente investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar

Folha nº 2724
Processo nº 023-2024

matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

VII - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPD/A): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Praticas de Armazenagem, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

VIII - Dossiê Sanitário: Conjunto de documentos de responsabilidade do estabelecimento a serem apresentados à autoridade sanitária no momento da inspeção, quando da abertura de empresas, renovação do licenciamento sanitário ou fiscalização de rotina, esse deve ser mantido permanentemente atualizado;

IX - Gerenciamento de risco sanitário: aplicação sistêmica e contínua do conjunto de procedimentos, condutas e recursos, com vistas à análise qualitativa e quantitativa dos potenciais eventos adversos que podem afetar a segurança sanitária, a saúde humana, a integridade profissional e o meio ambiente, a fim de identificar, avaliar e propor medidas sanitárias apropriadas à minimização ou prevenção dos riscos;

X - Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos á integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;

XI - Fiscalização Sanitária - exercício regular do poder de polícia (aquele desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e sem abuso ou desvio de poder, sob pena de responsabilização), atividade profissional relacionada à área/carreira fiscal, desempenhada no âmbito municipal que limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade, e regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão do interesse público, concernente a questões de segurança, higiene ou ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público. Sendo exercida para intimações, lavraturas de documentos fiscais (exemplos: termos de visita, notificações, autos de infrações e outros), aplicação de mediadas acauteladoras (tais como a apreensão e inutilização de produtos e equipamentos, interdição de estabelecimentos);

XII - Formulário de Declaração do Estabelecimento: instrumento de declaração assinado pelo proprietário/administrador e chancelado pelo responsável técnico do estabelecimento no momento da solicitação de Alvará Sanitário, afirmando ter conhecimento e possuir mecanismos de gestão, tecnologias, pré-requisitos legais, éticos e de funcionamento, além de condições físicas, higiênico-sanitárias e de boas práticas para desenvolver, em conformidade as regulamentações pertinentes, o conjunto de atividades a que se propõe explorar;

XIII - Licenciamento Sanitário: etapa do processo de registro e legalização, digital ou físico, que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária;

XIV - Licença provisória: documento emitido uma única vez e por prazo suficiente para obtenção da licença sanitária às atividades de nível de risco II (médio risco, baixo risco B ou risco moderado), que permite o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias, mediante declaração de ciência e responsabilidade, podendo possuir outras denominações, desde que possua a mesma função, e não se confunda com a licença sanitária;

XV – Monitoramento do risco sanitário: ações/procedimentos relacionadas ao gerenciamento do risco sanitário e que podem resultar em determinações/orientações/sugestões, emanadas a qualquer tempo, por parte das autoridades sanitárias, às quais todos os estabelecimentos e profissionais estão sujeitos. Referidas ações e procedimentos visam reconhecer riscos, captar informações, registrar dados, avaliar resultados e determinar condutas, com base nas determinantes sociais da saúde, indicadores epidemiológicos, metas, diretrizes, Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e pactuações realizadas na Comissão Intergestores Bipartite, dentre outros aspectos e/ou fatores de interesse a serem considerados levando-se em consideração as particularidades/peculiaridades locais;

XVI - Nível de risco I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve), atividades econômicas cujo início do funcionamento da empresa ocorrerá sem realização de vistoria prévia e sem emissão de licenciamento sanitário, ficando sujeitas à fiscalização posterior do funcionamento da empresa e do exercício da atividade econômica;

XVII - Nível de risco II (médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado): atividades econômicas que comportam vistoria posterior ao início do funcionamento da empresa, de forma a permitir o exercício contínuo e regular da atividade econômica, sendo que para essas atividades será emitido licenciamento sanitário provisório pelo órgão competente;

XVIII - Nível de risco III (alto risco): as atividades econômicas que exigem vistoria prévia e licenciamento sanitário antes do início do funcionamento da empresa;

XIX- Pré-análise Documental: etapa administrativa realizada pelo corpo técnico da Vigilância Sanitária em que ocorre a checagem dos documentos presentes no processo, isto é, se estão de acordo com os requisitos documentais desta portaria, não levando em consideração o teor sanitário e a conformidade com a legislação vigente;

XX - Processo Eletrônico Sanitário: processo no qual todas as peças processuais são virtuais, ou seja, foram digitalizadas em arquivos para visualização por meio eletrônico. Esses arquivos são abrigados em plataforma de gerenciamento de processos municipal - Sistema de Gestão Documental – E-Palmas – Portal do Cidadão ou outro sistema informatizado que venha a substitui-lo;

XXI - Relatório de Conclusão: documento emitido exclusivamente pela Autoridade Sanitária, com fins a deferir ou indeferir processo de Licenciamento Sanitário;

XXII - Relatório de Pré-análise Documental: documento emitido após análise administrativa dos documentos exigidos;

XXIII – Responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição, incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XIV – Risco sanitário: a propriedade e a probabilidade que tem uma atividade, serviço ou produto, de produzir efeitos nocivos, diretos ou indiretos, à saúde humana, individual ou coletiva, e/ou ao meio ambiente;

XXV - Setor da Qualidade: Comitê, Núcleo, Gerência, Departamento ou equivalente formalmente instituídos no estabelecimento e que é responsável pela Gestão da Qualidade, implementação, execução e o monitoramento dos indicadores de normalidade dos riscos sanitários, da educação permanente, e da atualização dos procedimentos e serviços no estabelecimento, com autoridade e competência para intervir sobre os riscos de danos sanitários;

XXVI – Taxa de fiscalização vigilância sanitária: recolhimento referente à prática dos atos de competência da área de vigilância sanitária, definidas pelo Código Tributário Municipal vigente;

XXVII – Tecnologia de saúde: são dispositivos, equipamentos, produtos, medicamentos, procedimentos clínicos ou cirúrgicos, processos, sistemas, modelos organizacionais que apoiam diretamente ou indiretamente o cuidado em saúde com proposito preventivo, diagnóstico, terapêutico ou reabilitação;

XXVIII – Vistoria (inspeção) sanitária: atividade realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os estabelecimentos que desenvolvem atividades de interesse sanitário são classificados quanto ao grau de risco sanitário em nível de risco I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve), nível de risco II (médio risco, "baixo risco B", risco moderado) ou nível de risco III (alto risco), conforme classificação em portaria específica de interesse, competência e risco sanitário.

Art. 4º Para abertura ou renovação do Licenciamento Sanitário serão desenvolvidas ações de controle, monitoramento e verificação das condições do risco sanitário pelas autoridades competentes, com vistas à aprovação de projetos arquitetônicos, ao monitoramento da qualidade dos produtos e serviços dos estabelecimentos de saúde, interesse à saúde e de alimentos.

Art. 5º Para fins de Licenciamento Sanitário serão desenvolvidas ações de controle sanitário sobre o cadastro na Vigilância Sanitária Municipal, Pré-análise e Análise Documental (Dossiê Sanitário), inspeção e educação sanitária, regularidade do projeto arquitetônico quando couber, avaliação sobre as medidas de monitoramento do risco sanitário, histórico das rotinas, fluxos, ambientes, tecnologias utilizadas, ferramentas de gestão da qualidade e de minimização dos riscos sanitários.

Parágrafo Único – Inspeção/fiscalização (vistoria) realizada anteriormente, a critério da Autoridade Sanitária, poderá, para efeitos legais, ser aproveitada, desde que o estabelecimento esteja dentro dos seguintes critérios e não seja de alto risco sanitário:

I – Ser o processo peticionado de renovação do Alvará Sanitário;

II – Ter sido o estabelecimento licenciado sanitariamente no ano anterior;

III – Não ter ocorrido alteração contratual, de endereço, de atividade econômica, de estrutura, considerando os critérios de nova análise de projeto arquitetônico;

IV – Não ter notificação/autuação por problemas estruturais/sanitários no ano anterior.

Art. 6º Os estabelecimentos que solicitarem alteração de dados da empresa deverão obedecer ao fluxo de registro preconizado pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Art. 7º A emissão do Alvará Sanitário dependerá do despacho emitido pela autoridade sanitária competente no Processo de Licenciamento Sanitário.

Art. 8º O Alvará Sanitário será impresso mediante acesso on-line, esta modalidade de impressão é acompanhada de código de rastreabilidade e certificação.

Parágrafo Único – Em caso de pedido de 2ª Via de Alvará Sanitário por alteração cadastral, o requerimento deverá estar acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de 2ª Via de Alvará Sanitário.

Art. 9º Todo estabelecimento que desenvolve atividade de interesse sanitário, deverá efetuar o cadastro no aplicativo da Vigilância Sanitária Municipal (link disponível: visa.palmas.to.gov.br).

Art. 10 Estabelecimento que desenvolve atividade de interesse sanitário classificada como sendo de nível I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve) desenvolverá a respectiva atividade sem a obrigatoriedade de processo de licenciamento, sem prejuízo de obedecer ao cronograma de fiscalização anual da Vigilância Sanitária para manutenção e adequação às legislações de natureza sanitária.

Parágrafo Único – Caso haja interesse e necessidade do estabelecimento e/ou interessado, atividade de interesse sanitário classificada como sendo de nível I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve) poderá ser objeto de licenciamento sanitário.

Art. 11 O estabelecimento que tiver renovação de Alvará Sanitário levando em consideração histórico sanitário do estabelecimento, contexto epidemiológico, ambiental e inspeção anterior, fica inserido no cronograma interno de monitoramento sanitário.

Art. 12 Os despachos realizados no processo de licenciamento ou renovação sanitário no site da prefeitura (consulta de processos) informarão exclusivamente do andamento processual e providências a serem adotadas pelo interessado em vista ao saneamento do processo de licenciamento, demais exigências sanitárias serão realizadas através de instrumentos fiscais legais.

§1 Após a publicação do despacho, em que solicita providências por parte do interessado, inicia-se, no próximo dia útil, a contagem do prazo de 45 dias para o arquivamento do processo por inércia do interessado.

§2 É obrigação do interessado manter o monitoramento constante sobre o andamento do processo de licenciamento.

§3 O e-mail cadastrado pelo interessado é considerado canal de comunicação oficial para recebimento de demandas, documentos emanados pela Autoridade Sanitária e solicitação de informações para analisar, concluir ou dirimir dúvidas no andamento do processo.

Art. 13 Para fins de emissão de relatório de Pré-análise Documental serão critérios de indeferimento:

I- Ausência dos documentos determinados por portaria específica;

II- Discordância entre as atividades econômicas exercidas no local/estabelecimento com o apresentado no extrato do contribuinte e/ou o espelho do econômico, emitido pela Secretaria de Finanças Municipal;

III- Discordância entre as atividades econômicas cadastradas e as atividades econômicas aprovadas no conteúdo do parecer de aprovação do Projeto Arquitetônico;

IV- Discordância de dados nos documentos do processo (razão social, endereço, CNPJ);

V- O não pagamento da taxa de fiscalização sanitária.

CAPÍTULO III
DO FLUXO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Art. 14 O processo envolvendo abertura ou renovação do licenciamento sanitário anual obedecerá às seguintes etapas:

I – Pagamento da taxa sanitária anual;

II – Preenchimento e protocolo do requerimento para abertura ou renovação, acompanhado da documentação obrigatória descrita em portaria específica de documentos;

III – Recebimento dos processos pela VISA municipal;

IV – Distribuição dos processos recebidos para as respectivas gerências, e subsequentemente para os inspetores e fiscais sanitários;

V – Aceite dos processos e análise fiscal;

VI - Emissão do Relatório de Pré-análise documental;

VII – Liberação de licença provisória caso a atividade a ser licenciada seja classificada como sendo de nível de risco II (médio risco, baixo risco B ou risco moderado) e que seja o processo de abertura de estabelecimento;

VIII – Emissão de Ordem de serviço para fiscalização;

IX – Relatório de Inspeção;

X – Despacho final de deferimento ou indeferimento à outorga do Alvará Sanitário pelo inspetor e/ou fiscal sanitário.

§1º Nos casos do Relatório de Pré-análise for por indeferimento, o Processo Sanitário Eletrônico receberá despacho administrativo para ciência do interessado, e será mantido em espera na respectiva gerência, aguardando o prazo para saneamento por parte do interessado ou arquivamento por inércia.

§2º Processos de licenciamento que porventura percam o objeto em qualquer das etapas de licenciamento serão arquivados.

§3º Processo Sanitário Eletrônico arquivado administrativamente por inércia do interessado, esse deverá pagar a taxa de desarquivamento para requerer a sua continuidade, o requerimento deve estar acompanhado de documento comprovando a motivação.

Folha nº 2726
Processo nº 023-2024
Rubrica

Art. 15 Alterações de endereço e/ou inclusão de atividades econômicas (CNAEs), após a emissão do Relatório de Conclusão e do Alvará Sanitário para o ano vigente, configuram um novo pedido de peticionamento de Licenciamento Sanitário, devendo o interessado atender aos seguintes requisitos:

I - Comprovantes de pagamento da taxa de emissão de Alvará Sanitário;

II - Taxa de revisita;

III - Taxa de análise técnica;

IV - Anexar documentos que comprovem a legalidade das informações a serem atualizadas, conforme determinado por esta legislação.

CAPÍTULO IV
DO RISCO SANITÁRIO E PROCEDIMENTOS

Art. 16 Estabelecimento que está obrigado ao Processo de Licenciamento Sanitário, sendo eles os que exercem atividades econômicas classificadas como sendo de risco sanitário nível II (médio risco, "baixo risco B", risco moderado) e nível III (alto risco sanitário), deverá apresentar no ato do protocolo do pedido de abertura ou renovação a documentação descrita em portaria de documentos relativos à atividade exercida.

Art. 17 O processo de fiscalização Sanitária para estabelecimento com atividade econômica classificada como sendo de nível I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve) seguirá cronograma de monitoramento da Vigilância Sanitária municipal quando não requererem o licenciamento sanitário.

Art. 18 O processo de Licenciamento Sanitário para estabelecimentos com atividades econômicas classificadas como sendo de nível II (médio risco, "baixo risco B", risco moderado); receberá licença provisória quando da abertura, sendo a vistoria realizada posteriormente, seguindo o fluxo determinado nessa portaria.

Art. 19 O processo de Licenciamento Sanitário para estabelecimentos com atividades econômicas classificada como sendo de nível III (alto risco sanitário) será realizado mediante vistoria prévia.

Parágrafo Único - Estabelecimento que necessitar do Alvará Sanitário antes do desenvolvimento da atividade econômica, em razão de determinada particularidade, ou seja, necessidade comprovada de financiamento, compras de produtos para o funcionamento, tecnologia de saúde, comprovação em instituição credenciadora, ou outra exigência que sobrevier, deverá seguir o fluxo de Licenciamento Sanitário até o final, sob pena de cancelamento e ou suspensão, tendo a obrigatoriedade de informar à VISA a aptidão à inspeção (vistoria) sanitária.

Art. 20 Estabelecimento que, durante o exercício, fizer alteração cadastral, poderá ser aproveitado no que couber os termos e documentos do processo de Licenciamento Sanitário existente, devendo o interessado proceder ao pedido, acompanhado da motivação e documentos necessários à reemissão do Alvará Sanitário.

I – Para alteração de responsabilidade técnica: apresentar comprovação de responsabilidade técnica empresarial e profissional;

II – Para alteração de endereço: apresentar novo processo de análise de projeto arquitetônico quando se tratar do exercício de atividade economica que necessita de apresentação de projeto arquitetônico para ser licenciada e documentos referentes à manutenção predial;

III - Para inclusão de atividades, apresentar novo processo de análise de projeto arquitetônico quando se tratar do exercício de atividade econômica que necessita de apresentação de projeto arquitetônico para ser licenciada e todos os documentos referentes à(s) atividade(s) incluída;

IV - Para exclusão de atividade: apresentar os documentos exigidos em norma vigente.

Art. 21 Quando se tratar de terceirização da prestação de serviço, é necessário apresentar o contrato de prestação de serviço ou declaração do estabelecimento onde são prestados os serviços, mencionando a (s) responsabilidade (s) das partes quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do (s) equipamento (s) utilizado (s) e a responsabilidade quanto ao (s) resíduo (s) gerado (s) na prestação do serviço no que couber.

§1º Prestador de serviços em domicílio deverá apresentar declaração que exerce essa modalidade, mencionando a (s) responsabilidade (s) quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do (s) equipamento (s) utilizado (s) e a responsabilidade quanto ao (s) resíduo (s) gerado (s) na prestação no que couber e modelo do termo de responsabilidades que será assinado pelo domiciliado.

§2º Prestador de serviço, que não tenha ainda contrato de prestação de serviço, deve apresentar termo de compromisso descrevendo a atividade realizada e as responsabilidades quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do(s) equipamento(s) utilizado(s) e a responsabilidade quanto ao(s) resíduo(s) gerado(s) na prestação do serviço.

Art. 22 Para atividades que, por sua natureza, não possuam interesse sanitário, e o estabelecimento necessite, e faça o pedido, fica instituída a Declaração Negativa de Licença Sanitária para Funcionamento, a qual será emitida pela Coordenação de Vigilância Sanitária, após a análise dos documentos exigidos do estabelecimento interessado e pagamento de taxas.

Art. 23 Estabelecimentos prestadores de serviços na municipalidade, licenciados em outro município ou estado, deverá efetuar cadastro na VISA Municipal.

Parágrafo Único - Estabelecimento prestadores de serviços de outras municipalidades não serão licenciados pela VISA Municipal, mesmo que cadastrado no município, salvo em caso de pactuação com outras Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Art. 24 Estabelecimentos que, por determinação legal, necessitarem da composição de relatório tecnico para autorização de Funcionamento (AFE), autorização especial (AE), ou Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPD/A), devem apresentar motivação em requerimento específico e adicionado do comprovante de pagamento da respectiva taxa quando o pedido for apartado do requerimento de Licenciamento Sanitário.

Art. 25 Estabelecimentos que sublocam salas ou ambientes dentro de estabelecimento, podem compartilhar o parecer de aprovação de projeto, desde que as atividades econômicas exercidas pelo locatário tenham sido integralmente consideradas na análise e aprovação do Projeto Arquitetônico Básico e que seja construído um instrumento formal desta relação e chancelado por ambas as partes.

I – Quando o locatário fizer qualquer alteração de layout, inclusão de tecnologias, alteração de fluxos de processos de trabalho e/ou pessoas ou alterar a finalidade da sala ou ambiente locado, este deverá apresentar, novamente, pedido para aprovação de Projeto Arquitetônico Básico quando se tratar do exercício de atividade econômica que necessita de apresentação de projeto arquitetônico para ser licenciada, seguindo as formalidades deste trâmite.

II - A autoridade sanitária, encontrando não conformidade à norma vigente e em consenso com o setor de análise de projeto arquitetônico, pode solicitar a qualquer tempo, a revisão do projeto arquitetônico ou novo processo de análise de projeto arquitetônico.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Para melhor compreensão do licenciamento sanitário efetuado, poderão ser citadas informações complementares no campo de observação do Alvará Sanitário.

Art. 27 Para fins de Licenciamento Sanitário municipal e Fiscalização Sanitária, havendo conflito de competências entre as esferas administrativas, serão consideradas inspeções (vistorias) já realizadas por órgãos de vigilância sanitária.

Art. 28 Relatórios, Notificações, Autos de Infração, Termos de Interdição e Desinterdição, e outros documentos emitidos pela

Autoridade Sanitária, poderão ser assinados eletronicamente por meio de assinatura digital, tanto pela Autoridade, quanto pelo responsável Legal do estabelecimento.

Art. 29 Ficam revogadas todas as disposições em contrário a este ato normativo, inclusive a Portaria nº 1089/SEMUS/SUPAVS, de 12 de dezembro de 2022 e Portaria nº 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1210/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre os documentos necessários ao Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras para o Licenciamento Sanitario e Fiscalização Sanitária e, tendo em vista o disposto no Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º, §§ 1º, 3º e 4º, e Art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de Vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

CONSIDERANDO a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a Portaria nº 237, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre as condições gerais para o funcionamento dos estabelecimentos especializados na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e higienização, bem como alterações posteriores que sobrevenham, relativas a estas normas.

CONSIDERANDO a Resolução – RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, e suas atualizações, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas, e suas atualizações.

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 153, de 23 de abril de 2017, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de Licenciamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 560, de 30 de agosto de 2021, dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020) Alterada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa – ANVISA - nº 66, de 01 de setembro de 2020, que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Pactuação das ações de vigilância Sanitária realizado entre esta municipalidade e a Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual da Saúde, Pactuação nº 88/2021.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder a publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

CONSIDERANDO que as práticas sanitárias devem ser articuladas intra e intersetorialmente, produzindo conhecimentos e mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e aproximando os diversos objetos comuns inerentes às diferentes ações de vigilância em saúde.

CONSIDERANDO o exercício das atividades de interesse sanitário dos microempreendedores e do empreendimento de economia solidária, produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à regulação sanitária, em conjunto com a harmonização dos procedimentos para promover a regularização/formalização e a segurança sanitária, em consonância com os objetivos da inclusão social do Plano Brasil Sem Miséria.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os documentos necessários para o pedido de concessão ou renovação do Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária de todos os estabelecimentos e serviços de interesse sanitário conforme Termo de Pactuação Estadual, sejam eles de caráter privado, público ou filantrópico, assim como demais locais e ou serviços que ofereçam impactos à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Folha nº 2728
Processo nº 023-2024
Rubrica

2º

República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

TRASLADO
Protocolo 105413
Livro 1406
Folha 140/141
Pág. 001

2º TABELIONATO DE NOTAS
Segramor Angela Piccoli
Tabeliã

PROCURAÇÃO PUBLICA BASTANTE QUE FAZ CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA A FAVOR DE KARIELLO SOUSA COELHO.

SAIBAM *quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três,* ***(17/11/2023)****, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Karylha Kauanny Lopes da Silva, Escrevente Auxiliar, compareceu, como Outorgante,* ***CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****, Sociedade Empresária Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.594.959/0001-39, com sede na Quadra ASR NE 55, Alameda 6, Lote 03, QI 07 em Palmas-TO, neste ato representado por seu sócio administrador* ***ORDET PEREIRA COELHO****, brasileiro, casado, conforme certidão de registro de casamento civil, lavrado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 090.686.561-20, portador da Cédula de Identidade nº 196.457 2ª via SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 6961 OAB/TO, filho de Pedro Batista Coelho e Raimunda Pereira Coelho, email: vilanicoelho@hotmail.com, residente e domiciliado na quadra 403 Sul, QI 28, alameda 10, lote 1-f, Palmas-TO, reconhecido como o próprio conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador,* ***KARIELLO SOUSA COELHO****, brasileiro, casado, diretor de arquivo, inscrito no CPF/MF sob nº 625.425.831-53, portador da Cédula de Identidade nº 69.055 SSP/TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00597967490 DETRAN/TO, filho de Ordet Pereira Coelho e Deusenir Sousa Coelho, email: kariello@arezzopalmas.com.br, residente e domiciliado na quadra 505 Sul, alameda 42, QI 48, lote 11, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de* ***tratar de todos os assuntos de interesse do outorgante,*** *podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco da Amazônia S/A – BASA, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, SICREDI, SICOOB e/ou quaisquer instituições financeiras, em quaisquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; cadastrar biometria e palma da mão, efetuar TED's e/ou DOC's, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra ordem, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, confessar dívidas, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por cartão magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (on-line), bem como acesso a Bank Fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos ao outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; promover a participação da Outorgante em licitações públicas, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; representá-la em todas as fases do processo licitatório, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, fazer convênios, apresentar documentos, pagar e negociar taxas e impostos, inclusive contas de água e de energia, requerer instalação e/ou desligamento de água e de energia, prestar declarações, assinar requerimentos; credenciar, assinar credenciamentos, representar a empresa Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Corpo de*

Folha nº 2729
Processo nº 023-2024
Rubrica

Livro 1406
Folhas 140/141

Bombeiros, Marinha, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Municipal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, FGTS Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeitura Municipal, Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado e do Município, Correios, Concessionárias de Água, Energia e Esgoto; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos, fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento, pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, cancelamento de nota fiscal, notificação extrajudicial, assinar contrato de prestação de serviços, Alvarás, Confissão de Dívidas, Parcelamento de Dívidas, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer/solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação do outorgante, ou ainda, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa débitos, dar vistas ao processo administrativo e acompanhá-lo em todos os atos e termos, quitar débitos, inclusive cancelar, requerer cadastramento de senha eletrônica, resolver pendências relacionado ao CNPJ da empresa Outorgante e o CPF do representante da empresa, impugnação, certidão negativa débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, constituir advogados com a cláusula de "ad judicia", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-lo perante repartições públicas em geral, em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, comprar, arrendar, desmembrar, remembrar, aceitar doações, contratar, fazer trocar, lotear, demarcar, dividir bens móveis, imóveis, títulos, ações, quotas veículos, embarcações, telefones e semoventes e o que mais der origem; outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos, por instrumentos públicos ou particulares, inclusive os de locação, arrendamento, quitação, retificação, ratificação, aditamento, revogação, divisão amigável, distratos, constituição, alteração, substituição, dissolução ou encerramento de sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, e melhor caracterizar imóveis; receber posse, domínio, direito, ação e servidão, responder pela evicção de direitos; fazer as declarações de praxe, notadamente as que se refere à Lei nº 7.433/85; promover quaisquer espécies de averbações, registros e cancelamentos; promover, elaborar e assinar incorporações imobiliárias bem como as respectivas instituições, especificações e convenções condominiais, e, ainda, as atribuições de unidades autônomas; representá-la perante quaisquer repartições civis, comerciais e industriais, gerindo-as e administrando-as, representação ativa e passiva em nome do outorgante, podendo usar os poderes atinentes ao cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição; requerer e receber em dinheiro ou cheques, amigável ou judicialmente, todas e quaisquer importâncias que forem devidas ao outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos, aposentadorias, benefícios, auxílios, direitos trabalhistas, FGTS, PIS/PASEP, seguros de quaisquer espécies, ações, processos, devoluções, restituições e demais subvenções, endossando cheques, passando recibos e dando quitações; representá-lo em assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias, votando e sendo votado, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, termos, formulários, atas e demais papéis e documentos necessários; autorizar vistorias, ampliações, modificações e reformas em quaisquer imóveis, descrever e caracterizar veículo, pagar impostos e/ou taxas, inclusive IPVA e relicenciamento; prestar declarações, trafegar com veículo, representar o outorgante junto ao DETRAN, DNIT, inspetorias de Trânsito, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos, e onde com esta se apresentar, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e/ou retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, inclusive CRV, CRLV, IPVA, certidões e certificados; promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão; comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração. A Tabeliã reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, declarando o mesmo que foi devidamente alertado por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as suas declarações que prestou.** A pedido do outorgante, lavrei-lhe a

Página 01 — Continua

Folha nº 2730
Processo nº 023-2024
Rubrica

2º

República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

TRASLADO
Protocolo 196413
Livro 1406
Folha 140/141
Pag 003

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

presente declaração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**, *as partes autorizam essa Serventia a compartilhar os dados pessoais das partes com outros agentes de tratamento de dados, para atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público ou, ainda, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do § 5º, do artigo 23, da Lei Federal nº 13.709/2018. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a). Karytha Kauanny Lopes da Silva, Escrevente Auxiliar, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R$105,18, Taxa Judiciária: R$27,26, Funcivil: R$14,12. ISS: R$5,26, FSE: R$2,46, TOTAL: R$154,28 Selo digital nº 126466AAE013240-WZS, 126466AAE013241-KLZ, 126466AAE013242-NQM. Palmas/TO, 17 de novembro de 2023.* (a) CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ORDET PEREIRA COELHO. *Representante do Outorgante. Karytha Kauanny Lopes da Silva. Escrevente Auxiliar. Nada mais. Trasladado em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.*

Em Test[illegible] de Verdade.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2023.

Karytha Kauanny Lopes da Silva
Escrevente Auxiliar

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã
Palmas - TO

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Notas
126466AAE013240-WZS
Confira a Autenticidade do selo:
http://www.tjto.jus.br

Folha nº 2731
Processo nº 023-2024
Rubrica

PROCESSO - 25351846243202332
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR [1422110231] - 14/12/2023 -Concluída análise

EXPEDIENTE Nº 1422110231

Número da AFE/AE:	8283640
Favorecido:	32.534.969/0001-39 - ck comercio de produtos hospitalares ltda
Assunto:	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR
Número do Processo:	25351846243202332
Número de Transação:	12105772023
Número de Protocolo:	20230000001293704
Situação	Concluída análise
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	27/12/2023
Publicação (RE - Data Resolução)	Encaminhado para Publicação

PAGAMENTOS

Folha nº 2732
Processo nº 023-2024
Rubrica

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
1126714	2023	R$ 709,16	R$ 709,16	(http://www16.anvisa.gov.br/unigru/guia/2023/1126714/1)

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

Situação	Data Inicial	Data Fim
Concluída análise	27/12/2023 10:00	
Distribuído para a área responsável	14/12/2023 10:01	27/12/2023 10:00

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Folha nº 2733
Processo nº 023-2024
Rubrica

Empresa ck comercio de produtos hospitalares ltda **CNPJ** 32.534.969/0001-39

DOU: 247 **Dt.Publicação:** 29/12/2023 **Resolução:** 4.951 **Dt.Resolução:** 28/12/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

ck comercio de produtos hospitalares ltda / 32.534.969/0001-39
25351.846243/2023-32 / 79Y15432WL02 (8.28364.0)
ASR NE 55, ALAMEDA 06, QI 07 LT 03 - PLANO DIRETOR NORTE - 77006536 - PALMAS/TO
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR / 1422110/23-1

Consultado em 02/01/2024 14:30:50 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351846243202332/25351846243202332/758642/

Voltar

Folha nº 2734
Processo nº 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 688.743,80	R$ 945.291,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 687.374,61	R$ 940.624,78
DISPONIBILIDADES		R$ 281.804,85	R$ 565.907,76
CAIXA		R$ 281.224,27	R$ 462.647,73
Caixa		R$ 281.224,27	R$ 462.647,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 100.294,39
Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Sicredi		R$ 0,00	R$ 100.293,39
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 579,58	R$ 2.965,64
Aplicação Bradesco		R$ 579,58	R$ 1.765,64
Titulo de Capitalização Bradesco		R$ 0,00	R$ 1.200,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 405.569,76	R$ 374.717,02
CLIENTES NACIONAIS		R$ 398.556,80	R$ 194.278,40
D BEAUTY ESTETICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MEDICOS S A		R$ 0,00	R$ 0,00
PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES - COM DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
HARTMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
HM CIRURGICA LTDA		R$ 398.556,80	R$ 194.278,40
LUKAS OLIVEIRA COELHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO VALINHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLEISON DE SOUSA SALES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. DE BOM		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 1.721,78	R$ 50,82
ICMS a Compensar		R$ 950,24	R$ 50,82
IRPJ a Compensar		R$ 771,54	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 5.291,18	R$ 180.387,80
Estoque de Mercadoria Para revenda		R$ 3.703,70	R$ 180.387,80
Estoque de Material de Consumo de Almox		R$ 1.587,48	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.369,19	R$ 4.666,23
IMOBILIZADO		R$ 1.369,19	R$ 4.666,23
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 1.550,00	R$ 5.157,00

Folha nº 2735

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo nº 023-2024

Rubrica

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 3.607,00
Computadores e Periféricos		R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (180,81)	R$ (490,77)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciaçã		R$ (180,81)	R$ (490,77)
PASSIVO		R$ 688.743,80	R$ 945.291,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 245.363,47	R$ 376.778,45
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 85.853,13	R$ 208.625,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 85.853,13	R$ 208.625,34
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA		R$ 768,32	R$ 0,00
G. VIEIRA FERNANDES CIA LTDA		R$ 14.929,22	R$ 0,00
FERROTEC		R$ 4.128,75	R$ 0,00
ORTOMAQ LTDA - EPP		R$ 565,00	R$ 0,00
(-) VIVO EMPRESAS		R$ (60,00)	R$ 0,00
REVEST REVESTIMENTOS LTDA-ME		R$ 6.670,34	R$ 0,00
ORTOTECNICA REVENDA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.278,00
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERI		R$ 33.830,81	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA		R$ 235,00	R$ 0,00
LIMA COM ATAC. MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.253,90	R$ 0,00
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R$ 3.733,65	R$ 0,00
ELIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 6.132,32	R$ 0,00
CONSTRUTORA E INSTALADORA GALES LTDA - ME		R$ 300,00	R$ 0,00
TROPICAL LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R$ 2.240,00	R$ 0,00
ENGEMAT COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO LTDA		R$ 1.680,00	R$ 0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.		R$ 5.052,00	R$ 0,00
PROVEL TOCANTINS VISTORIA VEICULAR LTDA		R$ 165,00	R$ 0,00
ALMEIDA COM.DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA-ME		R$ 2.139,02	R$ 0,00
HM CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 205.347,34
FF.Com Esportes Ltda		R$ 89,80	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 158.510,34	R$ 123.998,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R$ 36.815,14	R$ 37.424,44

Folha nº 2736
Processo nº 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Pagar		R$ 18.101,09	R$ 18.035,94
CSLL a Pagar		R$ 18.714,05	R$ 19.388,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 121.695,20	R$ 86.574,50
ICMS a Pagar		R$ 53.534,69	R$ 51.716,34
COFINS a Pagar		R$ 28.326,19	R$ 22.269,26
PIS a Pagar		R$ 5.571,70	R$ 4.194,14
ISSQN a Pagar		R$ 34.262,62	R$ 8.394,76
CONTAS A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 44.154,17
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 4.406,40
Honorários Contábeis a Pagar		R$ 1.000,00	R$ 4.406,40
Cheques a compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 39.747,77
Parcelamento ISS		R$ 0,00	R$ 28.189,88
Parcelamento IRPJ		R$ 0,00	R$ 442,04
Parcelamento COFINS		R$ 0,00	R$ 9.007,02
Parcelamento CSLL		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento PIS		R$ 0,00	R$ 421,31
Parc. de ICMS Proc. Nº 2021/6040/503192		R$ 0,00	R$ 1.687,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Emprestimo de Socios		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 443.380,33	R$ 568.512,56
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 443.380,33	R$ 568.512,56
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (333.642,32)	R$ (373.136,19)
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (333.642,32)	R$ (373.136,19)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 90.213,68
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 90.213,68
LUCROS ACUMULADOS		R$ 777.022,65	R$ 851.435,07
Lucros Acumulados		R$ 777.022,65	R$ 851.435,07

Folha nº 2737
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

HOSPITAL OSWALDO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Palmas, Estadodo Tocantins, Quadra NE 55, Alameda 03, Lote 03 QI7, inscritano **CNPJ sob nº 32.534.969/0001-39, forneceu PRODUTOS HOSPITALARES (INSUMOS/CORRELATOS),** conforme NF 063 em anexo.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obngações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2023

1º CARTÓRIO

HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 38.147.344/0001-09

Marcos Antonio de C. Teixeira
Administrador/CRA-8370
Hospital Oswaldo Cruz

1º TABELIONATO DE NOTAS

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC094335-FVW

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCOS ANTONIO DE CASTRO TEIXEIRA. Dou Fé. "1053".Palmas-TO, 20 de dezembro de 2023.Custas: R$6,18; TFJ: R$1,70; FUNCIVIL: R$1,20; ISS: R$0,31. Guilherme Barbara Borges - Escrevente.

Folha nº 2738
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

PROCESSO - 25351846243202332
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR [1422110231] - 14/12/2023 -Concluída análise

EXPEDIENTE Nº 1422110231

Número da AFE/AE:	8283640
Favorecido:	32.534.969/0001-39 - ck comercio de produtos hospitalares ltda
Assunto:	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR
Número do Processo:	25351846243202332
Número de Transação:	12105772023
Número de Protocolo:	20230000001293704
Situação	Concluída análise
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	27/12/2023
Publicação (RE - Data Resolução)	Encaminhado para Publicação

PAGAMENTOS

Folha nº 2739
Processo nº 023-2024
Rubrica

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
1126714	2023	R$ 709,16	R$ 709,16	(http://www16.anvisa.gov.br/unigru/guia/2023/1126714/1)

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

Situação	Data Inicial	Data Fim
Concluída análise	27/12/2023 10:00	
Distribuído para a área responsável	14/12/2023 10:01	27/12/2023 10:00

Folha nº 2740
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2409514	ALVARÁ Nº 2024002510

Autorização para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CCP 387607**
CK COMERCIO

CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

ENDEREÇO: **ASR NE 55, ALAMEDA 06, QI 07, 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**
412 N, ALAMEDA 06, Nº SN, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2024** DATA EMISSÃO: **02/02/2024** VALIDADE: **30/06/2024** Nº PROCESSO: **2023013319**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **ORDET PEREIRA COELHO**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **522.00 m2**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **COMERCIAL**

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - PRINCIPAL	**Sim**	**Não**	**Sim**
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	**Sim**	**Sim**	**Sim**
4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**Sim**	**Não**	**Não**
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	**Não**	**Não**	**Sim**
4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	**Sim**	**Não**	**Não**

IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA SANITARIA VALIDADE: **30/06/2024** TIPO: **DEFINITIVO**

OBS.: A EMPRESA ESTÁ APTA AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS, A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1.840/2011, A PORTARIA Nº 1089/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Expedido pela Internet em 2 de Fevereiro de 2024 às 10:05	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **d40b3.4d1c5-425489**	

Folha nº 2741
Processo nº 073-2024
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.534.969/0001-39
Razão Social: CK REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço: QUADRA 103 NORTE RUA NO 5 LOTE 42 SALA 2 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020819412679736162

Informação obtida em 19/02/2024 10:23:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 2742
Processo nº 023-2024
Rubrica

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: TOC2402085827

NIRE 17200723698
CNPJ 32.534.969/0001-39

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Quadra ASR NE 55 ALAMEDA 6, Nº SN, LOTE 03 QI 07, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-536

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230608060	23/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230608060	23/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17200723698	23/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	17200723698	23/05/2022	TRANSFORMACAO
223	20220190399	04/04/2022	BALANCO
002	20210012560	23/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210012560	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	17600134525	17/04/2020	TRANSFORMACAO
002	17600134525	17/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190122110	11/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190122110	11/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190033711	28/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190033711	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20190024801	23/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200599113	23/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2024, às 16:05:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **J3A3QHAT.**

TOC2402085827

CLECI ZANCAN CASSOL
Secretário(a) Geral

Folha nº 2743
Processo nº 023-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercicio)		R$ 155.030,59	R$ 34.918,55
RECEITAS		R$ 825.422,75	R$ 135.394,12
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 823.522,89	R$ 135.394,12
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 1.345.878,68	R$ 139.186,79
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 1.038.555,09	R$ 6.087,00
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 1.038.555,09	R$ 6.087,00
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 307.323,59	R$ 133.099,79
Servicos Prestados		R$ 307.323,59	R$ 117.574,79
Servicos Prestados a Prazo		R$ 0,00	R$ 15.525,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (531.656,73)	R$ (8.605,80)
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (384.322,20)	R$ 0,00
Devolucoes de Vendas		R$ (384.322,20)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (147.334,53)	R$ (8.605,80)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ (147.334,53)	R$ (1.881,44)
(-) Pis S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (12,35)
(-) Cofins S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (57,00)
(-) Isqn S Servicos		R$ 0,00	R$ (6.655,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.300,94	R$ 4.813,13
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 9.300,94	R$ 4.813,13
Descontos Obtidos		R$ 9.300,94	R$ 4.813,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.899,86	R$ 0,00
RECEITA DE BONIFICACOES		R$ 1.899,86	R$ 0,00
RECEITA DE BONIFICACOES		R$ 1.899,86	R$ 0,00
Receita de Bonificacao		R$ 1.899,86	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (670.392,16)	R$ (100.475,57)
(-) CUSTOS		R$ (360.917,96)	R$ (3.461,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (360.917,96)	R$ (3.461,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (360.917,96)	R$ (3.461,31)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (350.917,96)	R$ (30.000,00)
Compra de Material de Consumo de Almox		R$ (10.000,00)	R$ 0,00
(-) Devolucao de Compras		R$ 0,00	R$ 26.538,69
(-) DESPESAS		R$ (309.474,20)	R$ (84.599,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (245.760,59)	R$ (54.528,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (245.760,59)	R$ (54.528,15)
Aluguel		R$ (11.069,78)	R$ 0,00
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.462,63)	R$ (1.216,78)

Folha nº 2744
Processo nº 023-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R$ (8.709,32)	R$ (3.575,55)
Combustiveis e Lubrificantes		R$ (7.656,84)	R$ 0,00
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (180,81)	R$ (309,96)
Fretes e Carretos		R$ (13.700,72)	R$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R$ (5.235,20)	R$ (9.101,60)
(-) Telefone Internet		R$ (2.389,42)	R$ (4.861,89)
Seguros		R$ (5.497,68)	R$ 0,00
(-) Honorarios		R$ (16.000,00)	R$ (12.016,00)
(-) Uso e Consumo		R$ (115.766,58)	R$ (23.238,14)
Despesa Internet		R$ (307,23)	R$ 0,00
Despesa Software		R$ (398,00)	R$ 0,00
Diversas		R$ (54.408,38)	R$ 0,00
(-) Internet		R$ (99,00)	R$ (208,23)
Despesa Refeicao		R$ (1.062,20)	R$ 0,00
Despesa Farmacia		R$ (1.305,80)	R$ 0,00
Despesas com Hospedagem		R$ (511,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS ATUALIZACOES		R$ (5.108,81)	R$ (17.302,02)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (5.108,81)	R$ (17.302,02)
(-) Juros		R$ 0,00	R$ (71,33)
Descontos Concedidos		R$ (1,35)	R$ 0,00
(-) Multas		R$ 0,00	R$ (111,81)
(-) Juros Passivos		R$ 0,00	R$ (8.314,15)
(-) Tarifa Bancaria		R$ (5.107,46)	R$ (8.750,75)
(-) Encargos Conta Garantida		R$ 0,00	R$ (53,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (58.604,80)	R$ (12.769,17)
(-) IMPOSTOS		R$ (58.604,80)	R$ (12.769,17)
(-) IOF		R$ 0,00	R$ (29,34)
(-) Outras Taxas e Impostos		R$ (6.076,90)	R$ (1.206,10)
ISS		R$ (15.366,17)	R$ 0,00
IRPJ		R$ (9.416,52)	R$ 0,00
CSLL		R$ (7.114,61)	R$ 0,00
(-) COFINS		R$ (16.956,65)	R$ (9.479,76)
(-) PIS		R$ (3.673,95)	R$ (2.053,97)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R$ 0,00	R$ (12.414,92)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R$ 0,00	R$ (12.414,92)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R$ 0,00	R$ (6.847,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.534.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao P Irpj		R$ 0,00	R$ (6.847,75)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R$ 0,00	R$ (5.567,17)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R$ 0,00	R$ (5.567,17)

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

Fls 27 46
Proc. 023-2024
Rubrica

Cadastro atualizado até: 17/10/2023 12:44

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	32.534.969/0001-39	**Inscrição Estadual:**	29.509.620-9
Razão Social:	CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ASR NE 55 ALAMEDA 6 (412 NORTE)				
Número:	SN	LOTE 03 QI 07			
Bairro:	PLANO DIRETOR NORTE				
Município:	PALMAS			**UF:**	TO
CEP:	77.006-536	**Telefone:**	63 92247104		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	NORMAL

Data da Consulta: 17/10/2023 12:44

Número da Consulta:

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

Folha nº 2747
Processo nº 023-2024
Rubrica

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Simplifica TOCANTINS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2409514

Nome da Empresa: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.534.969/0001-39

Atividade Principal(CNAE)4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Município: Município de Palmas **Endereço:** QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 6, SN, LOTE 03 QI 07, PLANO DIRETOR NORTE

CEP: 77006536

Local e data: Município de Palmas, terça, 26 de setembro de 2023

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **NBGTNAD4**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Folha nº 27 18
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA

VALIDADE: DE 22/12/2023 A 22/12/2024

COREN-TO expede, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem.

ANOTAÇÃO: nº 5502/23 **Data: 22/12/2023** **Fls:**_____

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
– Endereço: Q ASR NE 55 AL 6 LT 03 QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): FERNANDO GOMES ALVES SOUZA

Nº de Inscrição COREN-TO: 278589-ENF
– Carga Horária: 24 H/S

Palmas, 22 de dezembro de 2023

Coordenadora do DEFISC

Presidente do COREN-TO

Obs: Esta Certidão destina-se:
1) À Unidade de Saúde / Estabelecimento e deverá ser obrigatoriamente afixada em local visível ao público;
2) Ao Órgão de Vigilância Sanitária competente;
3) Ao Enfermeiro Responsável Técnico;
4) A presente Certidão tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado, devendo ser RENOVADA ANUALMENTE.

Folha nº 2719
Processo nº 023-2024
Rubrica

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:22:03 do dia 29/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: GC57290124142203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n 2750
Processo n 023-2024
Rubrica

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **32.534.969/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:18:52 do dia 29/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: GUH7290124141852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

Folha nº 2751
Processo nº 023-2024
Rubrica

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 0e3bb4af

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n. 32.534.969/0001-39

Certidão emitida em: 11/01/2024, às 09:14:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 11/01/2024, 09:14:22

Folha nº 2752
Processo nº 023- 2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA, 570 LOTE Y - TAMBORE CEP:06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL: (11)4152-0500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.662.410 FL. 3/4
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3523 1161 4180 4200 0131 5500 4001 6624 1012 2532 3825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232047146076 24/11/2023 12:14:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3112422119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
299995283

CNPJ
61.418.042/0001-31

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10-0122	LAMINA BIST. DESC. NR.22 CX C/100 STERILANCE	90189029	100	6102	CX	10,000	16,07	160,65	0,00	168,71	6,66	0,00	0,00	8,35	4,00	5,20
10-0123	LAMINA BIST. DESC. NR.23 CX C/100 STERILANCE	90189029	100	6102	CX	10,000	16,07	160,65	0,00	168,71	6,66	0,00	0,00	8,35	4,00	5,20
4004.11	LAMINA BIST.NR.11 CX/100 FEATHER	90189029	100	6102	CX	2,000	161,59	323,19	0,00	335,39	13,42	0,00	0,00	16,81	4,00	5,20
4004.15	LAMINA BIST.NR.15 CX/100 FEATHER	90189029	100	6102	CX	2,000	161,59	323,19	0,00	335,39	13,42	0,00	0,00	16,81	4,00	5,20
4004.20	LAMINA BIST.NR.20 CX/100 FEATHER	90189029	100	6102	CX	2,000	161,59	323,19	0,00	335,39	13,42	0,00	0,00	16,81	4,00	5,20
4004.23	LAMINA BIST.NR.23 CX/100 FEATHER	90189029	100	6102	CX	2,000	161,59	323,19	0,00	335,39	13,42	0,00	0,00	16,81	4,00	5,20
4004.24	LAMINA BIST.NR.24 CX/100 FEATHER	90189029	100	6102	CX	2,000	161,59	323,19	0,00	335,39	13,42	0,00	0,00	16,81	4,00	5,20
CRL	CAMPO OPER.45X50 C/RX 27G PT/50 POLAX FAROL	30059090	000	6102	PT	24,000	65,42	1.569,99	0,00	1.629,27	114,05	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
WR21	PLACA TERRA ADESIVA WR UNIVERSAL REM SKINTACT	90189099	100	6102	PC	100,000	4,47	447,33	0,00	464,22	18,57	0,00	0,00	23,28	4,00	5,20
LB141214	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 1,40M ADULTO FOYOMED	90183929	100	6102	PC	200,000	1,34	268,79	0,00	278,63	11,15	0,00	0,00	14,00	4,00	5,20
LB14132*	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 2,0M NEONATAL FOYOMED	90183929	100	6102	PC	200,000	2,43	486,12	0,00	504,47	20,18	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB311001	REANIMADOR RESP. MANUAL DE SIL. ADULTO FOYOMED	90192030	100	6102	PC	2,000	85,83	171,67	0,00	178,15	7,12	0,00	0,00	8,93	4,00	5,20
LB311003	REANIMADOR RESP. MANUAL DE SIL. NEONATAL FOYOMED	90192030	100	6102	PC	2,000	85,83	171,67	0,00	178,15	7,12	0,00	0,00	8,93	4,00	5,20
LB311009	REANIMADOR RESP. MANUAL DE SIL. PEDIATRICO FOYOMED	90192030	100	6102	PC	2,000	85,83	171,67	0,00	178,15	7,12	0,00	0,00	8,93	4,00	5,20
LB313001	REANIMADOR RESP. MANUAL DESC. DE PVC ADULTO FOYOMED	90192030	100	6102	PC	2,000	85,83	171,67	0,00	178,15	7,12	0,00	0,00	8,93	4,00	5,20
LB313003	REANIMADOR RESP. MANUAL DESC. DE PVC NEONATAL FOYOMED	90192030	100	6102	PC	2,000	39,24	78,48	0,00	81,44	3,25	0,00	0,00	4,08	4,00	5,20
LB313002	REANIMADOR RESP. MANUAL DESC. DE PVC PEDIATRICO FOYOMED	90192030	100	6102	PC	2,000	39,24	78,48	0,00	81,44	3,25	0,00	0,00	4,08	4,00	5,20
AP500	ALGODAO HIDROFILO 500GR POLAX	56012110	000	6102	RL	100,000	11,59	1.159,40	0,00	1.203,17	84,23	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
30002	ESPECULO DESC. MD ESTERIL CRAI	90189099	000	6102	PC	200,000	1,15	229,28	0,00	237,93	16,66	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
30002	ESPECULO DESC. P ESTERIL CRAI	90189099	000	6102	PC	200,000	1,11	221,98	0,00	230,35	16,12	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
30002	ESPECULO DESC. GD ESTERIL CRAI	90189099	000	6102	PC	200,000	1,25	250,90	0,00	260,37	18,23	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
CLT60LSPA-FAR	COLETOR UNIV 60ML C/PA ESTERIL TAMPA VERMELHA CRAI	39269040	000	6102	PC	1.000,000	0,32	323,12	0,00	335,32	23,48	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
LB621004	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.04FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621008	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.08FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621010	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.10FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621014	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.14FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621020	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.20FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
122.10.502	SONDA FOLEY 2VIAS PED. NR.06 SILICONE 3ML WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	540,000	0,65	352,94	0,00	366,26	14,69	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
122.10.503	SONDA FOLEY 2VIAS PED. NR.08 SILICONE 3-5ML WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	10,000	8,39	83,87	0,00	87,03	6,09	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
122.11.003	SONDA FOLEY 2VIAS PED. NR.10 SILICONE 3-5ML WELL LEAD	90183921	500	6102	PC	10,000	8,39	83,87	0,00	87,03	6,09	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
123.11.411	SONDA FOLEY 2VIAS NR.14 SILICONE 30ML WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	20,000	7,30	146,10	0,00	151,61	10,62	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
123.11.611	SONDA FOLEY 2VIAS NR.16 SILICONE 30ML WELL LEAD	90183921	500	6102	PC	20,000	7,30	146,10	0,00	151,61	10,62	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
123.11.811	SONDA FOLEY 2VIAS NR.18 SILICONE 30ML WELL LEAD	90183921	500	6102	PC	20,000	7,30	146,10	0,00	151,61	10,62	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
123.12.011	SONDA FOLEY 2VIAS NR.20 SILICONE 30ML WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	20,000	7,30	146,10	0,00	151,61	10,61	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
123.12.211	SONDA FOLEY 2VIAS NR.22 SILICONE 30ML WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	20,000	7,30	146,10	0,00	151,61	10,61	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
12.411	SONDA FOLEY 2VIAS NR.24 SILICONE 30ML WELL LEAD	90183921	500	6102	PC	20,000	7,30	146,10	0,00	151,61	10,61	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
1014C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 14FR FOYOMED	90183928	100	6102	PC	500,000	0,55	274,51	0,00	284,87	11,39	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
41016C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 16FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,55	274,51	0,00	284,87	11,39	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641018C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	300,000	0,55	164,71	0,00	170,92	6,83	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641020C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641022C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 22FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641024C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 24FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,60	300,66	0,00	312,01	12,48	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641010L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,65	326,90	0,00	338,13	13,57	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641016L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,78	392,16	0,00	405,96	16,28	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641024L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 24FR FOYOMED	90183929	100	6102	PC	500,000	0,89	444,45	0,00	461,23	18,45	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
111.216.P	SONDA URETRAL PEZZER 16FR WELL LEAD	90183929	100	6102	PC	500,000	1,44	718,96	0,00	746,10	29,85	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
111.218.P	SONDA URETRAL PEZZER 18FR WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	10,000	8,88	88,78	0,00	92,13	6,44	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
		90183921	600	6102	PC	10,000	8,88	88,78	0,00	92,13	6,44	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

Folha nº 2753
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA, 576 LOTE Y - TAMBORE CEP:06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL: (11)4152-0980

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.662.410 Fl. 4/4
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3523 1161 4180 4200 0131 5500 4001 6624 1012 2532 3825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232047146076 24/11/2023 12:14:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3811242110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
299995283

CNPJ
61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
111.220.P	SONDA URETRAL PEZZER 20FR WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	10,000	8,88	88,78	0,00	92,13	6,44	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.212.P	SONDA URETRAL PEZZER 12FR WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	10,000	8,88	88,78	0,00	92,13	6,44	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.222.P	SONDA URETRAL PEZZER 22FR WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	10,000	8,88	88,78	0,00	92,13	6,44	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.224.P	SONDA URETRAL PEZZER 24FR WELL LEAD	90183921	600	6102	PC	10,000	8,88	88,78	0,00	92,13	6,44	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
000.201	SCALP CANULA 19G INTRAV. WILTEX	90183929	100	6102	PC	5.000,000	0,18	895,00	0,00	928,79	37,16	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
3572068020PW	SCALP CANULA 21G INTRAV. WILTEX	90183929	100	6102	PC	5.000,000	0,18	895,00	0,00	928,79	37,16	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
000.203	SCALP CANULA 23G INTRAV. WILTEX	90183929	100	6102	PC	5.000,000	0,18	895,00	0,00	928,79	37,16	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
000.204	SCALP CANULA 25G INTRAV. WILTEX	90183929	100	6102	PC	5.000,000	0,18	895,00	0,00	928,79	37,16	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
000.205	SCALP CANULA 27G INTRAV. WILTEX	90183929	100	6102	PC	5.000,000	0,18	895,00	0,00	928,79	37,16	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
ZSG3001LSGD	SERINGA DESC. INSULINA 1ML SIAG. LS WILTEX	90183111	100	6102	PC	2.000,000	0,11	221,08	0,00	229,42	9,17	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
3K3001SK	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO PRETO WILTEX	90189099	100	6102	PC	5,000	9,13	45,83	0,00	47,35	1,89	0,00	0,00	2,37	4,00	5,20
3K3004SK	ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO PRETO WILTEX	90189099	100	6102	PC	5,000	9,69	48,47	0,00	50,30	2,01	0,00	0,00	2,52	4,00	5,20
14GC	GEL P/ ECG 1KG MULTIGEL	30067000	000	6102	PC	12,000	5,05	60,72	0,00	63,01	4,41	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
15ULT	GEL P/ ULTRASSOM 1KG MULTIGEL	30067000	000	6102	PC	12,000	4,89	58,65	0,00	60,86	4,26	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
PRD20004-2	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ ALÇA 300ML CX/120 FRASCO LIFE	39239090	000	6102	CX	1,000	102,56	102,56	0,00	105,45	7,45	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

Folha nº 2754
Processo nº 023-2024
Rubrica

NF-e
Nº 001.684.735
SÉRIE 4

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA, 576 LOTE V - TAMBORE CEP:06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
DDI: 11 4152-6500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.684.735 FL. 1/7
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3524 0161 4180 4200 0131 5500 4001 6847 3514 3564 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240215541968 30/01/2024 17:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
623112422119	299995283	61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		32.534.969/0001-39	30/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, SN LOTE 03 QI 07	PLANO DIRETOR NORTE	77006-536	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PALMAS	(63)99224-7104	TO	295096209

FATURA

NATUREZA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1684735	42.152,61	0,00	42.152,61

DUPLICATA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/02/2024	8.791,54	002	15/03/2024	8.340,27	003	30/03/2024	8.340,27	004	14/04/2024	8.340,27	005	29/04/2024	8.340,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.945,61	1.861,44	0,00	0,00	41.701,31

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	451,27	42.152,61

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSP.

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
WINNER LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1 - DESTINATARIO				23.520.080/0001-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PAPA JOAO PAULO I 101 SALA 12	GUARULHOS			SP	796645013110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
95	VOLUMES	CIRURGICA FERNANDES		527,496	432,155

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
AP200	ALGODAO HIDROFILO 500GR POLAX Lote:25023, Validade:11/12/28, Quantidade:20	56012110	000	6102	RL	20,000	11,59	231,88	0,00	231,88	16,24	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
9001	CAL SODADA 4,3KG ATRASORB Lote:SD08A24-V/V, Validade:09/01/29, Quantidade:8	38249971	000	6102	GL	8,000	130,00	1.040,00	0,00	1.040,00	72,80	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
0039D	CANETA DESC. P/ ELETROBISTURI PONTA EM ACO INOX BAISHENG Lote:XR20230815, Validade:14/08/26, Quantidade:200	90189021	100	6102	PC	200,000	7,60	1.520,91	0,00	1.520,91	60,84	0,00	0,00	79,09	4,00	5,20
A02A05401F	CANULA TRAQ. C/BL 4,0MM WELL LEAD PLUS Lote:2105010994, Validade:08/05/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	10,56	105,78	0,00	105,78	4,23	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Rota Entrega: 300 | | Rep. 10.208 - RAQUEL BERTO DA SILVA | Ped Cliente :2136591 Rota: 0000 | N Ped: 2136591 EXP/ | Transp. 50011 - WINNER LOG T | Cod Cliente:44212 |ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO No 01/99 - ART. 14 - 02/03/1999 e 116 de 11/12/1998. PRORROGADO ATE 30/04/24 PELO CONV. ICMS 178/21

RESERVADO AO FISCO

Folha nº 2755
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.L.TDA

AV AMEDA AFRICA, 570 LOTE Y - TAMBORE CEP 06543-900 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL.: (11) 4152-0560

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.684.735 FL. 2/7
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3524 0161 4180 4200 0131 5500 4001 6847 3514 3564 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240215541968 30/01/2024 17:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
311242119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
299995283

CNPJ
61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FATURA

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
A02405501F	CANULA TRAQ. C/BL 5.0MM V/ELL LEAD PLUS Lote:2105010994, Validade:08/05/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	10,58	105,78	0,00	105,78	4,23	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB141214	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 1,40M ADULTO FOYOMED Lote:FY2301049, Validade:24/02/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,16	115,90	0,00	115,90	4,63	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB141321	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 2,0M NEONATAL FOYOMED Lote:FY2305025, Validade:14/06/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,10	210,00	0,00	210,00	8,40	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
40461	CATETER UMBILICAL 3,0FR PU POLYMED Lote:103149U01, Validade:31/07/27, Quantidade:20	90183929	100	6102	PC	20,000	5,06	101,20	0,00	101,20	4,04	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
F73002	CLAMP GRAMPO UMBILICAL CX/100 FOYOMED Lote:FY2305032, Validade:04/08/28, Quantidade:2	90189095	600	6102	CX	2,000	19,20	38,40	0,00	38,40	2,68	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
1023100005	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13F C/RX EST.PT/10 HERIKA AMED Lote B01 I, Validade:02/01/28, Quantidade:700	30059000	000	6102	PT	700,000	0,69	481,77	0,00	481,77	33,73	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
FYD11012	SONDA EM "T" KEHR 12FR LATEX FOYOMED Lote:FY2204016, Validade:14/05/27, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	4,08	40,80	0,00	40,80	2,85	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
LB701015	DRENO SUCCAO TORAX PVC 15FR FOYOMED Lote:FY2305097, Validade:24/07/28, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F70510	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP ADULTO WILTEX Lote:FY2112068, Validade:14/03/27, Quantidade:1000	90183999	100	6102	PC	1.000,000	0,69	690,00	0,00	690,00	27,60	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
SI1250	FITA P/AUTOCLAVE 19X30 EUROCEL Lote:378135-C05, Validade:17/05/28, Quantidade:48	38271990	000	6102	RL	48,000	3,75	179,77	0,00	179,77	12,59	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
SI1550	FITA ADESIVA HOSP.19X50 EUROCEL Lote:378/33-C08, Validade:08/12/26, Quantidade:56	48114110	000	6102	RL	56,000	3,25	181,82	0,00	181,82	12,73	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
KKNW1P8033	FITA NICROP. 25X10 C/CARR WILTEX Lote:20230820, Validade:19/09/26, Quantidade:12	30051090	100	6107	RL	12,000	1,42	17,04	0,00	17,04	0,68	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
10215	CATETER IV PERIF. C/AG 22GX25MM POLYMED Lote:1104617G01, Validade:30/11/27, Quantidade:300	90183926	100	6102	PC	300,000	0,48	143,70	0,00	143,70	5,74	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
10-0115	LAMINA BIST. DESC. NR.15 CX C/100 STERILANCE Lote:K3169, Validade:01/12/27, Quantidade:2	90189029	100	6102	CX	2,000	17,20	34,41	0,00	34,41	1,37	0,00	0,00	1,79	4,00	5,20
10-0124	LAMINA BIST. DESC. NR.24 CX C/100 STERILANCE Lote:K2651, Validade:01/09/27, Quantidade:2	90189029	100	6102	CX	2,000	17,20	34,41	0,00	34,41	1,37	0,00	0,00	1,79	4,00	5,20
A0280120I0	SONDA MASC. LARINGEA DESC. SILICONE NR 2 WELL LEAD Lote:2307011565, Validade:04/07/28, Quantidade:2	90183929	100	6102	PC	2,000	22,05	44,10	0,00	44,10	1,76	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
I2700	PLACA ELETROCIRURGICA DUAL REM NEONATAL BLAYCO Lote:02/05-23, Validade:20/04/26, Quantidade:50	90189099	100	6102	PC	50,000	5,63	281,37	0,00	281,37	11,26	0,00	0,00	14,63	4,00	5,20
I3900	PLACA ELETROCIRURGICA DUAL REM UNIVERSAL BLAYCO Lote:149/07-23, Validade:03/07/26, Quantidade:300	90189099	100	6102	PC	300,000	3,95	1.186,31	0,00	1.186,31	47,46	0,00	0,00	61,69	4,00	5,20
ED1-400	SANITILHA PROPE DESC.PT/100 ANADONA Lote:21293, Validade:25/12/25, Quantidade:30	63079010	000	6102	PT	30,000	6,04	181,35	0,00	181,35	12,70	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
R50FT	SER.DESC 50/60ML BICO CATETER (BICO CENTRAL) KOL Lote:20230602, Validade:01/05/26, Quantidade:120	90183118	100	6102	PC	120,000	1,60	192,00	0,00	192,00	7,68	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
21005	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.06FR FOYOMED Lote:FY2300099, Validade:17/04/28, Quantidade:1000	90183929	100	6102	PC	1.000,000	0,55	550,00	0,00	550,00	22,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB521008	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.08FR FOYOMED Lote:FY2300089, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,55	55,00	0,00	55,00	2,19	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB521016	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.16FR FOYOMED Lote:FY2302089, Validade:17/04/28, Quantidade:1020	90183929	100	6102	PC	1.020,000	0,58	591,60	0,00	591,60	23,67	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0220052	SONDA END. ARAMADA C/BL. 4,5MM COMPER Lote:23061045, Validade:10/06/28, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	9,89	98,90	0,00	98,90	3,95	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
0220050	SONDA END. ARAMADA C/BL. 5,0MM COMPER Lote:23061150, Validade:11/06/28, Quantidade:20	90183929	100	6102	PC	20,000	9,89	197,80	0,00	197,80	7,92	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

Folha nº 2756
Processo nº 023-2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y - TAMBORE CEP 06543-300 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL: (11)4152-0560

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.684.735 FL. 3/7
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3524 0161 4180 4200 0131 5500 4001 6847 3514 3564 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240215541968 30/01/2024 17:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3112122110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
299995283

CNPJ
61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
020060C	SONDA END. ARAMADA C/BL. 6,0MM COMPER Lote: 22101750, Validade:17/01/27, Quantidade:40	90183929	100	6102	PC	40,000	9,89	395,60	0,00	395,60	15,83	0,00	0,00	4,00	0,00
020065C	SONDA END. ARAMADA C/BL. 6,5MM COMPER Lote:23061055, Validade:10/06/28, Quanodade:50	90183929	100	6102	PC	50,000	9,89	494,50	0,00	494,50	19,78	0,00	0,00	4,00	0,00
020070C	SONDA END. ARAMADA C/BL. 7,0MM COMPER Lote: 23061770, Validade: 17/06/28, Quantidade:30	90183929	100	6102	PC	30,000	9,89	296,70	0,00	296,70	11,87	0,00	0,00	4,00	0,00
020075C	SONDA END. ARAMADA C/BL. 7,5MM COMPER Lote:23061075, Validade:10/06/28, Quantidade:20	90183929	100	6102	PC	20,000	9,89	197,80	0,00	197,80	7,92	0,00	0,00	4,00	0,00
011030C	SONDA END.5/BL 3,0MM COMPER Lote:23050830 Validade:05/05/28, Quantidade,100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,89	188,75	0,00	188,75	7,55	0,00	0,00	4,00	0,00
123.11.411	SONDA FOLEY 2VIAS NR.14 SILICONE 30ML WELL LEAD Lote 2210012141, Validade:24/10/27, Quantidade:50	90183921	600	6102	PC	50,000	7,31	365,26	0,00	365,26	25,57	0,00	0,00	7,00	0,00
123.12.211	SONDA FOLEY 2VIAS NR.22 SILICONE 30ML WELL LEAD Lote 2211012142, Validade,14/11/27, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	7,30	73,05	0,00	73,05	5,12	0,00	0,00	7,00	0,00
111.214.M	SONDA URETRAL MALECOT 14FR WELL LEAD Lote 2302010202, Validade:09/02/28, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	6,26	62,60	0,00	62,60	4,39	0,00	0,00	7,00	0,00
111.216.M	SONDA URETRAL MALECOT 16FR WELL LEAD Lote: 2302010202, Validade:09/02/28, Quantidade,10	90183921	600	6102	PC	10,000	6,26	62,60	0,00	62,60	4,39	0,00	0,00	7,00	0,00
LB641008C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 8FR FOYOMED Lote FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:125	90183929	100	6102	PC	125,000	0,41	51,25	0,00	51,25	2,04	0,00	0,00	4,00	0,00
1300711	TORNEIRA 03VIAS LUER LOCK DESC. POLYMED Lote 104617801, Validade:31/08/26, Quantidade:1000	94818099	100	6102	PC	1.000,000	0,56	561,74	0,00	561,74	22,47	0,00	0,00	18,26	4,00 3,25
56015	ABAIXADOR LINGUA PT/100 THEOTO Lote 003, Validade:15/01/29, Quantidade:250	44219900	000	6102	PT	250,000	4,58	1.143,98	0,00	1.143,98	80,08	0,00	0,00	7,00	0,00
FC1A021210	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.12 30ML WELL LEAD Lote 2211012142, Validade 14/11/27, Quantidade,200	90183921	600	6102	PC	200,000	1,83	366,02	0,00	366,02	25,63	0,00	0,00	7,00	0,00
F01A021410	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.14 30ML WELL LEAD Lote 2308011944, Validade: 14/08/28, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	1,83	366,02	0,00	366,02	25,63	0,00	0,00	7,00	0,00
FD1A021610	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.16 30ML WELL LEAD Lote 2308011944, Validade: 14/08/28, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	1,83	366,02	0,00	366,02	25,63	0,00	0,00	7,00	0,00
F01A021810	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.18 30ML WELL LEAD Lote 2308011944, Validade 14/08/28, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	1,83	366,02	0,00	366,02	25,63	0,00	0,00	7,00	0,00
F01A022410	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.24 30ML WELL LEAD Lote 2308011944, Validade 14/08/28, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	2,95	590,85	0,00	590,85	41,36	0,00	0,00	7,00	0,00
FD1A022610	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.26 30ML WELL LEAD Lote 2002010001, Validade 14/02/28, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	2,95	590,85	0,00	590,85	41,36	0,00	0,00	7,00	0,00
F01A022810	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.28 30ML WELL LEAD Lote 2307011955, Validade 04/07/28, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	2,95	590,85	0,00	590,85	41,36	0,00	0,00	7,00	0,00
060602	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX PEDIATRICA NR.06 3ML WELL LEAD Lote, 2307011955, Validade 04/07/28, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	2,61	522,88	0,00	522,88	36,61	0,00	0,00	7,00	0,00
A060803	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX PEDIATRICA NR.08 3-5ML WELL LEAD Lote 2210012141, Validade 24/10/27, Quantidade:200	90183921	600	6102	PC	200,000	2,61	522,88	0,00	522,88	36,61	0,00	0,00	7,00	0,00
FC1A061003	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX PEDIATRICA NR.10 3-5ML WELL LEAD Lote: 2211012142, Validade 14/11/27, Quantidade,200	90183921	600	6102	PC	200,000	2,61	522,88	0,00	522,88	36,61	0,00	0,00	7,00	0,00
1.0041014C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 14FR FOYOMED Lote FY2209073, Validade,25/11/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,55	54,90	0,00	54,90	2,19	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641016C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 16FR FOYOMED Lote FY2209073, Validade,25/11/27, Quantidade,100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,55	54,90	0,00	54,90	2,19	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641018C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18FR FOYOMED Lote: FY2302059, Validade 17/04/28, Quantidade,100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,55	54,90	0,00	54,90	2,19	0,00	0,00	4,00	0,00

Folha nº 2757
Processo nº 023-2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.JTO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA, 570 LOTE Y - TAMBORE CEP 06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL: (11)3152-0500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.684.735 FL. 4/7
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3524 0161 4180 4200 0131 5500 4001 6847 3514 3561 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240215541068 30/01/2024 17:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
3112422119	209995283	61.418.042/0001-31

FATURA DOS DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

CÓDIGO PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LB641020C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20FR FOYOMED Lote:FY2200073, Validade:25/11/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,60	60,13	0,00	60,13	2,40	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641022C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 22FR FOYOMED Lote:FY2400007, Validade:28/03/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,60	60,13	0,00	60,13	2,40	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641024C	SONDA NASOGASTRICA CURTA 24FR FOYOMED Lote:FY2303002, Validade:28/03/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,65	65,36	0,00	65,36	2,61	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641010I	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10FR FOYOMED Lote:FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,78	78,43	0,00	78,43	3,13	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641012L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12FR FOYOMED Lote:FY2302089, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,89	88,89	0,00	88,89	3,55	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641014L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14FR FOYOMED Lote:FY2302089, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,89	88,89	0,00	88,89	3,55	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641016L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16FR FOYOMED Lote:FY2302088, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,89	88,89	0,00	88,89	3,55	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641020I	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20FR FOYOMED Lote:FY2302089, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,28	128,11	0,00	128,11	5,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641022L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22FR FOYOMED Lote:FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,28	128,11	0,00	128,11	5,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641024L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 24FR FOYOMED Lote:FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,44	143,79	0,00	143,79	5,75	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641004L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 4FR FOYOMED Lote:FY2302089, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,63	63,00	0,00	63,00	2,51	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641006L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 6FR FOYOMED Lote:FY2302089, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,63	63,00	0,00	63,00	2,51	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB641008L	SONDA NASOGASTRICA LONGA 8FR FOYOMED Lote:FY2302089, Validade:17/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	0,74	73,53	0,00	73,53	2,94	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010025CB	SONDA END.C/BL 2,5MM COMPER Lote:23040325, Validade:03/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010030CB	SONDA END.C/BL 3,0MM COMPER Lote:23080330, Validade:03/09/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010035CB	SONDA END.C/BL 3,5MM COMPER Lote:23050235, Validade:02/06/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010040CB	SONDA END.C/BL 4,0MM COMPER Lote:23080340, Validade:03/09/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010045CB	SONDA END.C/BL 4,5MM COMPER Lote:23080145, Validade:01/09/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010050CB	SONDA END.C/BL 5,0MM COMPER Lote:23050350, Validade:02/06/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
55CB	SONDA END.C/BL 5,5MM COMPER Lote:23080455, Validade:04/09/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010060CB	SONDA END.C/BL 6,0MM COMPER Lote:23050560, Validade:05/06/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010065CB	SONDA END.C/BL 6,5MM COMPER Lote:23040565, Validade:06/04/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010070CB	SONDA END.C/BL 7,0MM COMPER Lote:23050670, Validade:06/06/28, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010085CB	SONDA END.C/BL 8,5MM COMPER Lote:22950885, Validade:05/06/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
010090CB	SONDA END.C/BL 9,0MM COMPER Lote:22120390, Validade:03/12/27, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

Folha nº 2758
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA, 570 LOTE Y - TAMBORIL CEP 06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL: (11) 4152-0500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.684.735 FL. 5/7
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3524 0161 4180 4200 0131 5500 4001 6847 3514 3564 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240215541968 30/01/2024 17:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
311242210

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
299995283

CNPJ
61.418.042/0001-31

FATURA DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
210035CB	SONDA END.C/BL 5.5MM COMPER Lote:22071495. Validade:14/07/27. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,97	0,00	252,97	10,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011075C	SONDA END.S/BL 2,5MM COMPER Lote:23041125. Validade:11/04/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,31	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011020C	SONDA END.S/BL 2,0MM COMPER Lote:23052520. Validade:08/05/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,31	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011035C	SONDA END.S/BL.3,5MM COMPER Lote:23060935. Validade:09/06/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,31	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011040C	SONDA END.S/BL.4,0MM COMPER Lote:22080940. Validade:09/08/27. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011045C	SONDA END.S/BL.4,5MM COMPER Lote:23060945. Validade:09/06/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011050C	SONDA END.S/BL.5,0MM COMPER Lote:23060850. Validade:08/06/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011055C	SONDA END.S/BL.5,5MM COMPER Lote:23060955. Validade:09/06/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011060C	SONDA END.S/BL.6,0MM COMPER Lote:23081360. Validade:12/08/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011065C	SONDA END.S/BL.6,5MM COMPER Lote:23081465. Validade:14/08/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011070C	SONDA END.S/BL.7,0MM COMPER. Lote:23081270. Validade:12/08/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011075C	SONDA END.S/BL.7,5MM COMPER. Lote:23081475. Validade:14/08/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011080C	SONDA END.S/BL.8,0MM COMPER Lote:22021880. Validade:18/02/27. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
011085C	SONDA END.S/BL.8,5MM COMPER Lote:23060985. Validade:09/06/28. Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	1,83	182,66	0,00	182,66	7,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621004	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.04FR FOYOMED Lote:FY2302088. Validade:17/04/28. Quantidade:1000	90183929	100	6102	PC	1.000,000	0,58	582,52	0,00	582,52	23,31	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621010	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.10FR FOYOMED Lote:FY2209073. Validade:25/11/27. Quantidade:1000	90183929	100	6102	PC	1.000,000	0,58	582,52	0,00	582,52	23,31	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621012	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.12FR FOYOMED Lote:FY2302089. Validade:17/04/28. Quantidade:1000	90183929	100	6102	PC	1.000,000	0,58	582,52	0,00	582,52	23,31	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621014	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.14FR FOYOMED Lote:FY2302089. Validade:17/04/28. Quantidade:1000	90183929	100	6102	PC	1.000,000	0,58	582,52	0,00	582,52	23,31	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB621018	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.18FR FOYOMED. Lote:FY2302089. Validade:17/04/28. Quantidade:1020	90183929	100	6102	PC	1.020,000	0,63	645,84	0,00	645,84	25,84	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
[illegible]1020	SONDA ASP. TRAQUEAL NR.20FR FOYOMED Lote:FY2209073. Validade:25/11/27. Quantidade:1020	90183929	100	6102	PC	1.020,000	0,63	645,84	0,00	645,84	25,84	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
[illegible]Z2325	AG.HIP. 25X6 (23GX1) CX/100 WILTEX Lote:20220515. Validade:14/05/27. Quantidade:100	90183219	100	6102	CX	100,000	5,74	574,07	0,00	574,07	22,97	0,00	0,00	45,93	4,00	8,00
ZSZ2125	AG.HIP. 25X8 (21GX1) CX/100 WILTEX Lote:20221112. Validade:11/11/27. Quantidade:100	90183219	100	6102	CX	100,000	5,74	574,07	0,00	574,07	22,97	0,00	0,00	45,93	4,00	8,00
ZSZ2230	AG.HIP. 30X7 (22GX1 1/4) CX/100 WILTEX Lote:20220415. Validade:14/04/27. Quantidade:100	90183219	100	6102	CX	100,000	5,74	574,07	0,00	574,07	22,97	0,00	0,00	45,93	4,00	8,00
ZSZ2130	AG.HIP. 30X8 (21GX1 1/4) CX/100 WILTEX Lote:20221112. Validade:11/11/27. Quantidade:100	90183219	100	6102	CX	100,000	5,74	574,07	0,00	574,07	22,97	0,00	0,00	45,93	4,00	8,00
ZSZ1640	AG.HIP. 40X12 (18GX1 1/2) CX/100 WILTEX Lote:20221112. Validade:11/11/27. Quantidade:100	90183219	100	6102	CX	100,000	5,74	574,07	0,00	574,07	22,97	0,00	0,00	45,93	4,00	8,00

Folha nº 2759
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

AV AMEDIA AURICA, 570 LOTE Y - JAMBORE CEP 06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
FEL (11)4152-0300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 091.684.735 FL. 6/7
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3524 0161 4180 4200 0131 5500 4001 6847 3514 3564 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240215541968 30/01/2024 17:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
3112432119	399995283	61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12-2118	LANCETA DE SEGURANCA 21GX1,8MM CX100 WILTEX Lote: 2305270001, Validade: 24/07/26, Quantidade:20	90183999	100	6102	CX	20,000	10,01	200,29	0,00	200,29	8,02	0,00	0,00	10,42	4,00	5,20
12-2318	LANCETA DE SEGURANCA 23GX1,8MM CX100 WILTEX Lote: 2203230202, Validade: 12/04/27, Quantidade:20	90183999	100	6102	CX	20,000	10,01	200,29	0,00	200,29	8,02	0,00	0,00	10,42	4,00	5,20
12-2818	LANCETA DE SEGURANCA 28GX1,8MM CX100 WILTEX Lote: 2208240402, Validade: 19/10/27, Quantidade:20	90183999	100	6102	CX	20,000	10,01	200,29	0,00	200,29	8,02	0,00	0,00	10,42	4,00	5,20
324.150.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.1 1/2 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000780345, Validade: 15/11/25, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
324.100.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.1 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000817419, Validade: 15/03/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
324.250.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.2 1/2 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000817427, Validade: 12/03/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
324.200.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.2 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000817421, Validade: 13/03/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
324.300.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.3 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000817423, Validade: 14/03/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
324.400.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.4 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000817424, Validade: 14/03/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
324.500.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.5 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000795844, Validade: 08/03/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
324.600.000	SONDA MASC. LARINGEA DESC. PVC NR.6 AURASTRAIGHT AMBU Lote: 1000853495, Validade: 02/03/26, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	21,07	210,70	0,00	210,70	8,43	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
FY2001014CG	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO FOYOMED Lote FY2009035, Validade 26/10/25, Quantidade:100	90192020	100	6102	PC	100,000	4,44	444,23	0,00	444,23	17,77	0,00	0,00	5,77	4,00	1,30
FY2001013CG	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO PEDIATRICO FOYOMED Lote FY2305026, Validade 14/05/28, Quantidade:100	90192020	100	6102	PC	100,000	4,44	444,23	0,00	444,23	17,77	0,00	0,00	5,77	4,00	1,30
FY2400101P	MASCARA ANESTESIA PVC C/ COXIM INFLAVEL NEO WELL LEAD Lote: 2207011827, Validade: 19/07/27, Quantidade:20	90192010	100	6102	PC	26,000	6,02	120,43	0,00	120,43	4,81	0,00	0,00	1,57	4,00	1,30
FY2400102P	DRENO SUC. PENROSE NR 2 SILICONE 8MMX30CM WELL LEAD Lote: 2302010302, Validade: 09/02/28, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	7,10	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FY2024510P	DRENO SUC. PENROSE NR 3 SILICONE 10MMX30CMFOYOMED Lote:FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	7,10	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FY2024512P	DRENO SUC. PENROSE NR 4 SILICONE 12MMX30CMFOYOMED Lote:FY1906016, Validade:19/02/25, Quantidade:10	90183929	100	6102	PC	10,000	7,10	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EC2-305	TOUCA SANFONADA BRANCA PT/100 ANADONA Lote:20124, Validade:28/01/25, Quantidade:300	62191000	000	6102	PT	300,000	5,80	1.740,00	0,00	1.740,00	121,80	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.212.M	SONDA URETRAL MALECOT 12FR WELL LEAD, Lote:2302010202, Validade:09/02/28, Quantidade:10	90183921	000	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,34	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.216.M	SONDA URETRAL MALECOT 16FR WELL LEAD Lote:2307011555, Validade:04/07/28, Quantidade:10	90183921	000	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,34	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.220.M	SONDA URETRAL MALECOT 20FR WELL LEAD Lote:2304010996, Validade: 19/04/28, Quantidade:10	90183921	000	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,34	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.222.M	SONDA URETRAL MALECOT 22FR WELL LEAD, Lote: 2304010996, Validade 19/04/28, Quantidade:10	90183921	000	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.224.M	SONDA URETRAL MALECOT 24FR WELL LEAD, Lote:2302010202, Validade:09/02/28, Quantidade:10	90183921	000	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.226.M	SONDA URETRAL MALECOT 26FR WELL LEAD Lote:23110123567, Validade:14/11/27, Quantidade:10	90183921	000	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.228.M	SONDA URETRAL MALECOT 28FR WELL LEAD, Lote 2207011806, Validade:24/07/27, Quantidade:10	90183921	000	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00

Folha nº 2760
Processo nº 023-2024
Rubrica

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA 370 LOTE Y - TAMBORE CEP 06543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
TEL: (11)4152-0500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001.684.735 FL. 7/7
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
3524 0161 4180 4200 0131 5500 4001 6847 3514 3564 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240215541968 30/01/2024 17:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
311242219	299995283	61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
111.230.M	SONDA URETRAL MALECOT 30FR WELL LEAD. Lote:221101236?, Validade:14/11/27, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.232.M	SONDA URETRAL MALECOT 32FR WELL LEAD. Lote:220501097, Validade:14/05/27, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.234.M	SONDA URETRAL MALECOT 34FR WELL LEAD. Lote:230601194, Validade:14/06/28, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.236.M	SONDA URETRAL MALECOT 36FR WELL LEAD Lote:2207011695, Validade:24/07/27, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
111.238.M	SONDA URETRAL MALECOT 38FR WELL LEAD Lote:2308011944, Validade:14/09/28, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	4,33	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
LB651032L	SONDA FAUCHER ESOF. DESC. 32FR FOYOMED Lote:FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:30	90183929	100	6102	PC	30,000	7,84	235,30	0,00	235,30	9,42	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
LB651036L	SONDA FAUCHER ESOF. DESC. 36FR FOYOMED Lote:FY2207605, Validade:17/08/27, Quantidade:30	90183929	100	6102	PC	30,000	7,84	235,30	0,00	235,30	9,42	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
91055	DRENO SUCCAO MOLA 6,4MM (1/4") 500ML WILTEX Lote:110292Y, Validade:31/07/28, Quantidade:20	90183929	140	6102	PC	20,000	21,28	425,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FY011010	SONDA EM "T" KEHR 10FR LATEX FOYOMED Lote:FY2207049, Validade:27/08/27, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	4,08	40,80	0,00	40,80	2,85	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
FY011014	SONDA EM "T" KEHR 14FR LATEX FOYOMED Lote:FY2204015, Validade:14/05/27, Quantidade:10	90183921	600	6102	PC	10,000	4,08	40,80	0,00	40,80	2,85	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
LB701010	DRENO SUCCAO TORAX PVC 10FR FOYOMED Lote:FY2206012, Validade:22/07/27, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701012	DRENO SUCCAO TORAX PVC 12FR FOYOMED Lote:FY2305097, Validade:24/07/28, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701014	DRENO SUCCAO TORAX PVC 14FR FOYOMED Lote:FY2305097, Validade:24/07/28, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701018	DRENO SUCCAO TORAX PVC 18FR FOYOMED Lote:FY2206012, Validade:22/07/27, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701020	DRENO SUCCAO TORAX PVC 20FR FOYOMED Lote:FY2206012, Validade:22/07/27, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701022	DRENO SUCCAO TORAX PVC 22FR FOYOMED Lote:FY2206012, Validade:22/07/27, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701026	DRENO SUCCAO TORAX PVC 26FR FOYOMED Lote:FY2305097, Validade:24/07/28, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701028	DRENO SUCCAO TORAX PVC 28FR FOYOMED Lote:FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB701036	DRENO SUCCAO TORAX PVC 36FR FOYOMED Lote:FY2206012, Validade:22/07/27, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]1039	DRENO SUCCAO TORAX PVC 38FR FOYOMED Lote:FY2209073, Validade:25/11/27, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]701040	DRENO SUCCAO TORAX PVC 40FR FOYOMED Lote:FY2012075, Validade:18/03/26, Quantidade:15	90183929	140	6102	PC	15,000	2,68	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FY024506F	DRENO SUC. PENROSE NR 1 SILICONE 6MMX30CM FOYOMED Lote:FY2206012, Validade:22/07/27, Quantidade:10	90183929	140	6102	PC	10,000	7,10	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A01A01801F	SONDA END.C/BL 8,0MM WELL LEAD Lote:2302010202, Validade:09/02/26, Quantidade:100	90183929	100	6102	PC	100,000	2,53	252,69	0,00	252,69	10,11	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
SC10005	TELA INORG. CIRURGICA 15X15 INTRACORP VENKURI Lote:T31770, Validade:19/12/25, Quantidade:100	30061090	040	6102	PC	100,000	25,64	2.563,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GD13-0503T	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO PCT/50 WILTEX PLUS Lote:108.662, Quantidade:150	63079010	100	6102	PT	150,000	3,50	560,00	0,00	560,00	22,40	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ADMISSÃO DE SÓCIO

MARCOS CESAR FORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53.

SEGUNDA CLÁUSULA

RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** , detentor de 500.000 (quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

TERCEIRA CLÁUSULA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio, que se retira neste ato, ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio, ora Admitido, ***MARCOS CESAR FORTELA ARAUJO***, da seguinte forma: Cede e Transfere a totalidade de suas quotas de capital para o sócio remanescente, recebendo do mesmo o valor correspondente as suas cotas, neste ato, em moeda corrente., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLZB97zFnMHJnw&chave2=EP-06aCCpYpeIH2nMucfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Forma nº 2762
Processo nº 023.2024
Rubrica

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

Após a cessão e transferencia de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

O sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	500.000	R$ 500.000,00
Totais	500.000	R$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

SEXTA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pèculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzEtOLZB87zPrMHJlw&chave2=BT-06aCCgMpeHZnMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04zzP0iZ58YzRtMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncrkg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

CNAE FISCAL
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio ***MARCOS CESAR FORTELA ARAUJO*** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Junta Comercial do Estado da Bahia
11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cF04zzF-OLZ3877zEnMHJiw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	500.000	R$ 500.000,00
Totais	500.000	R$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jús a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia
11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f04zzRtOLZB87z5nMHJlwA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Folha nº 2766
Processo nº 028-2024
Rubrica

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INICIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia
11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zaRtOLZBB7zFnMiDhw&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nNncfEg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 27 de junho de 2023.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

MATEUS ARRUDA ARAUJO

Elaborado por *Comfiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* <> Telefax (71) 3011-8544

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cnavel=cf04zzFtOLZB87zFnM4Lnw&cnave2=BT-06aCCoMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Folha nº 2768

Processo nº 023-2024

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO;02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09;03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 27 de junho de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-C6aCCpMpeiHZnNAncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232610479

Folha nº 2769
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232610479 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98390642 DE 11/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98390642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 11/07/2023 às 15:07:07

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha nº 2770
2023-2024

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)**, denominada **STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador, BA, CEP 40330520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**. Com isso, passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O objeto social da sociedade passa a ser o que segue:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45lsmWbIvJBaA&chave2=PT-06aCCpMpe7n2nWncf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia
07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lsmMutIvUEs&chave2=RT-06aCCpMpeI3z1MnrfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha nº 2772

Processo nº 023-2024

ATO CONSTITUTIVO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, constituída pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa gira sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O objeto social da sociedade é o que segue:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45lsmMtivUEa&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85089235687-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA:
O capital social é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000** (**quinhentos mil**) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	100,00%	R$ 500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100,00%**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo único: A sócia detentora de 100% do capital social de acordo com a parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que **a sociedade é unipessoal limitada**.

http://assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj15mMuIvUBaA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Folha nº 2774
Processo nº 023-2024
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA:
A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a **MATEUS ARRUDA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, não sendo necessário nenhum tipo de autorização para realizar quaisquer atos da sociedade, seja em atividades operacionais, seja em atividades estranhas ao interesse social ou mesmo para assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA QUINTA:
A empresa iniciou suas atividades em **02/08/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1° Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação societária desde que aprovada pela sócia cotista.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA:
O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGF;45lsmWutlvU3aA&chave2=BT-05aCCpMpeIH2nWnofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A sociedade pode a qualquer tempo, criar, encerrar e/ou extinguir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
O foro eleito é o de **SALVADOR/BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desse contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

SALVADOR/BA, 26 de Outubro de 2022.

MATEUS ARRUDA ARAÚJO
CPF 850.089.235-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFJ45lsnWitIvUEsA2cnavs2=B2-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

224620169

Folha nº 2776
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224620169 - 07/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205489146 DE 07/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO - Assinado em 27/10/2022 às 14:09:46

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha nº 2777
Processo nº 023-2024
Rubrica

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS ARRUDA ARAUJO brasileiro, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave1=cf01zzFtOJbG3iiHTM-RnA&chave2=3T-06aCCpMpeHi2nKncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINTO DE CARVALHO

Folha nº 2778
Processo nº 023-2024
Rubrica

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinados/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbG3I.HTMLRnA&chave2=zT-06aCCpMpeJH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Processo nº 023-2024
Rubrica

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MATEUS ARRUDA ARAUJO	*500.000*	**R$ 500.000,00**
Totais	**500.000**	**R$ 500.000,00**

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jús a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://ass.nador.pscs.com.br/assinaconweb/autenticacao?chavei=cf0ezRtOJb33...HTM=BnA&chave2=BT-06aCCpMgeIH2nMnofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Folha nº 2780
Processo nº 023-2024

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia
09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf04a2f[illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Folha nº 2781

Processo nº 023-2024

Rubrica

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

ÍNICIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituirem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

Mateus Arruda Araujo

MATEUS ARRUDA ARAUJO

Elaborado por *Comfiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* <> Telefax (71) 3011-8544

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinacorweb/autenticacao?chavel=cf04zzPtO.bGJiFTMtRnA&chave2=EP-U6aCCpMpeIH2nNncf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Folha nº 2782
Processo nº 023-2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO;02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09;03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 7 de fevereiro de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042ef10Lb83-1HMtRnA&c:ave2=BT-06aC%2BeIH2rMncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

233813560

Folha nº 2783
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233813560 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98337738 DE 08/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/02/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98337738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 08/02/2023 às 18:11:05

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/06/2023
Folha nº 2984
Processo nº 023-2024
Rubrica

Nome Civil: **DEUZEMIR CARVALHO DA SILVA**
CPF: **238.593.183-49**
Data de Nascimento: **08/06/1963**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ISAURA MATOS CARVALHO DA SILVA**

Vínculos de Trabalho

◉ 24/02/2014 - 20/10/2020
Data da projeção do aviso prévio indenizado: **20/10/2020**
DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ RAIZ: 12.077.624
Endereço: **RUA DOM VITAL**
Ocupação **142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 8.958,17**
Remuneração inicial: **R$ 5.000,00**
Última remuneração informada: **R$ 5.972,11** (10/2020)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:
20/10/2020 - Rescisão Contratual
31/07/2020 - Salário alterado para R$ 8.958,17
02/05/2020 - Salário alterado para R$ 6.718,63
02/01/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 21/01/2020
01/11/2019 - Salário alterado para R$ 8.958,17
06/08/2019 - Salário alterado para R$ 8.655,24
06/08/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado
02/01/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 21/01/2019
24/02/2014 - Admissão
Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 26/05/2023.
Este documento somente é valido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Folha nº 2.785
Processo nº 023-2024
Rubrica

● 01/06/1995 - 07/11/2008

LAMINIT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 23.434.996/0001-49
Endereço: **R PRESIDENTE MEDICE 112 SALA 2-B**
Ocupação **252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 800,00**
Última remuneração informada: **R$ 3.803,00** (10/2008)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

07/11/2008 - Rescisão Contratual

31/12/1998 - Ocupação alterada para AUDITOR (CONTADORES E AFINS)

01/06/1995 - Admissão

Observações: -

● 04/06/1990 - 07/08/1990

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CNPJ: 33.469.172/0129-21
Endereço: **R RUI BARBOSA S N**
Ocupação **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **Cr$ 9.838,92**
Última remuneração informada: **Cr$ 9.838,92** (07/1990)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

07/08/1990 - Rescisão Contratual

04/06/1990 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 26/05/2023.
Este documento somente é valido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Folha nº 2786
Processo nº 023-2024
Rubrica

- 24/02/1987 - 14/10/1993

TOCANTINS REFRIGERANTES LTDA.
CNPJ: 06.375.398/0001-27
Endereço: **ROD BR-010 S/N KM 1351**
Ocupação **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **Cz$2.303,99**
Última remuneração informada: **Cz$ 47.548,93** (09/1993)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

14/10/1993 - Rescisão Contratual

24/02/1987 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 26/05/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Folha nº 2787
Processo nº 023-2024

VOCÊ TESTOU E A Claro É MULTICAMPEÃ NO SPEEDTEST.

Fibra+

Milhões de **pessoas** testaram e comprovaram: a **Claro é Multicampeã** no **Speedtest**, dentro e fora de casa!

Pelo **6º ano** seguido, ficou comprovado que a internet móvel da Claro é a **mais rápida e estável** e com **a melhor experiência de vídeo do Brasil**.

E mais: a Claro tem a **maior velocidade de download** na internet fixa e a rede **Wi-Fi mais estável do Brasil**.

Trabalhamos para oferecer a melhor experiência em conectividade para quem mais importa: **você**.

Claro 5G+



OOKLA SPEEDTEST

SAIBA MAIS EM CLARO.COM.BR/PORQUECLARO

Claro

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
AL DOS JARDINS, 00408 ED GARDENIA APT 2104
H B VISTA
41098-040 SALVADOR BA

Código
230/167996936

Vencimento
10/07/2023

Valor
242,00

CPF/CNPJ
381.519.875-53

Forma de Pagamento
DÉBITO AUTOMÁTICO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

O valor promocional do seu plano será atualizado no próximo mês e, no app Minha Claro, você conhece mais sobre essa e outras ofertas.

Minha Claro:

FACIL HD TURBO FIDELIDADE

Claro net virtua

FONE ILIM BR TOTAL EXC RET 10.00

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

Folha nº 2788
Processo nº 023-2024
Rubrica

descrição	total
Claro tv +	**96,24**
Claro net virtua	**131,44**
NET Fone	**14,32**

Valor total
242,00

Claro tv +

Mensalidade Claro tv +	
01/06/23 A 30/06/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO FACIL HD TURBO FIDELIDADE	68,45
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	68,45
A La Carte	
01/06/23 A 30/06/23 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE HBO HD	27,90
Sub-Total A La Carte	27,90
Descontos/Cancelamentos	
30/05/23 DESCONTO INTERRUPCAO DE SINAL	-0,11
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-0,11
Total Claro tv +	**96,24**

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	
01/06/23 A 30/06/23 OFERTA CONJUNTA BL 500 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,59
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,59
Descontos/Cancelamentos	
DESC INTERRUPCAO SINAL VIRTUA	-0,15
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-0,15
Total Claro net virtua	**131,44**

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
CRÉDITOS DIVERSOS		-0,05
ASSINATURA		14,37
Total NET Fone		**14,32**

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 230234624557705, 230234608814288, 230234608801475, 230234583603904, 230234565330039

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	NET SERVICOS 2301679969363	Junho/2023	10/07/2023	242,00

84690000002-3 42000162202-6 30710230000-0 00774937401-8

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel 01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

Folha nº 2789

Processo nº 023-2024

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R$)
Telefone: 7133230411 - 0012816061 - RESSARCIMENTO					
DESCONTO POR INTERRUPCAO DO SERVICO					-0,05
02/04/2023					
				SubTotal	-0,05
				SubTotal	-0,05
Telefone: 7133230411--FRANQUIA 001					
NET FONE RES ILIM BRASIL TOTAL					6,87
12/05/2023 A 11/06/2023					
				SubTotal	6,87
SERVICOS DIGITAIS FONE					7,50
12/05/2023 A 11/06/2023					
				SubTotal	7,50
				SubTotal	14,37
				Total Serviço	14,32

Claro NXT Telecomunicações S.A
Rua Altino Serbeto de Barros,348
Pituba
41830-492 Salvador - BA
CNPJ: 66.970.229/0263-95
IE: 051338686

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B06

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
AL DOS JARDINS, 00408 ED GARDENIA APT 2104 H B VISTA
SALVADOR BA
CPF/CNPJ 381.519.875-53

Código: 230/1671996936 Mês: Junho/2023
Número: 0003661351 Emissão: 22/06/2023
I.E.: ISENTO Vencimento: 10/07/2023
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

PARA 2a VIA DA FATURA, DEBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Folha nº 2789-A
Processo nº 023-2024
Rubrica

Discriminação do Serviço

		ICMS	
TV POR ASSINATURA			
01/06/23 A 30/06/23	MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO FACIL HD TURBO FIDELIDADE	41,64	68,45
01/06/23 A 30/06/23	MENSALIDADE CANAL A LA CARTE HBO HD	4,74	27,90
DESCONTO INTERRUPCAO DE SINAL		0,02	-0,11
SUB TOTAL	TV POR ASSINATURA		96,24
BANDA LARGA			
01/06/23 A 30/06/23	MENSALIDADE VIRTUA BL 500 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE	25,23	90,09
DESC INTERRUPCAO SINAL VIRTUA		-0,04	-0,15
SUB TOTAL	BANDA LARGA		89,94

VALOR DA NOTA FISCAL: **186,18**

ICMS Base de Cálculo: 148,37 Aliquota: 28,00% Valor: 41,55

Reservado ao Fisco
C7F7.F07D.CF80.85FB.4F02.4FF1.9C18.6964

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente /TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Art. 267, II do Decreto 13.780/12 - BA/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. conforme Parecer DITRI/GETRI nº1297/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 41,55 - FUST TOTAL 1,39 - FUNTTEL TOTAL 0,69

A oferta conjunta NET Virtua + é composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-ANTI VIRUS PROT DIG 1 DEV CB PF RE:R$ 4,9 / - BUSUU RET:R$ 12 / - SKEELO RET RENT:R$ 18,5 / - ONA LIBRARY:R$ 6,5

CLARO S.A.
RUA ALTINO SERBETO DE BARROS - 348 - TER
CEP: 41830492 SALVADOR - BA
CNPJ: 40.432.544/0081-21
I.E.: 67.402.257

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
AL DOS JARDINS 00408 ED GARDENIA APT 2104
HORTO BELA VISTA
SALVADOR - BA
CPF/CNPJ: 381.519.875-53 I.E.: ISENTO

Código Cliente: 00135701942-0004 UF: BA VIA ÚNICA
Data Emissão: 16/06/2023 NF: 003592471
Nº Fatura: 2306955656111 Série: B2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

DOC.FISCAL MEIO ELETRONICO PARECER DITRI/GETRI N 5834/202

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ. ICMS	ICMS	VALOR(R$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	28,00	1,90	6,82

Reservado ao Fisco:
d708.e8f9.78a3.d58f.66ba.97b4.f946.27d5

	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
	6,82	6,82	28,00	1,91	0,00	0,00
TOTAL:	6,82	6,82		1,91	0,00	0,00

MENSAGEM:
1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS , A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 1,91
Contribuição FUST NET FONE = R$ 0,04 / Contribuição FUNTTEL NET FONE = R$ 0,02



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 2790
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2024 10:38:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 2791
Processo nº 023-2024
Rubrica

Prefeitura do Salvador
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária

SUS

Alvará de Saúde

DS **BROTAS Nº. 185/23**

VALIDADE – **18/07/2024**

PROCESSO – **146655/2023**

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – **2023**

Razão Social – **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia – **SHOPMED**
CGA – **650.074/001-15** CNPJ/CPF – **31.097. 573/0001-09**
Endereço – **AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAOC - BROTAS**
Responsável Técnico – **LIVIA SOUZA COUTO**
Nº. Conselho – **CRF/BA - 016104**

ATIVIDADES – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉTICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Subcoordenador (a)/Chefe do Setor
Assinatura e carimbo

Joilton Oliveira Matos
Agente de Controle Sanitário
Port. 315/2023

NOTAS:
1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

2023

Folha nº 2792
Processo nº 023-2024
Rubrica

3º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.
Salvador/BA, 01 de Setembro de 2023
Em Test. da Verdade
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE
Selo: 1603.AD342662-0- Valor: R$ 6,35
Consulte em www.tjba.jus.br/selodigital
Fisc: R$2,18, FECOM R$0,84, FMMPBA R$0,06, MPGE R$0,12.
Dist: R$0,09

Folha n 2793
Processo n 023 - 2024
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.097.573/0001-09** DUNS®: **94*****07**
Razão Social:	**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**SHOPMED**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/06/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/02/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**28/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/02/2024 10:54

CPF: 381.XXX.XXX-53 Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Ass: _____

Stericycle
Integrando Pessoas, Ambientes e Negócios

Folha nº 2294
Processo nº 023.2024
Rubrica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5461.000 FIRMADO ENTRE MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, localizada na Avenida Santiago de Compostela, Nº. 0, Galpão 1, Bairro Parque Dois Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, neste ato representada na forma de seu contrato social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número CNPJ 07.294.630/0001-32, representada por **Marlon Marcos Arruda Araujo**, inscrito no CPF 044.648.675-29, incluindo as notificações no endereço de e-mail comercial@mdmaterial.com.br, doravante denominada "CONTRATANTE" e de outro,

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.879/0011-03, com sede na DT 24.10, VIA DE PENETRAÇÃO A, nº S/N, CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000, neste ato devidamente representada por seu procurador (a), Aline Cristina Alves de Souza, Consultora de Vendas, portadora da cédula de identidade nº 20.450.171-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.949.356-08, incluindo as notificações no endereço de e-mail atendimentocs@stericycle.com ("**CONTRATADA**").

As Partes, anteriormente qualificadas, ao concursarem e desejam alterar as condições contratuais estabelecidas as Cláusulas contratuais abaixo indicadas, que se regerá pelas seguintes novas termos e condições:

INCLUSÃO DE PONTO DE COLETA:

- **5461.002 - STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - RUA OSVALDO HUGO SACRAMENTO, 285 - GALPAO 04 IAPI, SALVADOR-BA, CEP: 40430-320.

ANEXO I

Medição do Período de Serviço: 01 a 31- Dia do Faturamento: Último dia do mês					
Forma de Pagamento: Boleto Bancário				Vencimento: 25	
PLANO CONTRATADO: Mensal Mínimo R$ 185,90 (Hospitalar Básico)					
SERVIÇO CONTRATADO: Remoção, tratamento e destinação de resíduos de saúde.					
GRUPO DE CONTRATO: Preço					
Grupo de Resíduos	Acondicionamento	Periodicidade	Volume/Peso - Mês	Valor do Serviço	Peso Exc.
B	1 Bombona 200Lts	Mensal	200Lts/ 25Kg	R$ 185,90	R$ 6,90

*Resíduo perfuro cortante deve ser previamente acondicionado em embalagem adequada antes de ser colocado no recipiente.

Simões Filho/BA, 21 de junho de 2022.

DocuSigned by:
Aline Souza
894784540707436...

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Marlon Marcos Arruda Araujo

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Folha nº 2795
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
CGA: 650.074/001-15
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória
VALIDADE DO TVL: 05/09/2024
DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** **02/01/2024**

CÓDIGO DE CONTROLE: E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB990

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 2796
Processo nº 0223-5024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
Certidão nº: 7420213/2024
Expedição: 01/02/2024, às 10:32:21
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **381.519.875-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha n 2797
Processo n 023-2024
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 381.519.875-53 LIMPAR

Data da consulta: 01/02/2024 09:49:43
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Folha nº 2798
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31097573000109

LIMPAR

Data da consulta: 01/02/2024 09:49:43
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , /2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração ...ção Federal do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro ...o CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00900682E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/02/2024, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Naturalidade: SALVADOR
Estado Civil: Solteiro
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210
Orgão Expedidor: SSP-BA
Filiação 1: MARLENE PORTELA ARAUJO
Endereço: ALAMEDA DOS JARDINS, 408, APT. 2104, HORTO BELA VISTA • CEP: 41098-040 • CIDADE/UF: SALVADOR/BA

Comarca
SALVADOR

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
0573393-92.2014.8.05.0001	Procedimento Comum Cível	6ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes	19/01/2015	PARTE ATIVA

Comarca
SALVADOR

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
8138620-32.2023.8.05.0001	Execução de Título Extrajudicial	7ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	Cédula de Crédito Bancário	16/10/2023	PARTE PASSIVA

Comarca
CIPO

Processo	Ação	Órgão	Assunto	Distribuição	Tipo

		Julgador			Participação
8000686-94.2019.8.05.0058	Ação Civil Pública	VARA JURISDIÇÃO PLENA	Dano ao Erário	04/04/2019	PARTE PASSIVA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00366931E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/02/2024, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Comarca
SALVADOR

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
8142681-33.2023.8.05.0001	Monitória	9ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	Agência e Distribuição	23/10/2023	PARTE PASSIVA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 2803
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2024 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 381.519.875-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BB.9536.3E73.A246 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 2804
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2024 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.097.573/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BB.9508.205A.1200 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 2805
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
CERTIDÃO EMITIDA em 01/02/2024, às 09:58:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 29/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **NfrQV9v4zYNy6PH**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 2806
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
INSCRIÇÃO: 381.519.875-53
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2024, às 10:01:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **A96K7QEWD6**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 2807
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 31.097.573/0001-09
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2024, às 09:59:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **KPCVCYF46D**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 2808
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:07 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2024.
Código de controle da certidão: **2FE3.F02E.1925.3B8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2809
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:40 do dia 01/02/2024 , com validade até o dia 02/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JuCKTBRUhsGID018SNvK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2819
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:03 do dia 01/02/2024 , com validade até o dia 02/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hO7aQwOlxg0DBd1clafK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2811
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**
CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:27:44 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: UBUD010224102744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2812
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:27:17 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: ZF1N010224102717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2813
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:50 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 5MBR010224102850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2814
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:42 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W1KY010224103042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2815
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:13 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ID2B010224103013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2816
Processo nº 023-2024
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
Certidão nº: 7420213/2024
Expedição: 01/02/2024, às 10:32:21
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **381.519.875-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2024 10:38:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Folha nº 2818
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.097.573/0001-09 **Inscrição Estadual:** 150.722.168 ME

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SHOPMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Número: 351 **Complemento:** GALPAOC

Bairro/Distrito: PARQUE BELA VISTA **CEP:** 40279-150

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 30215999 **E-mail:** SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR

Referência: PROXIMO ATAKAREJO **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2018

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA **Complemento:** GALPAOC

Referência: **Número:** 351

Bairro: PARQUE BELA VISTA **CEP:** 40279150

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17521 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originário

Folha nº 2819
Processo nº 023-2024

Nome:
Endereço
Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA
Número: 765 **Bairro:** GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 40100000
Telefone: (71) 30118544 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/02/2024

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA ANTERIOR

Folha nº 2820
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
CGA: 650.074/001-15
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória
VALIDADE DO TVL: 05/09/2024
DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** **02/01/2024**
CÓDIGO DE CONTROLE: E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB990

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Folha nº 2821
Processo nº 023-2024
Rubrica

Filtros

Nome : | UF : | Processo : | CPF : | Município : | Data início do acórdão | Data fim do acórdão

Pesquisar | Limpar

Relação de inabilitados

Ir | Linhas 100 | Ações

Nome do Responsável	CPF	Processo	Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final	Data acórdã
ABDALA GOMES SANTOS	215.805.453-00	026.615/2020-7	AC-000738/2022-PL	16/07/2022	16/07/2027	06/04/2
ADALVA ALVES MONTEIRO	023.009.664-68	018.991/2006-3	AC-002051/2016-PL	03/07/2018	03/07/2026	10/08/2
ADAO EUSTAQUIO RODRIGUES DE MIRANDA	587.640.626-00	035.120/2020-7	AC-001017/2022-PL	04/08/2022	04/08/2030	11/05/2
ADARLAN ALVES SILVA	034.055.105-46	035.499/2018-4	AC-000223/2020-PL	10/06/2020	10/06/2025	05/02/2
ADAUTO VIEIRA DE PAULA	168.445.309-78	020.012/2018-7	AC-002814/2019-PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ADELGÍCIO BALDUÍNO DA NÓBREGA FILHO	023.515.704-05	005.111/2014-5	AC-000284/2016-PL	28/10/2016	28/10/2024	17/02/2
ADEVALDO ALVES ARAUJO	596.591.906-97	037.026/2018-6	AC-000725/2019-PL	10/10/2020	10/10/2025	27/03/2

MAGALHAES NASCIMENTO JUNIOR	004.611.827-69	000.130/2020-6	AC-001898/2022-PL	24/02/2023	24/02/2028	17/08/2
ADRIANA KARLA MEDEIROS DOS SANTOS	043.096.954-69	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	05/06/2020	05/06/2028	30/05/2
ADRIANO FERREIRA DE MELO	013.255.014-84	034.937/2014-5	AC-000776/2017-PL	10/09/2021	10/09/2026	19/04/2
ADRYELLI NATALY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	065.712.484-25	002.145/2018-9	AC-000487/2019-PL	12/07/2019	12/07/2024	13/03/2
AGAPITO COELHO DA LUZ	309.052.903-30	007.458/2015-0	AC-002553/2017-PL	20/12/2019	20/12/2024	14/11/2
AIDO ANTONIO TAMBOSI	969.096.769-04	036.457/2019-1	AC-001044/2021-PL	05/02/2022	05/02/2030	05/05/2
AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JUNIOR	614.247.147-53	013.668/2016-1	AC-001450/2018-PL	04/11/2020	04/11/2028	26/06/2
AIRTON QUINTELLA DE CASTRO MENEZES	090.632.420-34	006.166/2007-2	AC-000183/2015-PL	21/07/2022	21/07/2027	04/02/2
ALBERTO ALEXANDRE DIAS RIBEIRO	784.297.307-53	032.351/2014-3	AC-000021/2017-PL	03/03/2017	03/03/2025	18/01/2
ALBERTO MARTINS PIRES MATOS	159.356.045-15	022.886/2010-9	AC-001730/2015-PL	17/04/2019	17/04/2024	15/07/2
ALCINO ARAUJO NASCIMENTO FILHO	196.675.903-72	033.345/2014-7	AC-002625/2020-PL	10/12/2020	10/12/2025	30/09/2
ALDEMAR XAVIER MEIRA	030.096.848-51	020.012/2018-7	AC-002814/2019-PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ALDEMIR BENDINE	043.980.408-62	021.643/2014-8	AC-001824/2018-PL	12/06/2021	12/06/2027	08/08/2

ALEJANDRO SIGFRIDO MERCADO FILHO	334.290.808-43	016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL	02/08/2019	02/08/2024	26/09/2
ALEXANDRE DE MORAES HISSA	034.199.574-67	000.165/2021-2	AC-001424/2023-PL	22/08/2023	22/08/2028	12/07/2
ALEXANDRE DE MORAES HISSA	034.199.574-67	042.677/2021-1	AC-001397/2023-PL	17/08/2023	17/08/2028	05/07/2
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	530.620.353-15	009.208/2011-9	AC-001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	530.620.353-15	009.208/2011-9	AC-001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ALEXEJ PREDTECHENSKY	001.342.968-00	010.408/2017-7	AC-002402/2020-PL	03/05/2022	03/05/2030	09/09/2
ALEXEJ PREDTECHENSKY	001.342.968-00	010.334/2017-3	AC-002883/2018-PL	20/08/2020	20/08/2028	05/12/2
ALINE DO NASCIMENTO SILVA	043.267.842-53	020.003/2008-5	AC-000531/2016-PL	08/11/2019	08/11/2027	09/03/2
ALMIR BATISTA DE SANTANA	345.578.491-72	020.012/2018-7	AC-002814/2019-PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ALMIR TEODORO DE SANT ANNA	064.559.778-31	005.597/2018-8	AC-001961/2020-PL	08/10/2020	08/10/2028	29/07/2
ALTAIR CARDOSO RITTES	210.760.730-34	002.562/2020-0	AC-000799/2023-PL	19/09/2023	19/09/2028	26/04/2
ALVARO AIRES DA COSTA	057.632.072-20	014.911/2014-0	AC-001490/2017-PL	06/06/2020	06/06/2025	12/07/2
ALVARO ALVES DA SILVA	094.829.894-49	004.147/2015-4	AC-000955/2018-PL	28/07/2020	28/07/2025	02/05/2

ÁLVARO MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	674.807.483-53	011.875/2012-7	AC-002529/2019-PL	06/06/2020	06/06/2025	16/10/2
AMADEU FELIX BARBOZA FILHO	355.696.703-00	011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL	24/03/2018	24/03/2026	06/12/2
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES	981.742.152-04	008.327/2018-1	AC-003095/2020-PL	26/01/2021	26/01/2026	18/11/2
ANA ADELIA NERY CABRAL	752.139.074-15	026.130/2014-9	AC-001481/2017-PL	30/04/2019	30/04/2024	12/07/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	015.021/2015-7	AC-001418/2019-PL	10/10/2020	10/10/2025	19/06/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	016.819/2014-4	AC-000590/2019-PL	06/06/2020	06/06/2025	20/03/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	009.234/2014-4	AC-002899/2018-PL	29/11/2019	29/11/2024	12/12/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	018.395/2015-5	AC-000067/2021-PL	25/03/2021	25/03/2026	20/01/2
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	777.202.887-34	006.422/2014-4	AC-002964/2015-PL	12/02/2016	12/02/2024	18/11/2
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA E SILVA	886.040.124-00	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	24/06/2021	24/06/2026	10/04/2
ANDRÉ SIMÕES	554.442.101-34	007.210/2013-2	AC-002675/2014-PL	17/08/2022	17/08/2027	08/10/2
ANDREA CRISTINA KUNZLER NOGUEIRA COSTA	841.807.494-91	019.364/2010-5	AC-001471/2013-PL	07/09/2018	07/09/2025	12/06/2
ANDREA VASCONCELOS	782.151.373-34	006.175/2013-9	AC-000740/2016-	05/06/2019	05/06/2024	30/03/2

LOUREIRO			PL			
ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO	176.367.014-72	017.698/2016-2	AC-002544/2020-PL	24/11/2020	24/11/2025	23/09/2
ANNDERSON ROMMEL RABELO GARRETO	749.580.893-49	010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL	15/02/2023	15/02/2028	15/07/2
ANTÔNIA LINHARES FERNANDES	146.524.124-87	021.897/2013-1	AC-002056/2016-PL	18/11/2016	18/11/2024	10/08/2
ANTONIO AVANIO FEITOSA	376.294.504-78	017.082/2016-1	AC-002938/2019-PL	22/03/2022	22/03/2027	04/12/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	018.576/2019-2	AC-002921/2020-PL	13/07/2021	13/07/2029	28/10/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	025.313/2017-7	AC-001601/2019-PL	18/10/2019	18/10/2027	10/07/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	031.462/2018-9	AC-001366/2021-PL	17/03/2023	17/03/2031	09/06/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	033.330/2019-0	AC-000867/2021-PL	05/08/2022	05/08/2030	14/04/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201-78	017.006/2007-7	AC-001750/2016-PL	10/10/2020	10/10/2026	06/07/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201-78	007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL	09/11/2021	09/11/2027	09/08/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201-78	014.456/2008-5	AC-002442/2015-PL	16/02/2018	16/02/2025	30/09/2
ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI LOPES	132.651.804-68	036.253/2012-0	AC-000196/2016-PL	06/11/2021	06/11/2026	03/02/2

CLARET DE OLIVEIRA JUNIOR	037.546.586-38	024.602/2015-9	AC-001209/2021-PL	23/09/2022	23/09/2027	26/05/2
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES	144.738.012-68	020.170/2015-7	AC-002624/2020-PL	11/05/2022	11/05/2028	30/09/2
ANTONIO GOMES PEDROZA	608.008.794-49	017.698/2016-2	AC-002544/2020-PL	06/11/2020	06/11/2025	23/09/2
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	801.631.737-53	003.946/2013-4	AC-002885/2015-PL	05/04/2016	05/04/2024	11/11/2
ANTONIO RIBEIRO PINTO	388.278.244-72	007.406/2014-2	AC-000314/2017-PL	08/04/2017	08/04/2025	22/02/2
ANTONIO RODRIGUES DE MELO AMORIM	373.979.157-87	017.089/2014-0	AC-001859/2015-PL	09/06/2016	09/06/2024	29/07/2
ANTONIO SOARES DE LIMA	697.938.834-72	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	05/10/2021	05/10/2026	10/06/2
ANTONIO TEIXEIRA	523.411.786-34	012.354/2018-0	AC-002298/2019-PL	17/06/2020	17/06/2027	25/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL	19/06/2019	19/06/2027	12/12/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	001.250/2015-9	AC-002698/2018-PL	10/04/2019	10/04/2024	21/11/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	001.360/2015-9	AC-002252/2018-PL	05/06/2019	05/06/2024	26/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	007.781/2017-2	AC-002257/2018-PL	17/04/2019	17/04/2024	26/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL	19/11/2019	19/11/2024	26/09/2

BENVINDO MACEDO LIMA	282.935.843-00	009.208/2011-9	001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA	282.935.843-00	009.208/2011-9	AC-001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO	389.327.680-72	021.643/2014-8	AC-002575/2016-PL	24/02/2022	24/02/2030	05/10/2
ARTHEMISIO ASEVEDO JUNIOR	662.099.273-00	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	27/10/2021	27/10/2026	10/04/2
ARTHEMISIO ASEVEDO JUNIOR	662.099.273-00	011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL	11/01/2020	11/01/2025	06/12/2
ARTHUR LOPES FILHO	001.445.096-87	018.425/2014-3	AC-002909/2016-PL	18/12/2019	18/12/2024	16/11/2
ATILIO MAURO SUARTI	009.615.608-27	016.898/2005-1	AC-000684/2011-PL	21/06/2018	21/06/2026	23/03/2
AUDY LOPES FERNANDES	396.698.904-20	034.937/2014-5	AC-000776/2017-PL	05/01/2022	05/01/2027	19/04/2
AUDY LOPES FERNANDES	396.698.904-20	007.175/2020-5	AC-002096/2021-PL	25/02/2022	25/02/2027	01/09/2
AURENÍSIA CELESTINO FIGUEIREDO BRANDÃO	596.693.064-34	024.105/2018-0	AC-000810/2021-PL	28/12/2021	28/12/2027	07/04/2
AURILENE MOTA GASPAR	423.694.283-68	012.901/2013-0	AC-002817/2017-PL	05/04/2023	05/04/2028	06/12/2
BALTAZAR NETO SANTOS GARCIA	094.934.253-04	009.192/2006-8	AC-002747/2009-PL	05/08/2020	05/08/2025	18/11/2
BEN HUR EL CID ROGERIO VERAS SOUSA PAIVA	026.450.693-63	020.128/2020-7	AC-002916/2021-PL	24/05/2022	24/05/2027	01/12/2
BENIGNO PONTES DE	052.235.854-37	026.130/2014-9	AC-001481/2017-	14/01/2020	14/01/2025	12/07/2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 2828
Processo nº 023.[illegible]/2024
Rubrica

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

BRUNO ABREU DE AZEVEDO	099.175.827-70	039.290/2020-4	AC-001975/2022-PL	14/10/2022	14/10/2030	24/08/2

1 - 100 de 748 >

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 2829
Processo nº 023-2024
Rubrica

Seja bem-vindo ao sistema Inabilitados e Inidôneos

Lista de Inabilitados | Relação de Inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Filtros

Nome : | UF : --Selecione | Processo : | Opção : ○ CNPJ ◉ CPF | CPF : | Data início do acórdão | Data fim do acórdão

Pesquisar | Limpar

Relação de inidôneos

Ir | Linhas 100 | Ações

Nome do Responsável	CPF/CNPJ	UF	Processo	Deliberação	Trânsito em Julgado	Da
A & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.519.413/0001-30	DF	034.453/2011-3	AC-002100/2018-PL	01/04/2021	01/
A. P. B. J. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07.405.573/0001-44	DF	007.720/2012-2	AC-002099/2015-PL	30/09/2021	30/
AGROTEC TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO LTDA	06.987.725/0001-00	DF	011.020/2018-0	AC-000160/2020-PL	23/06/2022	23/
ALSERV CONSTRUTORA LTDA - ME	08.708.095/0001-04	DF	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	30/03/2023	30/
AMA - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.	02.576.958/0001-50	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	12/05/2022	12/
AMAZON MINAS COMERCIAL LTDA	03.760.692/0001-64	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	14/05/2022	14/
AMERICA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	05.492.161/0001-63	DF	017.489/2012-1	AC-001091/2018-PL	13/11/2021	13/

ARCHITECTUS S/S	05.677.555/0001-96	DF	021.656/2019-3	001257/2023-PL	01/09/2023	01/
ARIA ENGENHARIA E MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA	28.276.046/0001-57	DF	021.058/2019-9	AC-000387/2023-PL	18/04/2023	18/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL	25/07/2020	25/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	007.781/2017-2	AC-002257/2018-PL	17/04/2019	17/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL	17/07/2020	17/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL	19/02/2021	19/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	001.360/2015-9	AC-002252/2018-PL	03/12/2019	03/
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO AGRICOLA SUPERIOR	37.114.485/0001-54	DF	007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL	26/05/2022	26/
ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08.028.648/0001-88	DF	012.901/2013-0	AC-002817/2017-PL	30/03/2023	30/
AUDIOSOM COMERCIO E SERVICOS AUDIOVISUAIS EVENTOS E PROMOCOES LTDA - EPP	11.552.974/0001-02	DF	044.289/2012-0	AC-001849/2018-PL	03/09/2019	03/
BARQUEIRO SOLUCOES DE ESCRITORIO LTDA	10.414.402/0001-96	DF	028.299/2020-5	AC-001761/2021-PL	04/11/2021	04/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

BK-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	19.180.210/0001-37	DF	007.362/2022-6	002165/2022-PL	02/11/2022	02/
C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS	33.059.908/0001-20	DF	023.253/2017-7	AC-001900/2020-PL	25/10/2023	25/
CAMPINA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	01.999.808/0001-97	DF	031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL	07/10/2020	07/
CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA	14.487.384/0001-23	DF	015.451/2020-8	AC-000866/2021-PL	26/07/2022	26/
CAPRI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	69.385.011/0001-33	DF	020.625/2004-2	AC-001779/2010-PL	05/06/2020	05/
CAPRI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	69.385.011/0001-33	DF	020.632/2004-7	AC-002443/2010-PL	09/09/2020	09/
CATETO CONSTRUCOES LTDA - ME	07.850.294/0001-90	DF	011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL	06/06/2020	06/
CATETO CONSTRUCOES LTDA - ME	07.850.294/0001-90	DF	012.604/2012-7	AC-002034/2020-PL	16/10/2020	16/
CBM CONSTRUÇÕES LTDA	06.148.344/0001-29	DF	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	24/05/2019	24/
CEEMA CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA	00.610.079/0001-72	DF	035.118/2011-3	AC-000804/2017-PL	18/11/2021	18/
CH2 COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA - ME	08.445.761/0001-69	DF	001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL	10/01/2020	10/
COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	87.551.867/0001-13	DF	028.299/2020-5	AC-001761/2021-PL	04/11/2021	04/
COMERCIAL DE ALIMENTOS RURAL LTDA	06.145.514/0001-11	DF	021.160/2016-3	AC-002336/2020-PL	04/03/2023	04/
CONSTRUSONDA CONSTRUCOES LTDA	01.600.175/0001-00	DF	020.632/2004-7	AC-002443/2010-PL	09/09/2020	09/

CONSTRUTORA GLOBO LTDA	02.649.279/0001-64	DF	031.326/2015-3	000212/2018-PL	07/07/2021	07/
CONSTRUTORA LA ZIO EIRELI	10.697.540/0001-20	DF	009.335/2017-0	AC-000382/2018-PL	06/10/2022	06/
CONSTRUTORA MAVIL LTDA.	04.925.612/0001-46	DF	027.716/2014-7	AC-001243/2016-PL	09/10/2019	09/
CONSTRUTORA NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	06.132.452/0001-03	DF	006.175/2013-9	AC-000740/2016-PL	30/03/2023	30/
CONSTRUTORA PEDRA LISA LTDA	01.658.282/0001-81	DF	006.640/2005-7	AC-002922/2010-PL	10/06/2022	10/
CONSTRUTORA RIO ANIL LTDA	07.627.409/0001-81	DF	020.632/2004-7	AC-002443/2010-PL	09/09/2020	09/
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA	07.295.321/0001-00	DF	031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL	07/10/2020	07/
CONSTRUTORA VALE DO ITAPECURU LTDA	23.704.778/0001-87	DF	020.588/2004-7	AC-002440/2010-PL	08/12/2020	08/
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPÁ	05.484.504/0001-48	DF	023.723/2017-3	AC-001621/2019-PL	15/09/2022	15/
COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	16.616.292/0001-21	DF	028.804/2015-5	AC-000061/2019-PL	04/07/2020	04/
CURITIBA BUS COMÉRCIO DE ÔNIBUS LTDA.	05.535.932/0001-52	DF	012.911/2012-7	AC-001155/2021-PL	24/06/2021	24/
DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA - ME	63.571.095/0001-13	DF	010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL	16/07/2022	16/
DJ CONSTRUCOES LTDA - ME	03.592.746/0001-20	DF	023.701/2015-3	AC-001276/2018-PL	25/09/2021	25/
DJ CONSTRUCOES LTDA - ME	03.592.746/0001-20	DF	020.782/2017-9	AC-001965/2018-	11/02/2020	11/

DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	90		7	PL		
D.R. PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	07.913.242/0001-15	DF	031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL	08/12/2020	08/
D.R. PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	07.913.242/0001-15	DF	004.144/2015-5	AC-002959/2015-PL	22/03/2019	22/
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA	72.040.892/0001-65	DF	041.385/2021-7	AC-001770/2022-PL	06/12/2022	06/
E M M MOTA & CIA LTDA.	01.778.563/0001-78	DF	010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL	16/03/2023	16/
E M S EMPRESA DE MANUNTENCAO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	04.281.456/0001-28	DF	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	25/07/2019	25/
ELO COMERCIO LTDA	05.248.896/0001-46	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	03/12/2022	03/
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A	33.247.271/0001-03	DF	016.991/2015-0	AC-000483/2017-PL	27/04/2019	27/
ESTACON ENGENHARIA SA	04.946.406/0001-12	DF	023.254/2017-3	AC-001313/2021-PL	28/09/2021	28/
EXITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.986.688/0001-81	DF	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	27/08/2022	27/
FALCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	04.327.575/0001-74	DF	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	29/03/2022	29/
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA ME	04.809.827/0001-00	DF	012.132/2012-8	AC-001154/2021-PL	01/07/2021	01/
FRONTAL IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	01.140.694/0001-25	DF	012.132/2012-8	AC-001154/2021-PL	29/06/2021	29/
FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON	04.202.329/0001-96	DF	026.133/2011-3	AC-002293/2017-	04/06/2021	04/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

GDK S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	34.152.199/0001-95	DF	013.392/2017-4	AC-000415/2021-PL	10/06/2021	10/
GLOBO EDIFICACOES PREDIAIS LTDA	06.878.512/0001-31	DF	031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL	03/07/2021	03/
GMP PRESTACOES DE SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	07.038.881/0001-89	DF	009.166/2017-3	AC-002514/2018-PL	10/04/2019	10/
GOIANA CONSTRUCOES E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME	07.192.755/0001-84	DF	012.312/2012-6	AC-001921/2017-PL	30/03/2021	30/
GOIANA CONSTRUCOES E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME	07.192.755/0001-84	DF	007.720/2012-2	AC-002099/2015-PL	17/10/2023	17/
GUARA CONSTRUCOES LTDA	00.664.022/0001-56	DF	020.588/2004-7	AC-002440/2010-PL	15/08/2019	15/
H D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	18.027.097/0001-91	DF	009.036/2015-6	AC-002587/2021-PL	27/08/2022	27/
HC COMUNICACAO & MARKETING LTDA - ME	10.408.955/0001-36	DF	032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL	19/06/2019	19/
HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	20.306.945/0001-43	DF	007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL	01/11/2022	01/
I P DINIZ - ME	04.892.818/0001-17	DF	010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL	05/05/2023	05/
IBEC-INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM INOVACAO,TECNOLOGIA E COMPETITIVIDADE	04.079.862/0001-02	DF	032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL	07/10/2020	07/
INFOCUS PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA - ME	07.848.692/0001-71	DF	005.846/2014-5	AC-000964/2016-PL	01/06/2022	01/
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	36.374.273/0001-43	DF	007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL	19/04/2023	19/

J R PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	04.828.552/0001-43	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
J.A.F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	03.488.716/0001-78	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
JESUS E RIBEIRO LTDA	01.407.069/0001-05	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
J.K. CONSTRUCOES & TERRAPLANAGEM EIRELI	01.886.611/0001-41	DF	006.640/2005-7	AC-002922/2010-PL	10/06/2022	10/
JOAO DE SOUZA MELO	10.757.841/0001-00	DF	014.246/2014-7	AC-002702/2020-PL	28/12/2021	28/
JOSÉ LUCINALDO FERREIRA DE SOUZA	00.408.052/0001-00	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	14/05/2022	14/
LEALMAQ LEAL MAQUINAS LTDA	25.181.298/0001-04	DF	012.747/2012-2	AC-001592/2019-PL	19/10/2019	19/
LINKCON LTDA - EPP	05.323.742/0001-71	DF	006.195/2019-9	AC-002166/2022-PL	24/01/2023	24/
LK EDITORA E COMERCIO DE BENS EDITORIAIS E AUTORAIS LTDA	02.327.950/0001-50	DF	007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL	26/05/2022	26/
M W F CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	06.216.227/0001-55	DF	012.892/2013-0	AC-000207/2020-PL	04/11/2020	04/
MARTIER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E ODONTOLOGICOS LTDA	02.193.025/0001-84	DF	012.911/2012-7	AC-001155/2021-PL	07/10/2021	07/
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	DF	019.669/2023-2	AC-002232/2023-PL	24/11/2023	24/
MERCADO EVENTOS LTDA - ME	08.911.731/0001-09	DF	001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL	15/03/2019	15/
MERCADO EVENTOS LTDA - ME	08.911.731/0001-09	DF	016.917/2015-4	AC-002258/2018-	01/08/2019	01/

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 2836
Processo nº 023.2024
Rubrica

Tela Bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de Inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

1 - 100 de 143

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Data da consulta: 01/02/2024 10:42:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Folha nº 2837
Processo nº 023-2024
Rubrica

CNPJ: **31.097.573/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha n 9838
Processo n 023-2024
Rubrica

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cimetidina

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.000314/0091	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/03/2000
Nome Comercial	cimetidina	**Registro**	103700285	**Vencimento do registro**	03/2030
Princípio Ativo	CIMETIDINA			**Medicamento de referência**	ULCIMET
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			**ATC**	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002850014	SOLUÇAO INJETAVEL	03/03/2000	24 meses
2	150 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 2ML ATIVA	1037002850022	SOLUÇAO INJETAVEL	03/03/2000	24 meses
3	150 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002850030	SOLUÇAO INJETAVEL	03/03/2000	24 meses

Folha n 9839
Processo n 023 - 2024
Rubrica

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TEUCEF

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25000.023367/9501	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	15/02/2002
Nome Comercial	TEUCEF	**Registro**	103700348	**Vencimento do registro**	02/2027
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA, CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			**Medicamento de referência**	ROCEFIN
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1037003480016	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem
- Primária - FRASCO AMPOLA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação
- **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
  CNPJ: - 17.159.229/0001-76
  Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
  Etapa de Fabricação:

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Folha nº 1850
Processo nº 023-2024
Rubrica

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG IM PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + DIL X 2 ML (EMB HOSPITALAR) CANCELADA OU CADUCA	1037003480024	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Folha n 2841
Processo n 023-2024
Rubrica

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 2 ML ATIVA	1037003480032	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem
- Primária - FRASCO AMPOLA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação
- **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
  CNPJ: - 17.159.229/0001-76
  Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
  Etapa de Fabricação:

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG IM PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 2 ML ATIVA	1037003480040	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Folha n 2842
Processo n 033-2024
Rubrica

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1G IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 3,5 ML ATIVA	1037003480059	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Folha n 2843
Processo n 023 - 2024

Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1G IM PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 3,5 ML ATIVA	1037003480067	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Folha nº 2844
Processo nº 023-2024
Rubrica

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 5 ML ATIVA	1037003480075	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 5 ML ATIVA	1037003480083	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Folha nº 2845
Processo nº 023-2024
Rubrica

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1 G IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 10 ML ATIVA	1037003480091	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Folha nº 2846
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 10 ML ATIVA	1037003480105	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Folha nº 2847
Processo nº 025-2024
Rubrica

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037003480113	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG IV PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS ATIVA	1037003480121	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Folha nº 2848
Processo nº 023-2024
Rubrica

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	500 MG IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1037003480131	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Folha nº 2849
Processo nº 023-2024
Rubrica

Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG IV PO SOL INJ CT 100 FA VD TRANS ATIVA	1037003480148	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-

Apresentação fracionada Não

Folha n 9850
Processo n 093-2024
Rubrica

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	1 G IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037003480156	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem
- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	1 G IV PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS ATIVA	1037003480164	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Folha nº 2851
Processo nº 023-2024
Rubrica

Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1037003480172	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Folha n 2852
Processo n 023-2024

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	1 G IV PO SOL INJ CT 100 FA VD TRANS ATIVA	1037003480180	PO INJETAVEL	15/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Folha nº 2853
Processo nº 023-2024
Rubrica

Detalhe do Produto: AMPICILINA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.000519/0001	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	20/04/2000
Nome Comercial	AMPICILINA SÓDICA	**Registro**	103700299	**Vencimento do registro**	04/2030
Princípio Ativo	AMPICILINA SÓDICA			**Medicamento de referência**	AMPLACILINA
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			**ATC**	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002990010	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
2	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990029	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
3	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2ML ATIVA	1037002990037	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
4	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002990045	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses

5	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002990053	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
6	1 G PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990061	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
7	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990071	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
8	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990088	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
9	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP FR PLAS X 2ML ATIVA	1037002990096	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
10	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP FR PLAS X 2 ML ATIVA	1037002990101	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
11	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP FR PLAS X 2 ML ATIVA	1037002990118	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
12	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP FR PLAS X 2 ML ATIVA	1037002990126	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
13	1 G PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990134	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
14	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990142	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
15	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990150	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
16	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990169	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses

Folha nº 9854
Processo nº 093 - 2024
Rubrica

Folha nº 2855
Processo nº 0397-2024
Rubrica

17	500 MG PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037002990177	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
18	500 MG PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 25 ATIVA	1037002990185	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
19	500 MG PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 ATIVA	1037002990193	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
20	500 MG PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 ATIVA	1037002990207	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
21	1 G PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037002990215	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
22	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 25 ATIVA	1037002990223	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
23	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 ATIVA	1037002990231	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
24	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 ATIVA	1037002990241	PO ESTERIL PARA SOLUÇAO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses

Folha nº 9856
Processo nº 093-2024
Rubrica

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25000.001614/0086	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/03/2000
Nome Comercial	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	**Registro**	103700287	**Vencimento do registro**	03/2025
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			**Medicamento de referência**	DECADRON
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,0 MG /ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML ATIVA	1037002870015	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
2	4,0 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870023	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
3	2,0 MG /ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML ATIVA	1037002870031	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
4	2,0 MG /ML SOL INJ CX 100 FA VD INC X 1 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037002870041	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
5	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870058	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
6	4,0 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870066	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Folha nº 9857
Processo nº 025.000.241/04
Rubrica

7	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2,5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037002870074	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
8	4,0 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870082	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
9	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870090	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
10	4,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870104	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
11	4,0 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870112	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
12	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870120	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
13	4,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870139	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
14	4,0 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870147	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
15	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870155	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente asespecificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data,registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO / PRODUTO	UF	QUANT	PRAZO DE ENTREGA
ACICLOVIR200MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:141070018>	CPR	50.000	10 DIAS
ACICLOVIR50MG(5%)CREMEDERMATOLÓGICOTB10GR<RegistroANVISA :141070018 >	UND	5.000	
HIDRALAZINA50MGDRÁGEA<RegistroANVISA :1006800130019>	UND	25.000	
METILDOPA250MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640028>	UND	50.000	
METILDOPA500MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640011>	UND	10.000	
SAISEMPÓPARAREIDRATAÇÃOORAL 27,9G<RegistroANVISA:000000000001 >	SACHE	25.000	
CLORIDRATOCLORPROMAZINA25MGAMPOLA5ML.<RegistroANVISA:10298022601 80 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA,APRESENTAAÇÃOEMPÓPARASUSPINJ.600.000UI<RegistroANVISA:1 037001000051 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA,APRESENTAÇÃOEMSUSPENSÃOINJETÁVELINJ.600.000UIPRONTAPA RAADMINISTRAÇÃO<RegistroANVISA:10370010000051>	UND	5.000	
SACARATODEHIDROXIDOFÉRRICO100MG/5MLENDOVENOSO<RegistroANVISA:10 4971470048>	AMP	500	
HIDRALAZINA20MG/MLAMPOLAC/1ML <RegistroANVISA:10298008900037>	UND	5.000	

Salvador, 03 de AGOSTO de 2023.

JEFFERSON MARTINS DIAS
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

Folha nº 9859
Processo nº 023-2024
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CASA NOVA - BA
Cássio Lobão TABELIÃO
(74) 3536-1047 | Quadra 07, nº 09, Centro | Casa Nova - BA
tabeliaomariafabiana@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JEFFERSON MARTINS DIAS DA COSTA

Em testemunho da verdade. Maria Fabiana Santos. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CASA NOVA - BA 9/8/2023. Valor do Ato: R$ 6,35 Emol.: R$ 3,07 Taxa: R$ 3,28

2777 AB345562-4

SELO RECONHECIMENTO

Maria F. Santos
Tabeliã Subs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CASA NOVA - BA

Folha nº 2860
Processo nº 023-2024
Rubrica

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.113
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.113 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000001131002824594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231416239441 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA	11696710000114	25/07/23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
Q LOTE 12	TOPOL	47300000	25/07/23

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Casa Nova	BA	55 74 3536-2294		

FATURA

FAT-113-001
19/08/23
13.647,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				13.647,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 13.647,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43892	METILDOPA 500MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	2000	0,72000	1.440,00					
47568	SAIS REIDRATACAO ORAL 27,9G ENV CX C/50 (HIDRAPLEX) NATULAB [SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G]	30039039	060	5.405	ENV	1200	0,80000	960,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI]	30041013	060	5.405	UN	700	7,81000	5.467,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO]	30041013	060	5.405	UN	500	7,81000	3.905,00					
21481	SACARATO OXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML IV INJ AMP CX C/5 (SUCROFER) UNIAO QUIMICA [SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO]	30049099	160	5.405	AMP	300	6,25000	1.875,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4)(COD 05- PE53/23- O.F 132/2023) ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 702119 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

Folha nº 2864
Processo nº 023-2024
Rubrica

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.112
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.112 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000001121002824570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231416239440 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA	11696710000114	25/07/23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
Q LOTE 12	TOPOL	47300000	25/07/23

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Casa Nova	BA	55 74 3536-2294		

FATURA
FAT-112-001
24/08/23
7.055,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				7.055,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 7.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47625	ACICLOVIR 200MG COMP CX C/500 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO]	30049069	060	5.405	CPR	15000	0,14000	2.100,00					
100829	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMAT 10G BIS CX C/80 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR]	30049099	060	5.405	UN	500	1,45000	725,00					
47215	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) PO P/ SOL ORAL DILUENTE 9ML+SERINGA DOSADORA FR 15ML CX C/50 PHARLAB [AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML]	30042029	060	5.405	UN	200	5,95000	1.190,00					
47269	HIDRALAZINA 50MG COMP CX C/20 (APRESOLINA) NOVARTIS [HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA]	30049069	060	5.405	UN	3000	0,33000	990,00					
48164	METILDOPA 250MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 250MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	5000	0,41000	2.050,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
‹Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4›{COD 05- PE53/23- O.F 132/2023} * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 702113 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Versão NT 006/2015 - v1

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-t.com.br

Folha nº 9857
Processo nº 0025004
Rubrica

7	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2,5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037002870074	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
8	4,0 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870082	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
9	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870090	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
10	4,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870104	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
11	4,0 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870112	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
12	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870120	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
13	4,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870139	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
14	4,0 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870147	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses
15	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870155	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Folha nº 2858
Processo nº 023-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente asespecificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data,registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO / PRODUTO	UF	QUANT	PRAZO DE ENTREGA
ACICLOVIR200MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:141070018>	CPR	50.000	10 DIAS
ACICLOVIR50MG(5%)CREMEDERMATOLÓGICOTB10GR<RegistroANVISA .141070018 >	UND	5.000	
HIDRALAZINA50MGDRÁGEA<RegistroANVISA :10068001300019>	UND	25.000	
METILDOPA250MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640028>	UND	50.000	
METILDOPA500MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640011>	UND	10.000	
SAISEMPÓPARAREIDRATAÇÃOORAL 27,9G<RegistroANVISA:000000000001 >	SACHE	25.000	
CLORIDRATOCLORPROMAZINA25MGAMPOLA5ML.<RegistroANVISA:10298022601 80 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA,APRESENTAAÇÃOEMPÓPARASUSPIN1.600.000UI<RegistroANVISA:1 037001000051 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA,APRESENTAÇÃOEMSUSPENSÃOINJETÁVELIN1.600.000UIPRONTAPA RAADMINISTRAÇÃO<RegistroANVISA:1037001000051>	UND	5.000	
SACARATODEHIDROXIDOFÉRRICO100MG/5MLENDOVENOSO<RegistroANVISA:10 49714470048>	AMP	500	
HIDRALAZINA20MG/MLAMPOLAC/1ML <RegistroANVISA:1029800890037>	UND	5.000	

Salvador, 03 de AGOSTO de 2023.

JEFFERSON MARTINS DIAS
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

Folha n 9859
Processo n 023-2024
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CASA NOVA - BA

Cássio Lobão TABELIÃO
(74) 35 46 1047 | Quadra 07, nº 09, Centro | Casa Nova - BA
cartorio@cartoriocasanova.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JEFFERSON MARTINS DIAS DA COSTA

Em testemunho da verdade. Maria Fabiana Santos. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CASA NOVA - BA 9/8/2023. Valor do Ato: R$ 6,35 Emol.: R$ 3,07 Taxa: R$ 3,28

2777 AB345662-4

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticidade

Maria F. Santos
Tabeliã Subs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CASA NOVA - BA

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

Folha nº 2860
Processo nº 023-2024
Rubrica

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.113 - Fl 1/1
Série 000

NF-e
Nº 000.000.113
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000001131002824594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231416239441 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA			11696710000114	25/07/23
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO / CEP	DATA ENT/ SAÍDA
Q LOTE 12			TOPOL / 47300000	25/07/23
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Casa Nova	BA	55 74 3536-2294		

FATURA

FAT-113-001
19/08/23
13.647,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				13.647,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 13.647,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43892	METILDOPA 500MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	2000	0,72000	1.440,00					
47568	SAIS REIDRATACAO ORAL 27,9G ENV CX C/50 (HIDRAPLEX) NATULAB [SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G]	30039039	060	5.405	ENV	1200	0,80000	960,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI]	30041013	060	5.405	UN	700	7,81000	5.467,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO]	30041013	060	5.405	UN	500	7,81000	3.905,00					
21481	SACARATO OXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML IV INJ AMP CX C/5 (SUCROFER) UNIAO QUIMICA [SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO]	30049099	160	5.405	AMP	300	6,25000	1.875,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4>{COD 05- PE53/23- O.F 132/2023} ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 702119 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

Folha nº 2861
Processo nº 023-2024
Rubrica

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.112
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.112 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000001121002824570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231416239440 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA			11696710000114	25/07/23
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP / DATA ENT/ SAÍDA
Q LOTE 12			TOPOL	47300000 / 25/07/23
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Casa Nova	BA	55 74 3536-2294		

FATURA

FAT-112-001
24/08/23
7.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				7.055,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 7.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47625	ACICLOVIR 200MG COMP CX C/500 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO]	30049069	060	5.405	CPR	15000	0,14000	2.100,00					
100829	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMAT 10G BIS CX C/80 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR]	30049099	060	5.405	UN	500	1,45000	725,00					
47215	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) PO P/ SOL ORAL DILUENTE 9ML+SERINGA DOSADORA FR 15ML CX C/50 PHARLAB [AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML]	30042029	060	5.405	UN	200	5,95000	1.190,00					
47269	HIDRALAZINA 50MG COMP CX C/20 (APRESOLINA) NOVARTIS [HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA]	30049069	060	5.405	UN	3000	0,33000	990,00					
48164	METILDOPA 250MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 250MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	5000	0,41000	2.050,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4>{COD 05- PE53/23- O.F 132/2023} * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 702113 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N – Centro - CASA NOVA– Bahia, CEP.: 47.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.691.811/0001-28, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Quadra Lote 12, Bairro Topol, Casa Nova – BA, CEP: 47300-000, inscrito no CNPJ nº 11.696.710/0001-14 neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Maria da Silva Dias, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 87752115568, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP n.º 053/2023,** para formação da **Ata de Registro de Preços nº. 096/2023**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, Lei Municipal n.º 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para é Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Casa Nova-BA, conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I – Termo de Referência** e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, situada na Avenida Santiago de Compostela, 351, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40279-150, neste ato representada por **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.089.235-87, no uso das atribuições que lhe confere o CONTRATO SOCIAL poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços, classificada(s) com os respectivos **objeto** e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA**, **MARIA DA SILVA DIAS**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) material (is) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

1. DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, **COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**, constante do **Processo Administrativo nº. 137/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA - MEDICAMENTOS GERAIS	MARCA	UF	QUANTIDADE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
2	ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR	PHARLAB	TUBO	5.000	R$ 1,45	R$ 7.250,00
11	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML	PHARLAB	FRASCO	5.000	R$ 5.95	R$ 29.750,00
31	HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA	NOVARTIS	DRÁGEA	25.000	R$ 0,33	R$ 8.250,00
43	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	COMP	50.000	R$ 0,41	R$ 20.500,00
44	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,72	R$ 7.200,00
60	SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	SACHE	25.000	R$ 0,80	R$ 20.000,00
74	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML.	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R$ 1,91	R$ 9.550,00
102	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	5.000	R$ 7,81	R$ 39.050,00
103	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO	TEUTO	AMPOLA	5.000	R$ 7,81	R$ 39.050,00
132	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R$ 6,25	R$ 3.125,00
154	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R$ 5,15	R$ 25.750,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS						**R$ 216.475,00**

2. DOS PRAZOS

- Os materiais objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no **prazo máximo de 05 (CINCO) dias,** de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizadopelo gestor da **Secretaria Municipal de SAÚDE.** A ordem somente terá validade se assinadapor servidor (a) previamente designado.

- A **CONTRATADA** somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** não contabilizará entregas sem o devido documento validado.

- A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela **SECRETARIA DEMUNICIPAL DE SAÚDE.**

- Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

2.6.1- Quanto à entrega:

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quandoformulados até o prazo limite do item acima.

- Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

- Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

- O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.

- A entrega do objeto desta Ata será realizada no **Almoxarifado Central, localizada na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro – Casa Nova - BA**, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Edital;

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, no horário de 08 às

12hs e das 14às 17hs, **em até 05 (CINCO) dias** contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;

- A entrega ocorrerá de modo **PARCELADO**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;

- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

- O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

- A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condiçõesestabelecidas foram atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

- Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

- O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05(cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

- A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A contratada deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

3. DO PAGAMENTO

- O **valor global** para o fornecimento, objeto desta ATA é de **R$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), e **o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.**

- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, *que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias*, pela Secretaria Municipal de SAÚDE, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de SAÚDE, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados **ao Setor financeiro da Secretaria de SAÚDE**, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

- O Setor responsável encaminhará ao **Setor Financeiro da Secretaria Municipal de SAÚDE** solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.4- A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

- Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a **Secretaria Municipal de SAÚDE**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar à **Secretaria Municipal de SAÚDE,** para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de Regularidade com o FGTS.
II – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
IV – Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.
V – Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

- O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

– Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

9 - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = TX
I = (6 / 100):365
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) meses, contado a partir da data da assinatura eletrônica**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximode **05 (CINCO) DIAS**, contados da respectiva convocação.

- Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

- Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

– Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar econtratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art.4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMCN-BA.

- As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

- Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Casa Nova, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMCN-BA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMCN-BA reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

- As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

- Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

– O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93

denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

– Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de SAÚDE.**

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X- Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

- O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

a) termo da Ata/Contrato;
b) todos os aditivos, se existentes;
c) edital da licitação;
d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
e) proposta do Fornecedor/Contratada;
f) relação de faturas recebidas e pagas;
g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

- O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

- Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

- No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

- Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

– A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

9. DA GESTÃO DA ATA

– A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria.

– Ao Gestor compete, entre outras atribuições:

a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

b) Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;

d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;

e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:

alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;

cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;

abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender asexpectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;

f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;

h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

i) Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

j) Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não

apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;

k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

- A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

- Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Casa Nova, Estado da Bahia, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Casa Nova – BA, 29 de Junho de 2023

Maria da Silva Dias
MARIA DA SILVA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria da Silva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 034/2021

MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Dados: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38834140000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
MATEUS ARRUDA ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL
E-mail: shopmed@outlook.com.br
Fone: (071) 3021-5964

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Folha nº 9875
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/ EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 093; 094; 095; 096; 097; 098/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA VIA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.06.30 10:37:50 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JUNHO DE 2023
ANO V – **EDIÇÃO N° 92**

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Folha nº 2876

Processo nº 023-2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casa Nova, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR objeto da licitação, as empresas/fornecedor **MED PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 45.412.915/0001-42, com valor total de R$ **R$ 181.855,00** (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA,** inscrito no CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04, com valor total de R$ **1.757.805,50** (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, com valor total de R$ **109.670,00** (Cento e nove mil, seiscentos e setenta reais); **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, com valor total de R$ **216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, com valor total de R$ **333.880,00** (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, com valor total de R$ **213.500,00** (Duzentos e treze mil e quinhentos reais), declaradas vencedoras do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento. Casa Nova - BA, 23 de Junho de 2023. MARIA DA SILVA DIAS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JUNHO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO N° 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Folha n 0877

Processo n 023-2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

OBJETO:	O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2023, para Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO:	**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
VALOR ESTIMADO:	**R$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
VIGÊNCIA:	29/06/2023 à 29/06/2024

Folha nº 9878
Processo nº 0223-2023
Rubrica

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE DOPAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.3[illegible]0-7
Processo	25351.184956/2002-76	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/01/2003
Nome Comercial	CLORIDRATO DE DOPAMINA	**Registro**	103700395	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOPAMINA			**Medicamento de referência**	REVIVAN
Classe Terapêutica	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES			**ATC**	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 5 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1037003950012	Solução p/ Diluição p/ Infusão	21/01/2003	24 meses
2	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 10 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1037003950020	Solução p/ Diluição p/ Infusão	21/01/2003	24 meses
3	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 25 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1037003950039	Solução p/ Diluição p/ Infusão	21/01/2003	24 meses
4	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1037003950047	Solução p/ Diluição p/ Infusão	21/01/2003	24 meses
5	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 100 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1037003950055	Solução p/ Diluição p/ Infusão	21/01/2003	24 meses
6	5 MG/ML SOL DIL INFUS CT 60 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1037003950063	Solução p/ Diluição p/ Infusão	21/01/2003	24 meses
7	5 MG/ML SOL DIL INFUS CT 120 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1037003950071	Solução p/ Diluição p/ Infusão	21/01/2003	24 meses

Folha n 2879
Processo n 023-2024
Rubrica

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Folha n 9880
Processo n 023-2024
Rubrica

Detalhe do Produto: DIPIRONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.153745/2005-34	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/07/2005
Nome Comercial	DIPIRONA	**Registro**	103700470	**Vencimento do registro**	07/2025
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Medicamento de referência**	Novalgina
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700011	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700028	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
3	500 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700036	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700044	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
5	500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700052	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
6	500 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700060	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
7	500 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700079	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses

8	500 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037004700087	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses

olha n 2881
rocesso n 023-2024
:-a

Folha nº 9882
Processo nº 023.2024
Rubrica

Detalhe do Produto: aminofilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.001130/0093	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/03/2000
Nome Comercial	aminofilina	**Registro**	103700286	**Vencimento do registro**	03/2025
Princípio Ativo	AMINOFILINA			**Medicamento de referência**	AMINOFILINA SANDOZ
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	BRONCODILATADORES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1037002860011	SOLUÇAO INJETAVEL	03/03/2000	24 meses

Princípio Ativo: AMINOFILINA

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem:
- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação:
- **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
  CNPJ: - 17.159.229/0001-76
  Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração: ENDOVENOSA/INTRAVENOSA

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Folha nº 9883
Processo nº 023-2024
Rubrica

Data da consulta: 01/02/2024 10:42:08

Folha nº 2884
Processo nº 023-9024
Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.097.573/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

POJUCA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(CgA8x1SO)-ALEX SANDRO ALVES RODRIGUES
Salvador/BA, 20 de Julho de 2023
Em Test. da Verdade.
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS
ESCREVENTE
Selo: 1603 AD336033-5 - Valor: R$ 6,35
Consulte em: www.tjba.jus.br/selodigital
Ts Fisc: R$ 1,18 FECOM R$0,84 FMMPEMA R$0,06 MPBE R$0,12 Dist R$0,06

Folha nº 9885
Processo nº 023-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	AGULHA DESC. 20X0,55	UND	2000	10 dias úteis
2	AGULHA DESC. 25X0,6	UND	2000	10 dias úteis
3	AGULHA DESC. 25X0,7	UND	2000	10 dias úteis
4	AGULHA DESC. 25X0,8	UND	2000	10 dias úteis
5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	UND	1000	10 dias úteis
6	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS	UND	3000	10 dias úteis
7	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	UND	1000	10 dias úteis
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/500	UND	4000	10 dias úteis
9	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	400	10 dias úteis
10	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
11	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
12	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM M ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
13	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM P ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
14	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	UND	5000	10 dias úteis
15	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M	UND	1000	10 dias úteis
16	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P	UND	1000	10 dias úteis
17	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	UND	1000	10 dias úteis

Salvador/BA, 20 de julho de 2023.

Alex Sandro Alves Rodrigues

Alex Sandro Alves Rodrigues
Central de Abastecimento Farmacêutico
Farmacêutico CRF-Ba 4143

Folha nº 2886
Processo nº 023-2024
Rubrica

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.075
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.075 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000751002811716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053344 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N		CENTRO	48120000	10/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-75-001
09/08/23
1.386,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
420,00	79,80			1.386,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					R$ 1.386,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44226	AGULHA DESC. 20X0,55	90183219	160	5.405	UN	2000	0,09000	180,00					
44229	AGULHA DESC. 25X0,6	90183219	160	5.405	UN	2000	0,11000	220,00					
46118	AGULHA DESC. 25X0,7	90183219	260	5.405	UN	2000	0,08000	160,00					
48404	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10 ESTERIL	30059090	060	5.405	UN	1000	0,07000	70,00					
10015	AGULHA DESC. 25X0,8	90183219	100	5.403	un	2000	0,06000	120,00	120,00	22,80		19	
44156	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	30059090	060	5.405	UN	4000	0,08400	336,00					
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP) (POLYBAG) MEDIX	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * ICMS pago por substituição tributária art. 292 do RICMS/BA.	

* ID Espelho: 700141 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Folha nº 2887
Processo nº 023-9024
Rubrica

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.076
Série 000

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.076 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000761002811730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053346 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N		CENTRO	48120000	10/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-76-001
09/08/23
1.219,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.219,50	231,71			1.219,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					R$ 1.219,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00		19	
21954	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	90189099	000	5.102	UN	150	1,04000	156,00	156,00	29,64		19	
10262	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	90189099	000	5.102	UN	150	1,35000	202,50	202,50	38,48		19	
28983	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM M ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,81000	281,00	281,00	53,39		19	
45107	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM P ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,80000	280,00	280,00	53,20		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700143 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Folha nº 2588

Processo nº 023-2024

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.077
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.077 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000771002811753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053460 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO / CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO 48120000	10/07/23
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-77-001
09/08/23
1.130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.130,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					R$ 1.130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47267	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	30039069	060	5.405	UN	100	7,30000	730,00					
44411	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	30049069	060	5.405	UN	5000	0,08000	400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 700145 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

Folha nº 2889
Processo nº 023-2024
Rubrica

NF-e
Nº 000.000.078
Série 000

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.078 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000781002811777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053461 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP** / DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO	48120000 / 10/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-78-001
09/08/23
870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
675,00	128,25			870,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44173	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
44172	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP)	90189010	200	5.102	UN	500	0,75000	375,00	375,00	71,25		19	
20507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	300	0,65000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 700147 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Folha nº 2890
Processo nº 023-2024
Rubrica

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.079
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.079 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000791002811790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053462 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA	12130393000137	10/07/23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N	CENTRO	48120000	10/07/23

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-79-001
09/08/23
1.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 1.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNTD.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
23287	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	90183111	060	5.405	UN	1000	0,26000	260,00					
21856	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	1000	0,15000	150,00					
21862	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	160	5.405	UN	600	0,40000	240,00					
20507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	200	0,65000	130,00					
15954	SERINGA 03ML C/AG	90183119	060	5.405	UN	1000	0,36000	360,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 700149 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Versão NT 006/2015 - vr1

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

Folha nº 2891
Processo nº 023-2021

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.096
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada
1

Nº 000.000.096 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000961002820197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021983 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	19/07/23
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP / DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO	48120000 / 19/07/23
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-96-001
18/08/23
15.075,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.684,83	1.650,12			15.075,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 15.075,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47085	PENICILINA G BENZ 1.200UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	500	6,67000	3.335,00					
47117	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO	30041012	060	5.405	CAP	7000	0,20000	1.400,00					
47251	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ AMP CX C/120 INJ TEUTO	30043999	060	5.405	AMP	250	1,94710	486,78					
3302	TIRA P/GLICEMIA C/50 (HOSPITALAR) ON-CALL-PLUS 2	38221920	000	5.102	CX	60	17,40000	1.044,00	1.044,00	198,36		19	
47313	CETOPROFENO 100MG IV INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA	30049029	050	5.405	AMP	300	3,89480	1.168,44					
101002	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100 SOFT AID/EMBRAST	40151200	000	5.102	CX	150	36,27220	5.440,83	5.440,83	1.033,76		19	
21854	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189010	100	5.102	UN	2000	1,10000	2.200,00	2.200,00	418,00		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 701385 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Folha nº 2892
Processo nº 023-2024
Rubrica

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.097
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.097 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000971002820216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021984 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA	12130393000137	19/07/23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N	CENTRO	48120000	19/07/23

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-97-001
18/08/23
7.441,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.640,00	691,60			7.441,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 7.441,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47085	PENICILINA G BENZ 1.200UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	6,67000	3.001,50					
47117	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO	30041012	060	5.405	CAP	4000	0,20000	800,00					
21854	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189010	100	5.102	UN	2000	1,10000	2.200,00	2.200,00	418,00		19	
26748	LANCETA AUTOMATICA 28G C/100 MEDLEVENSOHN	90183999	100	5.102	CX	160	9,00000	1.440,00	1.440,00	273,60		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 701387 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

Folha nº 2893
Processo nº 023.2024
Rubrica

NF-e
Nº 000.000.098
Série 000

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada
1

Nº 000.000.098 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000981002820230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021985 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	19/07/23
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N		CENTRO	48120000	19/07/23
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-98 001
18/08/23
6.421,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				6.421,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 6.421,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00000	0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11948	VALPROATO SODIO 500MG COMP CX C/50 (C1) (EPILENIL) BIOLAB	30049099	060	5.405	CPR	4200	0,64000	2.688,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	7,38000	3.321,00					
47286	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA	30049029	060	5.405	AMP	200	2,06200	412,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 701393 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Versão NT 006/2015 - vr1

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

Folha nº 2894
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25000.000813/0077	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/02/2000
Nome Comercial	FUROSEMIDA	**Registro**	103700277	**Vencimento do registro**	02/2030
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			**Medicamento de referência**	LASIX
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037002770010	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
2	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037002770029	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
3	10 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037002770037	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA
Estado da BahiaPrefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – CentroSerrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, CEP 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 250ML INJ	200	AMP	5 DIAS
2	CLOREXIDINA 2 EGERMANTE C-TENSOATIVOS 1000ML	20	LT	5 DIAS
3	SORO FISIOLOGICO 0,9 100ML S-F FRASCO INJ	250	AMP	5 DIAS
4	GLICOSE 25 10ML INJ CX C-200 (ISOFARMA)	5.000	CX	5 DIAS
5	SORO GLICOSADO 5 100ML S-F FRASCO INJ	400	UN	5 DIAS
6	SORO GLICOSADO 5 250ML S-F FRASCO INJ	200	AMP	5 DIAS
7	SORO GLICOFISIOLOGICO 1X1 250ML S-F FRASCO INJ AMP CX C-48	100	AMP	5 DIAS
8	GLICERINA 12 500ML FRASCO SOL RETAL FR CX C-24	50	FR	5 DIAS
9	VASELINA LIQUIDA 100ML	10	FR	5 DIAS
10	VASELINA SOLIDA 500GR	15	POT	5 DIAS
11	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:M C-100	50	CX	5 DIAS
12	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:P C-100	100	CX	5 DIAS
13	SERINGA 03ML C-AG 25X8 SUP (BICO LISO)	1.600	UN	5 DIAS
14	SERINGA 60ML S-AG SUP (BICO LISO)	560	UN	5 DIAS
15	SERINGA 10ML C-AG 25X0,7 SUP (BICO LISO)	20.000	UN	5 DIAS
16	AGULHA DESC. 25X0,8 C-100	41	CX	5 DIAS
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N 1 C-500 (KARINA)	65	PCT	5 DIAS

Salvador\Ba, 21 de julho de 2023.

Serrinha - BA

Alexandre Pires Nobrega Tahim

Prefeitura a Municipal de Serrinha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA
Bel. Ingrid Nestorid de Almeida
(75) 3261-7414
Rua Lauro Mota, s/n, Getúlio, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM

Em testemunho da verdade: Joyce Samantha De Jesus Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 2/8/2023. Valor do Ato: R$ 6,35 Emol: R$ 3,07 Taxa: R$ 3,28

2276 AB591979-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Folha nº 9896
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP: 40.279-150

Cidade/UF
SALVADOR/BA

Responsável Técnico
LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25470-6 (84L1XL77YX3L)

Data do Cadastro
01/09/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.303862/2022-56

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGAPIAS / 5110498229

Domedica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRUIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626896/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012483229

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106306224

AOMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644535/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052643
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.406/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625478/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5051613229

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 08.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.890.518/0001-06
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853228

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.123.256/0002-66
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060977226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA / 47.026.412/0001-78
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.884/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031[illegible]

MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414228

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0000608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMÁCIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002989234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.008929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA. / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS , TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-82
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
70300 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.148155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.086.833/0001-88
25351.011.094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085053236

Folha nº 2898
Processo nº 023-2024

DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096724231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEK PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001 05
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.074604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comercio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001 39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-73
25351.574415/2013-84 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA. / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-87 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.188593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZAO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563813/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584080/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 3172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114751
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 1279453
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0084756233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5033972231

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005757228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.2[illegible]
25351.425859/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.570059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comercio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8238623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-36 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028627221

Folha nº 2899
Processo nº 023.2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP: 40.279-150

Cidade/UF
SALVADOR/BA

Responsável Técnico
LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.27945-3

Data do Cadastro
01/09/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.303864/2022-45

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

Folha nº 8900
Processo nº 0123-2024
Rubrica

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106473229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domedica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACE DISTRIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614455/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261622
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 44.059.368/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 43.807.514/0001-36
25351.628396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614433/2022-85 / 3118691
757 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.975/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 5008340223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670543/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.369/0001-09
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4888344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-68
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614729/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751256225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-88 / 7955699
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-63
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031518220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 08.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5036558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853228

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.123.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-87
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L. DROGARIA S.A / 09.898.401/0026-35
25351.002514/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.7[illegible].087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060377226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 47.020.112/0001-78
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.884/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639225

MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4998757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0065-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002889234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA. / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS , TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622746/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.963.705/0001-82
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

PAR MOC DROGARIA LTDA / 01.325.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.887.896/0001-84
25351.163567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comercio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-99
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.148155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-88
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238

Folha nº 2901
Processo nº 025.223-2024
Rubrica

DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860229

EZEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-23 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES. / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 58.234.765/0001-39
25351.271108/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089636233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA. / 58.652.728/0007-72
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALPARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

10KIMEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.393.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 1279453
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0084756233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671583/2017-46 / 8155814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646226

Allos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005757228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.515.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE / 25.425.559/0001-00
25351.425559/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027331228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EJL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094581
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030040221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099153
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732808/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221

Folha nº 2902
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP: 40.279-150

Cidade/UF
SALVADOR/BA

Responsável Técnico
LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.29643-2

Data do Cadastro
24/08/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.470603/2023-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Folha nº 2903
Processo nº 023 - 2024

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0671824236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 31 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTES ASSUNÇÃO LTDA / 13.593.222/0001-07
25351.480644/2013-98 / 1077081
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0672416231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitaria local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.156, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M FREITAS DA SILVA / 30.854.748/0001-12
25351.487876/2023-02 / 1296390
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0788066234

ANDREANI TRANSPORTES LTDA / 10.336.087/0001-65
25351.490647/2023-10 / 1296477
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751188239

MA BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.085.717/0024-44
25351.482682/2023-11 / 1296386
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780458231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.007.575/0001-09
25351.470603/2023-11 / 1296432
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0760443238

CUIDARE STORE LTDA / 26.833.479/0001-30
25351.468214/2023-29 / 1296415
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0756986231

VITAZZE FARMA LTDA / 43.882.958/0001-66
25351.479347/2023-27 / 1296311
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0749809234

NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 11.453.787/0001-63
25351.479436/2023-73 / 1296401
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0775240231

AR SISTI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 49.318.120/0001-61
25351.483441/2023-81 / 1296450
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0781281237

V. F. KUKO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.216.624/0001-62
25351.483009/2023-90 / 1296446
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780810233

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Torno público o resultado da distribuição de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução Codefat nº 973, de 21 de junho de 2023, para os entes parceiros do Sine elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns de FAT no exercício de 2023, em substituição à segunda distribuição de recurso realizada por meio do Despacho de 15 de maio de 2023 (publicado no Diário Oficial da União de 16/5/2023, Seção 1, pag. 106).

A plataforma TransferegGov.br estará aberta para envio do Plano de Ações e Serviços, conforme modelo estabelecido na Portaria SPPE 6.802/2021, até o dia 29 de setembro de 2023.

MAGNO LAVIGNE
Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

Ente	Distribuição Conforme Resolução Codefat 721/2019 (a)	Valor Proporcional (b)	Valor do repasse c=(a+b)
Sine Estadual - Acre	28.592	535.681	564.284
Sine Estadual - Alagoas	97.889	535.681	633.570
Sine Estadual - Amazonas	97.596	535.681	633.277
Sine Estadual - Bahia	1.303.673	535.681	1.839.354
Sine Estadual - Ceara	1.382.738	535.681	1.918.420
Sine Estadual - Distrito Federal	427.150	535.681	962.831
Sine Estadual - Espirito Santo	345.499	535.681	881.181
Sine Estadual - Goias	972.035	535.681	1.507.717
Sine Estadual - Maranhao	256.698	535.681	792.379
Sine Estadual - Mato Grosso	723.489	535.681	1.259.171
Sine Estadual - Mato Grosso do Sul	741.364	535.681	1.277.045
Sine Estadual - Minas Gerais	2.784.803	535.681	3.320.484
Sine Estadual - Parana	4.170.622	535.681	4.706.304
Sine Estadual - Pernambuco	636.291	535.681	1.171.973
Sine Estadual - Rio de Janeiro	827.386	535.681	1.363.067
Sine Estadual - Rio Grande do Norte	159.703	535.681	695.385
Sine Estadual - Rio Grande do Sul	2.534.965	535.681	3.070.646
Sine Estadual - Rondonia	78.548	535.681	614.229
Sine Estadual - Roraima	58.636	535.681	594.317
Sine Estadual - Sao Paulo	4.491.369	535.681	5.027.050
Sine Estadual - Sergipe	51.029	535.681	586.711
Sine Estadual - Tocantins	192.716	535.681	728.397
Sine Municipal - Arapiraca	52.936	535.681	588.618
Sine Municipal - Belo Horizonte	93.054	535.681	628.735
Sine Municipal - Campina Grande	87.545	535.681	623.227
Sine Municipal - Campinas	126.938	535.681	662.620
Sine Municipal - Campo Grande	158.248	535.681	693.929
Sine Municipal - Caucaia	57.522	535.681	593.203
Sine Municipal - Feira de Santana	50.814	535.681	586.495
Sine Municipal - Goiania	108.139	535.681	643.820
Sine Municipal - Itaborai	20.798	535.681	556.479
Sine Municipal - Jaboatao dos Guararapes	155.002	535.681	690.683
Sine Municipal - Joao Pessoa	91.343	535.681	627.025
Sine Municipal - Joinville	98.329	535.681	634.010
Sine Municipal - Manaus	152.560	535.681	688.241
Sine Municipal - Maringa	182.132	535.681	717.814
Sine Municipal - Maua	65.270	535.681	600.951
Sine Municipal - Nilopo	4.883	535.681	540.564
Sine Municipal - Ponta Grossa	261.770	535.681	797.452
Sine Municipal - Rio de Janeiro	142.603	535.681	678.284
Sine Municipal - Santo Andre	44.784	535.681	580.466
Sine Municipal - Sao Bernardo do Campo	146.645	535.681	682.327
Sine Municipal - Sao Carlos	69.349	535.681	605.031
Sine Municipal - Sao Joao de Meriti	24.518	535.681	560.199
Sine Municipal - Sao Paulo	1.317.812	535.681	1.853.493
Sine Municipal - Serra	103.888	535.681	639.569
Sine Municipal - Sorocaba	119.748	535.681	655.429
Sine Municipal - Uberaba	87.154	535.681	622.835
Sine Municipal - Vila Velha	61.803	535.681	597.485
total	26.248.388	26.248.388	52.496.776

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Outorga da concessão para exploração da Rodovia BR-040/GO/MG no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos incisos I e IV do art. 47, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 12, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria nº 1.061, de 15 de agosto de 2022, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.024822/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorga apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres que visa a concessão para exploração da BR-040/GO/MG, no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG, compreendida entre o entroncamento com a BR-050(B)/354/457/GO-309 (Cristalina) (km 95,/) e o entroncamento com a BR-135(B)/262(A)/381(A) (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) (km 533,2), totalizando 594,8 km de extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020480/2023-06, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia a pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB, CNPJ nº 24.344.259/0001-18, com sede na Rua Pioneira Hulda Hummig Campos, nº 195, Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87.030-320, para atestar as características do veículo de coleção e expedir o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 2022. Art.

2º A pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB deve enviar anualmente à SENATRAN o controle e a cópia dos CVCOL emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Folha nº 2904
Processo nº 023-2024

DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA / 18.660.756/0001-22
25351.015597/2014-41 / 7084747
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804484236

FARMACIA DO POVO ARAXA LTDA / 47.200.706/0001-60
25351.279523/2022-41 / 7923797
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1004188234

MDM COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 43.577.361/0001-08
25351.267605/2022-43 / 1272992
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0786720289

DROGARIA E PERFUMARIA REI FARMA LTDA / 41.100.373/0001-11
25351.192095/2022-43 / 7990803
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799876232

C L GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. / 05.787.284/0001-21
25351.590594/2008-44 / 8047288
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0787344231

Reyanne Rilka Pereira da Silva - ME / 28.307.722/0001-02
25351.501592/2017-44 / 7540226
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799169234

NF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 08.887.857/0002-68
25351.329267/2019-45 / 7660000
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832450235

Pharmasaude e Formulas ltda / 43.856.084/0001-95
25351.648910/2022-46 / 7953094
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0801694230

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 05.054.671/0001-59
25351.577604/2017-47 / 2096803
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0780387236

DROGARIA RODOVIARIA ANDRIOLO LTDA / 68.201.201/0001-90
25351.031476/2014-47 / 7095105
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0821647237

Z F GUIMARAES / 42.644.002/0001-63
25351.065679/2022-47 / 7879439
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813057230

SALODIAS FARMACIA LTDA / 06.087.999/0001-34
25351.062066/2014-48 / 7103703
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0822178235

g m r comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda - me / 02.258.976/0001-00
25351.057745/2017-46 / 7499125
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0805023232

Akora Brasil Importadora de Produtos Automotivos e Domésticos Ltda Me / 11.394.501/0001-16
25351.022719/2012-48 / 3051735
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0786915234

DROGARIA E PERFUMARIA KAKA LTDA / 18.558.591/0001-82
25351.371783/2015-49 / 7395586
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0815582234

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07
25351.448113/2019-51 / 7673306
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0804789231

ORTHOTRAUMA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / 27.499.917/0001-39
25351.736693/2018-51 / 8174058
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0787453234

FARMACIA E DROGARIA BOM SUCESSO JANAUBA LTDA / 10.286.214/0001-20
25351.504847/2010-51 / 0685874
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832129236

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07
25351.448113/2019-51 / 7673306
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804608237

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25351.209275/2023-52 / 8268232
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0776655230

ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA-ME / 53.698.515/0001-97
25351.225196/2002-53 / 0224993
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831988231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8254706
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0760606234

PAMELA LAZZARI MOLINARI / 12.286.119/0001-51
25351.558300/2013-57 / 7034438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831849231

s&f drogaria genérica ltda / 08.596.519/0001-96
25351.075811/2012-57 / 0829838
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0804734232

SWISSMEDIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346620/2022-57 / 8255641
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1005306231

ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29
25351.099779/2023-58 / 4057767
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0698957237

DROGARIA MEDFARMA INDIARA LTDA / 29.883.763/0001-32
25351.750021/2018-58 / 7620402
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Folha nº 2905
Processo nº 025-20.24
Rubrica

FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0526120331

BOTICA RAIZES FARMACIA DE MANIPULACAO E FITOTERAPIA LTDA / 01.409.046/0001-98
25351.217634/2002-11 / 0106795
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242498231

DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME / 14.444.433/0001-40
25351.504877/2014-20 / 7276899
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS. -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1028970234

MVR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.770.059/0001-36
25351.205930/2013-21 / 0915061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS. -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241859230

FARMACIA DUQUE E SOUZA LTDA / 29.114.658/0001-06
25351.203893/2018-21 / 7575493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241774234

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025776/2016-26 / 8136560
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0661445232

WL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 48.783.873/0001-20
25351.330384/2023-36 / 4057568
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
714 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1242770232

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.502864/2022-45 / 1279453
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0760714231

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA E CIA LTDA / 12.634.332/0001-07
25351.434824/2015-49 / 8124684
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0520944232

GOMES E LUCENA FARMACIA LTDA ME / 12.185.653/0001-71
25351.726334/2010-50 / 0715417
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031681230

Tecelagem Minas Rey Ltda / 41.847.659/0001-10
25351.203311/2007-54 / 8058455
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0921370237

FOCUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 43.609.859/0001-30
25351.371894/2023-65 / 8272023
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0856565237

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.631180/2017-73 / 3077147
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0793255236

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025711/2016-80 / 1154551
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0669210232

DROGARIA NACOES DE MARILIA LTDA / 01.507.070/0001-01
25351.678789/2013-82 / 7046802
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242862231

OLIVIA V. M. D. CAMPLEZ / 31.164.727/0001-38
25351.855539/2018-87 / 4006969
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0402726285

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1220-43
25351.234194/2023-91 / 7982053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1031762230

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.643362/2017-97 / 8159049
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0793264235

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AGHA INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 48.763.719/0001-00
25351.546850/2023-03 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0882568230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0977506/23-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não demonstrou possuir controle de qualidade próprio, conforme dispõe o art. 7º da RDC nº 670/2022.

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0675-17
25351.096391/2023-03 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0155634232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitaria local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri ervas manipulação e comércio de medicamentos ltda / 01.769.419/0001-75
25351.352128/2014-19 / 7217210
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031685235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006. Não há previsão de ampliação de varejista para atacadista. A empresa deverá protocolar pedido de concessão para importadora de medicamentos, respeitando os critérios estabelecidos pela RDC nº 16/2014 e demais legislações cabíveis.

BRUNO NEEMIAS DA ROCHA LTDA ME / 24.920.188/0001-54
25351.120150/2016-55 / 7460312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0770038239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 222/2006 e RDC 275/2019. A atividade solicitada na ampliação (comércio de alimentos permitidos) já está autorizada na AFE vigente nº 7.46031-2.

KMB COMERCIO FARMACEUTICA LTDA / 45.044.694/0001-05
25351.494996/2022-77 / 7911357
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0575445238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1036054/23-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não houve peticionamento de alteração do endereço para atualização cadastral da empresa.

GABRIELA BOSCHETTI - ME / 04.010.172/0001-05
25351.20749//2004-78 / 0465150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031676236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não foi preenchida com os dados da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não foi possivel verificar o certificado digital das assinaturas documento.

RENTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.738.203/0001-69
25351.760589/2018-87 / 8174473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0948667231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

lha nº 2906

esso nº 023-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CGA: 650.074/001-15 **CNPJ:** 31.097.573/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351, GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	07/11/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória **Nº TVL:** 2052067 **VALIDADE:** 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:
O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 089A7113E517B1D12F5F9093DC288F80

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31097573000109 Insc.Estadual: 150722166

End: Av Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150 DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5982

shopmed@outlook.com.br

Folha nº 2907

Processo nº 023-2024

Rubrica

ID Proposta (nosso controle): **287.432**

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico: PE 03/24

Processo Administrativo: 023/2024

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital

Abertura em 26/fev/24 às 09:00 Hs

LOTE 1

Item	Descrição/ Info. Adicional	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML - Registro MS: 103700286;	CX	8	TEUTO	588,65 *(quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)*	4.709,20 *(quatro mil setecentos e nove reais e vinte centavos)*
55	DEXAMETASONA 4MG INJ C/100X2,5ML - Registro MS: 1037002870120;	CX	70	TEUTO	180,75 *(cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos)*	12.652,50 *(doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)*
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML - Registro MS: 103700511;	CX	12	TEUTO	86,30 *(oitenta e seis reais e trinta centavos)*	1.035,60 *(um mil trinta e cinco reais e sessenta centavos)*
62	FUROSEMIDA 20MG INJ C/50X2ML - Registro MS: 103700277;	CX	42	TEUTO	76,50 *(setenta e seis reais e cinquenta centavos)*	3.213,00 *(três mil duzentos e treze reais)*

Valor Total da Proposta: R$ 21.610,30 (vinte e um mil seiscentos e dez reais e trinta centavos)

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

Banco do Brasil S.A.
Agência: 2.957 - 2
C/C 981605 - 4

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

Salvador, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

SHOPMED BRASIL
31097573000109

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Folha nº 2908

Processo nº 023-2024

Rubrica

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.097.573/0001-09 **Inscrição Estadual:** 150.722.166 ME

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SHOPMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Número: 351 **Complemento:** GALPAOC

Bairro/Distrito: PARQUE BELA VISTA **CEP:** 40279-150

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 30215999 **E-mail:** SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR

Referência: PROXIMO ATAKAREJO **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2018

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA **Complemento:** GALPAOC

Referência: **Número:** 351

Bairro: PARQUE BELA VISTA **CEP:** 40279150

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17521 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA

Número: 765 **Bairro:** GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 40100000

Telefone: (71) 30118544 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Folha nº 2909

Processo nº 023-2024

Rubrica

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/02/2024



Voltar | Imprimir

Folha nº 2910
Processo nº 023-2024
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão Social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Endereço: R OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 GALPAO 04 / IAPI / SALVADOR / BA / 40330-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021602263350463566

Informação obtida em 20/02/2024 13:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31097573000109 Insc.Estadual: 150722166

End: Av Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150 DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5982

shopmed@outlook.com.br

Folha nº 2911

Processo nº 023-2024

Rubrica

ID Proposta (nosso controle): **287.432**

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico: PE 03/24

Processo Administrativo: 023/2024

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital

Abertura em 26/fev/24 às 09:00 Hs

LOTE 1

Item	Descrição/ Info. Adicional	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML - Registro MS: 103790286;	CX	8	TEUTO	588,65 *(quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)*	4.709,20 *(quatro mil setecentos e nove reais e vinte centavos)*
55	DEXAMETASONA 4MG INJ C/100X2,5ML - Registro MS: 103700287012O;	CX	70	TEUTO	180,75 *(cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos)*	12.652,50 *(doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)*
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML - Registro MS: 103700511;	CX	12	TEUTO	86,30 *(oitenta e seis reais e trinta centavos)*	1.035,60 *(um mil trinta e cinco reais e sessenta centavos)*
62	FUROSEMIDA 20MG INJ C/50X2ML - Registro MS: 103700277;	CX	42	TEUTO	76,50 *(setenta e seis reais e cinquenta centavos)*	3.213,00 *(três mil duzentos e treze reais)*

Valor Total da Proposta: R$ 21.610,30 (vinte e um mil seiscentos e dez reais e trinta centavos)

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

Banco do Brasil S.A.

Agência: 2.957 - 2

C/C 981605 - 4

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

Salvador, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

SHOPMED BRASIL
31097573000109

lha n 2912
sso n 023-2024

Pág 01/02

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + ATIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}$$

$$ILG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = \mathbf{1,168}$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = \mathbf{1,161}$$

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoConferencia, ou=3883141000015, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=Item Brancal, cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat: 701K009.20050

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Assinado de forma digital por MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.01.05 10:29:27 -03'00'

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,
Galpão G, Cep: 40.279-150, Brotas,
Salvador - BA
www.shopmedbrasil.com.br
shopmed@outlook.com.br
(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ISG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = \mathbf{1,168}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$GEG = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GEG = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = \mathbf{0,857}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$GEC = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERC FUTURO}}$$

$$GEC = \frac{4.115.257,08}{689.330,39} = \mathbf{5,970}$$

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

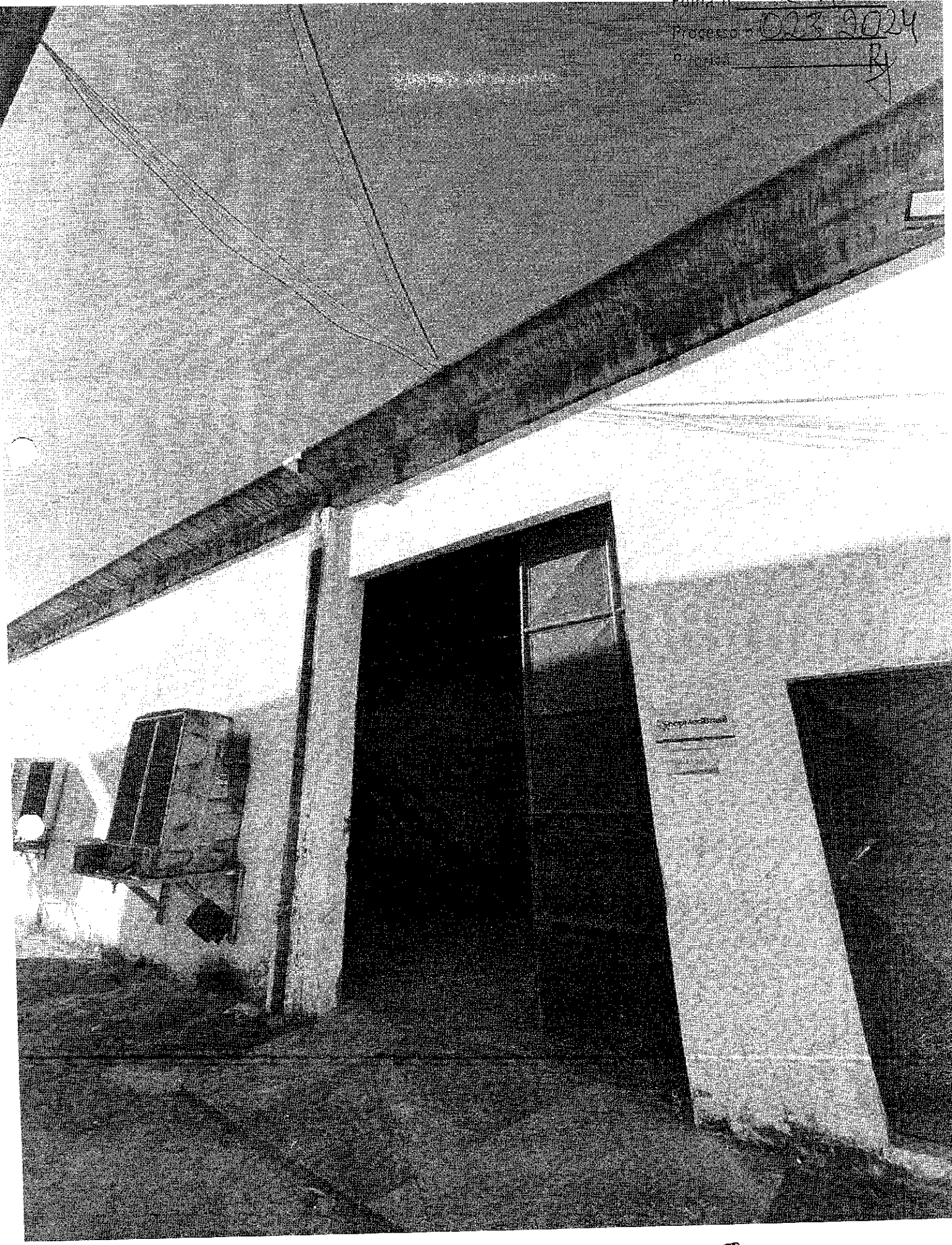
MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572

Assinado de forma digital por MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.01.05 10:29:49 -03'00'

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

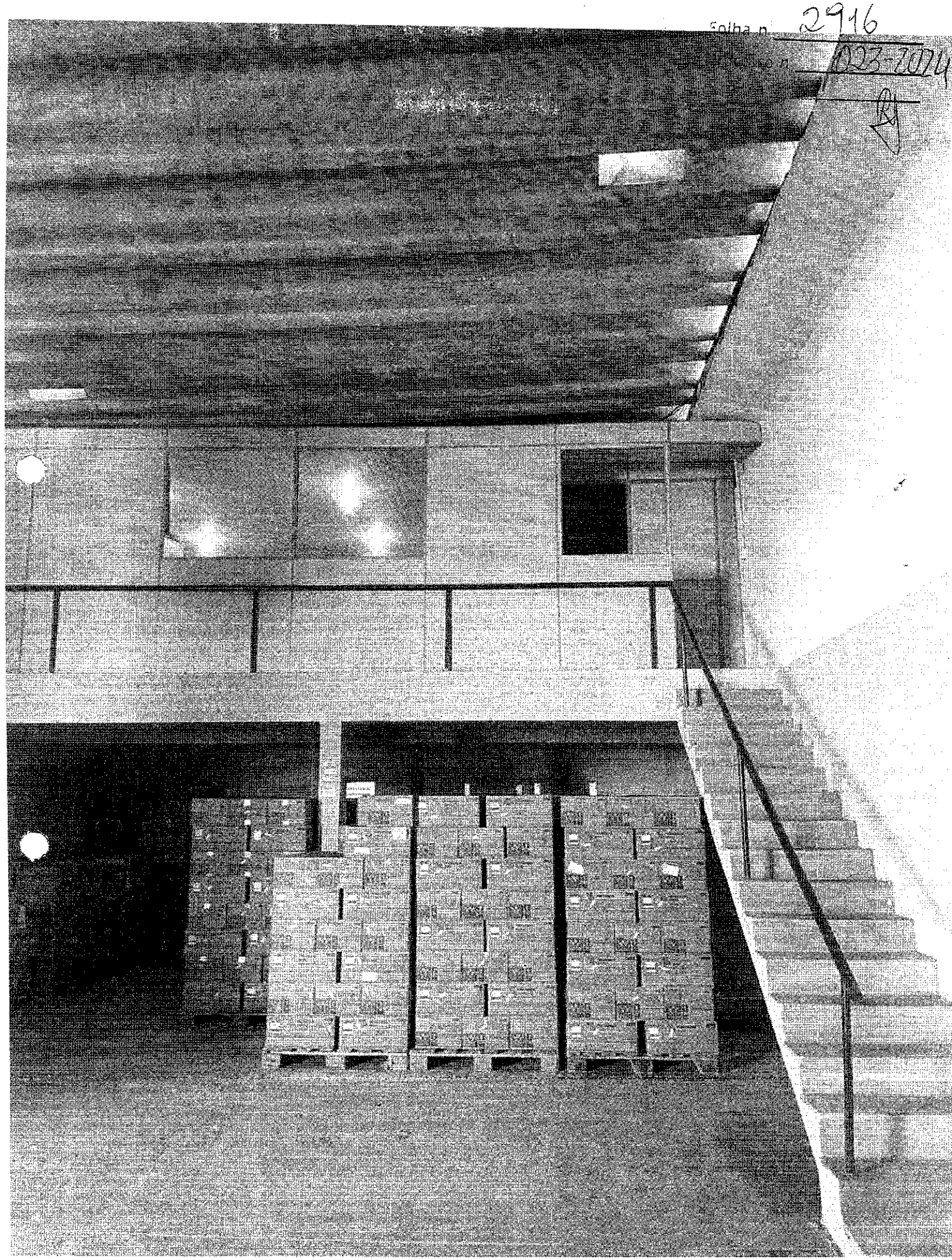
Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Folha nº 2914
Processo nº 023.2024
Rubrica



Folha n. 2916

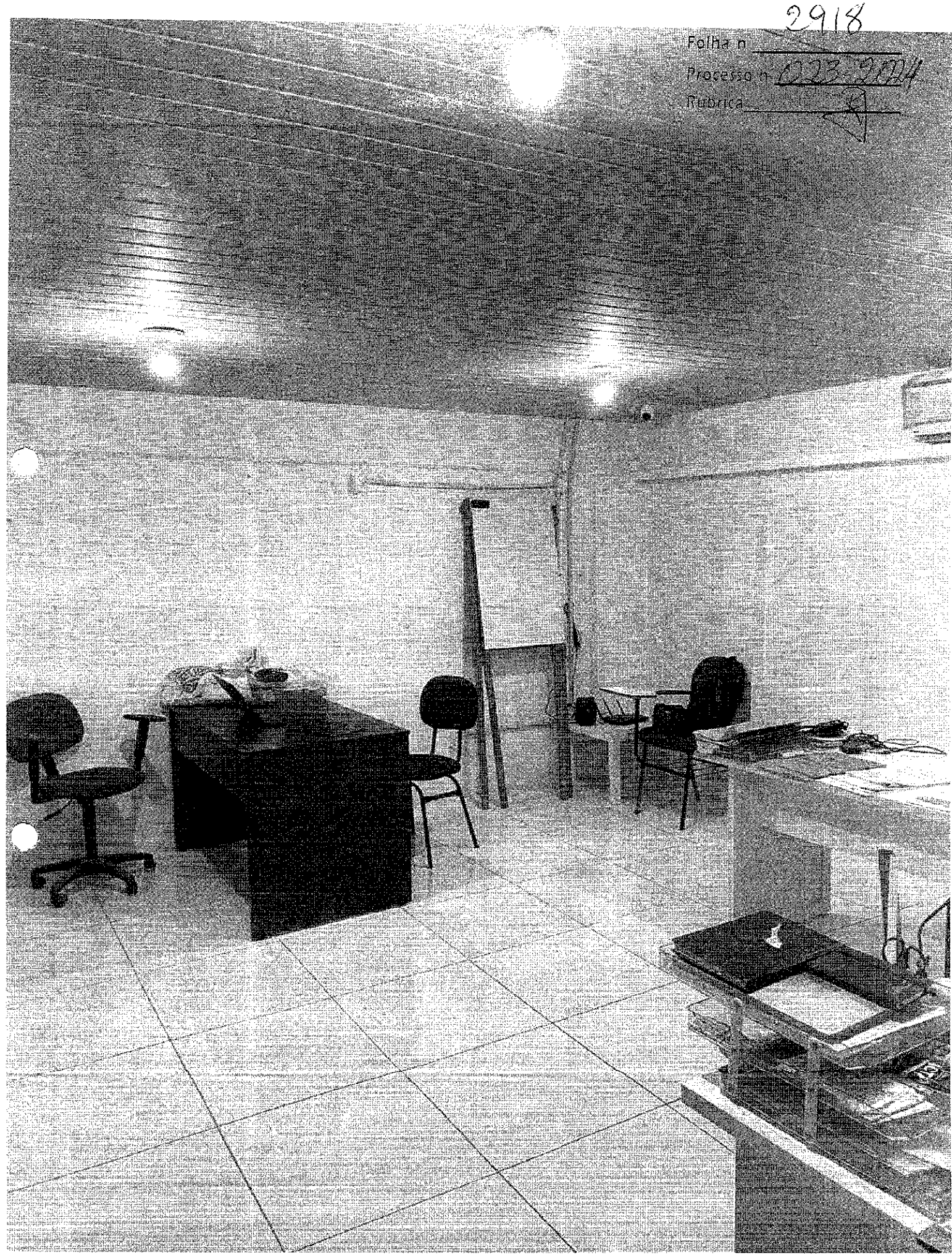
Proc. n. 023-2024



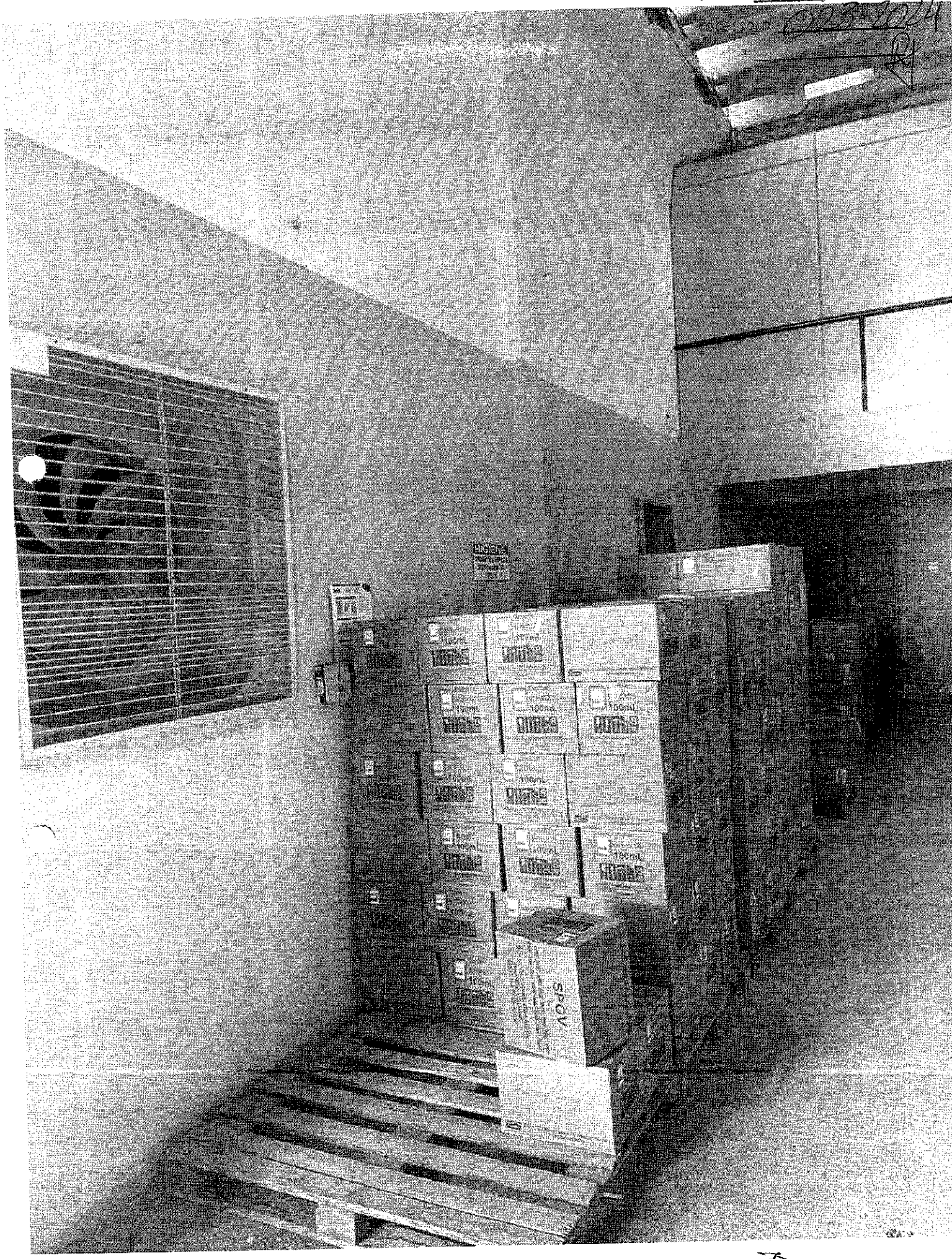
Folha nº 2917
Processo nº 023.2024
Rubrica



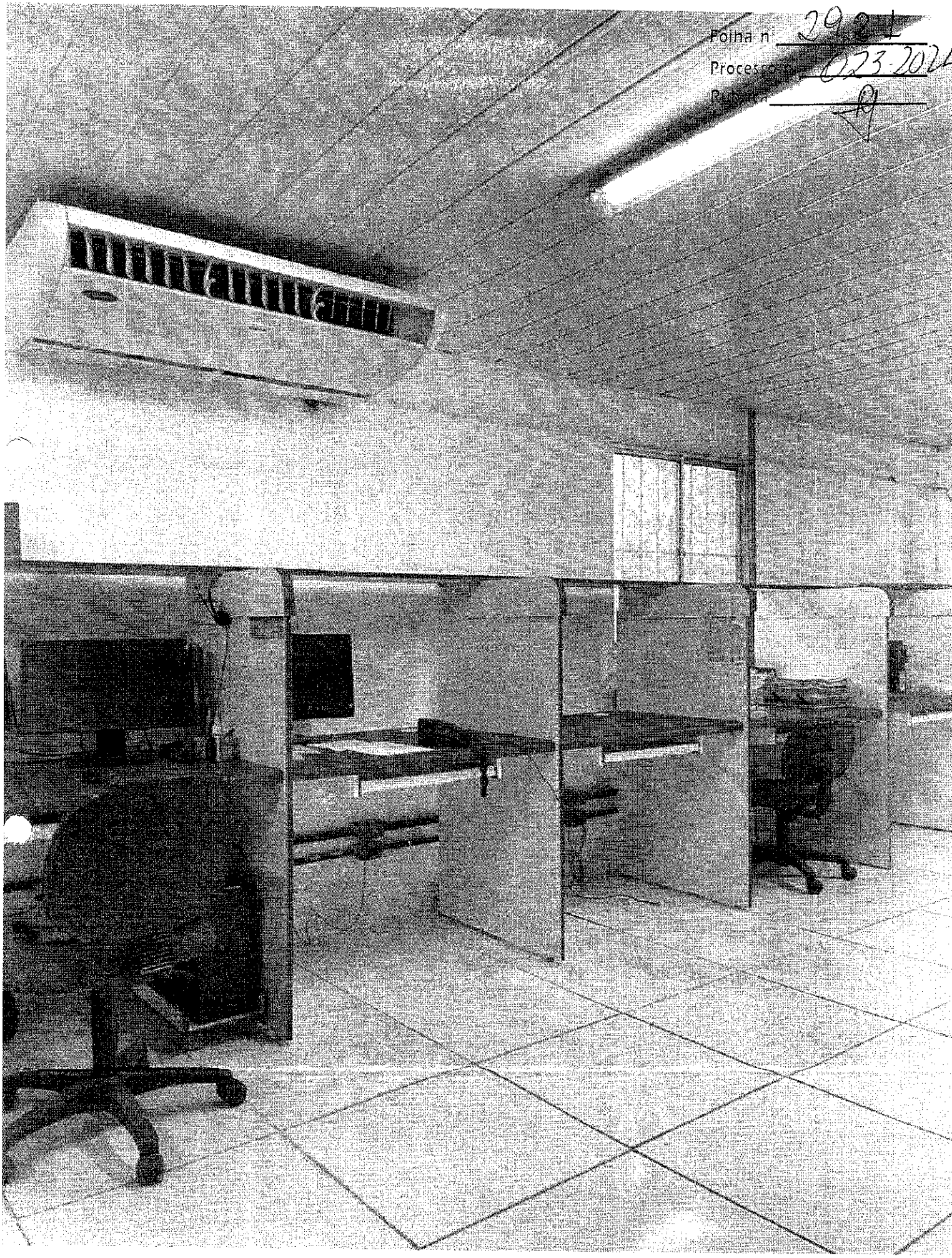
2918
Folha n
Processo n 0223-2004
Rubrica



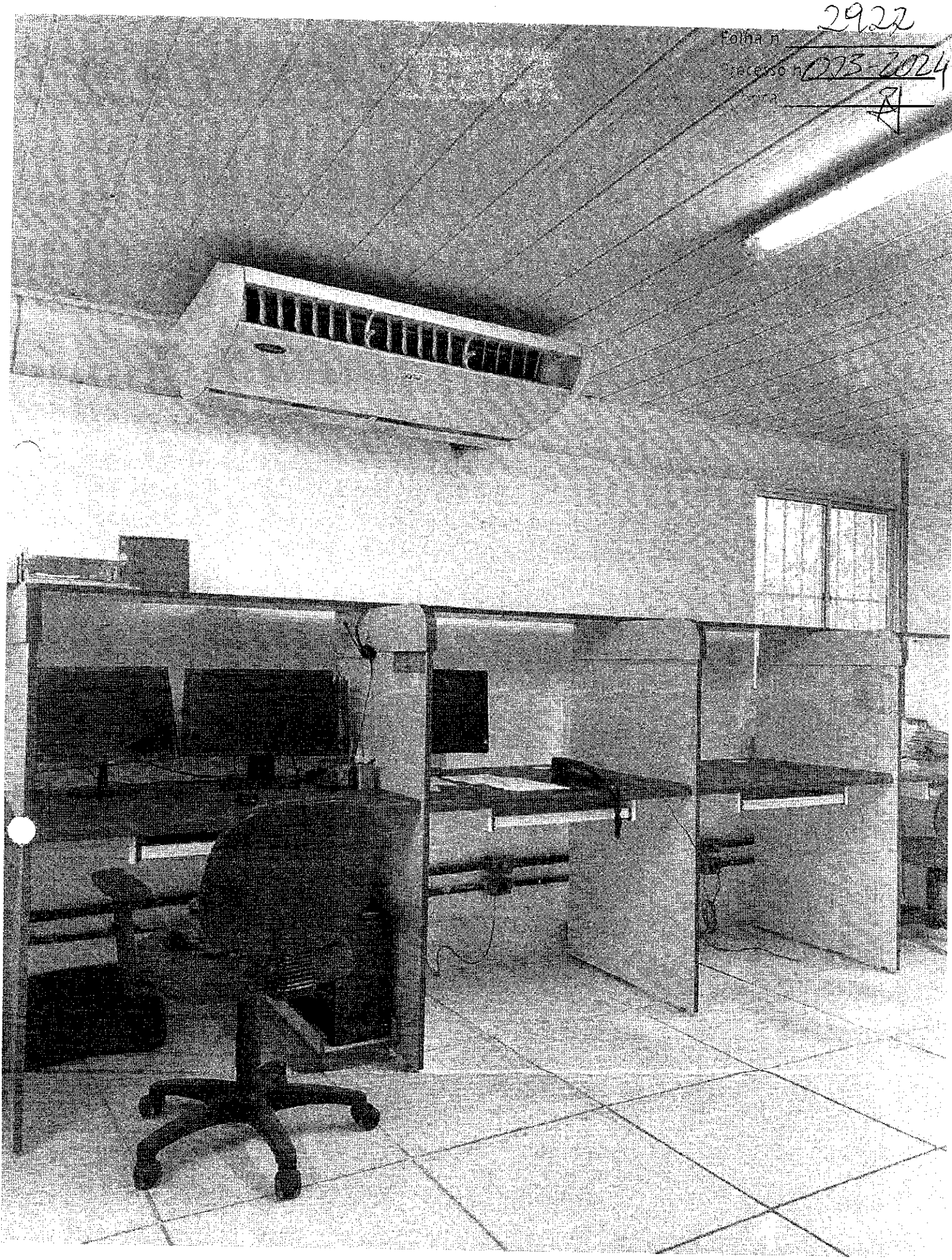


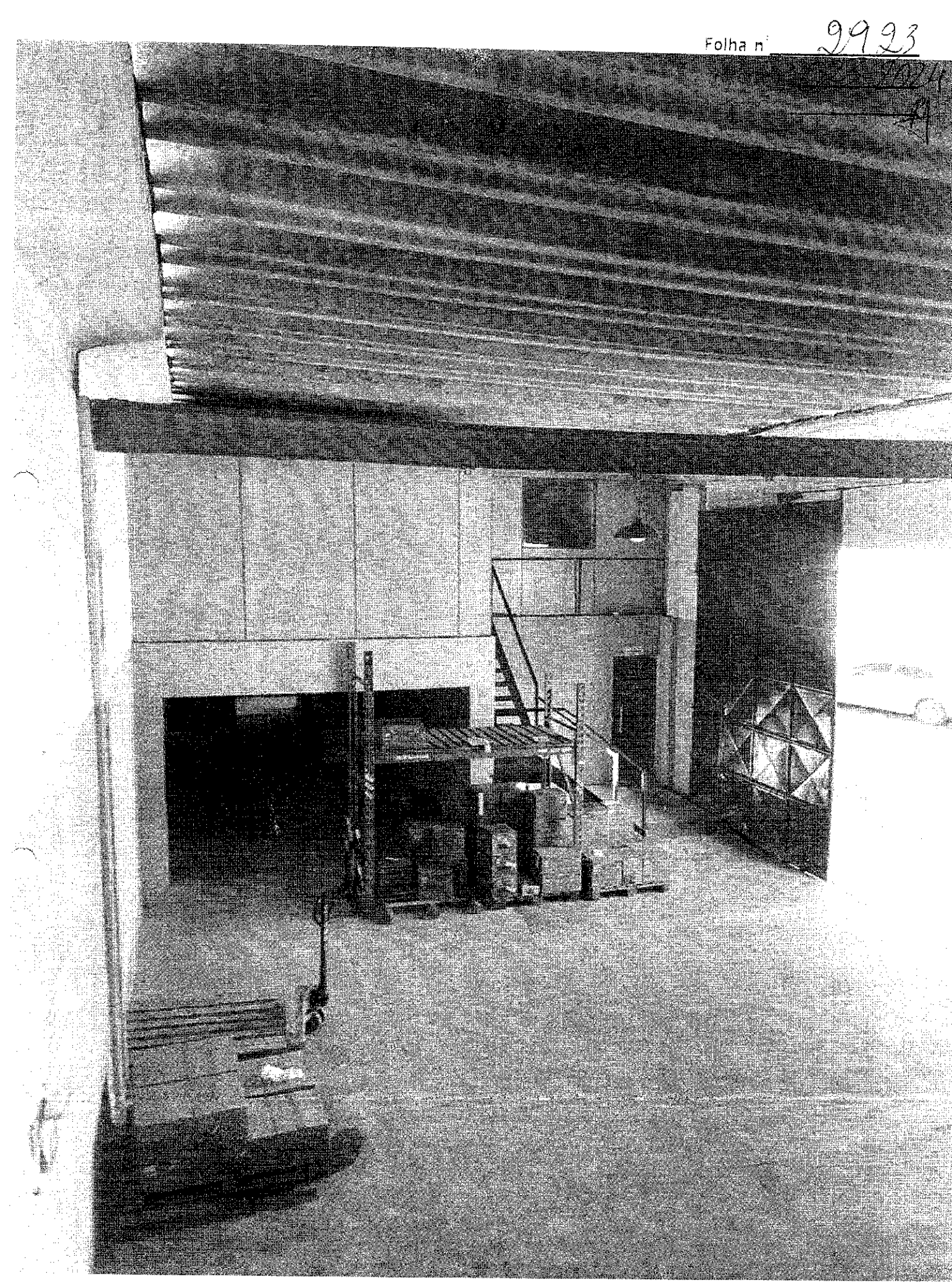

SPCV

Folha nº 2981
Processo nº 0123-2024
Rubrica



2922
Folha n
Processo n 0225-2024





Folha n 2924
Processo n 023-2024
Rubrica

2925

Folha n

Processo n 023.9124

Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/02/2024 10:14

Folha nº 2926

Processo 6023.2024

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240509150**

RAZÃO SOCIAL	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.722.166	**31.097.573/0001-09**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Folha nº 2927
Processo nº 023-2024
Rubrica

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 29205489146	CNPJ 31.097.573/0001-09

OBSERVAÇÕES
INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA ARQUIVADO REGISTRO DE BLOQUEIO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ATÉ A PRESENTE DATA.

Ato	Número	Data	Descrição
091	29600302665	02/08/2018	ATO CONSTITUTIVO
091	97779872	02/08/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97966869	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98234258	13/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98234258	13/09/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29205489146	07/11/2022	TRANSFORMACAO
002	98337738	08/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98337738	08/02/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98390642	11/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98390642	11/07/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 1 de Fevereiro de 2024

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

249795604

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11515813876384 CPF SOLICITANTE: 381.519.875-53 NIRE: 29205489146 EMITIDA: 01/02/2024 PROTOCOLO: 249795604

Folha nº 2928
Processo nº 023-2024
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018

Endereço:
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/07/2023	98390642		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

249795590

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11345789415043 CPF SOLICITANTE: 381.519.875-53 NIRE: 29205489146 EMITIDA: 01/02/2024 PROTOCOLO: 249795590

Folha nº 2919
Processo nº 023-2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			

SALVADOR - BA, 1 de Fevereiro de 2024

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

249795590

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11345789415043 CPF SOLICITANTE: 381.519.875-53 NIRE: 29205489146 EMITIDA: 01/02/2024 PROTOCOLO: 249795590

Folha nº 2930
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:24 do dia 16/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2024.
Código de controle da certidão: **4136.F732.7226.4D55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 2931
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO (CPF nº 38151987553)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais especificos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2024 08:24 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 22/02/2024 08:24

Selo digital de segurança: 9D7D2D935CFE7B69888B71A9ADF79C3A

Folha nº 2932
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - SHOPMED (CNPJ nº 31097573000109)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais especificos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	22/02/2024 08:25	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	22/02/2024 08:25	
Selo digital de segurança:	8BA63C88F4AE3184EA409BFB3BF9176F	

Folha nº 2933
Processo nº 023-2024
Rubrica

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	31.097.573/0001-09
Endereço:	AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº 351 - BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40279150 - GALPAO C

Número da Certidão: 810094

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:24:33 horas do dia 01/02/2024.
Válida até dia 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **5D58.2AF7.09F8.6A81.E41F.2D09.DA5E.7BDA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2467734657

1 MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

4a 06/05/1986

2 17/01/1968, SALVADOR, BA

4b 01/07/2022 — 4c 29/01/2027 — 4d D

5 24867210 SSP BA

6 381.519.875-53 — 7 02160763723 — 8 B

9 BRASILEIRO

10 EVANDRO FERNANDES ARAUJO

11 MARLENE PORTELA ARAUJO

12 OBSERVAÇÕES

A

9	10	11	12
A			
B		29/01/2022	

9	10	11	12
D			

13 LOCAL: SALVADOR, BA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BAHIA

2467734657

I<BRA021607631<257<<<<<<<<<<<<
6811174M2706292BRA<<<<<<<<<<<8
MARCOS<<CESAR<PORTELA<ARAUJO<<

QR-CODE

Folha nº 2934

Processo 023-2024

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Folha nº 2935
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:07 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2024.
Código de controle da certidão: **2FE3.F02E.1925.3B8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n 2936

BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LIVIA SOUZA COUTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
565617923 SSP BA

CPF
806.826.005-63

DATA NASCIMENTO
21/10/1981

FILIAÇÃO
LUIZ DA SILVA COUTO
RITA SOUZA COUTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02347305206

VALIDADE
23/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2002

OBSERVAÇÕES

Livia Souza Couto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
25/11/2021

Rodrigo Pimentel do Santos Lima
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

310350012S7
BA511324830

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

21529684438

21529684438

B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Certidão nº: 7420014/2024
Expedição: 01/02/2024, às 10:31:57
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.097.573/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 2938
Processo nº 003-2024
Rubrica

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
021505	CRF - BAHIA	31/03/2024

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

ENDEREÇO
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPÃO C

LOCALIDADE
BROTAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
31097573000109

CIDADE
Salvador

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

LIVIA SOUZA COUTO	016104	Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Chave de Segurança : E245B36039F120C31470BA4F71BBA6DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Conselho Federal de Farmácia

Folha nº 2939
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ _____ _____

Local Data da Comunicação Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Folha nº 2940
Processo nº 023-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
LIVIA SOUZA COUTO

Inscrição 016104 | RG 08[illegible]7923 | CPF [illegible]

Emissão 21/02/2022 | Validade 21/02/2023

Tipo de Profissional
FARMACÊUTICO

Título de Eleitor 0[illegible]4133 | Zona 5 | Seção 236

Nascimento 21/10/1981 | Nacionalidade Brasileiro(a)

Naturalidade
SALVADOR

Lívia Souza Couto
Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
RITA SOUZA COUTO
LUIZ DA SILVA COUTO

Diplomado Pela
FTC

Data da Diplomação 03/02/2022 | Grupo Sanguíneo A | Fator RH +

Observações

Assinatura do Presidente do CRF

3º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador/BA, 23 de Agosto de 2022
Em Testemunho da Verdade
LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1613 AD228285-3- Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.gsa.jus.br/atendimento.aspx
Ta: Fisc: (R$ 0,06, FECOM R$ 0,78, FMMPBA R$ 0,06, MPGE R$ 0,12,
Dist: R$ 0,05

3º Tabelionato de Notas
Larissa G. F. S. Santos
Escrevente

Folha nº 2941
Processo nº 023-2024
Rubrica

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" contem para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

PAT / SAC / IGUATEMI

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO SRT/BA TRAB

01281 00064-BA

Número ..... Série .....



Larissa Souza Fontes

ASSINATURA DO PORTADOR

3º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador/BA, 23 de Agosto de 2022

Em Testemunho da Verdade.

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Selo: 1601.AD229286-1 - Valor: R$ 6,00

Consulte em www.cbeanet.br/autenticidade

Tx. Fisc. R$2,16; PEC-JUD R$0,78; FEMPESA R$ 0,08; MPGE R$0,12; Der R$0,02

3º Tabelionato de Notas
Larissa G. F. S. Santos
Escrevente

Folha nº 2942
Processo nº 023-2024

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lívia Souza Couto

Loc. Nasc. Salvador Est. BA Data 21.10.81

Filiação Luiz da Silva Couto e Lúcia Souza Couto

Doc. nº Cart. S. 656.179 EXP SSP/BA Em 13/01/89

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. nº ...

Exp. em ___/___/___ Estado ...

Obs. ...

Data Emissão 12.05.97 DRT BAHIA

...

Reconhecido por Autenticidade
Cartório Nilo Coelho Filho

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome ...
Doc. ...
Nome ...
Doc. ...
Nome ...
Doc. ...
Nome ...
Est. Civil ...
Doc. ...
Nome ...
Est. Civil ...
Doc. ...
Nascimento ...

3º Tabelionato de Notas
Larissa G. C. S. Santos
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, BA, 23 de Agosto de 2022
Em Testº da Verdade.
LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS | ESCREVENTE
Selo: 1603.AD228287-0- Valor: R$ 6,00
Consulte em "www.tjba.jus.br/selodigital"
Ts. Fisc. R$2,00; FECOM R$0,78; FMMPBA R$0,96; MPGE R$0,12
Del. R$0,03

Folha nº 9943

14 CONTRATO DE TRABALHO

06.626.253/0133-00

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

FARMÁCIA

ATENDENTE TRAINEE

03 de agosto de 2009

FICHA

1.100,00

MIL E CEM REAIS

Carimbo da Empresa

Ass. do empregador ou a rogo d'este

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo d'este

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 31.097.573/0001-09

End: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255

Bairro: IAPI CEP:40333-520

Município: Salvador – UF: BA

Esp.Estab:

Cargo: Farmacêutico

CBO: 2234-05

Data de Admissão : 02/05/2022

Registro Nº :00095

Remuneração especifica: R$ 4.667,61

quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e hum centavos Mensal

STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Ass. do empregador ou a rogo d'este

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo d'este

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Rubrica

3º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 03 de Agosto de 2022

Em Test da Verdade.

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Selo: 1103.AD2285385.8- Valor: R$ 6,00

Consulte em "www.tjba.jus.br/selos"

Tx Fisc: R$ 0,00 FECOMPE: R$ 0,00 FAMPDA: R$ 0,00 IMPUGE: R$ 0,00

Dat: R$ 0,00

3º Tabelião de Notas
Larissa G. F. S. Santos
Escrevente

Folha nº 9944

Processo nº 023-2024

Rubrica

Autenticação

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0718 - STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Endereço: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255
Bairro : IAPI **Cidade:** Salvador **UF:** BA **CNPJ:** 31.097.573/0001-09
Data de Emissão: 05/05/2022 **Hora:** 11:09

Nome: LIVIA SOUZA COUTO **Matrícula:** 00095

Filiação: Pai : LUIZ DA SILVA COUTO
Mãe : RITA SOUZA COUTO

Cart. Profissional / Série	: 0806826.00563-BA			**Data CTPS**	: 01/03/2022
Cart. Reservista	:	**Categoria**	:		
Título de Eleitor	:	**Ex. Admissional**	:	**Ex.Médico**	:
Cart. Identidade	: 0565617923	**Emissão**	: 29/04/1998	**Org.Emissor**	: SSP/BA
C.P.F	: 806.826.005-63	**P.I.S**	: 12709377057	**Data Cad.PIS**	:

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional:	Sigla Conselho:	Nº.Registro:	Região do Registro:

Data de Nascimento	: 21/10/1981	**Estado Civil**	: Casado(a)	**Grau Instrução**	: 09-Superior Completo
Local Nascimento	: Salvador - BA	**Nacionalidade**		: 01058	**Sexo** : Feminino
Cor	: Não Informada	**Altura**	:	**Peso**	:
Cabelos	:	**Olhos**	:	**Defeitos**	:
Endereço Atual	: ALAMEDA ZUMIRA FERREIRA 42			**Bairro**	: SABOEIRO
Cidade	: Salvador	**Estado**	: BA	**CEP**	: 41180-335

Quando Estrangeiro

Naturalizado:	Filhos Brasileiros:	N.º de Filhos:	Data de Chegada :	Nº.Cart.Mod.19:
Nº.Reg.Geral:	Validade Cart.Ident.:	Tipo de Visto:	Validade Carteira de Trabalho:	

Data Admissão: 02/05/2022 **Data Opção FGTS:** 02/05/2022 **Forma Pagamento:**
Cargo Atual: Farmacêutico
CBO: 2234-05 **Salário Atual:** R$ 4.667,61 **Tipo Salário:** Mensalista
Local Trabalho: Salvador **Membro CIPA:** Não

Dependentes

Nome / Parentesco	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação

Férias
Período Aquisitivo: a Período Gozo: a

Alteração de Cargos/Salários
02/05/2022 Farmacêutico
4.667,61 008 - ADMISSÃO

Contribuição Sindical:

Movimentos/Afastamentos
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA 02/05/2022 a 15/06/2022
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA 16/06/2022 a 30/07/2022

Anotações Gerais

Data de Saída : **Assinatura Empregador** **Assinatura Empregado: Admissão** **Assinatura Empregado : Desligamento**
Ex.Demissional : Nateus Arnaldo Araújo Silva Souza Couto
Cod. Afastamento :

31.097.573/0001-09
STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Av Santiago de Compostela, 351
Segundo Plato Galpão 01 C
Parque Bela Vista - CEP 40.279-150
SALVADOR-BA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Fol. Valter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador/BA, 16 de Agosto de 2022
Em Test. da Verdade.
TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES
ESCREVENTE
Selo: 1603.AD230112.3 Valor: R$ 6,00
Consulte em "www.tjba.jus.br/selodenotas"
Tx. Fisc. R$ 1,06, FECOM R$0,78, FMMPBA R$0,06, FMPGE R$0,12, Dist. R$0,08
TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Tais Borges
Escrevente

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

Folha nº 2945
Processo nº 023-2024
Rubrica

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				(0071)30118544
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	5.017,68	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	31.097.573/0001-09	06/2023	07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
401,41	0,00	401,41

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				(0071)30118544
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	5.017,68	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	31.097.573/0001-09	06/2023	07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
401,41	0,00	401,41

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Folha nº 2946
Processo nº 023-2024
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

NEGOCIAÇÃO

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **LIVIA SOUZA COUTO**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **016104**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 8 de Fevereiro de 2024.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

Folha nº 9947
Processo nº 023-2004
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

NEGOCIAÇÃO

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cadastrada, **CNPJ: 31.097.573/0001-09**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 10 de Março de 2024

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 15 de Fevereiro de 2024.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

EMPRESA

Boletos e convênios, com código de barra, contas

07/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:28:48
295702957 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MCS ATACADISTA EIRELI
AGENCIA: 2957-2 CONTA: 981.613-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902946434046796220000037715
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAME
CNPJ: 31.087.573/0001-09

NR. DOCUMENTO	20.708
DATA DE VENCIMENTO	10/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	377,15
VALOR COBRADO	377,15

NR.AUTENTICACAO F.2C7.09S.27F.1C9.710

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

15/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:26:42
281602816 0001

Folha nº 2949
Processo nº 023-2024
Rubrica

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LIVIA SOUZA COUTO
AGENCIA: 2816-9 CONTA: 41.271-6

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004903017015086496720000054308
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
LIVIA SOUZA COUTO
CPF: 806.826.005-63

NR. DOCUMENTO	20.501
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	54,30
VALOR COBRADO	488,78

==========

NR.AUTENTICACAO 5.80B.1D6.222.833.0EE

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,

outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Folha nº 2950
Processo nº 023-2024
Rubrica

Folha nº 2951
Processo nº 023-2024
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00H
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

DECLARAÇÃO

A empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, declara:

- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajusta- mento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553, ou=Videoconferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

Folha nº 2952
Processo nº 023-2024
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00H
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

DECLARAÇÕES

A empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, declara:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

Folha nº 2953
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
31.097.573/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/02/2024** às **10:36** (data e hora de Brasília).

Folha nº 9954
Processo nº 023-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.097.573/0001-09 **MATRIZ**		**02/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOPMED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA	**351**	**GALPAOC**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.279-150	**BROTAS**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR	**(71) 3021-5999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **10:36:17** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00366919E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Folha nº 9956
Processo nº 023-2024
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Folha n 2957
Processo 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00366925E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Folha nº 2958
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00900687E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Naturalidade: SALVADOR
Estado Civil: Solteiro
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210
Orgão Expedidor: SSP-BA
Filiação 1: MARLENE PORTELA ARAUJO
Endereço: ALAMEDA DOS JARDINS, 408, APT. 2104, HORTO BELA VISTA • CEP: 41098-040 • CIDADE/UF: SALVADOR/BA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

lha n 2959

cesso n 023-2024

Folha nº 2960
Processo nº 023-2024

CONTRATANTE: SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.097.573/0001-09, com domicilio fiscal à R OSWALDO HUGO SACRAMENTO, nº 255, - Galpão 04 - Bairro IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330-520, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo sócio/procurador, MATEUS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, portador do CPF: 850.089.235-87

CONTRATADA: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.852.860/0001-81, com sede na Avenida Sérgio Vieira de Melo, nº 157 Bairro Zabelê, CEP 45078-000, Cidade Vitória da Conquista, neste ato representada por seu sócio administrador Jucelino Brito Ribeiro nacionalidade, empresário, casado, portadora do CPF nº 573.585.165-91.

As partes acima identificadas, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviços de transporte, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário de medicamentos, perfumaria, cosméticos, alimentos e demais produtos comercializados pela CONTRATANTE, destinados às suas filiais e ou clientes localizadas no mesmo município, ou outros, partindo do Centro de Distribuição da CONTRATANTE, localizado em Vitória da Conquista/BA.

CLÁUSULA 2ª - DAS VISTORIAS

Poderá a CONTRATANTE ou a pessoa por ela autorizada, vistoriar o veículo antes das viagens, caso exista alguma dúvida a respeito da segurança.

CLÁUSULA 3ª - O VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor em percentual sobre notas fiscais transportadas conforme tabela de frete (anexo I).

§1º A quantia acima ajustada inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros gastos e despesas não nominados, relativos ao exercício dos serviços ora

contratados, por mais especiais que sejam nada mais sendo devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.

§2º O pagamento dos valores acordados será efetuado em até 35 (trinta e cinco) dias após a emissão dos conhecimentos de transporte/faturas, que deverá ocorrer na data apontada como fechamento, que será **diário.**

§3º Em casos específicos, quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar as guias de recolhimentos de impostos dos funcionários da CONTRATADA deverão ser encaminhadas a empresa CONTRATANTE junto à nota fiscal, e ou conhecimentos de transporte/faturas da primeira quinzena, estando condicionado ao pagamento o envio dos documentos, quando solicitados.

§4º Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta corrente nº. 08271-6, agência nº 7966, Banco Itaú, de titularidade da contratada.

§5º Em caso de extravios oriundos dos transportes, devidamente comprovados serão descontados no valor da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

O valor do frete peso ou tarifas mínimas serão corrigidos anualmente a contar do início da vigência do presente contrato, pelo menor índice entre IPCA, INPC e IGPM ou na falta destes, outro que venha substituí-los.
Em relação ao combustível, toda variação igual ou maior que 10% (dez por cento), sendo para mais ou para menos, será repassado de imediato ao comunicado do aumento. Usando a referência a data de início da operação e posterior os períodos de cada alteração.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O presente contrato de prestação de serviço tem vigência indeterminada, contados a partir de **10 abril de 2023**, até que haja por uma das partes a decisão de seu encerramento.

PARÁGRAFO ÙNICO - O presente contrato se renovará automaticamente. Caso haja interesse em não renová-lo, será confeccionado termo comunicado de distrato, que deverá ser assinado por ambas às partes com até 60 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) Executar o serviço contratado com toda a documentação válida, regulada pela ANTT, seguro das cargas e responsabilidades civis.

b) Fornecer toda a mão de obra necessária para a boa execução do serviço, com motoristas responsáveis, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, e ou se melhor convir poderá pactuar contrato com agregados devidamente munidos de toda documentação necessária, obrigando-se pelos salários dos empregados e ou agregados que utilizar para a execução das tarefas, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciárias, vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço; eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade Civil, Criminal ou Trabalhista perante os terceiros contratados.

c) Responsabilizar-se pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, ou agregados/terceiros, bem como pelos danos de qualquer natureza que estes venham a sofrer ou causar à contratante, seus clientes e/ou a terceiros, em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato;

d) Responsabilizar-se pela manutenção do veículo;

e) Responsabilizar-se pela despesa do Combustível;

f) Responsabilizar-se por obter frota de caminhões compatíveis com o volume de cargas despachadas para a Contratante, quando solicitada, a fim de evitar multas de fiscalização dos órgãos competentes;

g) Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços; e ou conhecimentos de transporte/faturas.

h) Manter na direção do veículo motoristas legalmente habilitados para a categoria exigida para tipo de transporte;

i) Licenciar os veículos e manter a regularidade do seguro instituído para os proprietários de veículos automotores, segundo a legislação específica e as Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados;

j) Fornecer sempre que exigido pela CONTRATANTE cópia da apólice de seguro de danos pessoais de proprietários de veículos automotores DPVAT;

k) Evitar que seja cumprida por seus motoristas, ou agregados, jornada de trabalho em desacordo com a legislação trabalhista, respondendo pelo prejuízo e arcando com o ônus que, eventualmente, tal fato possa acarretar, inclusive acidentes que envolvam terceiros;

l) Responsabilizar-se pela rigorosa obediência, por parte de seus empregados, às disposições do Código Nacional de Trânsito, respondendo pelas infrações cometidas;

m) Sob as penas da Lei, não divulgar nem fornecer dados ou informações referentes aos serviços por ela realizados, a menos que expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

n) Providenciar, por sua conta, o cumprimento das exigências que forem feitas pela fiscalização das vias federais, estaduais e municipais integrantes do percurso, bem como aquelas necessárias ao cumprimento das disposições do Regulamento de Trânsito nas áreas municipais;

o) Avarias e extravios oriundos dos transportes serão descontados no valor da fatura.

p) Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo e determinando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

q) Fornecer os equipamentos e uniformes a seus empregados para a perfeita execução dos serviços;

r) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE e aos funcionários transportados, inclusive em relação a bagagem destes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

s) Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados;

t) Assumir inteira responsabilidade pelo pagamento dos salários dos seus empregados, ou agregados, pelo cumprimento de normas de segurança, higiene e medicina no trabalho, conforme a legislação em vigor; além de acidentes e prêmios do respectivo seguro, contribuições devidas ao INSS, e quaisquer outros encargos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, respondendo diretamente, em consequência, por quaisquer questões ou multas decorrentes da inobservância de qualquer dessas;

u) Emitir, mensalmente, cópia dos comprovantes dos seguintes documentos: CAGED, FOLHAS DE PONTO, ASOS, INSS e FGTS dos funcionários registrados;

v) Emitir documento de conhecimento de transporte rodoviário de carga (CTE);

w) A CONTRATADA declara expressamente se encontrar totalmente regularizada nos termos da legislação vigente, possuindo todas as licenças e condições exigidas pelos Órgãos Públicos competentes para o exercício de suas atividades, bem como atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de possuir capacitação técnica adequada para o cumprimento da prestação relativa ao presente contrato e, desse modo, assume a CONTRATADA a condição de única responsável perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes em decorrência desta prestação de serviço.

x) Devolver semanalmente os comprovantes de entregas "canhotos" das notas fiscais ao cliente, bem como disponibilizar acesso sistêmico para facilitar o acompanhamento dos serviços contratados.

II. São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

b) Assumir exclusivamente com o seguro das cargas, quando este for de sua responsabilidade.

c) Dar todas as diretrizes dos serviços a CONTRATADA.

d) Avisar com antecedência mínima de 12hs, quando da necessidade de veículos extras, em decorrência do maior volume de cargas ou rotas.

e) Comunicar a CONTRATADA sempre que algo não estiver conforme com as diretrizes do serviço.

f) Ajustar o preço do combustível no menor tempo, sempre que tiver ciência dos reajustes.

g) Enviar todas as documentações necessárias ao atendimento da operação.

h) Cumprir e fazer cumprir os horários de liberações das cargas em suas coletas no horário planejado, sem prejuízo as demais programações.

i) Dar ciência e se responsabilizar exclusivamente para os atrasos das coletas, no qual afetarão os prazos das entregas.

j) Está ciente que o não cumprimento da janela de coleta poderá impactar no corte de transferência e ou entregas de suas cargas.

CLÁUSULA 6ª - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados, sem multa.

Parágrafo Único - O presente contrato também será rescindido de pleno direito sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja nos seguintes casos:

i) não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA;

ii) constatado o inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 7ª - DA ELISÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA

A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última, ocorrendo qualquer reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§1º Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo esta última a empregadora do pessoal necessário à execução dos serviços aqui contratados.

§2º Nenhuma das partes se responsabilizará pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultante de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto na legislação vigente.

§3º Fica expressamente estabelecido que greve da categoria dos funcionários da CONTRATADA não será considerada para efeito do disposto no parágrafo anterior. Nesse caso, a CONTRATADA se obriga a substituir imediatamente seus funcionários, evitando, dessa forma, a interrupção dos serviços.

§4º No caso especifico de funcionário da CONTRATADA vir a ajuizar Ação Trabalhista também contra a CONTRATANTE, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho *"sub judice"*, uma vez que os funcionários da CONTRATADA não possuem qualquer vinculo com a CONTRATANTE.

§5º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo da ação trabalhista que se refere o item acima, a CONTRATADA coloca à disposição seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça do Trabalho, isentando a CONTRATADA, desta forma, de qualquer reembolso resultante do comparecimento

da CONTRATANTE as audiências, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 8ª - DOS RISCOS CONTRA TERCEIROS

Correm por conta da CONTRATADA todos os riscos de responsabilidade civil contra terceiros, respondendo ela diretamente pelos eventuais danos a coisas e/ou pessoas que porventura ocorrerem durante a execução do presente contrato.

§1º A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer ações indenizatórias objetivando a reparação civil por danos causados aos terceiros na execução no presente contrato, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, sendo que, ocorrendo qualquer ação indenizatória contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§2º No caso da CONTRATANTE vir a ser demandada judicialmente objetivando a reparação civil por danos causados aos passageiros e/ou terceiros na execução no presente contrato, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade;

§3º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo do processo judicial que se refere o Parágrafo Segundo, a CONTRATADA colocará à disposição o seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça, isentando a CONTRATANTE, desta forma, de qualquer pagamento e/ou reembolso de custas e honorários advocatícios, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 9ª - DO DIREITO REGRESSIVO

A CONTRATADA se obriga a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores que, eventualmente, venha a ser compelida a desembolsar para fazer frente às reclamações trabalhistas contra si ajuizadas pelos empregados da CONTRATADA, assim como todos os ônus decorrentes de quaisquer processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, inclusive no que diz respeito às condenações a qualquer título, custas judiciais, honorários de peritos,

assistentes técnicos e advogados, e depósitos determinados pela legislação vigente ou por atos judiciais.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para os fins de direito.

Salvador/BA, 10 de Abril de 2023.

MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38831410000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIARA ALVES DA SILVA
Data: 11/04/2023 09:06:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante
SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Contratada
Empresa: VDC Log Transp e Log Mult Ltda.

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº.

2) _____
Nome:
CPF nº.

Folha nº 2968
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19320-9

Data do Cadastro
23/09/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.477906/2019-88

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 2969
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19179-3

Data do Cadastro
12/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.417615/2019-31

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 2.970
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.01355-7

Data do Cadastro
29/10/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.516940/2019-85

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Transportar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 2971
Processo nº 023.2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18145-6 (H021WXX55W70)

Data do Cadastro
10/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.293417/2019-75

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Voltar

Folha nº 2972
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

NAIARA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, natural de Acopiara - CE, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 381.575.768-14 e portadora da Cédula de Identidade nº 53.527.305-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista – BA, na Avenida Brumado, 1390, Bairro Bateias, CEP 45.052-000, empresária, **NAIARA ALVES DA SILVA,** com sede na Avenida Amazonas, 155 – L48A Q 89, BATEIAS II, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-055, em Vitoria da Conquista - BA, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.805.667.754 e no CNPJ/MF sob nº 19.852.860/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JUCELINO BRITO RIBEIRO,** brasileiro, natural de Jequié - BA, casado, nascido em 08/05/1971, empresário, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista – BA, na Avenida Brumado nº. 1390, Bairro - Bateias, CEP 45.052-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 306177432, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 573.585.165-91, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA,** com sede na Avenida Amazonas nº 155, LA8A Q 89, BATEIAS II, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, em Vitoria da Conquista – BA.

Cláusula Segunda - O capital social será de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato. Distribuído entre os sócios da seguinte forma: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pela sócia **NAIARA ALVES DA SILVA** e R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelo sócio **JUCELINO BRITO RIBEIRO.**

Cláusula Terceira - O objeto social será:
4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS
5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS
9611-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Naiara Alves da Silva

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha n 2973
Processo n 023.2024
Rubrica

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NAIARA ALVES DA SILVA, ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JUCELINO BRITO RIBEIRO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Caberá aos sócios **NAIARA ALVES DA SILA e JUCELINO BRITO RIBEIRO,** fixarem uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Naiara Alves da Silva

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha nº 2974
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de **Vitoria da Conquista - BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, de igual forma e teor, devendo ser registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza efeitos legais.

Vitória da Conquista – BA, 08 de Agosto de 2020.

NAIARA ALVES DA SILVA

JUCELINO BRITO RIBEIRO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203736303

Folha nº 2975

Processo nº 023-2024

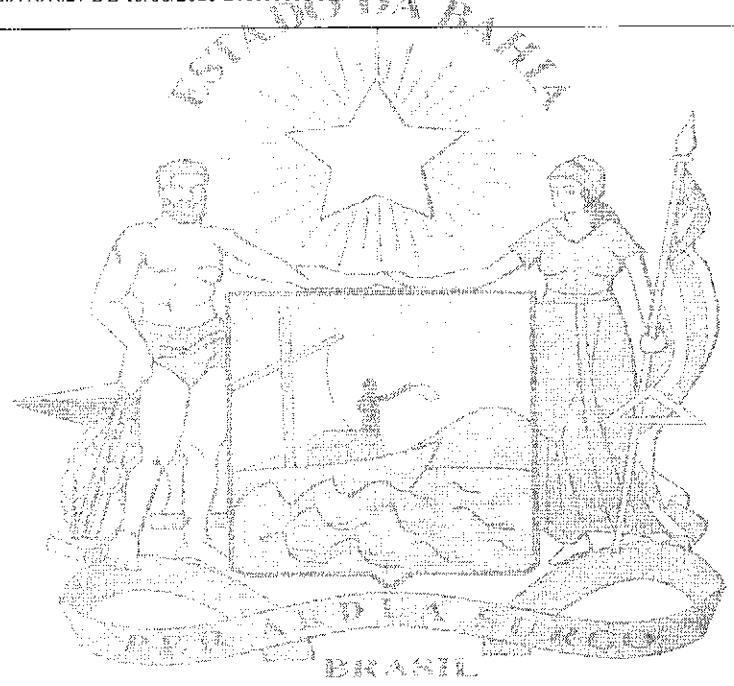
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA
PROTOCOLO	203736303 - 12/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204767827
CNPJ 19.852.860/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204767827 DE 13/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL

Folha nº 2476
Processo nº 023.11124

NOME
JUCELINO BRITO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3061744 SSP BA

CPF
573.585.165-91

DATA NASCIMENTO
08/05/1971

FILIAÇÃO
OTACILIO DE ANDRADE RIBEIRO
ONORINA BRITO RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02852864503

VALIDADE
17/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1993

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
03/07/2018

Lucio Cesar Barros Pereira
ASSINATURA DO EMISSOR

19554701806
BA5096830

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

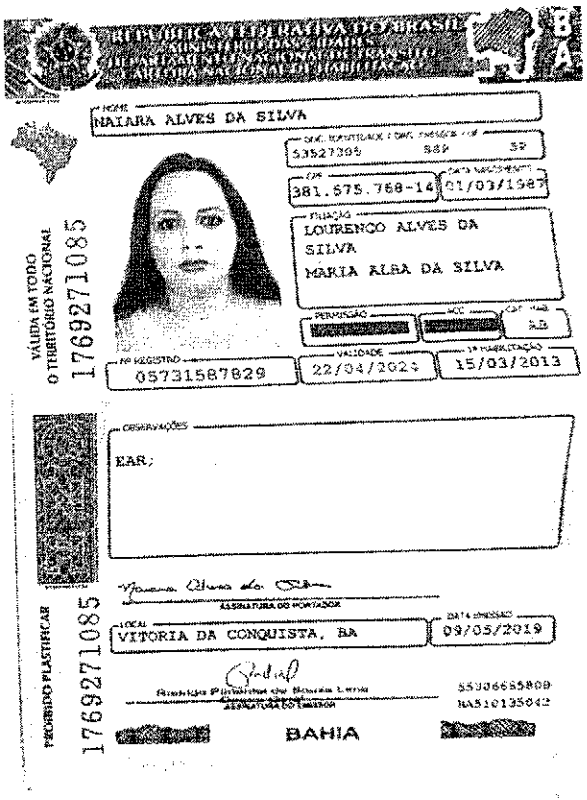
RG 4265665 SSP BA

PROIBIDO PLASTIFICAR

CNH 04158813161

B

Folha nº 2977
Processo nº 023-2024
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NAIARA ALVES DA SILVA

53527394 SSP BA

CPF 381.575.768-14

DATA NASCIMENTO 01/03/1987

FILIAÇÃO
LOURENÇO ALVES DA SILVA
MARIA ALBA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05731587829

VALIDADE 22/04/2024

1ª HABILITAÇÃO 15/03/2013

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO 09/05/2019

Rodrigo Pimentel de Oliveira Lima
DIRETOR DO DETRAN

55306655809
BA510135042

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1769271085

PROIBIDO PLASTIFICAR

1769271085

Scanned by CamScanner

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: nº 17.263.792/0001-90
NIRE: 412.0749197-0

Folha nº 2.978
Processo nº 023.2024
Rubrica
Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo – PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.220.139-06, portador da carteira de identidade civil RG nº.8.162.243-4 SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, n°442, Bairro Country, Cascavel – PR, CEP: 85813-260.

ANDERSON DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel – PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.294.799-07, portador da carteira de identidade civil RG nº.8.455.545-2 SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, n°3444, Bairro Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85807-315.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Belo Horizonte, n°2209, Bairro Neva, Cascavel – PR, CEP 85802-228, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.263.792/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0749197-0 em 28/11/2012, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 7.000 (sete mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) ao sócio **ANDERSON DOS SANTOS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	60.00	60.000	60.000,00
ANDERSON DOS SANTOS	40.00	40.000	40.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Folha n 2979
Processo n 023-2024
Rubrica
Folha 12 de 18

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 17.263.792/0001-90
NIRE: 412.0749197-0

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo – PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.220.139-06, portador da carteira de identidade civil RG nº.8.162.243-4 SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, n°442, Bairro Country, Cascavel – PR, CEP: 85813-260.

ANDERSON DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel – PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.294.799-07, portador da carteira de identidade civil RG nº.8.455.545-2 SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, n°3444, Bairro Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85807-315.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Belo Horizonte, n°2209, Bairro Neva, Cascavel – PR, CEP 85802-228, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.263.792/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0749197-0 em 28/11/2012, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Belo Horizonte, n° 2209, Bairro Neva, Cascavel – PR, CEP 85802-228.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos e de próteses ortopédicas, produtos odontológicos, produtos de saneamento domissanitários,**

produtos de perfumarias, cosméticos e de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, moveis e artigos de colchoaria para hospitais, clinicas e escolas, equipamentos de informática e produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	60.00	60.000	60.000,00
ANDERSON DOS SANTOS	40.00	40.000	40.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA e ANDERSON DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: nº 17.263.792/0001-90
NIRE: 412.0749197-0

Folha nº 2981
Processo nº 023-2024
Rubrica

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social, ficara por conta do sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, devidamente inscrito no Concelho Regional de Farmácia, CRF 21829 – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os lucros poderão ser distribuídos de acordo com a receita proporcionada por cada sócio, independente da contribuição para o capital social.
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n. º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: nº 17.263.792/0001-90
NIRE: 412.0749197-0

Folha n 2982
Processo n 023-2024
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 01 de março de 2021.

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

ANDERSON DOS SANTOS

Testemunhas:

Simão Felipe Bocalon Weiss
RG nº. 5.440.232-5 SESP – PR

Emerson Junior Cecato
RG nº. 5.624.905-2 SESP – PR

Folha nº 2983
Processo nº 023-2024
Rubrica

3º Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº 0182314CVAA00000017849211.
Consulte este selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA *0073* 770471* Dou fé
Cascavel-Paraná 03 de março de 2021 - 11:42:48h
Em Test da Verdade
Elaine de Fatima Semm - Escrevente

3º Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº 0182314CVAA00000018846210.
Consulte este selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de ANDERSON DOS SANTOS *0077* 36236D* Dou fé
Cascavel-Paraná 10 de março de 2021 - 10:04:57h
Em Test da Verdade
Elaine de Fatima Semm - Escrevente

Bruna de Oliveira
CPF: 102.201.869-05
Port. nº 31/2019
Escrevente

Folha n 2984
Processo n 023-2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIMAO FELIPE BOCALON WEISS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049636, expedida em 29/06/2007, inscrito no CPF n° 03164264909, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03164264909	049636	SIMAO FELIPE BOCALON WEISS

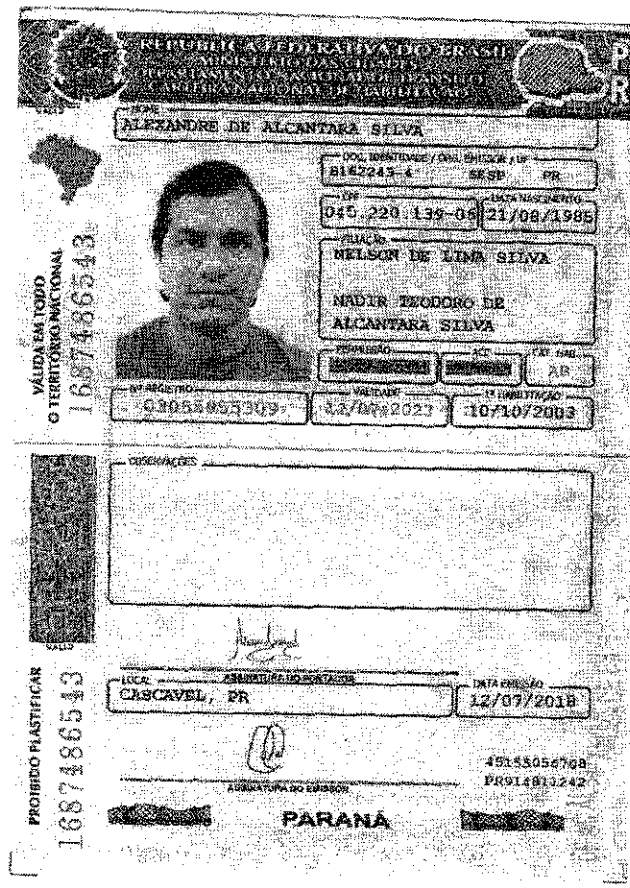
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 11:20 SOB N° 20211561703.
PROTOCOLO: 211561703 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101719840. CNPJ DA SEDE: 17263792000190.
NIRE: 41207491970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha n 2985
Processo n 023-2024
Rubrica



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 379404022015125104581; Data: 04/02/2020 15:14:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS73421-0D6X
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha nº 2986
Processo nº 023-2024
Rubrica



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º inc. V e 41, 43 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 379404022015125104O4-1; Data: 04/02/2020 15:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS73415-C9SY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha nº 2987
Processo nº 023-2024
Rubrica

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41207491970 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2419280367

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
41207491970	17.263.792/0001-90	28/11/2012	30/11/2012

Endereço Completo
Rua BELO HORIZONTE, Nº 2209, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-228

Objeto Social
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFRISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	045.220.139-06	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANDERSON DOS SANTOS	043.294.799-07	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	045.220.139-06	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ANDERSON DOS SANTOS	043.294.799-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
05/01/2023	20230044808	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 14:32:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QDL3OPL5**.

PRC2419280367

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha n 2988
Processo n 023-2024
Rubrica

LICENÇA SANITÁRIA Nº 227/2023

VENCIMENTO: 09 / 03 / 2024

Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Nome Fantasia: REALMED DISTRIBUIDORA
CNPJ: 17.263.792/0001-90
Endereço: Belo Horizonte, 2209 - Neva - Cascavel/PR - 85802-228

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.12501-7 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 109562-8 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.23367-1 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.08211-5

LOCAL E DATA: Cascavel, 09 de Março de 2023

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E74E408438E88A8458D79D7CD6E083EF
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.263.792/0001-90

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha n 2989

Processo n 023-2024

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 16.142.688,16	R$ 5.170.885,52
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 16.142.688,16	R$ 5.170.885,52
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (812.185,51)	R$ (565.138,02)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (350.942,07)	R$ (404.656,02)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (350.942,07)	R$ (404.656,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (461.243,44)	R$ (160.482,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (461.243,44)	R$ (160.482,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 15.330.502,65	R$ 4.605.747,50
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (9.490.603,32)	R$ (3.317.637,78)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.683,08)	R$ (1.317,18)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS MERCADO INTERNO		R$ (9.467.767,03)	R$ (3.311.087,77)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (18.100,62)	R$ (882,35)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (2.052,59)	R$ (4.350,48)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		R$ 5.839.899,33	R$ 1.288.109,72
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (647.268,91)	R$ (614.270,06)
(-) DE VENDAS		R$ (101.584,09)	R$ (81.973,46)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.649,92)	R$ (2.068,52)
UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.848,01)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (98.086,16)	R$ (79.904,94)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (563.974,06)	R$ (494.640,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (234.088,91)	R$ (239.608,72)
(-) ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS E OCUPAÇÃO		R$ (30.800,00)	R$ (6.050,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.624,61)	R$ (2.078,44)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (25.448,04)	R$ (16.132,51)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (3.454,09)	R$ (10.813,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (267.558,41)	R$ (80.678,05)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (139.278,80)
COM VEICULOS		R$ (234,76)	R$ 0,00
DESPESAS GERAIS COM VEICULOS		R$ (234,76)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (65.512,53)	R$ (18.728,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (65.512,53)	R$ (18.728,57)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 89.416,87	R$ 7.524,98
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 89.416,87	R$ 7.524,98
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (5.486,47)	R$ (26.674,65)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (5.486,47)	R$ (26.674,65)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 106,13	R$ 221,70
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 106,13	R$ 221,70
LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R$ 5.192.630,42	R$ 673.839,66
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 5.192.630,42	R$ 673.839,66
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (169.916,13)	R$ (51.475,28)
(-) Provisao para CSLL		R$ (169.916,13)	R$ (51.475,28)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (290.659,51)	R$ (71.324,58)
(-) Provisao para IRPJ		R$ (290.659,51)	R$ (71.324,58)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 4.732.054,78	R$ 551.039,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.98.0F.FA.C4.F7.FC.47.01.60.57.E5.26.CC.43.B2.DF.79.10.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.263.792/0001-90

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha nº 2990

Processo nº 023-2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.492.874,92	R$ 3.087.529,19
CIRCULANTE		R$ 2.937.299,29	R$ 2.247.322,26
DISPONÍVEL		R$ 719.369,01	R$ 759.054,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 636.449,93	R$ 713.632,52
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 82.919,08	R$ 45.421,94
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.199.115,97	R$ 521.314,70
CLIENTES		R$ 1.199.115,97	R$ 521.314,70
OUTROS CRÉDITOS		R$ 487.254,56	R$ 510.009,25
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 487.254,56	R$ 510.009,25
ESTOQUES		R$ 531.559,75	R$ 456.943,85
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 531.559,75	R$ 456.943,85
NÃO CIRCULANTE		R$ 555.575,63	R$ 840.206,93
INVESTIMENTOS		R$ 400,00	R$ 400,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 400,00	R$ 400,00
IMOBILIZADO		R$ 555.175,63	R$ 839.806,93
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 56.523,03	R$ 66.023,03
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 503.903,49	R$ 781.113,23
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORT / EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (5.250,89)	R$ (7.329,33)
PASSIVO		R$ 3.492.874,92	R$ 3.087.529,19
CIRCULANTE		R$ 628.041,43	R$ 496.682,74
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 125.503,46
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 125.503,46
FORNECEDORES		R$ 501.523,70	R$ 284.918,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 501.523,70	R$ 284.918,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 84.187,07	R$ 32.952,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 79.798,14	R$ 28.563,92
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 4.388,93	R$ 4.388,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 42.330,66	R$ 53.308,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 12.137,11	R$ 12.742,75
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 5.119,61	R$ 5.390,34
PROVISÕES		R$ 25.073,94	R$ 35.174,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.864.833,49	R$ 2.590.846,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.764.833,49	R$ 2.490.846,45
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.939.806,65
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 2.764.833,49	R$ 551.039,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.98.0F.FA.C4.F7.FC.47.01.60.57.E5.26.CC.43.B2.DF.79.10.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Folha nº 2991
Processo 023-2024
Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.263.792/0001-90**	DUNS®:	**90*****64**
Razão Social:	**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**REALMED DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/02/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**04/02/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 045.XXX.XXX-06 Nome: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Ass: _____

Folha nº 2992
Processo nº 023-2024
Rubrica

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAURO DOS SANTOS FILHO - ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR WILLIANS, Nº 1663
BAIRRO: CENTRO CEP: 69300000 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 16.611.943/0001-90
PROCESSO: 25351.093783/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17505.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BERTO CIRIO, 535 - PAVUI B
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 03.542.820/0001-27
PROCESSO: 25351.099166/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17510.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 290, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085575 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.055686/2018-54 AUTORIZ/MS: 1.17456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO BRANCO Nº 165
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296600 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.076321/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.17473.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.107925/2018-70 AUTORIZ/MS: 1.17520.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HUGO FORTES, 1300
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.233.211/0007-25
PROCESSO: 25351.029080/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.17480.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR MANOEL SENDAS, 300 - B
BAIRRO: PARQUE MARIELA CEP: 37030010 - VARGINHA/MG
CNPJ: 48.740.351/0048-29
PROCESSO: 25351.107584/2018-79 AUTORIZ/MS: 1.17521.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE Nº700
BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.266.869/0001-52
PROCESSO: 25351.086792/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17489.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA SABIÁ, 759 SALA 03
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 95914052 - LAJEADO/RS
CNPJ: 29.036.138/0001-22
PROCESSO: 25351.009192/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17512.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua 460 B, nº 423, Sala 01
BAIRRO: Morretes CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
CNPJ: 73.856.593/0021-00
PROCESSO: 25351.126424/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17531.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1.651, Galpão Modulo 0305
BAIRRO: Ch Reunidas Santa Terezinha CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17509.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCÓRDIA DEPÓSITO DE MERCADORIAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 460 B Nº 423, SALA 02
BAIRRO: MORRETES CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
CNPJ: 09.368.474/0001-65
PROCESSO: 25351.079216/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17482.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUAPE nº 800 - 800A, 800B e 800C
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60874570 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.722.772/0001-08
PROCESSO: 25351.080975/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17481.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOROMED MARILIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MANOEL MULLER 326
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 17507290 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 06.230.386/0001-04
PROCESSO: 25351.077418/2018-93 AUTORIZ/MS: 1.17469.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 24

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.174, DE 9 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VP - 3D QUADRA 08-B - MODULOS 09/21
BAIRRO: DAIA CEP: 75132085 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.860.549/0001-05
PROCESSO: 25351.200449/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15638.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.484.373/0001-24
PROCESSO: 25351.557811/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11931.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 307 950MTS GALPAO05
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14095500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.618.022/0003-95
PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.822289/2016-32 AUTORIZ/MS: 1.15077.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BELO HORIZONTE, 2209
BAIRRO: NEVA CEP: 85802228 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149434/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.23367.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nutmau transporte, logistica e serviços auxiliares de transportes aereos e agencia de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão fucio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432390/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GURY MARQUES N 6573
BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.752.528/0001-24
PROCESSO: 25351.597060/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14654.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A
BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 06.046.371/0001-90
PROCESSO: 25351.594696/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12393.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.175, DE 9 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA, 852
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 13083820 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/1771-67
PROCESSO: 25351.123821/2018-60
AUTORIZ/MS: 7.57368-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018051400087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649695/2014-75 AUTORIZ/MS: 2.07723.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212555/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07372.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LABOCORTEX FAB. COSM. E PROD. DE HIG. LTDA
ENDEREÇO: R PARA 121
BAIRRO: CENTRO CEP: 86610000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 82.416.191/0001-03
PROCESSO: 25023.104014/91-92 AUTORIZ/MS: 2.01604.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.029091/00-80 AUTORIZ/MS: 2.03113.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410 A 1430
BAIRRO: CHÁCARAS LAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 54.103.981/0001-21
PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DI HELLEN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: ROD RS 129 5385 KM 72
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 01.356.638/0001-10
PROCESSO: 25025.033918/90-11 AUTORIZ/MS: 2.02480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Horos Distribuidora Ltda - me
ENDEREÇO: R LEONARDO NUNES 194
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04039010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.340.243/0001-71
PROCESSO: 25351.543394/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14584.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R LADISLAU GRECHINSKI 345
BAIRRO: CENTRO CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 15.595.363/0001-55
PROCESSO: 25351.517876/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.14035.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.298546/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCISCO BEZERRA DA NÓBREGA
ENDEREÇO: AVENIDA TEFÉ, Nº 338-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.215.653.0001-13
PROCESSO: 25351.640343/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17177.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BELO HORIZONTE, 2209
BAIRRO: NEVA CEP: 85802228 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.292.0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.925.838.0001-75
PROCESSO: 25351.281293/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.08867.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mirmun transpone, logística e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio lobo lucio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480.0001-55
PROCESSO: 25351.432237/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10947.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210.0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69065010 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.107.846.0001-15
PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA 2983
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85803750 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GURY MARQUES N 6573
BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.752.528/0001-24
PROCESSO: 25351.769453/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.13211.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE JORGE CURY Nº 155
BAIRRO: MINI DISTRITO TANCREDO NEVES CEP: 15076610 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 64.533.797/0001-75
PROCESSO: 25000.054732/99 AUTORIZ/MS: 1.04595.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Instituto de Tecnologia do Paraná
ENDEREÇO: Rua Prof.Algacir Munhoz Mader, 3775
BAIRRO: cic CEP: 81350010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.964.393/0001-88
PROCESSO: 25991.013775/80 AUTORIZ/MS: 1.00960.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Alziro, 195
BAIRRO: Centro CEP: 09920720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 09.220.982/0002-82
PROCESSO: 25351.290334/2015-00 AUTORIZ/MS: K268W5YHX9X4 (8.12094.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.057134/2003-02 AUTORIZ/MS: P7M364278H1J (8.01754.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA TOMAZ BANDÃO 39
BAIRRO: JARDIM MONTANHÊS CEP: 30759060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.937.303/0001-60
PROCESSO: 25351.176994/2005-06 AUTORIZ/MS: KWX26H4H064H (8.02539.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018051800883

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha n 2994
Processo n 023-2024
Rubrica

BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.599.101/0001-93
PROCESSO: 25351.106535/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.07904.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA H, 875 - GALPÃO 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 12.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.103249/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.07899.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BERTO CÍRIO, 535 - PAVILH B
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 03.342.826/0001-27
PROCESSO: 25351.099164/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.07898.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CCM COMERCIAL CREMER MARFIM LTDA
ENDEREÇO: rua cabocios, 563
BAIRRO: vl arapes CEP: 08615190 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.664.908/0001-62
PROCESSO: 25351.126315/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.07910.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIGA HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO , 555 SALA 1107
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 29.259.075/0001-73
PROCESSO: 25351.106285/2018-70 AUTORIZ/MS: 3.07901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA epp
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.116488/2018-74 AUTORIZ/MS: 3.07909.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEW LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua R18 n 26 QUADRA R21 LOTE 16
BAIRRO: setor Oeste CEP: 74125180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.539.315/0001-08
PROCESSO: 25351.116576/2018-76 AUTORIZ/MS: 3.07908.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERLAGOS TRANSPORTES LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 487
BAIRRO: ESPLANADA DO ANICUNS CEP: 74433090 - GOIANIA/GO
CNPJ: 01.490.871/0001-01
PROCESSO: 25351.113012/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.07907.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.110325/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 91

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.171, DE 9 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DIFA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: R MANECO PEREIRA 220 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270400 - TATUÍ/SP
CNPJ: 15.077.072/0001-04
PROCESSO: 25351.605826/2012-01 AUTORIZ/MS: 2.06621.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO-PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1482
BAIRRO: IPANEMA CEP: 38706509 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 12.461.122/0001-64
PROCESSO: 25351.111457/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09222.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DZC INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA 12-A, S/Nº, LOTE 08, QUADRA 1
BAIRRO: TERRA DURA CEP: 49015600 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.725.541/0001-09
PROCESSO: 25351.044941/2006-48 AUTORIZ/MS: 2.04169.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Varene Importadora e Distribuidora LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 371
BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.548.227/0001-22
PROCESSO: 25351.671712/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, 437, TERREO, MOD. F, BLOCO 100
BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.599.101/0001-93
PROCESSO: 25351.693426/2011-14 AUTORIZ/MS: 2.06170.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECCOS COSMETICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR ALIPIO FERREIRA N 855 CONJ B
BAIRRO: CENTRO CEP: 12970000 - PIRACAIA/SP
CNPJ: 14.575.637/0001-10
PROCESSO: 25351.403532/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.06446.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EXPRESSO MINAS ERIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
BAIRRO: PAULO CAMILO CEP: 32667516 - BETIM/MG
CNPJ: 05.151.226/0001-07
PROCESSO: 25351.273849/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06752.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: minmai transporte, logistica e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão faoro, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432247/2014-46 AUTORIZ/MS: 2.07503.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.107.846/0001-15
PROCESSO: 25351.546669/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PAPERMEL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SETE S/Nº, QUADRA 14-G, LOTE 05
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168094 - SERRA/ES
CNPJ: 05.509.216/0001-09
PROCESSO: 25351.220474/2009-47 AUTORIZ/MS: 2.05026.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.748.114/0001-40
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDERFCO: R. ALEXANDRE GRAHAN BELL 765
BAIRRO: JD JAMAICA CEP: 86063250 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.973/0001-92
PROCESSO: 25351.296154/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07397.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIOS EXPANSCIENCE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MORSE, 74 - CONJ 161/162
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.160.941/0001-02
PROCESSO: 25351.739028/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.06219.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA 2983
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85803350 - CASCAVEL/PR

25351.574894/2018-58
FASE I
25351.574855/2018-51
FASE I
25351.658883/2018-20
FASE III
25351.658882/2018-85
FASE III
25351.658961/2018-96
FASE III

DU PONT DO BRASIL S.A./61.064.929/0001-79
25351.609957/2018-02
FASE I
25351.668367/2018-11
FASE III
25351.713572/2018-31
FASE I

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98
25351.671989/2018-19
FASE III
25351.671997/2018-65
FASE III
25351.671951/2018-46
FASE III
25351.671912/2018-49
FASE II
25351.672010/2018-20
FASE II
25351.671936/2018-06
FASE III
25351.702137/2018-81
FASE I

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS/61.142.550/0001-30
25351.656104/2018-51
FASE III
25351.687911/2018-16
FASE III
25351.725946/2018-61
FASE I

ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA./06.151.494/0001-91
25351.566623/2018-29
FASE III

ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA./02.657.037/0001-12
LTDA./06.151.494/0001-91
25351.679451/2018-52
FASE II
25351.682643/2018-46
FASE II

NISSO BRASILEIRA REPRESENTAÇÃO LTDA./08.633.052/0001-93
25351.285109/2018-95
FASE I
25351.285108/2018-41
FASE I

PIRLAQUIM BR COMERCIAL LTDA./00.642.795/0001-31
25351.586527/2018-05
FASE I

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A./02.974.733/0001-52
25351.413514/2018-09
FASE II

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Toxicologia Substituto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

EMPRESA/CNPJ
PROCESSO
FASE DO EXPERIMENTO

BIOGROW BRASIL LTDA./08.617.579/0003-65
25351.660567/2018-18
FASE II

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.168, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Aarti Drugs Ltd.
Endereço: Plot nº G-60, MIDC, Tarapur, Ta-Palghar, Dist. Thane, 401506 Maharashstra State
País: Índia
Empresa Solicitante: Laboratório Globo Ltda. CNPJ: 17.115.437/0001-73
Autorização de Funcionamento: 1.00.535-8 Expediente(s): 0238657/18-7
Certificado de Boas Praticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese: cloridrato de ciprofloxacino

---

Fabricante: Olon S.p.A.
Endereço: Strada Rivoltana km 6/7 - 20090 Rodano (MI)
País: Itália
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 0180571/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese: cabergolina

---

Fabricante: Sandoz GmbH
Endereço: Biochemiestrasse 10, Kundl, Tyrol - A-6250
País: Áustria
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 0317652/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe penicilínicos):
ampicilina sódica (etapa de esterilização)
Obs.: A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda a etapa de síntese química realizada pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/14:
Sandoz Industrial Products S.A.
Endereço: Ctra. Granollers - Cardedeu C-251, Km 4,3 - E08520 Les Franqueses Del Vallés / Barcelona, Espanha.

Fabricante: Teva Czech Industries S.R.O.
Endereço: Ostravská 29, cp. 305, Opava, Komárov, 747 70
País: República Tcheca
Solicitante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.671/0001-51
Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1 Expediente(s): 0400299/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:
Cabergolina (etapas de extração vegetal e síntese química)

Fabricante: Teva Czech Industries S.R.O.
Endereço: Ostravská 29, cp. 305, Opava, Komárov, 747 70
País: República Tcheca
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0426823/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:
Cabergolina (etapas de extração vegetal e síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.169, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Sanofi Pasteur Limited
Endereço: 1755 Steeles Ave. West, Toronto, ON M2R 3T4
País: Canadá
Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 0429501/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hemaglutinina filamentosa, fimbrias 2 e 3, pertactina, toxoide diftérico, toxoide pertussis (acelular) e toxoide tetânico.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.171, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: BCR-Comercio e Distribuição de Implantes Ltda-EPP CNPJ: 17.958.615/0001-28
Endereço: Avenida do Forte nº1.274, Salas 401 e 402, Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS CEP: 91360-0001
Autorização de Funcionamento: 8.10.107-4 Expediente: 0444004/18-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Distribuidora Salutte Ltda - ME CNPJ: 09.193.047/0001-93
Endereço: Rua Napoleão Laureano nº100, Centro, Guarabira-PB CEP: 58200-000
Autorização de Funcionamento: 8.09.581-1 Expediente: 2326086/16-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Francisco Fernandes Barbosa - ME CNPJ: 15.623.678/0001-06
Endereço: Rua Pico das Águas, n.º 654, São Geraldo, Manaus-AM CEP: 69053-060
Autorização de Funcionamento: 8.15.780-0 Expediente: 0089485/18-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 11.224.757/0001-85
Endereço: Rua Maratona, 189, Vila Alexandria, São Paulo-SP CEP: 04635-041
Autorização de Funcionamento: 8.06.572-1 Expediente: 1455826/17-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: House Med Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda CNPJ: 01.012.073/0001-66
Endereço: Rua Padre Roma 133, Engenho Novo, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20710-270

Folha nº 2995
Processo nº 025...2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.263.792/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha nº 2996

Processo nº 023 - 2024

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 7.813.135,91	R$ 16.142.688,16
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 7.813.135,91	R$ 16.142.688,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (550.696,46)	R$ (812.185,51)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (419.685,10)	R$ (350.942,07)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (419.685,10)	R$ (350.942,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (131.011,36)	R$ (461.243,44)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (131.011,36)	R$ (461.243,44)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (4.857.676,35)	R$ (9.490.603,32)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (2.683,08)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS MERCADO INTERNO		R$ (4.842.120,33)	R$ (9.467.767,03)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (15.556,02)	R$ (18.100,62)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (2.052,59)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (623.965,71)	R$ (647.268,91)
(-) DE VENDAS		R$ (4.408,49)	R$ (101.584,09)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (4.057,82)	R$ (1.649,92)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (350,67)	R$ (1.848,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (98.086,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (585.208,14)	R$ (563.974,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (177.508,75)	R$ (234.088,91)
(-) ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS E OCUPAÇÃO		R$ (30.100,00)	R$ (30.800,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.626,28)	R$ (2.624,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (31.039,07)	R$ (25.448,04)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (4.251,38)	R$ (3.454,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (339.682,66)	R$ (267.558,41)
(-) COM VEICULOS		R$ (4.797,74)	R$ (234,76)
(-) DESPESAS GERAIS COM VEICULOS		R$ (4.797,74)	R$ (234,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (20.926,66)	R$ (65.512,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (20.926,66)	R$ (65.512,53)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 130,47	R$ 89.416,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 130,47	R$ 89.416,87
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (8.755,15)	R$ (5.486,47)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (8.755,15)	R$ (5.486,47)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 106,13
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 106,13
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (79.047,26)	R$ (169.916,13)
(-) CSLL		R$ (79.047,26)	R$ (169.916,13)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (122.383,80)	R$ (290.659,51)
(-) IRPJ		R$ (122.383,80)	R$ (290.659,51)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.579.366,33	R$ 4.732.054,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.A0.B6.94.5D.0D.B5.AE.82.31.2E.85.CA.3D.31.F2.12.D2.69.EF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.263.792/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha nº 2997

Processo nº 023-2024

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	41207491970
CNPJ	17.263.792/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO ECD 2021
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39150

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO ECD 2021
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39150
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.A0.B6.94.5D.0D.B5.AE.82.31.2E.85.CA.3D.31.F2.12.D2.69.EF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Folha nº 2998
Processo nº 023.2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.263.792/0001-90 Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Agrupamento das Contas do Patrimônio Líquido					
	Alexandre de Aicantara Silva (R$)	Anderson dos Santos (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucros do Exercício (R$)	(-) Prejuízos do Exercício (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	60.000,00	40.000,00	0,00	2.764.833,49	0,00	2.864.833,49
Lucro Líquido do Exercício				1.010.097,98		1.010.097,98
Destinação do Resultado do Exercício para Reservas			2.764.833,49	(-)2.764.833,49		0,00
Ajustes Ex anteriores			9.833,22			9.833,22
Prejuízo Líquido do Exercício					(-)459.058,18	(-)459.058,18
Lucros a distribuir de exercícios anteriores			(-)834.860,06			(-)834.860,06
Saldo Final em 31.12.2022	60.000,00	40.000,00	1.939.806,65	1.010.097,98	(-)459.058,18	2.590.846,45
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.98.0F.FA.C4.F7.FC.47.01.60.57.E5.26.CC.43.B2.DF.79.10.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

REALMED
Distribuidora

Folha nº 2.999
Processo nº 023-2024
Rubrica

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social exigível. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) - LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	2.247.322,26 496.682,74	R$ 4,52
Liquidez corrente (LC) - LC = AC / PC	2.247.322,26 496.682,74	R$ 4,52
Solvência Geral (SG) = (AT) / (PC + PnC)	3.087.529,19 496,682,74	R$ 6,22

AC: ativo circulante;
RLP: realizável a longo prazo;
AP: ativo permanente;
ELP: exigível a longo prazo;
PC: passivo circulante;

OBS: Os índices estão sendo apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cascavel, Paraná, 31 de março de 2023.

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA:04522013906

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA:04522013906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073749000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA:04522013906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.31 13:51:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ALEXANDRE DE ALCATARA SILVA
Sócio Administrador
CPF 045.220.139-06

EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915

Assinado digitalmente por EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.31 13:50:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EMERSON JUNIOR CECATO
Contador CRC PR 035.723/O-2
CPF 917.104.999-15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
Valores expressos em Reais (R$)

Folha nº 3.000
Processo nº 023-2024
Rubrica

S	Descrição	Saldo
S	ATIVO	4.061.217,40
S	CIRCULANTE	3.261.040,18
S	DISPONÍVEL	415.365,34
S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	414.299,96
S	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.065,38
S	DUPLICATAS A RECEBER	1.813.670,81
S	CLIENTES	1.813.670,81
S	OUTROS CRÉDITOS	500.444,28
S	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00
S	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.680,00
S	TRIBUTOS A RECUPERAR	498.764,28
S	ESTOQUES	531.559,75
S	ESTOQUES DIVERSOS	531.559,75
S	NÃO CIRCULANTE	800.177,22
S	INVESTIMENTOS	400,00
S	OUTROS INVESTIMENTOS	400,00
S	IMOBILIZADO	799.777,22
S	BENS EM OPERAÇÃO	66.023,03
S	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	739.005,08
S	BENS ADQUIRIDOS NA PLANTA	739.005,08
S	(-) DEPRECIAÇÃO /AMORT / EXAUSTÃO ACUMULADA	(5.250,89)
S	ATIVO COMPENSATÓRIO	145,17
S	DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	145,17
S	PASSIVO	3.308.072,73
S	CIRCULANTE	923.566,08
S	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	128.402,34
S	EMPRÉSTIMOS	128.402,34
S	FORNECEDORES	682.832,02
S	FORNECEDORES NACIONAIS	682.832,02
S	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.354,81
S	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.965,88
S	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	4.388,93
S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	54.976,91
S	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.863,57
S	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.963,40
S	PROVISÕES	38.149,94
S	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
S	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00
S	DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00
S	DIVIDENDOS	0,00
S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.384.506,65
S	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
S	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
S	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.284.506,65
S	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.284.506,65
S	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00
S	PASSIVO COMPENSATÓRIO	145,17
S	DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	145,17
S	RECEITAS	4.454.043,53
S	RECEITAS OPERACIONAIS	4.454.043,53
S	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.996.291,93
S	VENDAS DE MERCADORIAS	4.996.291,93
S	VENDAS MERCADO INTERNO	4.996.291,93
S	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(549.995,08)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
Valores expressos em Reais (R$)

Folha nº 3001
Processo nº 023-2024
Rubrica

S	Descrição	Saldo
S	(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(400.096,02)
S	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(149.899,06)
S	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.746,68
S	RECEITAS FINANCEIRAS	7.524,98
S	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	221,70
S	CUSTOS E DESPESAS	3.558.137,11
S	CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.100.185,89
S	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.317,18
S	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.317,18
S	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.098.868,71
S	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS MERCADO INTERNO	3.098.868,71
S	CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	882,35
S	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	283,35
S	MATERIAL APLICADO	283,35
S	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	599,00
S	DESPESAS GERAIS	599,00
S	CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.548,88
S	CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.548,88
S	DESPESAS GERAIS	3.548,88
S	DESPESAS OPERACIONAIS	453.519,99
S	DESPESAS COM VENDAS	81.973,46
S	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.068,52
S	DESPESAS GERAIS	79.904,94
S	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	335.555,01
S	DESPESAS COM PESSOAL	219.270,89
S	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS E OCUPAÇÃO	20.472,96
S	UTILIDADES E SERVIÇOS	14.424,28
S	DESPESAS COM VEÍCULOS	10.813,54
S	DESPESAS GERAIS	70.573,34
S	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.716,22
S	CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	21.716,22
S	DESPESAS FINANCEIRAS	14.275,30
S	DESPESAS GERAIS	14.275,30
S	RESULTADO	142.761,75
S	RESULTADO	142.761,75
S	RESULTADO DO EXERCÍCIO	142.761,75
S	IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	142.761,75

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
Sócio administrador
CPF: 045.220.139-06

EMERSON JUNIOR CECATO
CRC: 1-PR-035723/O-2 - Contador
CPF: 917.104.999-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.263.792/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9 Folha n 3002

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 Processo n 023-2024

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.822.264,97	R$ 3.492.874,92
CIRCULANTE		R$ 1.768.368,22	R$ 2.937.299,29
DISPONÍVEL		R$ 713.129,03	R$ 719.369,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 676.490,17	R$ 636.449,93
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 36.638,86	R$ 82.919,08
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.199.115,97
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.199.115,97
OUTROS CRÉDITOS		R$ 294.484,87	R$ 487.254,56
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 58.035,46	R$ 487.254,56
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 236.449,41	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 760.754,32	R$ 531.559,75
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 760.754,32	R$ 531.559,75
NÃO CIRCULANTE		R$ 53.896,75	R$ 555.575,63
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 400,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 400,00
IMOBILIZADO		R$ 53.896,75	R$ 555.175,63
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 56.523,03	R$ 56.523,03
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 503.903,49
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORT / EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (2.626,28)	R$ (5.250,89)
PASSIVO		R$ 1.822.264,97	R$ 3.492.874,92
CIRCULANTE		R$ 435.266,26	R$ 628.041,43
FORNECEDORES		R$ 104.068,58	R$ 501.523,70
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 104.068,58	R$ 501.523,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 260.438,90	R$ 84.187,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 256.779,36	R$ 79.798,14
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 3.659,54	R$ 4.388,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 47.602,78	R$ 42.330,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.778,52	R$ 12.137,11
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 31.076,33	R$ 5.119,61
PROVISÕES		R$ 4.747,93	R$ 25.073,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 23.156,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 19.500,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 3.656,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.386.998,71	R$ 2.864.833,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.286.998,71	R$ 2.764.833,49
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 1.286.998,71	R$ 2.764.833,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.A0.B6.94.5D.0D.B5.AE.82.31.2E.85.CA.3D.31.F2.12.D2.69.EF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 3003
Processo nº 023-2024
Rubrica

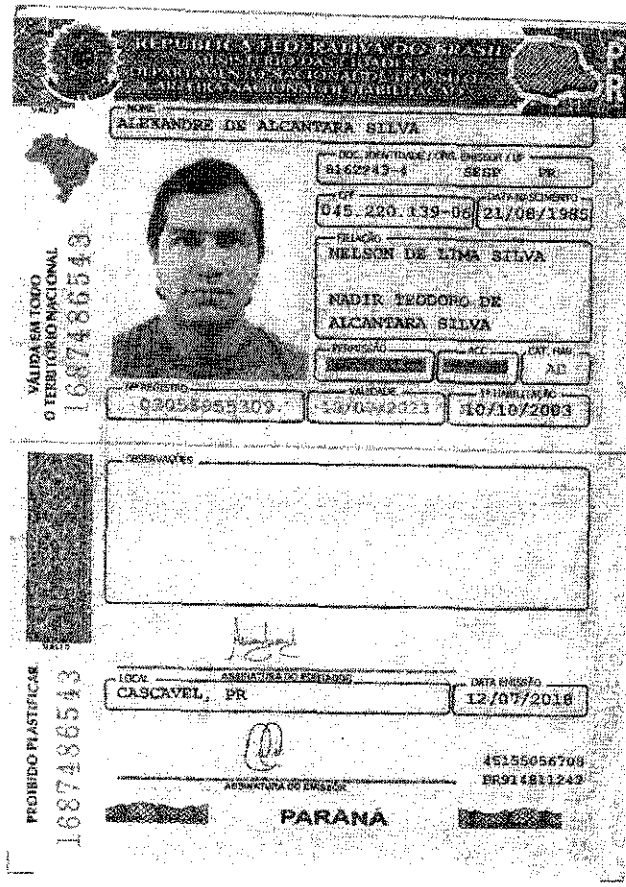
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.263.792/0001-90
Certidão nº: 70165106/2023
Expedição: 08/12/2023, às 08:14:18
Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.263.792/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha n 3004
Processo n 023-2024
Rubrica



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.079-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e nenhum deste aut. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 379404022015125104S8-1; Data: 04/02/2020 15:14:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS73421-0D6X;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 3005
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

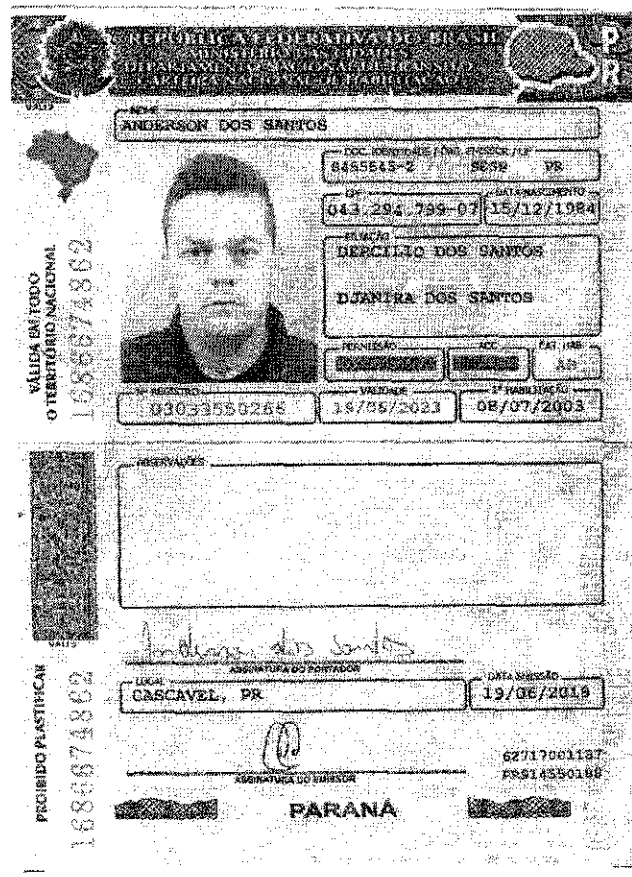
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:03:58 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2024.
Código de controle da certidão: **4AD5.4D0C.D604.CA99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n 3006
Processo n 023-2024
Rubrica



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 979 9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 379404022015125104O4-1; Data: 04/02/2020 15:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS73416-C95Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Folha nº 3007
Processo nº 023-2024
Rubrica

Cadastro atualizado até a data da consulta
Data/Hora Host CELEPAR 08/11/2023 - 16:19:14

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	17.263.792/0001-90	**Inscrição Estadual:**	90616472-84
Nome Empresarial:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BELO HORIZONTE		
Número:	2209	**Complemento:**	
Bairro:	NEVA		
Município:	CASCAVEL	**UF:**	PR
CEP:	85.802-228	**Telefone:**	(45)3039-3076
E-mail:	COMPRASREALMED@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	12/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2012
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2012
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Voltar | Imprimir

Folha n 3008
Processo n 023-2024
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.263.792/0001-90
Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022605064948288880

Informação obtida em 01/03/2024 11:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 3009
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.263.792/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:09 do dia 01/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7LSA010324113109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha nº 3010
Processo 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 152/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**255327**	
Nome/Razão:	**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**	
CNPJ/CPF:	**17.263.792/0001-90**	
Endereço:	**RUA BELO HORIZONTE, 2209**	
Complemento:		
Bairro:	**NEVA**	**CEP:** 85.802-228
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	255327
Nome/Razão:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	17.263.792/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-UBTTOJHJZGWNUL-5

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032517263-01

Folha nº 3011
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.263.792/0001-90**
Nome: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/12/2023 08:25:49)

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-096
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

Folha nº 3012
Proc. 0023-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000002016

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

REALMED
Distribuidora

Folha nº 3013
Processo nº 023-2024
Rubrica

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social exigível. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) - LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	2.937.299,29 628.041,43	R$ 4,68
Liquidez corrente (LC) - LC = AC / PC	2.937.299,29 628.041,43	R$ 4,68
Solvência Geral (SG) = (AT) / (PC + PnC)	3.492.874,92 628.041,43	R$ 5,56

AC: ativo circulante;
RLP: realizável a longo prazo;
AP: ativo permanente;
ELP: exigível a longo prazo;
PC: passivo circulante;

OBS: Os índices estão sendo apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cascavel, Paraná, 24 de junho de 2022.

Alexandre de Alcantara Silva
Assinado de forma digital por Alexandre de Alcantara Silva
Dados: 2022.06.24 13:37:40 -03'00'

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ALEXANDRE DE ALCATARA SILVA
Sócio Administrador
CPF 045.220.139-06

EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915
Assinado digitalmente por EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 5027
Data: 2022-06-24 12:08:17
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

EMERSON JUNIOR CECATO
Contador CRC PR 035.723/O-2
CPF 917.104.999-15

Demonstrativo Mensal do Faturamento

Folha nº 3014
Processo nº 023-2022
Rubrica

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2022	279.474,50
FEVEREIRO	2022	630.790,12
MARÇO	2022	491.083,21
ABRIL	2022	402.652,46
MAIO	2022	234.905,58
JUNHO	2022	477.576,08
JULHO	2022	274.649,14
AGOSTO	2022	403.947,17
SETEMBRO	2022	448.557,72
OUTUBRO	2022	323.971,80
NOVEMBRO	2022	615.791,13
DEZEMBRO	2022	170.033,59
TOTAL		4.753.432,50

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
Sócio administrador
CPF: 045.220.139-06

EMERSON JUNIOR CECATO
CRC: 1-PR-035723/O-2 - Contador
CPF: 917.104.999-15

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 3015
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ
17.263.792/0001-90

Nome Fantasia
REALMED DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA CEP: 85.802-228

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA

Responsável Legal
ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.09562-8

Data do Cadastro
08/04/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.149418/2013-17

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Folha nº 3016
Processo nº 023-2024
Rubrica

Folha n 3017
Processo n 093-2024
Rubrica

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

A REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90, com sede na R. Belo Horizonte, nº 2209, Bairro Neva em Cascavel - PR, fornece satisfatoriamente medicamentos. Registramos ainda que a **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, cumpriu fielmente suas obrigações, nada constando que a desateste tecnicamente.

Corbélia, 08 de agosto de 2023.

NAYENE MARCIA AGLIARDI
080.441.099-27
08/08/2023 09:10:01
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nayene Marcia Agliardi
Farmacêutica do Centro de Saúde de Corbélia
CRF/PR-25267

Validade de 12 meses.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/08/2023 09:10:00 -03
PARA VERIFICAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/d94d730a7d8d5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 3018
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ
17.263.792/0001-90

Nome Fantasia
REALMED DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA CEP: 85.802-228

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA

Responsável Legal
ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23367-1

Data do Cadastro
08/04/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.149434/2013-44

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Folha n 3019
Processo n 023-9024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A PEDIDO DA INTERESSADA QUE A EMPRESA **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **17.263.792/0001-90**, ESTABELECIDA NA RUA BELO HORIZONTE, 2209, BAIRRO NEVA, CIDADE DE CASCAVEL-PR, FORNECE SATISFATORIAMENTE MEDICAMENTOS.

REGISTRAMOS AINDA QUE A EMPRESA **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA,** CUMPRIU FIELMENTE SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESATESTE TÉCNICAMENTE.

Campo Grande, 10 de outubro de 2023

Marcia Maria Ferreira Baroni
Diretoria Financeira
HRMS/FUNSAU

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Folha nº 3021
Processo nº 093-2024
Rubrica

CADASTRO Nº 8372100

RAZÃO SOCIAL: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
NOME FANTASIA: REALMED DISTRIBUIDORA			
CPF/CNPJ: 17.263.792/0001-90	PROTOCOLO: 127274/2023	FONE: 45 30393076	
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA			
QUADRA: 0502	LOTE:006B	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 107733500

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFRISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTICIOS.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2024 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. **MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/01/2013	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/43.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: EMERSON JUNIOR CECATO	CRC: PR-035723/O-2

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 93,00
Telheiro:	Depósito: 153,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 18/10/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado digitalmente por:
CLEDIMARA NUNES
016.503.879-97
assinado 19/10/2023 09:00:28
digitalmente
Assinatura digital avancada com certificado digital não ICP-Brasil.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/10/2023 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atarde.net/c6953/1a3d8e3e

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 3022
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ
17.263.792/0001-90

Nome Fantasia
REALMED DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA CEP: 85.802-228

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA

Responsável Legal
ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.12501-7 (G3WM03X8HWL8)

Data do Cadastro
10/08/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.449143/2015-88

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Folha nº 3023
Processo 023-2024
Rubrica

REALMED
Distribuidora

Folha n 3024
Processo nº 023-2024
Rubrica

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 17.263.792/0001-90, sediada R. BELOHORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL PR. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

* Até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que inexiste fato impeditivo para licitar e não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera.

* Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

* Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na }?:Modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

* Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos totalmente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

* Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela autenticidade de todos os documentos apresentados na presente licitação. Que aceita as condições do Edita.

*Declaro (amos) que não existe, em nosso quadro de empregados, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções degerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

* Declaração para fins do disposto do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

* Declaração de comunicação através de endereço eletrônico, que o endereço de e-mail eletrônico realmed.ditribuidora@hotmail.com, estará à disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação.

AUTORIZO ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico igual descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado

* Declaração expressa da Licitante que em obediência ao Art. 7º, da Portaria ANVISA nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que os produtos a serem fornecidos apresentam em suas embalagens secundárias e/ou primárias a
e que todos os medicamentos e produtos para saúde TEM REGISTRO NA ANVISA.

* Termo de Responsabilidade expressa da licitante em cumprimento ao §3º do Art. 5º, da Portaria ANVISA nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que garante a entrega dos materiais hospitalares cotados na presente licitação, nos prazos e quantidades estabelecidas no edital da referida licitação, caso sagre-se vencedora do certame.

A presente Declaração foi emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

CASCAVEL PARANA, 19 de Janeiro de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS

ANDERSON DOS SANTOS
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 043.294.799-07

FONE/FAX(45)3039-3076
RuaBeloHorizonte,2209-Neva-Cascavel/PR
realmeddistribuidora@hotmail.com -CNPJ 17.263.792/0001-90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Folha nº 3025
Processo nº 023-2024
Rubrica

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
21666	31/03/2027	F76F0CBAB5C7F2982E863DB4678AACBD

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA REALMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA BELO HORIZONTE 2209	17.263.792/0001-90

LOCALIDADE	CIDADE - UF
NEVA	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21829	ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	DIRETOR TECNICO	SOCIO 60.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Folha nº 3026
Processo nº 023-2024
Rubrica

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REALMED DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PRC2106425716

NIRE 41207491970
CNPJ 17.263.792/0001-90

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BELO HORIZONTE, Nº 2209, xxxxx, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-228

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211561703	15/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211561703	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211169935	24/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211169935	24/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200761803	26/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200761803	26/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20173869874	10/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20173869874	10/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20162247400	06/04/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20162247400	06/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20141713615	20/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20127885927	28/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41207491970	28/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 08:31:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3JMHRS.**

PRC2106425716

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Folha n 3027
Processo n 023-2024
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90616472-84	17.263.792/0001-90	12/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
Título do Estabelecimento	**REALMED DISTRIBUIDORA**
Endereço do Estabelecimento	**RUA BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA - CEP 85802-228** **FONE: (45) 3039-3076**
Município de Instalação	**CASCAVEL - PR, DESDE 12/2012**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.220.139-06	ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	043.294.799-07	ANDERSON DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90616472-84

Emitido Eletronicamente via Internet
12/09/2023 14:23:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 3028

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 023-2024

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.263.792/0001-90 **MATRIZ**		**28/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REALMED DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELO HORIZONTE	**2209**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-228	**NEVA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3039-3076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **10:02:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 8º e 7º Inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 379424101809091308 46-1; Data: 24/10/2018 09:09:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ12747-Y6XV; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BAUER FARMA
Confiança e Agilidade

Folha nº 3029
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO DE TRANSPORTE

A empresa **B. TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.353.469/0013-07, com endereço comercial estabelecido à Rod. BR 277 – KM 596 s/nº, na cidade e comarca de Cascavel/PR, através deste, **COMPROMETE-SE** a **COLETAR E TRANSPORTAR**, nas condições exigidas pela autoridade sanitária competente, os objetos enviados pela empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90, com endereço comercial estabelecido à RUA BELO HORIZONTE 2190, na cidade e comarca de Cascavel/PR.

O devido termo de compromisso de transporte entre as empresas B. Transportes LTDA e **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, terá validade desde sua assinatura por tempo indeterminado, até que as partes manifestem o desejo de encerramento do acordo.

Por assim ser, firmamo-nos.

Cascavel, 16 de Outubro de 2018.

2º TABELIONATO

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0013-07

2º TABELIONATO
Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
GILVANE JOSE BAUER por B. TRANSPORTES LTDA .....
(CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ SER CONFERIDA ..
PELO DESTINARIO) .....
.....
E dou fé. Chapecó, 17 de Outubro de 2018.
Em testemunho da verdade.
BRUNA VARGAS SALVADOR - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,15 + Selo: R$ 1,90 = R$ 5,05
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FFV26322-7666
Ato praticado por: BRUNA VARGAS SALVADOR

Folha n 3030
Processo n 023.2024
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.263.792/0001-90
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	41207491970
CNPJ	17.263.792/0001-90
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL 2022
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32868

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL 2022
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32868
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.98.0F.FA.C4.F7.FC.47.01.60.57.E5.26.CC.43.B2.DF.79.10.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.381
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 1117 2637 9200 0190 5500 1000 0093 8113 0106 1641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200232042151 30/11/2020 11:46:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	30/11/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179		CENTRO	85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	30/12/20	R$ 5.293,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,94	5.293,54
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.293,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME	0-Rem (CIF)				15.488.297/0012-06
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-116, 27363	CURITIBA			PR	907.53028-08

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CX			13,000	13,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
4090	BUTIL. ESCOPOLAMINA 10MG CPR - UNI HIOSCIN - UNIAO QUIMICA Lote=2008323 Qtd=1.000 Fab=28/02/2020 Val=28/02/2022 EAN: 7896006238706	30049069	060	5405	CPR	1.000	0,4338	433,80	0,00	0,00	0	81,34
6843	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. 5ML (C1) - G. HIPOLABOR Lote=BF005/19 Qtd=5 Fab=31/10/2019 Val=31/03/2021 EAN: 7898470683983	30049069	060	5405	AMP	5	8,5000	42,50	0,00	0,00	0	7,97
6618	METILFENIDATO 10MG CPR. (A3) - G. - EMS Lote=1R1303 Qtd=1.800 Fab=31/03/2020 Val=31/03/2022 EAN: 7896004754154	30049069	060	5405	CPR	1.800	0,7200	1.296,00	0,00	0,00	0	243,00
2496	NIFEDIPINO 20MG CPR - NIOXIL - GEOLAB Lote=1911308 Qtd=6.000 Fab=31/10/2019 Val=31/10/2021 EAN: 7899095210448	30049062	060	5405	CPR	6.000	0,0800	480,00	0,00	0,00	0	128,40
6880	RISPERIDONA 1MG CPR (C1) - G. PRATI Lote=20F91H Qtd=19.995 Fab=30/06/2020 Val=30/06/2022 EAN: 7899547530094	30049069	060	5405	CPR	19.995	0,1521	3.041,24	0,00	0,00	0	570,23

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 8445/2020 LICIT.121/2019 CONTRATO 386/2019 CONTA PARA DEPOSITO: 099 UNIPRIME AG: 4201-3 CC: 39.132-8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP TRANS: TRANSLOG ROTA: 472 PRIORIDADE: 50 Val aprox dos tributos R$ 1.030,94 (19,48%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/11/2020,Valor Total: R $5.293,54, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.381
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.344
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 1117 2637 9200 0190 5500 1000 0093 4415 0700 6294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3032

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200227166087 - 24/11/2020 14:44:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.266.752/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	24/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO	85420-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	23/12/20	R$ 9.161,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,01	9.161,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.161,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
771	CEFTRIAXONA IV 1G INJ - AMPLOSPEC - BIOCHIMICO Lote=9038 Qtd=800 Fab=31/08/2020 Val=31/07/2023 EAN: 7897406111156	30049099	060	5405	AMP	800	10,40	8.320,00	0,00	0,00	0	2.225,60
1758	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ - FUROSEFARMA - FARMACE Lote=F520D036 Qtd=100 Fab=31/05/2020 Val=30/04/2022 EAN: 7898166040540	30039086	060	5405	AMP	100	0,61	61,00	0,00	0,00	0	18,76
7038	PROPATILNITRATO 10MG CPR - SUSTRATE - FARMOQUIMICA Lote=201158 Qtd=1.500 Fab=05/05/2020 Val=05/05/2022 EAN: 7898040323271	30049021	060	5405	CPR	1.500	0,52	780,00	0,00	0,00	0	208,65

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 8389/2020 DISPENSA 162/2020 CONTA PARA DEPOSITO: 099 UNIPRIME AG: 4201-3 CC: 39.132-8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP TRANS: TRANSLOG ROTA: 472 PRIORIDADE: 50 Val aprox dos tributos R$ 2.453,01 (26,78%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/11/2020,Valor Total: R $9.161,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.344
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.555
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0217 2637 9200 0190 5500 1000 0095 5510 5065 2346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3033

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141210022566736 02/02/2021 09:20:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.268.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	02/02/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO		85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	04/03/21	R$ 6.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,25	6.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
7235	AVENTAL MANGA LONGA 30 GR Lote=GD17-090 Qtd=1.400 Fab=01/01/2018 Val=01/01/2030	62101000	040	5102	UND	1.400	4,50	6.300,00	0,00	0,00	0	1.937,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 22/2021 DISPENSA 03/2021 CONTA PARA DEPOSITO: 099 UNIPRIME AG: 4201-3 CC: 39.132-8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP TRANS: TRANSLOG ROTA: 472 PRIORIDADE: 50 Val aprox dos tributos R$ 1.937,25 (30,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/02/2021,Valor Total: R $6.300,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.555
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.579
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0217 2637 9200 0190 5500 1000 0095 7917 1101 5777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3034

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141210025057695 04/02/2021 16:20:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	04/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179		CENTRO	85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	06/03/21	R$ 4.275,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,56	4.275,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.275,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
7216	AVENTAL MANGA LONGA 30 GR C/ PUNHO - ANADONA Lote=21220 Qtd=950 Fab=31/12/2020 Val=31/12/2022	62101000	040	5102	UND	950	4,50	4.275,00	0,00	0,00	0	1.314,56

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DISPENSA 3/2021 SOLICITACAO 22/2021 CONTA PARA DEPOSITO: 099 UNIPRIME AG: 4201-3 CC: 39.132-8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP TRANS: TRANSLOG ROTA: 472 PRIORIDADE: 50 Val aprox dos tributos R$ 1.314,56 (30,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/02/2021,Valor Total: R $4.275,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.579
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.046
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0317 2637 9200 0190 5500 1000 0080 4617 1180 6048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo n 3035
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141200045733055 09/03/2020 13:46:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO / CNPJ
906.16472-84	17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	09/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO		85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001 05/04/20	R$ 17.026,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.649,99	17.026,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.026,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
5740	APIXABANA 2,5 MG - ELIQUIS - BRISTOL Lote=ABK5645 Qtd=60 Fab=30/09/2019 Val=31/08/2021	30049069	060	5405	CPR	60	4,35	261,00	0,00	0,00	0	48,94
6944	CEFTRIAXONA IM/IV 1G INJ - G. EUROFARMA Lote=65074A Qtd=300 Fab=01/11/2019 Val=01/11/2021 EAN: 7891317003005	30042059	060	5405	AMP	300	9,70	2.910,00	0,00	0,00	0	894,83
5995	DIVALPROATO DE SODIO 250MG. (C1) - G. ZYDUS Lote=M816150 Qtd=600 Fab=31/10/2018 Val=30/09/2020 EAN: 7898927562052	30049039	060	5405	CPR	600	0,70	420,00	0,00	0,00	0	112,35
4245	SERTRALINA 50MG CPR (C1) G. - GEOLAB Lote=1913461 Qtd=30.000 Fab=31/12/2019 Val=31/12/2021 EAN: 7899095242159	30049039	060	5405	CPR	30.000	0,20	6.000,00	0,00	0,00	0	1.605,00
1227	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS - HIPOLABOR Lote=0512/19 Qtd=100 Fab=31/05/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7898470681903	30049041	060	5405	GTS	100	0,85	85,00	0,00	0,00	0	22,74
3430	TENOXICAM 40MG INJ IM/IV - TEFLAN - U.QUIMICA Lote=1947191 Qtd=600 Fab=30/11/2019 Val=30/11/2021 EAN: 7896006210535	30049073	060	5405	AMP	600	12,25	7.350,00	0,00	0,00	0	1.966,13

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLIC.1400/2020 DISPENSA 15/2020 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 4.649,99 (27,31%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/03/2020,Valor Total: R $17.026,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.046
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.927
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0217 2637 9200 0190 5500 1000 0079 2714 2693 3784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha n 3036
Processo n
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141200029167583 14/02/2020 08:33:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF/NIE/estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE		09.311.360/0001-89	14/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO	85420-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CORBELIA		PR	

FATURA/DUPLICATA

001 15/03/20 R$ 2.612,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	698,92	2.612,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
989	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG CPR (C1) - CODEX - GENOM Lote=1916101 Qtd=4.992 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7896006230991	30049045	060	5405	CPR	4.992	0,386601	1.929,91	0,00	0,00	0	516,25
6552	DIVALPROATO DE SODIO 500MG CPR. (C1) - G. - ZYDUS Lote=M912737 Qtd=510 Fab=30/09/2019 Val=31/08/2021 EAN: 7898927562069	30049039	060	5405	CPR	510	1,339000	682,89	0,00	0,00	0	182,67

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 768/2020 PREGAO 02/2020 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 698,92 (26,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/02/2020,Valor Total: R $2.612,80, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.927
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.088
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0317 2637 9200 0190 5500 1000 0080 8812 1673 4305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha nº 3037
Processo nº 083.2024
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141200053020392 18/03/2020 16:04:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	18/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO		85420-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	17/04/20	R$ 3.819,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,75	3.819,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.819,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
989	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG CPR (C1) - CODEX - GENOM Lote=1916102 Qtd=3.000 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7896006230991	30049045	060	5405	CPR	3.000	0,3866	1.159,80	0,00	0,00	0	310,25
989	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG CPR (C1) - CODEX - GENOM Lote=1916101 Qtd=3.000 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7896006230991	30049045	060	5405	CPR	3.000	0,3866	1.159,80	0,00	0,00	0	310,25
1222	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+FRUTOSE 10ML EV - DRAMIN B6 DL-TAKEDA Lote=11686048 Qtd=500 Fab=30/06/2019 Val=30/06/2021 EAN: 7896641805691	30049039	060	5405	AMP	500	3,0000	1.500,00	0,00	0,00	0	401,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 1760/2020 PREGAO 02/2020 CONTRATO 36/2020 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 1.021,75 (26,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. EPP. os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/03/2020,Valor Total: R $3.819,60, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.088
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.087
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0317 2637 9200 0190 5500 1000 0080 8714 4019 0090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Pregão 3038

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141200053013963 18/03/2020 15:59:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/NÚMERO	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	18/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO		85420-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001 17/04/20 R$ 9.308,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,02	9.308,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.308,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
31	ADENOSINA 6MG 2ML INJ - G. HIPOLABOR Lote=BC003/19 Qtd=20 Fab=31/05/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7898470681804	30042069	060	5405	AMP	20	8,8100	176,20	0,00	0,00	0	54,18
4090	BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG CPR - UNI HIOSCIN - UNIAO QUIMICA Lote=1905912 Qtd=2.000 Fab=28/02/2019 Val=28/02/2021 EAN: 7896006238706	30049069	060	5405	CPR	2.000	0,4338	867,60	0,00	0,00	0	162,68
1546	FENTANILA 0,05MG/ML INJ 10ML (A1) - FENTANEST - CRISTALIA Lote=19120304 Qtd=10 Fab=31/12/2019 Val=31/12/2022 EAN: 7896676428841	30049099	060	5405	AMP	10	4,2000	42,00	0,00	0,00	0	11,24
6618	METILFENIDATO 10MG CPR. (A3) - G. - EMS Lote=1A4910 Qtd=30 Fab=01/04/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7896004754154	30049069	060	5405	CPR	30	0,7200	21,60	0,00	0,00	0	4,05
6618	METILFENIDATO 10MG CPR. (A3) - G. - EMS Lote=1A4910 Qtd=4.440 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7896004754154	30049069	060	5405	CPR	4.440	0,7200	3.196,80	0,00	0,00	0	599,40
6618	METILFENIDATO 10MG CPR. (A3) - G. - EMS Lote=1D8647 Qtd=1.530 Fab=01/05/2019 Val=31/05/2021 EAN: 7896004754154	30049069	060	5405	CPR	1.530	0,7200	1.101,60	0,00	0,00	0	206,55
2496	NIFEDIPINO 20MG CPR - NIOXIL - GEOLAB Lote=1909129 Qtd=10.800 Fab=02/09/2019 Val=30/09/2021 EAN: 7899095210448	30049062	060	5405	CPR	10.800	0,0800	864,00	0,00	0,00	0	231,12
6996	RISPERIDONA 1MG CPR (C1) - G. BIOLAB Lote=1042299 Qtd=19.980 Fab=31/08/2019 Val=31/08/2021 EAN: 7898146823385	30049069	060	5405	CPR	19.980	0,1521	3.038,96	0,00	0,00	0	569,80

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 1777/2020 PREGAO 121/2019 CONTRATO 386/2019 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 1.839,02 (19,76%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/03/2020,Valor Total: R $9.308,76, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.087
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.026
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0517 2637 9200 0190 5500 1000 0100 2615 9880 3860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls 3039

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141210112877542 26/05/2021 15:50:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	26/05/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179		CENTRO	85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001 25/06/21 R$ 1.075,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	323,79	1.075,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CX				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
7160	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COM FLUXOMETRO - MORIYA Lote=20170929001 Qtd=5 Fab=29/09/2017 Val=29/09/2030	84811000	040	5102	UND	5	215,00	1.075,00	0,00	0,00	0	323,79

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 4422/2021 DISPENSA 42/2021 ENTREGA: RUA HORTENSIA, 179 FARMACIA CONTA PARA DEPOSITO: 099 UNIPRIME AG: 4201 CC: 39.132-8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 323,79 (30,12%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/05/2021,Valor Total: R $1.075,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.026
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.256
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0417 2637 9200 0190 5500 1000 0082 5611 8870 5432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3040

Folha n

Processo n

Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200063271531 07/04/2020 11:46:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	07/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO		85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001 06/05/20 R$ 1.645,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	318,70	1.645,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1548	FENTANILA 0,05MG/ML INJ 10ML (A1) - G. HIPOLABOR Lote=AS029/20 Qtd=20 Fab=28/02/2020 Val=31/01/2022 EAN: 7898470680807	30045090	060	5405	AMP	20	4,2000	84,00	0,00	0,00	0	25,83
6843	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. 5ML (C1) - G. HIPOLABOR Lote=BF.002/19 Qtd=5 Fab=31/03/2019 Val=31/08/2020 EAN: 7898470683983	30049069	060	5405	AMP	5	8,5000	42,50	0,00	0,00	0	7,97
6996	RISPERIDONA 1MG CPR (C1) - G. BIOLAB Lote=1042299 Qtd=9.990 Fab=31/08/2019 Val=31/08/2021 EAN: 7898146823385	30049069	060	5405	CPR	9.990	0,1521	1.519,48	0,00	0,00	0	284,90

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 2236/2020 PREGAO 121/2019 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 318,70 (19,36%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:07/04/2020,Valor Total: R $1.645,98, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.256
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.268
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0417 2637 9200 0190 5500 1000 0082 6814 2630 0265

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3041

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200063976674 08/04/2020 11:02:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/NIE/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	08/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO	85420-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	08/05/20	R$ 1.315,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	246,60	1.315,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
4115	PAROXETINA 20MG CPR (C1) - G. - AUROBINDO Lote=WM2019001A Qtd=4.020 Fab=30/09/2019 Val=31/08/2023 EAN: 7898361881030	30049079	060	5405	CPR	4.020	0,32	1.286,40	0,00	0,00	0	241,20
4115	PAROXETINA 20MG CPR (C1) - G. - AUROBINDO Lote=PA0219032A Qtd=90 Fab=01/07/2019 Val=30/06/2023 EAN: 7898361881030	30049079	060	5405	CPR	90	0,32	28,80	0,00	0,00	0	5,40

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 2465/2020 DISPENSA 50/2020 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 246,60 (18,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/04/2020,Valor Total: R $1.315,20, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.268
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.886
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0217 2637 9200 0190 5500 1000 0078 8613 8878 4778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3042

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200020708437 - 03/02/2020 10:35:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.799/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	03/02/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO	85420-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	29/02/20	R$ 3.293,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	617,56	3.293,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
4090	BUTIL. ESCOPOLAMINA 10MG CPR - UNI HIOSCIN - UNIAO QUIMICA Lote=1905912 Qtd=800 Fab=28/02/2019 Val=28/02/2021 EAN: 7896006238706	30049069	060	5405	CPR	800	0,4338	347,04	0,00	0,00	0	65,07
6618	METILFENIDATO 10MG CPR. (A3) - G. - EMS Lote=1A4910 Qtd=1.980 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2021 EAN: 7896004754154	30049069	060	5405	CPR	1.980	0,7200	1.425,60	0,00	0,00	0	267,30
5693	RISPERIDONA 1MG CPR (C1) - G. RANBAXY Lote=AA60031 Qtd=10.000 Fab=31/07/2019 Val=30/06/2021 EAN: 7897076920959	30049069	060	5405	CPR	10.000	0,1521	1.521,00	0,00	0,00	0	285,19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICIT.319/2020 PREGAO 121/2019 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 617,56 (18,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/02/2020,Valor Total: R $3.293,64, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.886
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.105
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4120 0317 2637 9200 0190 5500 1000 0081 0516 4883 3988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200054534584 20/03/2020 11:35:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	20/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO		85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	18/04/20	R$ 21.797,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.052,31	21.797,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.797,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
6670	ALCOOL 70% 1000ML FINO - SAFRA Lote=3061 Qtd=108 Fab=30/09/2019 Val=30/09/2021 EAN: 7898944856271	90189099	040	5102	UND	108	9,00	972,00	0,00	0,00	0	249,42
1251	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ - DIPIFARMA - FARMACE Lote=DP19J317 Qtd=1.500 Fab=31/10/2019 Val=31/10/2021 EAN: 7898166041004	30039099	060	5405	AMP	1.500	0,79	1.185,00	0,00	0,00	0	222,19
1251	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ - DIPIFARMA - FARMACE Lote=DP19J318 Qtd=1.000 Fab=30/11/2019 Val=31/10/2021 EAN: 7898166041004	30039099	060	5405	AMP	1.000	0,79	790,00	0,00	0,00	0	148,13
3751	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO G C/100 - MEDIX Lote=SR157/19LL Qtd=200 Fab=31/08/2019 Val=31/08/2024 EAN: 7898947170046	40151900	040	5102	CX	200	29,00	5.800,00	0,00	0,00	0	1.671,56
3750	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - MEDIX Lote=SR151/19MM Qtd=250 Fab=31/08/2019 Val=31/08/2024 EAN: 7898947170039	40151900	040	5102	CX	250	29,00	7.250,00	0,00	0,00	0	2.089,45
2267	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO P C/100 - NUGARD Lote=3501820 Qtd=50 Fab=30/06/2019 Val=31/05/2024 EAN: 7898994049821	40151900	040	5102	CX	50	29,00	1.450,00	0,00	0,00	0	417,89
2270	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO XP C/100 - MEDIX Lote=19040101 Qtd=75 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 EAN: 7898947170015	40151900	040	5102	CX	75	29,00	2.175,00	0,00	0,00	0	626,84
2270	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO XP C/100 - MEDIX Lote=19050101 Qtd=40 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 EAN: 7898947170015	40151900	040	5102	CX	40	29,00	1.160,00	0,00	0,00	0	334,31
2270	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO XP C/100 - MEDIX Lote=SR157/19XS Qtd=35 Fab=31/08/2019 Val=31/08/2024	40151900	040	5102	CX	35	29,00	1.015,00	0,00	0,00	0	292,52

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 2090/2020 DISPENSA 28/2020 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 6.052,31 (27,77%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:20/03/2020,Valor Total: R $21.797,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.105
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.105
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4120 0317 2637 9200 0190 5500 1000 0081 0516 4883 3988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

304 M

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200054534584 20/03/2020 11:35:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
	EAN: 7898947170015											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.925
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0217 2637 9200 0190 5500 1000 0079 2518 8384 6146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3045
Folha nº
Processo nº 23307/24
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200028343917 13/02/2020 09:50:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	13/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179		CENTRO	85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	14/03/20	R$ 1.035,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	276,86	1.035,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1388	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML 0,6ML - VERSA - EUROFARMA Lote=643365A Qtd=30 Fab=01/10/2019 Val=01/10/2021 EAN: 7891317487331	30049099	060	5405	AMP	30	34,50	1.035,00	0,00	0,00	0	276,86

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 267/2020 PREGAO 104/2019 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 276,86 (26,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. EPP. os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:13/02/2020,Valor Total: R $1.035,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.925
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.593
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4120 0617 2637 9200 0190 5500 1000 0085 9311 7872 0177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3046

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200107778697 17/06/2020 15:05:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	17/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO	85420-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	03/07/20	R$ 26.524,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.623,74	26.524,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.524,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
6884	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - CREMER Lote=61356D1 Qtd=28 Fab=30/06/2018 Val=30/06/2021 EAN: 7891800428926	40151900	040	5102	CX	28	33,00	924,00	0,00	0,00	0	266,30
2259	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - DESCARPACK Lote=SDLTCG183M Qtd=1 Fab=31/10/2016 Val=31/10/2021 EAN: 7898283815328	40151900	040	5102	CX	1	33,00	33,00	0,00	0,00	0	9,51
2259	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - DESCARPACK Lote=SDLTCG191M Qtd=21 Fab=31/10/2016 Val=31/10/2021 EAN: 7898283815328	40151900	040	5102	CX	21	33,00	693,00	0,00	0,00	0	199,72
5232	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - LEMGRUBER Lote=PR010J Qtd=10 Fab=31/05/2019 Val=31/05/2022 EAN: 7898539703l4	40151900	040	5102	CX	10	33,00	330,00	0,00	0,00	0	95,11
3750	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - MEDIX Lote=14399511DA Qtd=40 Fab=31/07/2017 Val=31/07/2022 EAN: 7898947170039	40151900	040	5102	CX	40	33,00	1.320,00	0,00	0,00	0	380,42
7050	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - TALGE Lote=TLLT174 Qtd=100 Fab=31/01/2020 Val=31/01/2025 EAN: 7898941898892	40159000	040	5102	CX	100	33,00	3.300,00	0,00	0,00	0	951,06
306	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/100 - UNIGLOVES Lote=Z0224718E Qtd=100 Fab=31/05/2018 Val=31/05/2023 EAN: 0793573958372	40151900	040	5102	CX	100	33,00	3.300,00	0,00	0,00	0	951,06
3752	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO P C/100 - MEDIX Lote=SR138/20SS Qtd=300 Fab=28/02/2020 Val=28/02/2025 EAN: 7898947170022	40151900	040	5102	CX	300	33,00	9.900,00	0,00	0,00	0	2.853,18
2270	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO XP C/100 - MEDIX	40151900	040	5102	CX	4	33,00	132,00	0,00	0,00	0	38,04

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 4300/2020 DISPENSA 99/2020 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 7.623,74 (28,74%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:17/06/2020,Valor Total: R $26.524,50, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.593
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.593
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4120 0617 2637 9200 0190 5500 1000 0085 9311 7872 0177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3047

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200107778697 17/06/2020 15:05:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VER APROX. TRIBUTOS
	Lote=19040101 Qtd=4 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 EAN: 7898947170015											
2270	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO XP C/100 - MEDIX Lote=SR107/20XS Qtd=180 Fab=31/01/2020 Val=31/01/2025 EAN: 7898947170015	40151900	040	5102	CX	180	33,00	5.940,00	0,00	0,00	0	1.711,91
3548	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100 - DESCARPACK Lote=STEFU322 Qtd=75 Fab=01/12/2016 Val=31/12/2021	90189099	040	5102	PCT	75	8,70	652,50	0,00	0,00	0	167,43

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.276
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 1117 2637 9200 0190 5500 1000 0092 7617 8107 0598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3048

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200210015854 03/11/2020 09:30:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE		09.311.360/0001-89	03/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179	CENTRO	85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CORBELIA	PR		

FATURA/DUPLICATA

001	02/12/20	R$ 4.998,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,34	4.998,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
4090	BUTIL. ESCOPOLAMINA 10MG CPR - UNI HIOSCIN - UNIAO QUIMICA Lote=1942817 Qtd=2.200 Fab=30/09/2019 Val=30/09/2021 EAN: 7896006238706	30049069	060	5405	CPR	2.200	0,4338	954,36	0,00	0,00	0	178,94
7188	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. 5ML (C1) - LENAZEN - TEUTO Lote=7361018 Qtd=5 Fab=31/10/2019 Val=31/10/2021 EAN: 7896112173618	30049099	060	5405	AMP	5	8,5000	42,50	0,00	0,00	0	11,37
2496	NIFEDIPINO 20MG CPR - NIOXIL - GEOLAB Lote=1910541 Qtd=12.000 Fab=30/09/2019 Val=30/09/2021 EAN: 7899095210448	30049062	060	5405	CPR	12.000	0,0800	960,00	0,00	0,00	0	256,80
6880	RISPERIDONA 1MG CPR (C1) - G. PRATI Lote=20F91H Qtd=19.995 Fab=30/06/2020 Val=30/06/2022 EAN: 7899547530094	30049069	060	5405	CPR	19.995	0,1521	3.041,24	0,00	0,00	0	570,23

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 7628/2020 PREGAO 121/2019 CONTRATO 386/2019 CONTA PARA DEPOSITO: 099 UNIPRIME AG: 4201-3 CC: 39.132-8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP TRANS: TRANSLOG ROTA: 472 PRIORIDADE: 50 Val aprox dos tributos R$ 1.017,34 (20,35%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2020,Valor Total: R $4.998,10, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.276
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED
Distribuidora

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.275
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 1117 2637 9200 0190 5500 1000 0092 7519 0552 6272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3049 3074

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200210013707 03/11/2020 09:39:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE			09.311.360/0001-89	03/11/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS HORTENCIA, 179		CENTRO	85420-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORBELIA		PR		

FATURA/DUPLICATA

001	02/12/20	R$ 4.119,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,99	4.119,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
5138	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG CPR (C1) - G. GEOLAB Lote=1912753 Qtd=3.552 Fab=30/11/2019 Val=30/11/2021 EAN: 7899095217652	30049045	060	5405	CPR	3.552	0,386599	1.373,20	0,00	0,00	0	367,33
5138	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG CPR (C1) - G. GEOLAB Lote=2003100 Qtd=864 Fab=31/03/2020 Val=31/03/2022 EAN: 7899095217652	30049045	060	5405	CPR	864	0,386597	334,02	0,00	0,00	0	89,35
5138	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG CPR (C1) - G. GEOLAB Lote=2004815 Qtd=1.584 Fab=30/04/2020 Val=30/04/2022 EAN: 7899095217652	30049045	060	5405	CPR	1.584	0,386597	612,37	0,00	0,00	0	163,81
1222	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+FRUTOSE 10ML EV - DRAMIN B6 DL-TAKEDA Lote=11843569 Qtd=600 Fab=28/02/2020 Val=28/02/2022 EAN: 7896641805691	30049039	060	5405	AMP	600	3,000000	1.800,00	0,00	0,00	0	481,50

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 7635/2020 PREGAO 02/2020 CONTRATO 36/2020 CONTA PARA DEPOSITO: 099 UNIPRIME AG: 4201-3 CC: 39.132-8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP TRANS: TRANSLOG ROTA: 472 PRIORIDADE: 50 Val aprox dos tributos R$ 1.101,99 (26,75%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2020,Valor Total: R $4.119,59, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA/0010/FUNDO MUNICIPAL DE RUA DAS HORTENCIA, 179 - CENTRO - CORBELIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.275
SÉRIE: 1

Folha nº 3050
Processo 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207491970	17.263.792/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO DIGITAL 2022	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
78.98.0F.FA.C4.F7.FC.47.01.60.57.E5.26.CC.43.B2.DF.79.10.D1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91710499915	EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915	642695556584153484 0	21/09/2022 a 21/09/2023	Não
Diretor	04522013906	ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA:04522013906	770669642544857780 3	30/03/2023 a 30/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
78.98.0F.FA.C4.F7.FC.47.01.60.57.E5.
26.CC.43.B2.DF.79.10.D1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2023 às 11:38:57

22.A9.72.18.6D.F5.59.F1
05.7C.70.BA.4A.E7.78.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha nº 3051
Processo nº 023-2024
Rubrica

CNPJ: 18.611.883/0001-31
PROCESSO: 25351.576380/2015-48 AUTORIZ/MS:
YH0LXX634H (8.12794.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDRA MARTINS - EPP
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR PASSALAQUA Nº 124
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01323010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.777.639/0001-39
PROCESSO: 25351.282123/2012-53 AUTORIZ/MS:
G854Q716M4RW (8.08653.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VMT VISION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM, Nº 354, CONJ 45
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.725.836/0001-49
PROCESSO: 25351.348449/2008-62 AUTORIZ/MS:
UMH78W0359HY (8.04505.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.925.838/0001-75
PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS:
G1JAWWM78M20R (8.07624.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIXION COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMALIA DE NORONHA Nº 151
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05410010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.094.525/0001-86
PROCESSO: 25351.524809/2008-68 AUTORIZ/MS:
GSH721X5XMPM (8.04598.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PARANA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BARONESA DO CERRO AZUL 728 SALA A
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83320420 - PARANAGUA/PR
CNPJ: 07.242.736/0001-15
PROCESSO: 25351.020267/2014-68 AUTORIZ/MS:
89696W1557LY (8.10186.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212545/2014-70 AUTORIZ/MS:
84314998HLH61 (8.10431.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FOCCUS MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 80, CONJ 33 34 93 E 94
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04039000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.748.761/0001-61
PROCESSO: 25351.459584/2006-71 AUTORIZ/MS:
KL0744Q36YE (8.05447.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEM CIRURGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL MALET, Nº 482
BAIRRO: PARQUE DA VILA PRUDENTE CEP: 03140020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.755.576/0001-66
PROCESSO: 25351.173366/2002-71 AUTORIZ/MS: 8.00691.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEANE DA SILVA ME
ENDEREÇO: R Agua Branca, 1193, Sala A
BAIRRO: Agua Verde / Salto weissbach CEP: 89041790 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 13.530.909/0001-01
PROCESSO: 25351.122044/2015-73 AUTORIZ/MS:
PH4L60965X14 (8.11818.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Neomed material hospitalar ltda - ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 4 LOTE 1130 LOJA EDIF SENAP I
BAIRRO: SIA CEP: 71200042 - BRASILIA/DF
CNPJ: 11.158.653/0001-10
PROCESSO: 25351.064062/2010-77 AUTORIZ/MS:
U62XL851HX95 (8.06151.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADCA INDUSTRIA E COMERCIO CIRURGICO LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA JOSE FARRAPO 311
BAIRRO: CEU AZUL CEP: 31580290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.327.901/0001-98
PROCESSO: 25351.185269/2002-78 AUTORIZ/MS: 7351043760 2X (8.01260.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: OCTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: rua francisco benedito da silveira, 54 sala 6
BAIRRO: paraiso CEP: 13303515 - ITU/SP
CNPJ: 23.858.576/0001-90
PROCESSO: 25351.201966/2017-78 AUTORIZ/MS:
3WS12M10HW48 (8.15016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRATIK MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FELIPE BOLLEER HUFENBAECHER, Nº 1572
BAIRRO: JARDIM ANTONIETA CEP: 15042008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 16.951.298/0001-55
PROCESSO: 25351.522877/2013-87 AUTORIZ/MS:
UX6A818LW158 (8.09878.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BELO HORIZONTE, 2209
BAIRRO: NEVA CEP: 85802228 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.265.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149143/2015-88 AUTORIZ/MS:
G3WM03X8HWL8 (8.12501.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69065010 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.107.846/0001-15
PROCESSO: 25351.546750/2014-92 AUTORIZ/MS:
H7L4842H3MY9 (8.11065.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RJ - IMPLANTES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, SALAS 208
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.258.514/0001-53
PROCESSO: 25351.058491/2010-93 AUTORIZ/MS:
K287WL5Y9191 (8.06270.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, Nº 215, CONJ 612
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.741.726/0001-66
PROCESSO: 25025.005569/07-58 AUTORIZ/MS: 1.03589.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BERTO CÍRIO, 535 - PAVLH B
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 03.342.826/0001-27
PROCESSO: 25025.025936/01-60 AUTORIZ/MS: 8.00745.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, Nº 215, CONJ 612
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.741.726/0001-66
PROCESSO: 25025.005569/07-58 AUTORIZ/MS: 1.03589.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.031539/09-36 AUTORIZ/MS: 8.00579.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRAINLAB LTDA
ENDEREÇO: AV ANGELICA, Nº 2071 - CJ 41, 42, 47 E 48
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01227200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.981.566/0001-77
PROCESSO: 25351.020541/00-13 AUTORIZ/MS: 8.00420.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OSSEA TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO 295/315
BAIRRO: CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.951.240/0001-60
PROCESSO: 25351.018987/01-32 AUTORIZ/MS: 8.00784.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018050100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 3052
Processo 623-2024
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208396085	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900030894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

15 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha n 3053

Capa de Processo

Processo 023-2024

Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Folha nº 3054
Processo nº 023-2024
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 32.364.822/0001-48
NIRE: 43208396085

MARIA FERRARI SPAZZINI, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 883.741.060-34, documento de identidade 2060621011, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Horácio Lopes, número 174, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-062 e

LOURDES ROVER, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 670.130.820-15, documento de identidade 1057396762, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Paulo VI, número 299, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99704-116.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"***, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208396085 em 07 de janeiro de 2019, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)

b) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)

c) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)

d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Folha n 3055
Processo n 023-2024
Rubrica

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) ***Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)***
b) ***Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)***
c) ***Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)***
d) ***Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)***

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias:

Sócio		Nº de Quotas	%	Valor – R$
a)	Maria Ferrari Spazzini	10.000	50%	10.000,00
b)	Lourdes Rover	10.000	50%	10.000,00
	TOTAL	**20.000**	**100%**	**20.000,00**

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia ***MARIA FERRARI SPAZZINI***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Folha nº 3057
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA FERRARI SPAZZINI
CPF n.º 883.741.060-34

LOURDES ROVER
CPF n.º 670.130.820-15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019 Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS O GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Folha n 3058

Processo 023-2024

Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.130.820-15	LOURDES ROVER
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e
protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320839608-5 e protocolado sob o número 19/066.916-1 em 18/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4967025, em 19/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Celso Antonio Spivakoski.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI
670.130.820-15	LOURDES ROVER

Porto Alegre. Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e
protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha nº 3060

Processo 023-2024

Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.504.650-75	CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085
protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Par
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 3061
Processo 023-2024
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201800296167

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM
Local

3 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396085 em 07/01/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190045728 - 04/01/2019. Autenticação: D2C171F98BDD6CFBB9A961B23A7C130558C5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/004.572-8 e o código de segurança RvnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha nº 3062

Capa de Processo

Processo nº 023-2024

Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/004.572-8	RS2201800296167	03/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396085 em 07/01/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190045728 - 04/01/2019. Autenticação: D2C171F98BDD6CFBB9A961B23A7C130558C5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/004.572-8 e o código de segurança RvnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha n 3063
Processo 023-2024
Rubrica

1. MARIA FERRARI SPAZZINI, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 883.741.060-34, documento de identidade 2060621011 SSP, RS, com domicílio / residência a RUA HORACIO LOPES, número 174, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-062 e

2. LOURDES ROVER, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 670.130.820-15, documento de identidade 1057396762, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PAULO VI, número 299, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-116.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TERRA SUL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO. (4644-3/01).

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MACHADO DE ASSIS, número 1355, SALA 02, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-066.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LOURDES ROVER	10.000	10.000,00
MARIA FERRARI SPAZZINI	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARIA FERRARI SPAZZINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396085 em 07/01/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190045728 - 04/01/2019. Autenticação: D2C171F98BDD6CFBB9A961B23A7C130558C5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/004.572-8 e o código de segurança RvnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Folha nº 3064
Processo nº 023-2024
Rubrica

autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 2 de Janeiro de 2019.

LOURDES ROVER
Sócio

MARIA FERRARI SPAZZINI
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396085 em 07/01/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190045728 - 04/01/2019. Autenticação: D2C171F98BDD6CFBB9A961B23A7C130558C5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/004.572-8 e o código de segurança RvnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha nº 3065

Processo nº 023-2019

Documento Principal

Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/004.572-8	RS2201800296167	03/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.130.820-15	LOURDES ROVER
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396085 em 07/01/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e
protocolo 190045728 - 04/01/2019. Autenticação: D2C171F98BDD6CFBB9A961B23A7C130558C5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/004.572-8 e o código de segurança RvnD Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320839608-5 e protocolado sob o número 19/004.572-8 em 04/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208396085, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Celso Antonio Spivakoski.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.130.820-15	LOURDES ROVER
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396085 em 07/01/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e
protocolo 190045728 - 04/01/2019. Autenticação: D2C171F98BDD6CFBB9A961B23A7C130558C5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/004.572-8 e o código de segurança RvnD Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha n 3067

Processo n 023-2024

Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.504.650-75	CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396085 em 07/01/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190045728 - 04/01/2019. Autenticação: D2C171F98BDD6CFBB9A961B23A7C130558C5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/004.572-8 e o código de segurança RvnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

3068
023-2024
Rubrica

TERMO DE ADESÃO - SERVIÇO DE SCM (INTERNET)	Termo de Adesão nº ((CONTRATO.NUMERO)) - Via n.

Processo nº

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa expressa concordância do CLIENTE às cláusulas e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Maravilha/SC, sob o n.º 13564.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social:	MHNET Telecomunicações Ltda	CNPJ:	05.245.502/0004-49
Endereço:	Avenida Brasil Oeste, 1758	CEP:	99025-054
Cidade:	Passo Fundo	Site:	www.mhnet.com.br
Aut. SCM:	Ato de Autorização nº 48.416 de 14/12/2004 e Termo PVST/SPV nº 18/2005		

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):

Nome/Razão Social:	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	32.364.822/0001-48
RG/I.E:	0390182427	Telefone:	(54) 3712-2155
Data Nasc.:	07/01/2019	Celular:	(54) 99693-1451
E-mail:	terrasulmedicamentos@gmail.com		

Endereço de Instalação/Cobrança:

Endereço:	Rua Machado de Assis, 1355, Linho	CEP:	99704256
Cidade:	Erechim, RS	E-mail:	terrasulmedicamentos@gmail.com

OBJETO:

Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, no formato de **COMBO**, dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e a Assistência Gold (modelo conf. Regulamento da Oferta), de acordo com cada Plano de Serviço efetivamente contratado pelo CLIENTE e indicado no presente instrumento, e ainda, de acordo com os termos e condições previstas no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**" e o Regulamento da OFERTA, partes integrantes e essenciais à celebração deste instrumento.

DO COMBO CONTRATADO PELO CLIENTE:

Plano Combo:	PME - Internet Fibra 300 Mb WIFI 12M			
Serviços Inclusos:	SCM	Internet Fibra		
	ASSISTÊNCIA	Assistência Gold		
Velocidade Download em Kbps:			Velocidade Upload em Kbps:	
Garantia Mínima:	40%		Garantia Média:	80%

DEMAIS INFORMAÇÕES APLICÁVEIS A TODOS OS SERVIÇOS

Prazo Instalação:	15 dias úteis	Vigência Contratual:	12 meses
Prazo de Fidelidade:	Cliente reconhece que foi firmado separadamente um **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**, que fideliza o CLIENTE por prazo determinado, conforme condições previstas no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA.**		
Forma de disponibilização dos Equip. de SCM:	COMODATO (não se inclui nesta opção o Roteador, que poderá ser vendido a parte, entre outros), ficando o CLIENTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o presente Contrato. Em caso de rescisão do contrato, a Empresa fica desde já, autorizada a realizar a retirada dos equipamentos externos cedidos em comodato mesmo sem a presença do contratante.		
Forma de disponibilização da Assistência Gold:	Não serão cedidos equipamentos.		

OBS. A Taxa de instalação compreende um limite de 150metros de cabo drop, havendo um consumo maior será cobrado o valor adicional de R$1,00 (um real) por metro excedente.

VDS
Este documento foi assinado digitalmente com Voalle Digital Signature
Hash do documento: #3DB6E8AF22CC45E8610DD768783560111453BCB8BF0962BB8214EA4382FB185C
Valide no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br/

3069
023-2024

Os equipamentos disponibilizados ao cliente poderão estar descritos na O.S. ou nos demais controles internos da CONTRATADA.	
Cliente autoriza o envio da cobrança exclusivamente por meio eletrônico?	(x) Sim ( ) Não

VALORES A PAGAR PELO CLIENTE

VALOR MENSAL		VALOR INSTALAÇÃO	
Descrição:	**SCM + ASSISTÊNCIA**	**Descrição:**	**INSTALAÇÃO**
Mensalidade*:	R$150,00	Valor Único:	R$0,00
Desconto Fidelid.:**	R$30,00	Desconto Fidelidade:	R$0,00
Total Mensal a pagar:	R$120,00	**Total a Pagar p/ Instalação:**	**R$0,00**

*Observação: Em caso de rescisão por parte do cliente em apenas um dos serviços contratados, o serviço que permanecerá ativo terá um acréscimo de 40% em sua mensalidade (conforme valores descriminados nas notas fiscais), tendo em vista que a contratação do Combo imputou no desconto da mensalidade original do serviço.

**Observação: Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual.

VENCIMENTO	INÍCIO DA COBRANÇA:	ENCARGOS MORATÓRIOS		
todo dia 10	A partir da Instalação	Juros: 1% a.m.	Multa: 2%	Correção: IGPM/INPC/IPCA

ASSISTÊNCIA GOLD

Consiste na demanda de prestação de serviço ao cliente adimplente para a manutenção na rede de dados interna do cliente com definição mensal do serviço prestado, nos seguintes termos: O cliente adimplente poderá solicitar (01) uma Mudança de Endereço após 12 meses, sem custo. Havendo excedente de pedidos de mudança de endereço dentro do período de 12 meses, cada mudança de endereço terá um custo adicional de R$ 100,00 (cem reais); O cliente poderá solicitar, sem custo adicional, o suporte técnico remoto para a realização na configuração dos dispositivos equipamentos que conectam seu ambiente de rede tais como: celular, tablet, TV´s, notebook, desktop, impressora na rede entre outros que sejam compatíveis com o ambiente do clientes; o cliente, poderá ainda, solicitar o Serviço da troca de equipamentos, como modem de fibra ótica e das fontes de energia, no máximo 2 vezes no ano do contrato vigente; Até 3 serviços de trocas de senhas do roteador wi-fi in loco durante o ano de contrato vigente; Não faz parte da Assistência Gold qualquer serviço de instalação, cabeamento, ou configuração de software em equipamento não elencada neste termo; Não será prestado qualquer tipo de serviço fora da residência da instalação da internet contratada por meio deste termo de adesão; O cliente poderá solicitar a Assistência Gold pelo canal de atendimento 49 3199-3199 e agendar a visita técnica em horário comercial de funcionamento da Contratada, ressalta-se que os serviços não serão prestados fora do horário comercial.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

DADOS PARA DÉBITO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1. Autorizo o Banco acima citado a debitar mensalmente em minha conta corrente o valor referente aos serviços contratados com a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
2. Comprometo-me, desde já, a manter saldo suficiente para o referido débito, ficando o Banco isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo na data do vencimento dos serviços contratados.
3. Em caso de dúvidas ou reclamações sobre datas de vencimentos ou valores, vou solicitar esclarecimento diretamente com a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, através do e-mail: debitoemconta@mhnet.com.br.
4. Qualquer alteração ou inclusão de dados deverá ser comunicada por mim, com antecedência mínima de 60 dias antes da data do débito.
5. O Banco e a MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, reservam o direito de, a qualquer tempo, cancelar a presente prestação de serviço, mediante comunicação prévia.
6. O cliente declara que os dados bancários informados são de sua titularidade, ou que possui autorização expressa para que o débito seja autorizado.
7. Após o cancelamento dos serviços contratados o débito em conta será suspenso automaticamente.

Confirmo que compreendi as condições gerais da autorização de débito e da forma de pagamento dos serviços contratados com a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VDS
Este documento foi assinado digitalmente com Voalle Digital Signature
Hash do documento: #3DB6E8AF22CC45E8610DD76878356011453BCB8BF0962BB8214EA4382FB185C
Valide no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br/

Folha nº 3070
Processo nº 023-2024
Rubrica

O CLIENTE reconhece que a contratação conjunta dos serviços, total ou parcialmente, em formato de COMBO, significa que a CONTRATADA concedeu descontos e aplicou condições comerciais mais benéficas ao CLIENTE, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços. Desta forma, o CLIENTE declara pleno conhecimento e concordância que, caso decida pela rescisão isolada de algum serviço contratado em conjunto (em formato de COMBO), será facultado à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, revogar os descontos concedidos em relação aos serviços remanescentes (não cancelados pelo CLIENTE), e, por conseguinte, majorar o preço dos serviços remanescentes (não cancelados pelo CLIENTE), conforme preço de cada serviço aplicável à contratação isolada. Ficando ainda o CLIENTE sujeito às penalidades previstas no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**, em relação ao(s) serviço(s) objeto de rescisão.

O não recebimento do boleto, em tempo hábil, não exime a CONTRATANTE do pagamento de seu eventual débito no vencimento, podendo a mesma solicitar a 2ª via do boleto através do telefone (49) 3199-3199 ou pela Central do Assinante (https://portal.minner.com.br) com seu usuário e senhas fornecidos no momento da contratação dos serviços.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O CLIENTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços contratados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

VIDOS
Este documento foi assinado digitalmente com Voalle Digital Signature
Hash do documento: #3DB6E8AF22CC45E8610DD768783560111453BCB8BF0962BB8214EA4382FB185C
Valide no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br/

A MHNET através do presente contrato de prestação de serviço e no cumprimento do plano contratado, informa que cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, através de seus funcionários e parceiros.

Folha nº 3071
Processo nº 023.2024
Rubrica

A utilização dos dados do CLIENTE relacionados neste contrato ou coletados durante a permanência do TITULAR como CLIENTE, é feita no estrito cumprimento da Lei e exclusivamente para a finalidade de execução do contrato celebrado, conforme enquadramento do artigo 7º, V da LGPD.

Poderá ainda, a MHNET, tratar os dados do CLIENTE conforme obrigação legal ou regulatória estando na qualidade de controlador dos dados - artigo 7º, II, ou, também, mediante determinação judicial ou administrativa, de acordo com disposto no mesmo artigo, inciso VI.

A MHNET garante que, durante a vigência do contrato, o tratamento aos dados do CLIENTE serão protegidos contra perdas, divulgações indevidas, acessos não autorizados, tomando de forma preventiva a garantir a segurança adequada e privacidade em relação a quaisquer riscos que possam ocorrer perante a permanência no nosso banco de dados.

Os dados coletados durante a vigência deste contrato serão tratados de acordo com a finalidade prevista na lei, observando o sigilo e confidencialidade das informações sempre que possível, garantindo ao CLIENTE titular dos dados o direito ao acesso, informação, revisão, dentre outros previstos da Lei Geral de Proteção de Dados.

A MHNET compromete-se a informar imediatamente ao CLIENTE titular dos dados caso ocorra algum incidente envolvendo dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relavante ao titular, devendo esta ser feita em prazo ravoável a ser definido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Na execução das atividades por parceiros ou terceirizados por parte da MHNET, para auxiliar na execução do serviço contratado, esses cumprirão as mesmas disposições em matéria de proteção de dados, não podendo ceder ou divulgar os dados pessoais do CLIENTE, nem deles fazer uso para quaisquer fins que não os estritamentes necessários para a execução deste contrato, exceto através do consentimento, ou a pedido judicial ou, ainda, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

O limite para armazenamento dos dados pessoais utilizados atenderá a vigência deste contrato, podendo este ser prorrogado independente de novo consentimento do CLIENTE, salvo se houver outra razão, base legal ou contratual para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados pessoais, ou necessidade de preservação desses para resguardo de direitos e legítimo interesse da MHNET.

A MHNET se compromete a não divulgar os dados pessoais do CLIENTE, exceto se a lei exigir, ou se o CLIENTE permitir expressamente por escrito, utilizar os dados pessoais compartilhados para outra finalidade que não seja a prestação dos serviços contratados.

Os regulamentos em máteria de privacidade e proteção de dados poderão ser consultados através da Política de Privacidade e Termo de Uso disponíves nas plataformas digitais da MHNET.

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Chapecó/SC, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:

VDS
Este documento foi assinado digitalmente com Voalle Digital Signature
Hash do documento: #3DB6E8AF22CC45E8610DD768783560111453BCB8BF0962BB8214EA4382FB185C
Valide no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br/

Folha nº 3072
Processo nº 023-2024
Rubrica

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues a CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem.

Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento, **seja por meio físico ou eletrônico**, representa expressa concordância aos termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Maravilha/SC, sob o n.º 13564; bem como às cláusulas e condições do **Regulamento da Oferta**, que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação.

Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA** e ao **Regulamento da Oferta** bem como a cada Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO; e ainda, ao **CONTRATO DE PERMANÊNCIA.**

ASSINATURA:

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais jurídicos.

08/03/2023, Passo Fundo, RS.

MHNET Telecomunicações Ltda	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA	**CLIENTE**

TERMO DE PERMANENCIA - COMBO SCM + ASSISTENCIA GOLD			Termo nº 001-{{CONTRATO.NUMERO}}
QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:			
Razão Social:	MHNET Telecomunicações Ltda	CNPJ:	05.245.502/0004-49
Endereço:	Avenida Brasil Oeste, 1758	CEP:	99025-054
Cidade:	Passo Fundo	Site:	www.mhnet.com.br
Aut. SCM:	Ato de Autorização nº 48.416 de 14/12/2004 e Termo PVST/SPV nº 18/2005		
QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):			
Nome/Razão Social:	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	32.364.822/0001-48
RG/I.E:	0390182427	Telefone:	(54) 3712-2155
Data Nasc.:	07/01/2019	Celular:	(54) 99693-1451
E-mail:	terrasulmedicamentos@gmail.com	Cidade:	Erechim
Endereço:	Rua Machado de Assis, 1355, Linho	UF:	RS
1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES			

VDS
Este documento foi assinado digitalmente com Vualle Digital Signature
Hash do documento: #3DB6E8AF22CC45E8610DD76878356011453BCB8BF0962BB8214EA4382FB185C
Valide no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br/

Folha nº 3073
Processo 023-2024
Rubrica

1.1 CONSIDERANDO QUE:

1.1.1 O presente Contrato de Permanência encontra-se em consonância com o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do Regulamento da Oferta, todos estes instrumentos formalizados entre as partes e que, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito, devendo ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.1.2 Foram apresentados ao CLIENTE determinados benefícios antes da contratação dos Serviços de Conexão à Internet, Serviços de Comunicação Multimídia e Assistência Gold (Plano PME - Internet Fibra 300 Mb WIFI 12M), tendo como contrapartida a fidelização do CLIENTE pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao CLIENTE todas as condições relacionadas a esta fidelidade, inclusive no que se refere as penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.1.3 O CLIENTE optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual) e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.1.4 O CLIENTE declara que foi facultado ao mesmo optar, antes da contratação, pela celebração de um contrato com a CONTRATADA sem a percepção de qualquer benefício, hipótese em que não há fidelidade contratual. Ainda assim, o CLIENTE preferiu a contratação mediante a percepção dos benefícios relacionados neste instrumento, tendo, portanto, total conhecimento da fidelidade contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

2 - DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO CLIENTE

2.1 A CONTRATADA concedeu ao CLIENTE os seguintes benefícios, **válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual**:

Benefícios concedidos ao Cliente			
BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO À MENSALIDADE		BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO	
Descrição:	**SCM + ASSISTÊNCIA**	**Descrição:**	**INSTALAÇÃO**
Desconto Fidelid.:**	R$30,00	Desconto Fidelidade:	R$0,00
Total Desconto Mensalidades:	R$360,00	**Total Desconto Instalação:**	R$0,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DE INSTALAÇÃO:			
TOTAL DOS BENEFÍCIOS:		R$360,00	

3 - DA FIDELIDADE CONTRATUAL

VDS
Este documento foi assinado digitalmente com Voalle Digital Signature
Hash do documento: #3DB6E8AF22CC45E8610DD76878356011453BCB8BF0962BB8214EA4382FB185C
Valide no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br/

3074
Processo nº 023-2024
Rubrica

3.1 O presente instrumento formaliza a concessão de descontos ao CLIENTE (conforme definido na cláusula anterior), e em contrapartida, o CLIENTE se vincula (fideliza) contratualmente diante da CONTRATADA pelo período mínimo de 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso ocorra a rescisão contratual, a pedido do CLIENTE, antes de completado o período de fidelização descrito na cláusula 3.1 acima, o CLIENTE se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo M corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo CLIENTE em favor da CONTRATADA.

- O símbolo VTB corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao CLIENTE, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação.

- O símbolo MF corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual previsto na cláusula 3.1 deste instrumento;

- O símbolo MR corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual, de acordo com o momento em que o CLIENTE solicitou a rescisão contratual antecipada.

3.3. Uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do Regulamento da Oferta, o CLIENTE perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pela CONTRATADA. Mas, por outro lado, não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir o referido contrato, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

3.4. A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios atuais e, consequentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de novo Contrato de Permanência, em separado.

3.5. O CLIENTE reconhece que a suspensão dos serviços a pedido do próprio CLIENTE, ou por inadimplência ou infração contratual do CLIENTE, acarreta automaticamente na suspensão da vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do Regulamento da Oferta e do presente Contrato de Permanência por período idêntico, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, juntamente com o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do Regulamento da Oferta e com o respectivo TERMO DE CONTRATAÇÃO, um título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

5 - FORO

5.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Chapecó/SC, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA:

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais jurídicos.

08/03/2023, Passo Fundo, RS.

MHNET Telecomunicações Ltda	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA	**CLIENTE**

VDS
Este documento foi assinado digitalmente com Voalle Digital Signature
Hash do documento: #3DB6E8AF22CC45E8610DD768783560111453BCB8BF0962BB8214EA4382FB185C
Valide no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br/

Folha nº 3075
Processo nº 023-2024
Rubrica

Documento Assinado Digitalmente com Voalle Digital Signature
Última Atualização em quarta-feira, 08 março 2023 08:46:07
Identificação: #3b25d71c-25a5-4482-a3b2-74a7166a047e

Este documento foi assinado digitalmente com Voalle Digital Signature de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e sua autenticidade pode ser conferida na página Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI): https://verificador.iti.gov.br/

ASSINATURAS

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
32.364.822/0001-48

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

08 MAR 2023 08:39:47 — Documento criado por **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

08 MAR 2023 08:46:05 — **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (E-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com, CPF: 323648.220.001-48) assinou este documento. IP de Origem: 179.233.10.111.

08 MAR 2023 08:46:05 — Assinatura coletada de **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi confirmada e validada em 2 etapas via **E-MAIL** com sucesso a partir do código: **162764**

Documento Assinado Digitalmente com Voalle Digital Signature em conformidade com a MP 2.200-2/2001 de acordo com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

Folha nº 3076
Processo nº 023-2024
Rubrica

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AVENIDA SÃO BORJA, 2801 - FAZENDA SÃO BORJA - SÃO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 1240305630 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

Uma empresa CPFL Energia

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R MACHADO DE ASSIS 1355 PI TÉRREO
BELA VISTA
99704-066 ERECHIM RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
07	ERCBU090-00000368	24095960	1/1	14/08/2023	12/09/2023	13/09/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista | Tipo de Fornecimento: Bifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

Código da Instalação
3083085473

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
11/08/2023	12/07/2023	30

Próxima leitura 12/09/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R MACHADO DE ASSIS, 1355 LJ 1
BELA VISTA ERECHIM - RS
99704-066
INSC.EST: 0390182427 / CNPJ: 32.364.822/0001-48

NOTA FISCAL Nº 048245152 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
43230802016440000162660000482451521091846317
Protocolo de autorização: 1432300040368009 -12.08.2023 às 01:40:14

Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
AGO/2023	13/09/2023	R$ 240,99

Aviso Importante

O valor de sua conta mudou a partir de 19/06/23 conforme Revisão Tarifária Periódica com efeito médio de 3,72% homologado pela Resolução 3.206/2023 ANEEL. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/reajuste

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação Nº 904204138703	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R$	Valor total da operação R$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,04%	COFINS 4,74%
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD AGO/23	kWh	244,0000	0,42909000	0,54872951	133,89	133,89	17,00	22,76	1,16	5,27
Consumo - TE AGO/23	kWh	244,0000	0,29047000	0,37143443	90,63	90,63	17,00	15,41	0,78	3,57
Total Distribuidora					224,52					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP AGO/23					16,47					
Total consolidado					240,99	224,52		38,17	1,94	8,84

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	224,52	17,00	38,17
PIS/PASEP	186,35	1,04	1,94
COFINS	186,35	4,74	8,84

Consumo / kWh

Consumo Faturado		Nº dias
AGO 23	244	30
JUL 23	219	30
JUN 23	235	32
MAI 23	174	29
ABR 23	174	30
MAR 23	97	32
FEV 23	90	28
JAN 23	47	29
DEZ 22	55	33
NOV 22	66	31
OUT 22	79	29
SET 22	100	33
AGO 22	94	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
22757490	Energia Ativa-kWh	único	17307	17551	1,00	244

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde	19 Dias
Verde	11 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 048245152 Série 0	DÉBITO AUTOMÁTICO Banco 748 Agência 0217	CódDébAut-Banco 910028484333	Total a Pagar (R$) 240,99	Data de Vencimento 13/09/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

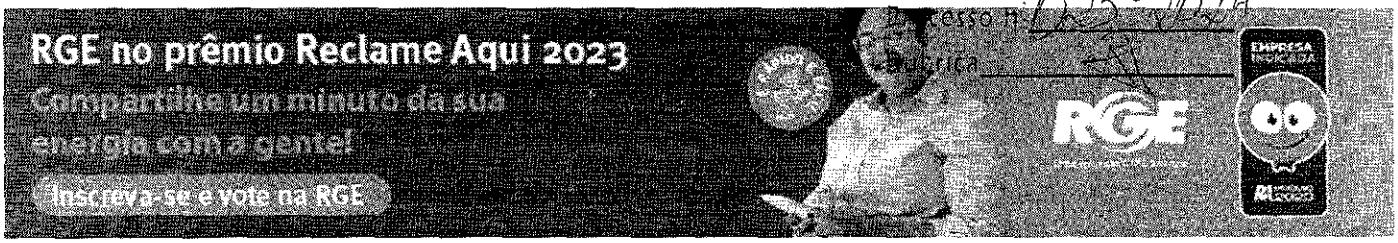
SUPER MERCADO E ACOUGUE	R SERGIPE 382 - BELA VISTA
MERCADO LADEIRA DO SOL	RUA PERNAMBUCO 1984 SALA B - JOSE BONIFACIO
BOA CARNE - ACOUGUE E MERCADO	AV COMANDANTE KRAMER LJ 01 1185 - JOSE BONIFACIO

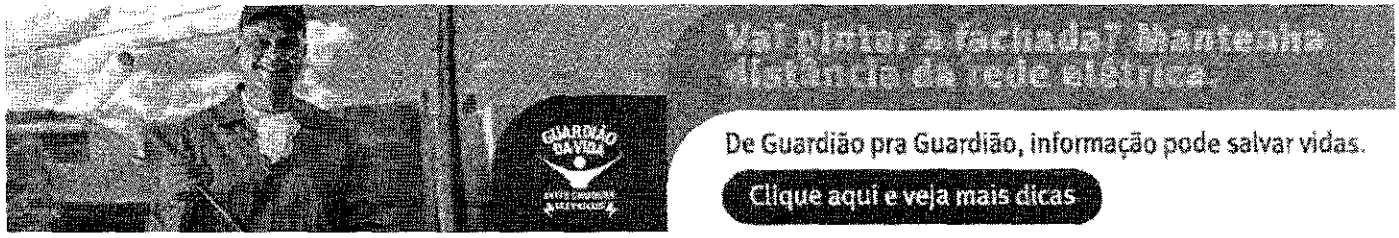
Pague com o app

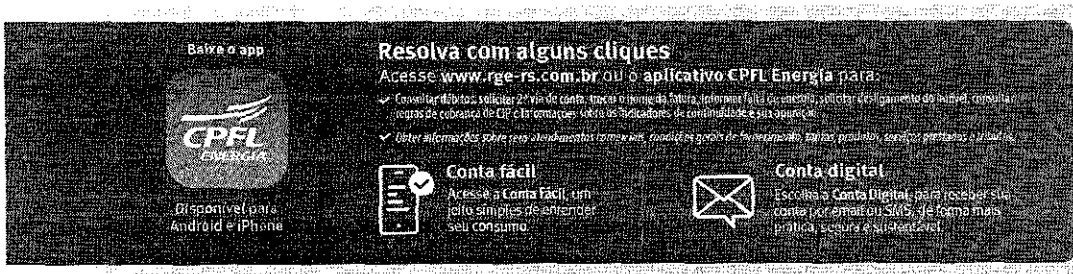
836500000028 409900863146 735633410098 100284843339

autenticação mecânica

Folha nº 3077
Processo nº 023-2094
Rubrica







Atendimento RGE
0800 970 09 00
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ligação gratuita de telefones adaptados Exo

Ouvidoria RGE
0800 541 3556
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS
0800 77 01 67
Ligação gratuita de telefone fixo

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora (horas/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (hora/mês)
RTSO = Valor mensal do Encargo de Serviço do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração da interrupção individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você terá o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 3078
Processo nº 023-2024
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.364.822/0001-48 MATRIZ		07/01/2019

NOME EMPRESARIAL	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	TERRA SUL
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	R MACHADO DE ASSIS
NÚMERO	1355
COMPLEMENTO	SALA 02
CEP	99.704-066
BAIRRO/DISTRITO	BELA VISTA
MUNICÍPIO	ERECHIM
UF	RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	(54) 3712-2155
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/12/2023** às **15:03:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 3079
Processo nº 023-2024
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Folha nº 3080
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:32.364.822/0001-48
Endereço.....:RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02
Bairro.....:BELA VISTA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
04/07/19		105097	4645-1/01	Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
04/07/19		105097	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
04/07/19		105097	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
04/07/19		105097	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 1 de Janeiro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232364822000148
Emitida às 14:19:48 do dia 03/10/2023.
Código de Autenticidade 330B.1BB8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 3081
Processo nº 093-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.364.822/0001-48
Certidão nº: 54202654/2023
Expedição: 05/10/2023, às 09:22:46
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.364.822/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Folha nº 3089

Processo nº 023-2024

Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **********
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 32.364.822/0001-48, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, no município de Erechim-RS.******

Erechim, 29 de janeiro de 2024, às 13h50min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadoca, informando 0001498924856.

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000149892485 6

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Folha n 3084
Processo n 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **32.364.822/0001-48**
Insc. Municipal..: **105097**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232364822000148
Emitida às 08:13:04 do dia 02/01/2024.
Código de Autenticidade 325C.1AFC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Folha nº 3085
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320839608-5	32.364.822/0001-48	07/01/2019	14/01/2019

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1355 SALA 02 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital Social: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
670.130.820-15	LOURDES ROVER	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2023

Número: 8779977

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Janeiro de 2024 14:33

JOSÉ TAITEL JAICOBY
SECRETÁRIO GERAL

JUCISRS SOMENTE PARA CONSULTA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001322341 e visualize a certidão)

24/002.256-4

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 3086
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2024 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 883.741.060-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CC.F948.7ED8.F976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

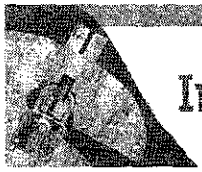
Folha nº 3087
Processo nº 073-2024
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2024 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 670.130.820-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CC.F9EE.15FF.4142 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 3088
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2024 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.364.822/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CC.F90A.A6EE.0914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 3089
Processo nº 023-2024

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.364.822/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:40:11 do dia 22/09/2023 , com validade até o dia 22/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: aVYTmPyB8UYZoP1cz4Ht

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 3090
Processo nº 023.2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.364.822/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:30 do dia 14/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B7YV140224144030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 3091
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.364.822/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:57 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2024.
Código de controle da certidão: **27F2.680F.DD81.7A95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Folha nº 3092
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 32364822000148, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1355.

26 de fevereiro de 2024, às 14:49:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **78f06669eaf7ca2782b4c56182a7fdb5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Folha n 3093
Processo n 023-2024
Rubrica

Nome: **TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **32.364.822/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27985579**
Autenticação: **38243719**

EMPRESA: MASTERPET FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 950, GREEN RESIDENSE
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.275.306/0001-11
PROCESSO: 25351.306387/2019-74
AUTORIZ/MS: 1.18922-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO CAMPOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DE CASTRO, 145
BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301182 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 30.523.543/0001-54
PROCESSO: 25351.044709/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18874-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Interim Minas gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Dos Guajajaras , nº 2009, andar 1
BAIRRO: barro preto CEP: 30180109 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.737.680/0001-19
PROCESSO: 25351.254193/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18899-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ISOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MERITI, Nº 2128 LOJA A
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 2121006 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.955.577/0001-20
PROCESSO: 25351.296286/2019-88
AUTORIZ/MS: 1.18920-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALQUIMIA PERSONALIZADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN. 262, QA003, LOTE 10
BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42707650 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 31.496.846/0001-98
PROCESSO: 25351.237495/2019-90
AUTORIZ/MS: 1.18883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLOROPHILA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga 774
BAIRRO: centro CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 05.434.448/0002-18
PROCESSO: 25351.296284/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18918-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189605/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV PIRAJA, 1298 B
BAIRRO: MARCO CEP: 66095631 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.258218/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01008.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196160/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312073/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01017.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Indústria de Cosméticos Zara Ltda
ENDEREÇO: Av. Amaro Lanari Junior, 244
BAIRRO: Distrito industrial CEP: 35164552 - IPATINGA/MG
CNPJ: 22.990.145/0001-10
PROCESSO: 25351.208707/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.256949/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Folha nº 3094
Processo nº 025-2024
Rubrica

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320250/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01026.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 28 S/N
BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 07.723.218/0001-13
PROCESSO: 25351.257011/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNENDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189319/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.00997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Essenfelder nº 3500 , Sala 11
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JW COSMETICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.826.710/0001-09
PROCESSO: 25351.258020/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01006.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276355/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01013.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS
ENDEREÇO: RUA DA CONSOLACAO, 2411, 2387
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01301100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.099.834/0001-90
PROCESSO: 25351.180843/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00960.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA , 20
BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 03.132.196/0001-66
PROCESSO: 25351.249501/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00994.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BASTILY COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R C 82 Número 154 QUADRA 168;LOTE 23;CASA 02
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.594.095/0001-97
PROCESSO: 25351.258547/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONELLA COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB DE CASTRO,1501, GALPAO 02
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36574192 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 30.223.237/0001-00
PROCESSO: 25351.189590/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Clarobio Internacional Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Blumenau, 7514
BAIRRO: Encano CEP: 89086635 - INDAIAL/SC
CNPJ: 23.106.350/0001-32
PROCESSO: 25351.000265/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01016.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312075/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18909.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174145/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18893.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMÉRCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSÉ DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.278430/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 555, LOJA 66/66/67
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.973.166/0001-00
PROCESSO: 25351.235430/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Baza Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Manoel Gomes
BAIRRO: Sanga da Toca CEP: 88910008 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 31.030.858/0001-22
PROCESSO: 25351.282698/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/3B
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
CNPJ: 29.925.404/0001-78
PROCESSO: 25351.044454/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257010/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18885.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI ME
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 13060 QUADRA 03 LOTE 11
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030485 - CUIABA/MT
CNPJ: 26.574.769/0001-07
PROCESSO: 25351.253012/2019-02 AUTORIZ/MS: W781XXW6WXH8 (8.18237.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320252/2019-11 AUTORIZ/MS: 58L17YH4W66H (8.18243.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA VALE DO AÇO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PLATINA, 222, ANEXO A
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 35171114 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 32.764.620/0001-93
PROCESSO: 25351.189619/2019-13 AUTORIZ/MS: LLY198W91LW4 (8.18202.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPCENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS N 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65650300 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.642.091/0001-07
PROCESSO: 25351.191650/2019-14 AUTORIZ/MS: P22MLH9LW212 (8.18205.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180854/2019-20 AUTORIZ/MS: X8L1M5M767L0 (8.18150.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Folha n 3095
Processo 023-2024
Rubrica

EMPRESA: SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1836 Loja 01 Quadra 21 Lote 08
BAIRRO: VILA GOMES CEP: 79022300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.644.129/0009-03
PROCESSO: 25351.196008/2019-21 AUTORIZ/MS: P225Y4027LYY (8.18210.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luís rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196142/2019-22 AUTORIZ/MS: 9XX1Y0YL98LS (8.18227.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g.a.med.distribuidora ltda
ENDEREÇO: rua adriano melo santana, nº 07
BAIRRO: jardim do sertao CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 31.807.361/0001-78
PROCESSO: 25351.196061/2019-22 AUTORIZ/MS: YHL147XW2M22 (8.18214.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dispar distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rod engenheiro ermenio de oliveira penteado, 1800
BAIRRO: joana leite CEP: 13329400 - SALTO/SP
CNPJ: 19.195.971/0003-24
PROCESSO: 25351.338692/2019-25 AUTORIZ/MS: 571180964085 (8.18236.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: bless farma medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.236.275/0001-36
PROCESSO: 25351.189705/2019-26 AUTORIZ/MS: 7621WMM9843X (8.18204.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257068/2019-28 AUTORIZ/MS: M6Y17W58412M (8.18216.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, 185, SALAS 727 e 911
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.453.785/0003-69
PROCESSO: 25351.246399/2019-32 AUTORIZ/MS: P7L653871W90 (8.18234.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA,1001, SETOR G
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 83704530 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 00.233.065/0041-74
PROCESSO: 25351.227046/2019-33 AUTORIZ/MS: PP631L34H8LW (8.18225.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R 3/BR135, 1, GALPAO 2/KM 6 E 7/ ALM F
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 65090280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.854.165/0016-60
PROCESSO: 25351.263754/2019-38 AUTORIZ/MS: PMY96XH2LW53 (8.18220.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.797/0012-20
PROCESSO: 25351.258558/2019-41 AUTORIZ/MS: PWX5LY6X40X4 (8.18218.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Jacobino Cunha Materiais Medicos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Loreto Num 454
BAIRRO: Graça CEP: 40150270 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.520.629/0001-44
PROCESSO: 25351.196034/2019-50 AUTORIZ/MS: 9YX1X9H40Y7H (8.18211.3)

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Folha n 3096
Processo n 023-2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/05/2023 as 09:50:17.
Válido até: 02/08/2023.
Código de Controle: 366194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Folha nº 3097
Processo nº 023-2024
Rubrica

Situação na data: 22/12/2023

Identificação			
CAD ICMS	039/0182427		
CNPJ	32.364.822/0001-48		
Razão Social	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia	TERRA SUL		

Endereço			
Logradouro	RUA MACHADO DE ASSIS		
Número	1355	**Complemento**	SALA 02
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99704-066		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
CNAE Fiscal	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Data Abertura	02/07/2019		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Folha n 3098
Processo n 023-2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO..... : RS-088621/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 02/05/2023 as 10:00:42.
Válido até: 31/07/2023.
Código de Controle: 329970.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

Folha n 3099
Processo n 073-2024
Rubrica

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
537843	RS	11/06/2024	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2023/537843.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Machado de Assis, 1355 - Sala 02	32.364.822/0001-48

BAIRRO	CIDADE
Bela Vista	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
	549878	Camila Liotto	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00		

Observacao: Outra(s) Atividade(s): DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS /PRODUTOS DE HIGIENE. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 12 de junho de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QRCODE para verificar a validade da presente certidão.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

Folha nº 3.100
Processo nº 023-2024
Rubrica

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
537843	RS	11/06/2024	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2023/537843.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Machado de Assis, 1355 - Sala 02	32.364.822/0001-48

BAIRRO	CIDADE
Bela Vista	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
	549878	Camila Liotto	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00		

Observacao: Outra(s) Atividade(s): DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS /PRODUTOS DE HIGIENE. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 12 de junho de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional da Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, paragrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 8o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, esta documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas altaraçõesQualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QRCODE para verificar a validade da presente certidão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

Folha nº 3101
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 71031

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 71031
RAZÃO SOCIAL: terra sul comercio de medicamentos ltda
NOME FANTASIA: terra sul
ENDEREÇO: (99700-000) MACHADO DE ASSIS
Nº: 1355 - Sala 01e02
BAIRRO: BELA VISTA
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]
Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 166.00
MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima.
Código de consulta: g8MaEb8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

Folha nº 3102
Processo nº 023-2024
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: TERRA SUL		
CPF/CNPJ: 32.364.822/0001-48	**Inscrição Municipal:** 105097	**Início da Atividade:** 04/07/2019
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02		**Bairro:** BELA VISTA
Alvará emitido em: 22/05/2023	**Processo:** 12516/2023	**Alvará válido até:** 22/05/2024

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 166,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:30h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 23/05/2023 - 08:15
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

3103

Processo nº 023-2024

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.164.473,63	R$ 914.240,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.154.161,53	R$ 894.838,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 717.543,76	R$ 107.887,17
BENS NUMERARIOS		R$ 5.643,58	R$ 2,20
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 3.632,10	R$ 3.052,74
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 708.268,08	R$ 104.832,23
CREDITOS		R$ 1.093.410,34	R$ 702.613,58
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.082.433,72	R$ 684.931,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R$ 4.399,91	R$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,01	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 6.576,70	R$ 17.681,61
ESTOQUES		R$ 343.207,43	R$ 84.337,73
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 343.207,43	R$ 84.337,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 10.312,10	R$ 19.402,31
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.574,27	R$ 16.064,48
CREDITOS		R$ 511,40	R$ 2.635,04
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 511,40	R$ 2.635,04
Procap Sicredi		R$ 511,40	R$ 2.635,04
CONSÓRCIOS		R$ 7.062,87	R$ 13.429,44
INVESTIMENTOS		R$ 2.737,83	R$ 3.337,83
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 2.737,83	R$ 3.337,83
PASSIVO		R$ 2.164.473,63	R$ 914.240,79
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 338.613,29	R$ 67.112,33
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 338.613,29	R$ 67.112,33
FORNECEDORES		R$ 264.806,94	R$ 55.664,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,02	R$ 0,02
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 10.777,69	R$ 61,88
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 7.004,75	R$ 40,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 9.696,08	R$ 2.187,21
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R$ 29.547,80	R$ 5.721,93
PROVISOES		R$ 16.780,01	R$ 3.435,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.60.FF.8C.9D.52.C9.40.F2.C2.A9.E0.82.87.00.1E.31.02.8E.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha n 3104

Processo n 023-2024

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.825.860,34	R$ 847.128,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.805.860,34	R$ 827.128,46
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.805.860,34	R$ 827.128,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.60.FF.8C.9D.52.C9.40.F2.C2.A9.E0.82.87.00.1E.31.02.8E.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Folha nº 3105
Processo nº 023.0024
Rubrica

Nome Empresarial:	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	32.364.822/0001-48 Nire: 43208396085
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Livro Diário
Identificação do arquivo(hash):	7B.60.FF.8C.9D.52.C9.40.F2.C2.A9.E0.82.87.00.1E.31.02.8E.C2-

Consulta Realizada em: 06/06/2023 07:54:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Folha n 3106
Processo n 023-2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/05/2023 as 09:50:17.
Válido até: 02/08/2023.
Código de Controle: 366194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Folha nº 3107
Processo nº 023-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 9.225.559,22	R$ 1.583.714,65
RECEITA LIQUIDA		R$ 9.225.559,22	R$ 1.583.714,65
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (6.221.973,67)	R$ (1.242.752,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (6.221.973,67)	R$ (1.242.752,05)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (659.955,65)	R$ (232.781,64)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (450.273,30)	R$ (103.260,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (211.252,89)	R$ (134.334,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.208,39)	R$ (1.169,71)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.778,93	R$ 5.983,61
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 203,22	R$ 10.554,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.454,62)	R$ (4.405,40)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.657,84	R$ 14.959,54
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (121.885,81)	R$ (21.550,23)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (121.885,81)	R$ (21.550,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (202.403,64)	R$ (27.072,27)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (202.403,64)	R$ (27.072,27)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.019.543,67	R$ 70.112,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.60.FF.8C.9D.52.C9.40.F2.C2.A9.E0.82.87.00.1E.31.02.8E.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.364.822/0001-48

Folha nº 3108
Processo nº 023-2024
Rubrica

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Balanço Encerrado em 31.12.2022

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{910.902,96}{67.112,33}$$

LG = 13,57

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{894.838,48}{67.112,33}$$

LC = 13,33

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{914.240,79}{67.112,33}$$

SG = 13,62

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020 Dados: 2023.06.15 14:54:41 -03'00'

Maria Ferrari Spazzini
Sócia Adminstradora
CPF: 883.741.060-34

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
Escritório Contábil - CRC/RS 2662
Fabio Junior Bocca
Contador CRC/RS - 088621/08

Folha nº 3109
Processo nº 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208396085	32.364.822/0001-48	
NOME EMPRESARIAL		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7B.60.FF.8C.9D.52.C9.40.F2.C2.A9.E0.82.87.00.1E.31.02.8E.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32364822000148	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:32364822000148	701999677446910161 7	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.60.FF.8C.9D.52.C9.40.F2.C2.A9.E0.
82.87.00.1E.31.02.8E.C2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 16:04:52

8C.C2.D6.EE.27.43.66.EF
00.3A.4D.D9.BB.52.59.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha n 3110

Processo n 023-2024

Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.364.822/0001-48
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43208396085
CNPJ	32.364.822/0001-48
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24502
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.60.FF.8C.9D.52.C9.40.F2.C2.A9.E0.82.87.00.1E.31.02.8E.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha nº 3112
Processo nº 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	107.887,17	717.543,76
Contas a Receber	3.3	684.931,97	1.082.433,72
Créditos Tributários	3.4	17.681,61	6.576,70
Estoques	3.5	84.337,73	343.207,43
Outros Créditos	3.6	-	4.399,92
Total do Ativo Circulante		894.838,48	2.154.161,53
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.6	13.429,44	7.062,87
Investimentos	3.7	5.972,87	3.249,23
Total do Ativo Não Circulante		19.402,31	10.312,10
TOTAL DO ATIVO		914.240,79	2.164.473,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha nº 3113
Processo nº 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	55.664,77	264.806,94
Empréstimos e Financiamentos	3.9	0,02	0,02
Obrigações Fiscais		61,88	10.777,69
Obrigações Sociais e Trabalhistas		5.663,73	33.480,84
Imposto de Renda e Contribuição Social		5.721,93	29.547,80
Total do Passivo Circulante		67.112,33	338.613,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	20.000,00	20.000,00
Reserva de Lucros	4.2	827.128,46	1.805.860,34
Total do Patrimônio Líquido		847.128,46	1.825.860,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		914.240,79	2.164.473,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha nº 3114

Processo nº 023 - 2024

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.583.714,65	9.225.559,22
CUSTO OPERACIONAIS		(1.242.752,05)	(6.221.973,67)
LUCRO BRUTO		340.962,60	3.003.585,55
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(103.260,72)	(450.273,30)
Gerais e Administrativas		(134.334,82)	(211.252,89)
Tributárias		(1.169,71)	(1.208,39)
Outras Receitas Operacionais		5.983,61	2.778,93
		(232.781,64)	(659.955,65)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		108.180,96	2.343.629,90
Receitas Financeiras		14.959,54	8.657,84
Despesas Financeiras		(4.405,40)	(8.454,62)
Resultado Financeiro Líquido	6	10.554,14	203,22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		118.735,10	2.343.833,12
Imposto de Renda		(27.072,27)	(202.403,64)
Contribuição Social		(21.550,23)	(121.885,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		70.112,60	2.019.543,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha n 3115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Processo n 023.2024

(Valores expressos em Reais)

Rubrica

	Notas	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		70.112,60	2.019.543,67
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		70.112,60	2.019.543,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha n 3116

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

Processo n 073-2024

Rubrica

	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**20.000,00**	**1.836.235,72**	**1.856.235,72**
Lucro Líquido do Exercício	-	2.019.543,67	2.019.543,67
Lucros Distribuídos	-	(2.049.919,05)	(2.049.919,05)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**20.000,00**	**1.805.860,34**	**1.825.860,34**
Lucro Líquido do Exercício	-	70.112,60	70.112,60
Lucros Distribuídos	-	(1.048.844,48)	(1.048.844,48)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**20.000,00**	**827.128,46**	**847.128,46**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha n 3117

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 Processo n 023.2024

Rubrica

		Notas	2022	2021
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Lucro Líquido do Exercício		**70.112,60**	**2.019.543,67**
	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		48.622,50	324.289,45
	Sub-Total		**118.735,10**	**2.343.833,12**
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Contas a Receber	3.3	397.501,75	515.266,45
	Adiantamento a Fornecedores	3.6	4.399,91	172.000,09
	Créditos Tributários	3.4	(11.104,91)	34.491,26
	Estoques	3.5	258.869,70	99.146,78
	Outros Créditos	3.6	0,01	4.178,61
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.8	(209.142,17)	(186.946,10)
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		(27.817,11)	2.836,58
	Obrigações Fiscais		(10.715,81)	10.722,62
	Imposto de Renda e CSLL Pagos		(72.448,37)	(411.546,81)
	Caixa Gerado nas Atividades Operacionais		**448.278,10**	**2.583.982,60**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Investimentos	3.7	(2.723,64)	(1.557,81)
	Consórcios	3.6	(6.366,57)	(5.310,10)
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		**(9.090,21)**	**(6.867,91)**
III	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Variação Empréstimos para Giro	3.9	-	(202.793,25)
	Lucros Pagos aos Sócios		(1.048.844,48)	(2.049.919,05)
	Caixa Liquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		**(1.048.844,48)**	**(2.252.712,30)**
IV	**Redução/Aumento Liquido no saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**(609.656,59)**	**324.402,39**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercicio	3.2	717.543,76	393.141,37
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	107.887,17	717.543,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-32.364.822/0001-48

Folha n 318
Processo n 023-2024
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 02.01.2019 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.208.396.085 em 07.01.2019. Tendo como principais objetivos sociais o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A sede da empresa está localizada na Rua Machado de Assis n° 1355, sala 02 Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 aprovada em 10/12/2009(R1).

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa nos exercícios de 2022 e 2021 foi o Lucro Presumido de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda vigente e Demais Legislações Aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	2022	2021
Caixa	2,20	5.643,58
Bancos	3.052,74	3.632,10
Aplicações Financeiras	104.832,23	708.268,08
	107.887,17	**717.543,76**

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Créditos Tributários

Estão demonstrados por valores originais e classificados no ativo circulante de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	2022	2021
Cofins a Compensar	-	4.932,32
Csll a Compensar	-	261,71
Icms a Recuperar	15.446,17	-
Inss a Recuperar	2.235,44	-
Irrf a Recuperar	-	314,00
Pis a Compensar	-	1.068,67
	17.681,61	**6.576,70**

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral e é composto essencialmente por mercadorias para revenda.

3.6 Outros Créditos

Contabilizados no ativo circulante e não circulante ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas ou dos rendimentos auferidos.

	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	-	4.399,91
Créditos de Funcionários	-	0,01
Consórcios	13.429,44	7.062,87
	13.429,44	**11.462,79**
Circulante	**-**	**4.399,92**
Não Circulante	**13.429,44**	**7.062,87**

3.7 Investimentos

Estão classificados no ativo não circulante e assim compostos:

	2022	2021
Procap Sicredi	2.635,04	511,40
Cota Capital Sicoob	369,74	369,74
Cota Capital Sicredi	2.968,09	2.368,09
	5.972,87	**3.249,23**

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores

3.9 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

		Circulante	
Modalidade Empréstimo	Taxa Média	2022	2021
Capital de Giro	1,14% a.m.	0,02	0,02

3.10 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	107.887,17	717.543,76
Contas a Receber	664.931,97	1.082.433,72
Passivo		
Fornecedores	55.664,77	264.806,94
Capital de Giro	0,02	0,02

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros. A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2022:

	2023
Fornecedores	55.664,77
Capital de Giro	0,02

Folha nº 3120
Processo nº 023-2024
Rubrica

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, elaboradas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 20.000,00.

4.2 Reserva de Lucros

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2022, deduzidos os lucros pagos ao sócio.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2022	2021
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.914.019,59	11.512.073,93
Deduções:		
Devoluções	-40.748,52	-295.271,04
Impostos sobre vendas	-289.556,42	-1.991.243,67
Receita Líquida	**1.583.714,65**	**9.225.559,22**

Folha n 31.21
Processo n 023-2024
Rubrica

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2022	2021
Descontos Obtidos	676,01	300,08
Juros Recebidos	684,03	497,68
Juros s/ Capital	47,59	223,17
Rendimento s/ Aplicação Financeira	13.551,91	7636,91
Receitas Financeiras	**14.959,54**	**8.657,84**
Desconto Concedidos	(1.463,80)	(1.063,42)
Despesas Bancárias	(2.809,70)	(2.711,97)
Juros Pagos	(121,36)	(253,19)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(10,54)	(4.426,04)
Despesas Financeiras	**(4.405,40)**	**(8.454,62)**

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 26 de Abril de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

MARIA FERRARI SPAZZINI:88374106034 Assinado de forma digital por MARIA FERRARI SPAZZINI:88374106034

Maria Ferrari Spazzini
Sócia Administradora
CPF- 883.741.060-34

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020 Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020 Dados: 2023.06.15 14:37:25 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

Folha n 3122
Processo n 023-2024
Rubrica

GALLI E LIOTTO
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EMPRESA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374.0001/24 IE: 039/0189979
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO, N°1647
BAIRRO: LINHO CIDADE: ERECHIM-RS CEP: 99704-480
FONE: (54) 3712-5630
CELULAR: (54) 99149786 - (54) 999789964
CONTATO: JOEL / CAMILA
BANCO DO BRASIL AG 8013/6 CONTA 181-3
BANCO SICREDI AG 0217 CONTA 43663-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda inscrita no CNPJ 42.092.374/0001-24 , endereço Rua Pernambuco,1647 Bairro Linho, Erechim-RS vem por meio desta Atestar a Capacidade Técnica e a Idoneidade da empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 32.364.822/0001-48 com sede na Rua Machado de Assis, nº 1355, Bela Vista Erechim-RS, como nosso fornecedor de produtos cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos conforme as ordens de fornecimento emitidas não tendo nada que desabone a sua conduta.

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :42092374000124

Assinado de forma digital por GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :42092374000124
Dados: 2023.06.07 08:23:08 -03'00'

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 42.092.374/0001-24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n° 32.364.822/0001-48,** estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Bairro Bela Vista, cep: 99704-066, cidade de Erechim/RS, forneceu satisfatoriamente a **SECRETARIA DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA-RO,** inscrita no **CNPJ sob nº 06.016.618/0001-26**, Conforme Nota de Empenho nº 559/2023, Processos nº 58/SRP/2023 (filhote digproc nº 681/2023) , data: 12/05/2023, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE
RISPERIDONA 2MG MARCA: PRATI	4.000
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG MARCA: UNIAO QUIMICA	4.500
CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG MARCA: PRATI	2.000

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mirante da Serra, 05 de outubro de 2023.

IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 6535/2023
Telefone: (69) 3463-2045

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, em 05/10/2023 às 07:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.digproc.com.br/mirante, informando o ID **70281** e o código verificador **79782562**.

Docto ID: 70281 v1

Atestado 01 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 3296/2023 (ID: 70281 e CRC: 79782562).

Fol.: 3124
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 29/05/2024

RAZÃO SOCIAL:
982307 - 1 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:
32.364.822/0001-48
ENDEREÇO:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
Com.atac.de prod.de higiene pessoal

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 30/05/2023 - 08:44
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48**, situada na Rua Machado de Assis, nº 1355, Erechim, RS, fornece medicamentos para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10 através do Contrato n.º 59/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 08/2022, desde 17 de Março de 2022 até 16 de Março de 2023.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 06 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTUNES PIRES
Data: 06/06/2023 17:06:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Folha nº 3126
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
viopex transportes ltda

CNPJ
15.103.383/0001-09

Nome Fantasia
viopex

Endereço na Internet
www.viaçaoouroeprata.com.br

SAC
5133758900

Endereço Completo
av frederico mentz 1419 sala A - navegantes CEP: 90.240-111

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
ISABEL CRISTINA SIMON DE SOUZA

Responsável Legal
RODRIGO DA ROSA SCHMITT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17153-0

Data do Cadastro
11/12/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.629799/2017-18

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

CRFRS | Serviço Público Federal

Folha nº 34 27

Processo nº 023-2021

Formulário para alteração na Certidão de Regularidade (CR)

Razão social*
[redacted]

Registro*
[redacted]

Nome completo do farmacêutico*
[redacted]

Inscrição ou CPF*
[redacted]

Serviço*

- ☐ Alteração de horário de funcionamento (A)
- ☐ Alteração de horário do farmacêutico (B)
- ☐ Inclusão de assistente técnico (C)
- ☒ Inclusão de responsável técnico (D)
- ☐ Alteração de hierarquia de farmacêutico (E)
- ☐ Alteração de atividade da empresa (F)
- ☐ Inclusão de atividade da empresa (G)
- ☐ Exclusão de atividade da empresa (H)
- ☐ Alteração de endereço da empresa (I)
- ☐ Alteração de nome fantasia (J)
- ☐ Alteração de razão social (K)

Recebido pelo CRF/RS
Razão social
Registro
Protocolo
Data

Preencha o **horário de funcionamento do estabelecimento** se for solicitar o serviço (A).
Preencha o **horário do farmacêutico** se for solicitar os serviços (B), (C), (D) ou (E).

	Horário de funcionamento do estabelecimento						Horário do farmacêutico					
Segunda	08:00	12:00		13:30	18:00					16:00	17:00	
Terça	08:00	12:00		13:30	18:00					16:00	17:00	
Quarta	08:00	12:00		13:30	18:00					16:00	17:00	
Quinta	08:00	12:00		13:30	18:00					16:00	17:00	
Sexta	08:00	12:00		13:30	18:00					16:00	17:00	
Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Se houver **escala ou plantão**: envie documento com os dias da semana, horários, nomes completos dos farmacêuticos e assinaturas.
Preencha os **campos abaixo** se for solicitar os serviços (F), (G), (H), (I), (J) ou (K).

Atividade

Endereço

Nome fantasia

Razão social

Marque uma das opções abaixo somente se a empresa for associada à ABCFarma.
O não preenchimento de nenhuma das seguintes opções implica na declaração de que a empresa não é associada à ABCFarma.

☐ é associada à ABCFarma (anexar comprovação de associação) e deseja a Certidão de Regularidade (CR), renunciando aos efeitos da decisão proferida no processo 1789855.2014.4.01.3400, em relação ao pedido de expedição da CR;

☐ é associada à ABCFarma (anexar comprovação de associação) e não deseja expedição de Certidão de Regularidade (CR).

Assinatura do representante legal**

Assinatura do farmacêutico**

* Informação obrigatória.
** Assinatura igual a documento oficial com foto apresentado.

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS | 51 3027-7500 | atendimento@crfrs.org.br | crfrs.org.br
crfrs | crfrs | conselhodefarmacia | crfrs1970

Carteira de Trabalho Digital

Folha nº 3128
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados Pessoais

Data de emissão: **28/05/2021**

Nome Civil: **CAMILA LIOTTO**
CPF: **036.556.450-82**
Data de Nascimento: **14/09/1995**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **LOURDES LIOTTO**

Contratos de Trabalho

- 02/05/2023 - Aberto

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ RAIZ: 32.364.822
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS 1355 SALA**
Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.000,00**
Remuneração inicial: -
Última remuneração informada: -
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

02/05/2023 - Admissão
Observações: -

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 3129
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
32.364.822/0001-48

Nome Fantasia
TERRA SUL

Endereço na Internet

SAC
54999664203

Endereço Completo
RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
CAMILA LIOTTO

Responsável Legal
MARIA FERRARI SPAZZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18216-1 (M6Y17W58412M)

Data do Cadastro
24/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.257068/2019-28

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Folha nº 3130
Processo nº 023.2024
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 3131
Processo nº 093-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
32.364.822/0001-48

Nome Fantasia
TERRA SUL

Endereço na Internet

SAC
54999664203

Endereço Completo
RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
CAMILA LIOTTO

Responsável Legal
MARIA FERRARI SPAZZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18887-2

Data do Cadastro
24/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.257014/2019-62

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Folha nº 3132
Processo nº 093-2024
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha n 3133
Processo n 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
32.364.822/0001-48

Nome Fantasia
TERRA SUL

Endereço na Internet

SAC
54999664203

Endereço Completo
RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
CAMILA LIOTTO

Responsável Legal
MARIA FERRARI SPAZZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18885-5

Data do Cadastro
24/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.257010/2019-84

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Folha n 3134
Processo n 093-9024
Rubrica

Folha n 3135
Processo n 093-2024
Rubrica

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	32.364.822/0001-48

Processo

25351.257068/2019-28

Data do Processo

02/05/2019

Nº do Protocolo

25352299177201911

Expediente

0391511/19-5

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1658 - 19/06/2019 - 119 - 24/06/2019

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0788701/23-1

Data do Expediente

28/07/2023

Nº do Protocolo

20230000000711508

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 28/07/2023

Histórico da Situação

Voltar

Folha nº 3136
Processo nº 023-2024
Rubrica

Folha nº 3137
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	32.364.822/0001-48

Processo

25351.257010/2019-84

Data do Processo

02/05/2019

Nº do Protocolo

25352299161201908

Expediente

0391465/19-8

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1658 - 19/06/2019 - 119 - 24/06/2019

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0788669/23-1

Data do Expediente

28/07/2023

Nº do Protocolo

20230000000711477

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 28/07/2023

Histórico da Situação

Voltar

Folha nº 3138
Processo nº 023-2024
Rubrica

EMPRESA: MASTERPET FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 950, GREEN RESIDENSE
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.275.306/0001-11
PROCESSO: 25351.306387/2019-74
AUTORIZ/MS: 1.18922-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO CAMPOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DE CASTRO, 145
BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301182 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 30.523.543/0001-54
PROCESSO: 25351.044709/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18874-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Interim Minas gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Dos Guajajaras , nº 2009, andar 1
BAIRRO: barro preto CEP: 30180109 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.737.680/0001-19
PROCESSO: 25351.254193/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18899-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ISOFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MERITI, Nº 2128 LOJA A
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 2121006 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.955.577/0001-20
PROCESSO: 25351.296286/2019-88
AUTORIZ/MS: 1.18920-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALQUIMIA PERSONALIZADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN, 262, QA003, LOTE 16
BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42707650 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 31.496.846/0001-98
PROCESSO: 25351.237495/2019-90
AUTORIZ/MS: 1.18883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLOROPHILA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga 774
BAIRRO: centro CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 05.434.448/0002-18
PROCESSO: 25351.296284/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18918-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189605/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV PIRAJA, 1298 B
BAIRRO: MARCO CEP: 66095631 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.258218/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01008.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196160/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312073/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01017.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Indústria de Cosméticos Zara Ltda
ENDEREÇO: Av. Amaro Lanari Junior, 244
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 35164552 - IPATINGA/MG
CNPJ: 22.990.145/0001-10
PROCESSO: 25351.208707/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.256949/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320250/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01026.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 28 S/N
BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 07.723.218/0001-13
PROCESSO: 25351.257011/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNENDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189319/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.00997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Essenfelder nº 3500 , Sala 11
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JW COSMETICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.826.710/0001-09
PROCESSO: 25351.258020/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01006.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276355/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01013.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS
ENDEREÇO: RUA DA CONSOLACAO, 2411, 2387
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01301100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.099.834/0001-90
PROCESSO: 25351.180843/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00960.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMETICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA , 20
BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 03.132.196/0001-66
PROCESSO: 25351.249501/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00994.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BASTILY COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R C 82 Número 154 QUADRA 168;LOTE 23;CASA 02
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.592.095/0001-97
PROCESSO: 25351.258547/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONELLA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB DE CASTRO,1501, GALPAO 02
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36574192 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 30.223.237/0001-00
PROCESSO: 25351.189590/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Clarobio Internacional Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Blumenau, 7514
BAIRRO: Encano CEP: 89086635 - INDAIAL/SC
CNPJ: 23.106.360/0001-32
PROCESSO: 25351.000265/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01016.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312075/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18909.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174145/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18893.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.273430/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 555, LOJA 66/66/67
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.973.166/0001-09
PROCESSO: 25351.235430/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Baza Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Manoel Gomes
BAIRRO: Sanga da Toca CEP: 88910008 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 31.030.858/0001-22
PROCESSO: 25351.282698/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/3B
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
CNPJ: 29.925.404/0001-78
PROCESSO: 25351.044454/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257010/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18885.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI ME
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 13060 QUADRA 03 LOTE 11
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030485 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.574.769/0001-07
PROCESSO: 25351.253012/2019-02 AUTORIZ/MS: W781XXW6WXH8 (8.18237.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BORORÓS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320252/2019-11 AUTORIZ/MS: 58L17YH4W66H (8.18243.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA VALE DO AÇO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PLATINA, 222, ANEXO A
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 35171114 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 32.764.620/0001-95
PROCESSO: 25351.189619/2019-13 AUTORIZ/MS: LLY198W91LW4 (8.18202.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPCENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS N 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65650300 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.642.091/0001-07
PROCESSO: 25351.191650/2019-14 AUTORIZ/MS: P22MLH9LW212 (8.18205.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180854/2019-20 AUTORIZ/MS: X8L1M5M767L0 (8.18150.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Folha nº 3140
Processo nº 025393-2019-24
Rubrica

EMPRESA: SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1836 Loja 08 Quadra 21 Lote 08
BAIRRO: VILA GOMES CEP: 79022300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.644.129/0009-03
PROCESSO: 25351.196008/2019-21 AUTORIZ/MS: P225Y4027LYY (8.18210.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196142/2019-22 AUTORIZ/MS: 9XX1Y0YL98L5 (8.18227.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g.a.med.distribuidora ltda
ENDEREÇO: rua adriano melo santana, nº 07
BAIRRO: jardim do sertao CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 31.807.361/0001-78
PROCESSO: 25351.196061/2019-22 AUTORIZ/MS: YHL147XW2M22 (8.18214.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dispar distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rod engenheiro ermenio de oliveira penteado, 1800
BAIRRO: joana leite CEP: 13329400 - SALTO/SP
CNPJ: 19.195.971/0003-24
PROCESSO: 25351.338692/2019-25 AUTORIZ/MS: 57118096408S (8.18236.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: biess farma medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.236.275/0001-36
PROCESSO: 25351.189705/2019-26 AUTORIZ/MS: 7621WMM9843X (8.18204.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257068/2019-28 AUTORIZ/MS: M6Y17W58412M (8.18216.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, 185, SALAS 727 e 911
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.453.785/0003-69
PROCESSO: 25351.246399/2019-32 AUTORIZ/MS: P7L653871W90 (8.18234.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA,1001, SETOR G
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 83704530 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 00.233.065/0041-74
PROCESSO: 25351.227046/2019-33 AUTORIZ/MS: PP631L34H8LW (8.18225.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R 3/BR135, 1, GALPAO 2/KM 6 E 7/ ALM F
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 65090280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.854.165/0016-60
PROCESSO: 25351.263754/2019-38 AUTORIZ/MS: PMY96XH2LW53 (8.18220.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

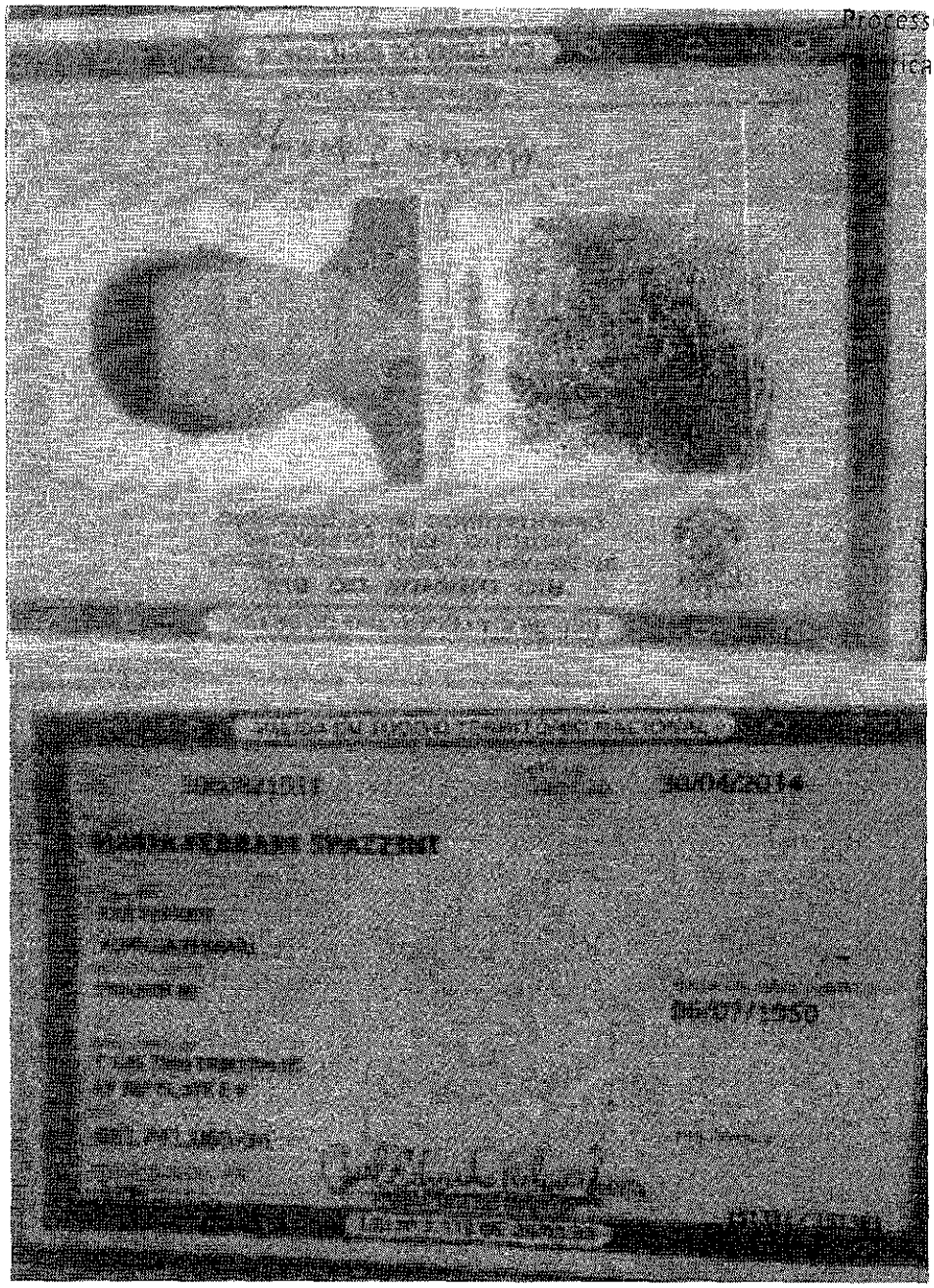
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.734.797/0012-20
PROCESSO: 25351.258558/2019-41 AUTORIZ/MS: PWX5LYGX40X4 (8.18218.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Jacobino Cunha Materiais Medicos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Loreto Num 454
BAIRRO: Graça CEP: 40150270 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.520.629/0001-44
PROCESSO: 25351.196034/2019-50 AUTORIZ/MS: 9YX1X9H40Y7H (8.18211.3)

Folha nº 3141

Processo nº 0023-2024

Rubrica



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:13:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10792210621290453643O

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10792210621290453643O-1
Data: 21/06/2021 10:09:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51226-NU57;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 3142
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107922106212904536430-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76719d37fbe26eac351f4cb6af0ecc7cbd3723c94fcfc09046dd401ed3741a2afe71bd3718ad4dd5db3dfa2037ccd7e52309

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha n 3143
Processo n 023-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 3144
Processo nº 023-2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107922106217380771669-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76712a7d56e6dbaddbbc0ead11131d0f5e6f4c6aaf26cc54a44d383f1505611b90d3bd3718ad4dd5db3dfa2037ccd7e52309

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha n 3145
Processo n 023 - 2024
Rubrica

Folha n 3146
Processo n 023-2024
Rubrica



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:13:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107922106217380771669

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107922106217380771669-1
Data: 21/06/2021 10:09:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51227-L46D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

INFORMAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO TAMBÉM PODEM SER OBTIDAS NO PORTAL - https://portal.crfrs.org.br/restrito » PROTOCOLOS - MEUS PROTOCOLOS

- Os protocolos recebidos junto ao CRF-RS,
que não tiverem suas pendências regularizadas dentro do prazo,
serão arquivados e os boletos relativos aos mesmos não serão reaproveitados.

SEDE: PORTO ALEGRE	SECCIONAL PASSO FUNDO
Fone: (51) 3027.7500 | Fax: (51) 3027.7506	Fone: (54) 3045.1100
atendimento@crfrs.org.br	seccionalpf@crfrs.org.br

Atendimento: 689386 // Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA

Obs: 11/05/2023 14:53 - Eduardo Minussi Sudati RECEBIDO POR EMAIL NO DIA 09/05/23: FORMULÁRIO, DOC E CTPS DE CAMILA, DOC DE MARIA E CNPJ.

11/05/2023 - 14:53 // Docum.: 32.364.822/0001-48 // Nro Insc.: 537843

Nº Prot.: 726473
SOLICITACAO DE DIRECAO TECNICA

Serviço(s) Vinculado(s)
- OUTROS - 1 Cópia = R$ 0,00

Profissional Vinculado
- 03655645082 - Camila Liotto

Nº Prot.: 726475
EXPEDIÇÃO CR

Serviço(s) Vinculado(s)
- Certidoes Pessoa Juridica = R$ 24,21

Data da Impressão: 12/05/2023

INFORMAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO TAMBÉM PODEM SER OBTIDAS NO PORTAL - https://portal.crfrs.org.br/restrito » PROTOCOLOS - MEUS PROTOCOLOS

- Os protocolos recebidos junto ao CRF-RS,
que não tiverem suas pendências regularizadas dentro do prazo,
serão arquivados e os boletos relativos aos mesmos não serão reaproveitados.

SEDE: PORTO ALEGRE	SECCIONAL PASSO FUNDO
Fone: (51) 3027.7500 | Fax: (51) 3027.7506	Fone: (54) 3045.1100
atendimento@crfrs.org.br	seccionalpf@crfrs.org.br

Atendimento: 689386 // Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA

Obs: 11/05/2023 14:53 - Eduardo Minussi Sudati RECEBIDO POR EMAIL NO DIA 09/05/23: FORMULÁRIO, DOC E CTPS DE CAMILA, DOC DE MARIA E CNPJ.

11/05/2023 - 14:53 // Docum.: 32.364.822/0001-48 // Nro Insc.: 537843

Nº Prot.: 726473
SOLICITACAO DE DIRECAO TECNICA

Serviço(s) Vinculado(s)
- OUTROS - 1 Cópia = R$ 0,00

Profissional Vinculado
- 03655645082 - Camila Liotto

Nº Prot.: 726475
EXPEDIÇÃO CR

Serviço(s) Vinculado(s)
- Certidoes Pessoa Juridica = R$ 24,21

Data da Impressão: 12/05/2023

Folha nº 3149
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **32.364.822/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32.364.822/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h48min17 do dia 18/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: WX2E.561S.5Z17.1DDR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Folha nº 3150
Processo nº 043.2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 11.575.532,28	R$ 9.225.559,22
RECEITA LIQUIDA		R$ 11.575.532,28	R$ 9.225.559,22
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (7.943.407,58)	R$ (6.221.973,67)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (7.943.407,58)	R$ (6.221.973,67)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (564.304,14)	R$ (659.955,65)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (418.049,40)	R$ (450.273,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (143.941,55)	R$ (211.252,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.460,47)	R$ (1.208,39)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 147,28	R$ 2.778,93
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (85.440,19)	R$ 203,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (85.907,88)	R$ (8.454,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 467,69	R$ 8.657,84
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (72.103,18)	R$ (121.885,81)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (72.103,18)	R$ (121.885,81)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (125.532,28)	R$ (202.403,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (125.532,28)	R$ (202.403,64)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.784.744,91	R$ 2.019.543,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Folha n 3151
Processo n 093-2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Folha n 3152
Processo n 093 . 2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	393.141,37	2.361,57
Contas a Receber	3.3	1.597.700,17	629.798,90
Créditos	3.4	221.646,58	4.556,23
Estoques	3.5	442.354,21	185.220,32
Total do Ativo Circulante		2.654.842,33	821.937,02
NÃO CIRCULANTE			
Créditos	3.4	3.444,19	522,11
Total do Ativo Não Circulante		3.444,19	522,11
TOTAL DO ATIVO		2.658.286,52	822.459,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3153
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.6	451.753,04	176.768,01
Empréstimos e Financiamentos	3.7	202.793,27	386.862,12
Obrigações Fiscais		55,07	18.048,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas		30.644,26	9.649,00
Provisão de IR e CSLL		116.805,16	-
Total do Passivo Circulante		802.050,80	591.327,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	20.000,00	20.000,00
Lucro Acumulados	4.2	1.836.235,72	211.131,21
Total do Patrimônio Líquido		1.856.235,72	231.131,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.658.286,52	822.459,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3154
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	11.575.532,28	917.311,62
CUSTO OPERACIONAIS		(7.943.407,58)	(615.315,29)
LUCRO BRUTO		3.632.124,70	301.996,33
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(418.049,40)	-
Gerais e Administrativas		(143.941,55)	(78.077,95)
Tributárias		(2.460,47)	(3.178,49)
Outras Receitas Operacionais		147,28	-
		(564.304,14)	(81.256,44)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		3.067.820,56	220.739,89
Receitas Financeiras		467,69	24,49
Despesas Financeiras		(85.907,88)	(9.633,17)
Resultado Financeiro Líquido	6	(85.440,19)	(9.608,68)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		2.982.380,37	211.131,21
Imposto de Renda		(125.532,28)	-
Contribuição Social		(72.103,18)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.784.744,91	211.131,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3155
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.784.744,91	211.131,21
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		2.784.744,91	211.131,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3156

Processo nº 023-2024

Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital	20.000,00	-	20.000,00
Lucro Liquido do Exercício	-	211.131,21	211.131,21
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**20.000,00**	**211.131,21**	**231.131,21**
Lucro Liquido do Exercício	-	2.784.744,91	2.784.744,91
Lucros Distribuidos	-	-1.159.640,40	-1.159.640,40
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**20.000,00**	**1.836.235,72**	**1.856.235,72**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3157
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

		Notas	2020	2019
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Lucro Líquido do Exercício		**2.784.744,91**	**211.131,21**
	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		197.635,46	-
	Sub-Total		**2.982.380,37**	**211.131,21**
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Contas a Receber	3.3	-967.901,27	-629.798,90
	Adiantamento a Fornecedores	3.4	-171.843,77	
	Impostos a Recuperar/ Compensar	3.4	-41.067,96	
	Estoques	3.5	-257.133,89	-185.220,32
	Outros Créditos	3.4	-4.178,62	-5.078,34
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.6	274.985,03	176.768,01
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		20.995,26	9.649,00
	Obrigações Fiscais		-17.993,72	18.048,79
	Imposto de Renda e CSLL Pagos		-80.830,30	-
	Caixa Gerado/Aplicado nas Atividades Operacionais		**1.737.411,13**	**-404.500,55**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Títulos de Capitalização	3.4	-1.169,31	-
	Consórcios	3.4	-1.752,77	-
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		**-2.922,08**	**0,00**
III	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Integralização de Capital	4.1	-	20.000,00
	Variação Empréstimos para Giro	3.7	-184.068,85	386.862,12
	Lucros Pagos aos Sócios		-1.159.640,40	-
	Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamentos		**-1.343.709,25**	**406.862,12**
IV	**Aumento Líquida no saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**390.779,80**	**2.361,57**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	2.361,57	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	393.141,37	2.361,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3158
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-32.364.822/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 02.01.2019 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.208.396.085 em 07.01.2019. Tendo como principais objetivos sociais o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A sede da empresa está localizada na Rua Machado de Assis n° 1355, sala 02 Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 aprovada (R1).

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa em 2019 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006. Em 01.09.2020 a empresa optou pelo regime de tributação de Lucro Presumido de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda vigente e Demais Legislações Aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, até a data de encerramento do exercício.

	2020	**2019**
Caixa	266,86	750,87
Bancos	19.174,34	1.610,70
Aplicações Financeiras	373.700,17	-
	393.141,37	**2.361,57**

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Créditos

Contabilizados no ativo circulante e não circulante ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas ou dos rendimentos auferidos.

Folha nº 3159
Processo nº 093-2024
Rubrica

	2020	2019
Adiantamento a Fornecedores	176.400,00	4.556,23
Impostos a Recuperar	41.067,96	-
Créditos de Funcionários	4.178,62	-
Consórcios	1.752,77	-
Cota Capital	1.691,42	522,11
	225.090,77	**5.078,34**
Circulante	**221.646,58**	**4.556,23**
Não Circulante	**3.444,19**	**522,11**

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, e compreendem essencialmente as mercadorias para revenda.

3.6 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores

3.7 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

		Circulante	
Modalidade Empréstimo	Taxa Média	2020	2019
Capital de Giro	1,14% a.m.	202.793,27	386.862,12

3.8 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.9 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Não possuindo contratos de derivativos para fazer "hedge" com objetivo de proteção caso venha a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	393.141,37	2.361,57
Contas a Receber	1.597.700,17	629.798,90
Passivo		
Fornecedores	451.753,04	176.768,01
Capital de Giro	202.793,27	386.862,12

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo ~~pagamentos de juros estimados~~ em 31 de dezembro de 2020:

	2021
Fornecedores	451.753,04
Capital de Giro	202.793,27

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.10 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.11 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, elaboradas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 20.000,00.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2020, deduzidos os lucros pagos ao sócio.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2020	2019
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	14.115.097,09	1.113.537,80
Deduções:		
Devoluções	-333.717,43	-161.237,04
Impostos sobre vendas	-2.205.847,38	-34.989,14
Receita Líquida	**11.575.532,28**	**917.311,62**

Folha nº 3161
Processo nº 023-2024
Rubrica

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2020	2019
Descontos Obtidos	201,7	2,12
Juros Recebidos	253,15	15,29
Rendimento s/ Aplicação Financeira	12,84	7,08
Receitas Financeiras	**467,69**	**24,49**
Desconto Concedido	2.911,64	-2,3
Despesas Bancárias	3.632,11	-953,49
Juros Pagos	71.949,60	-117,98
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	7.414,53	-8559,4
Despesas Financeiras	**85.907,88**	**-9.633,17**

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 27 de Abril de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Maria Ferrari Spazzini
Sócia Administradora
CPF- 883.741.060-34

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

Folha nº 3162

Processo nº 023-2024

Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43208396085
CNPJ	32.364.822/0001-48
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71077
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Folha nº 3163
Processo nº 093-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 11.575.532,28	R$ 9.225.559,22
RECEITA LIQUIDA		R$ 11.575.532,28	R$ 9.225.559,22
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (7.943.407,58)	R$ (6.221.973,67)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (7.943.407,58)	R$ (6.221.973,67)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (564.304,14)	R$ (659.955,65)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (418.049,40)	R$ (450.273,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (143.941,55)	R$ (211.252,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.460,47)	R$ (1.208,39)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 147,28	R$ 2.778,93
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (85.440,19)	R$ 203,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (85.907,88)	R$ (8.454,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 467,69	R$ 8.657,84
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (72.103,18)	R$ (121.885,81)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (72.103,18)	R$ (121.885,81)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (125.532,28)	R$ (202.403,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (125.532,28)	R$ (202.403,64)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.784.744,91	R$ 2.019.543,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Folha nº 3164

RECEBEMOS DE TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/11/2022 - DEST. / REM.: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 14.250,00		NF-e Nº 000006733 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Processo nº 023-2024

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Terrasul TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Machado de Assis , 1355 | Bela Vista | Erechim - RS CEP: 99704-066 | terrasulmedicamentos@gmail.com Fone: (54) 3712-2155	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000006733 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4322 1132 3648 2200 0148 5500 1000 0067 3310 0019 3117 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	143220244496580 08/11/2022 14:42:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390182427		32.364.822/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			42.092.374/0001-24	08/11/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R PERNAMBUCO, 1647 ********	LINHO		99704-480	08/11/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ERECHIM	(54)99978-9964	RS	0390189979	14:42:16

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6733	14.250,00	0,00	14.250,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/12/2022	14.250,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.250,00	2.422,50	0,00	0,00	14.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
57	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
558	LIDOCAINA GEL 2% 30G - PHARLAB - 22003577 - Val.:31/07/2024 C.P. ANVISA 1410700560082 LOTE: 22003577 QTD: 5.700,00 FAB: 01/07/2022 VAL: 31/07/2024	30049043	000	5102	BISN	5.700,00	2,5000	0,00	14.250,00	14.250,00	2.422,50	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
| DADOS BANCÁRIOS: SICREDI CONTA CORRENTE 82.866-8 AG 0217 / BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE 81132-7 AG 0132-5 / CHAVE PIX: CNPJ 32364822000148	

RECEBEMOS DE TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/08/2022 - DEST. / REM.: FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - VALOR TOTAL R$ 244,00		Folha nº 3165 Processo nº 023-2024 Rubrica	NF-e **Nº 000006691** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Terrasul

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Machado de Assis , 1355 | Bela Vista | Erechim - RS
CEP: 99704-066 | terrasulmedicamentos@gmail.com
Fone: (54) 3712-2155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000006691 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4322 0832 3648 2200 0148 5500 1000 0066 9110 0019 2677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		143220183718786 24/08/2022 09:36:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0390182427		32.364.822/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM			89.421.259/0001-10	24/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R ITALIA, 919 ********	CENTRO		99700-048	24/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ERECHIM	(54)3520-2135	RS		09:35:43

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 6691	244,00	0,00	244,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/09/2022	244,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
244,00	41,48	0,00	0,00	244,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
663	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML - CRISTALIA - 22050298 - Val:01/11/2023 C.P. ANVISA 1029800890037 LOTE: 22050298 QTD: 50,00 FAB: 01/05/2022 VAL: 01/11/2023	30049039	000	5102	AMP	50,00	4,8800	0,00	244,00	244,00	41,48	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: SICREDI CONTA CORRENTE 82.866-8 AG 0217 / BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE 81132-7 AG 0132-5 / CHAVE PIX: CNPJ 32364822000148- ORDEM DE COMP 261.239 PROCESSO 08/2022 PREGÃO 08/2022.	

Folha nº 3166
Processo nº 023-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LOURDES ROVER**

CPF/CNPJ: **670.130.820-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:44 do dia 14/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1MAW140623140344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n 3167
Processo n 073-2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA FERRARI SPAZZINI**

CPF/CNPJ: **883.741.060-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:02:00 do dia 14/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9Q2X140623140200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Folha n 3168
Processo n 023-2024
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.364.822/0001-48
Razão Social: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1355 SL 02 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022307542725964835

Informação obtida em 26/02/2024 14:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 3169
Processo nº 023-2024
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208396085	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2389138793

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM
Local

1 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779977 em 07/03/2023 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822 protocolo 230644350 - 03/03/2023. Autenticação: 6FEF67E2B8526B31FC613E3E95F9242C7D597C. José Tadeu Jacoby - Secretário-G
Validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/064.435-0 e o código de segurança Aoi0 Es
autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha nº 3170

Processo nº 073-2024

Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.435-0	RSN2389138793	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779977 em 07/03/2023 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148 e
protocolo 230644350 - 03/03/2023. Autenticação: 6FEF67E2B8526B31FC613E3E95F9242C7D597C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/064.435-0 e o código de segurança Aoi0 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Folha nº 3171
Processo nº 023-2024
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/01/2019, CNPJ: **32.364.822/0001-48**, estabelecida na RUA MACHADO DE ASSIS, número 1355, bairro BELA VISTA, SALA 02, município ERECHIM - RS, CEP: 99.704-066, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

Erechim, 1 de março de 2023.

LOURDES ROVER: Sócio

MARIA FERRARI SPAZZINI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779977 em 07/03/2023 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148 e protocolo 230644350 - 03/03/2023. Autenticação: 6FEF67E2B8526B31FC613E3E95F9242C7D597C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/064.435-0 e o código de segurança Aoi0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha n 3172

Processo n 023-2024

Documento Principal

Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.435-0	RSN2389138793	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.130.820-15	LOURDES ROVER	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779977 em 07/03/2023 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148 e
protocolo 230644350 - 03/03/2023. Autenticação: 6FEF67E2B8526B31FC613E3E95F9242C7D597C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/064.435-0 e o código de segurança Aoi0 Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 32.364.822/0001-48 e protocolado sob o número 23/064.435-0 em 03/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8779977, em 07/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.130.820-15	LOURDES ROVER	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 12:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/064.435-0.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Folha n 3173-A

Processo n 023-2024

Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 07 de março de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779977 em 07/03/2023 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148 e
protocolo 230644350 - 03/03/2023. Autenticação: 6FEF67E2B8526B31FC613E3E95F9242C7D597C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/064.435-0 e o código de segurança Aoi0 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Folha n 3174
Processo n 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208396085	32.364.822/0001-48	
NOME EMPRESARIAL		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32364822000148	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:32364822000148	909288461754472315 3	05/07/2021 a 05/07/2022	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4
F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2022 às 09:55:41

AC.C3.A8.CB.FE.4F.1B.2
D
9C.13.D0.70.A4.4C.DC.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha n 3175
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha nº 3176
Processo nº 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2021	2020
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	717.543,76	393.141,37
Contas a Receber	3.3	1.082.433,72	1.597.700,17
Créditos Tributários	3.4	6.576,70	41.067,96
Estoques	3.5	343.207,43	442.354,21
Outros Créditos	3.6	4.399,92	180.578,62
Total do Ativo Circulante		2.154.161,53	2.654.842,33
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.6	7.062,87	1.752,77
Investimentos	3.7	3.249,23	1.691,42
Total do Ativo Não Circulante		10.312,10	3.444,19
TOTAL DO ATIVO		2.164.473,63	2.658.286,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha nº 3177
Processo nº 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2021	2020
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	264.806,94	451.753,04
Empréstimos e Financiamentos	3.9	0,02	202.793,27
Obrigações Fiscais		10.777,69	55,07
Obrigações Sociais e Trabalhistas		33.480,84	30.644,26
Provisão de IR e CSLL		29.547,80	116.805,16
Total do Passivo Circulante		338.613,29	802.050,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	20.000,00	20.000,00
Lucro Acumulados	4.2	1.805.860,34	1.836.235,72
Total do Patrimônio Liquido		1.825.860,34	1.856.235,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.164.473,63	2.658.286,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3178
Processo nº 023-9024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	9.225.559,22	11.575.532,28
CUSTO OPERACIONAIS		(6.221.973,67)	(7.943.407,58)
LUCRO BRUTO		3.003.585,55	3.632.124,70
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(450.273,30)	(418.049,40)
Gerais e Administrativas		(211.252,89)	(143.941,55)
Tributárias		(1.208,39)	(2.460,47)
Outras Receitas Operacionais		2.778,93	147,28
		(659.955,65)	(564.304,14)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		2.343.629,90	3.067.820,56
Receitas Financeiras		8.657,84	467,69
Despesas Financeiras		(8.454,62)	(85.907,88)
Resultado Financeiro Líquido	6	203,22	(85.440,19)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		2.343.833,12	2.982.380,37
Imposto de Renda		(202.403,64)	(125.532,28)
Contribuição Social		(121.885,81)	(72.103,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.019.543,67	2.784.744,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Folha nº 3179
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.019.543,67	2.784.744,91
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		2.019.543,67	2.784.744,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha nº 3180
Processo nº 023-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**20.000,00**	**211.131,21**	**231.131,21**
Lucro Líquido do Exercício	-	2.784.744,91	2.784.744,91
Lucros Distribuídos	-	-1.159.640,40	-1.159.640,40
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**20.000,00**	**1.836.235,72**	**1.856.235,72**
Lucro Líquido do Exercício	-	2.019.543,67	2.019.543,67
Lucros Distribuídos	-	-2.049.919,05	-2.049.919,05
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**20.000,00**	**1.805.860,34**	**1.825.860,34**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Folha nº 3184
Processo nº 023-2024
Rubrica

		Notas	2021	2020
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Lucro Líquido do Exercício		**2.019.543,67**	**2.784.744,91**
	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		324.289,45	197.635,46
	Sub-Total		**2.343.833,12**	**2.982.380,37**
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Contas a Receber	3.3	515.266,45	-967.901,27
	Adiantamento a Fornecedores	3.6	172.000,09	-171.843,77
	Créditos Tributários	3.4	34.491,26	-41.067,96
	Estoques	3.5	99.146,78	-257.133,89
	Outros Créditos	3.6	4.178,61	-4.178,62
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.8	-186.946,10	274.985,03
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.836,58	20.995,26
	Obrigações Fiscais		10.722,62	-17.993,72
	Imposto de Renda e CSLL Pagos		-411.546,81	-80.830,30
	Caixa Gerado nas Atividades Operacionais		**2.583.982,60**	**1.737.411,13**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Investimentos	3.7	-1.557,81	-1.169,31
	Consórcios	3.6	-5.310,10	-1.752,77
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		**-6.867,91**	**-2.922,08**
III	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Variação Empréstimos para Giro	3.9	- 202.793,25	-184.068,85
	Lucros Pagos aos Sócios		-2.049.919,05	-1.159.640,40
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		**-2.252.712,30**	**-1.343.709,25**
IV	**Aumento Líquida no saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**324.402,39**	**390.779,80**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	393.141,37	2.361,57
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	717.543,76	393.141,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-32.364.822/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

Folha nº 3182
Processo nº 023-2024
Rubrica

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 02.01.2019 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.208.396.085 em 07.01.2019. Tendo como principais objetivos sociais o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A sede da empresa está localizada na Rua Machado de Assis n° 1355, sala 02 Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 aprovada em 10/12/2009(R1).

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa nos exercícios de 2021 e 2020 foi o Lucro Presumido de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda vigente e Demais Legislações Aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	2021	2020
Caixa	5.643,58	266,86
Bancos	3.632,10	19.174,34
Aplicações Financeiras	708.268,08	373.700,17
	717.543,76	**393.141,37**

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Créditos Tributários

Estão demonstrados por valores originais e classificados no ativo circulante de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	2021	2020
Cofins a Compensar	4.932,32	15.091,26
Csll a Compensar	261,71	-
Icms a Recuperar	-	22.695,45
Irrf a Recuperar	314,00	-
Pis a Compensar	1.068,67	3.281,25
	6.576,70	**41.067,96**

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral e é composto essencialmente por mercadorias para revenda.

3.6 Outros Créditos

Contabilizados no ativo circulante e não circulante ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas ou dos rendimentos auferidos.

Folha nº 3183
Processo nº 023-2024
Rubrica

	2021	2020
Adiantamento a Fornecedores	4.399,91	176.400,00
Créditos de Funcionários	0,01	4.178,62
Consórcios	7.062,87	1.752,77
	11.462,79	**182.331,39**
Circulante	**4.399,92**	**180.578,62**
Não Circulante	**7.062,87**	**1.752,77**

3.7 Investimentos

Estão classificados no ativo não circulante e assim compostos:

	2021	2020
Procap Sicredi	511,40	-
Cota Capital Sicoob	369,74	300,00
Cota Capital Sicredi	2.368,09	1.391,42
	3.249,23	**1.691,42**

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores

3.9 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

		Circulante	
Modalidade Empréstimo	Taxa Média	2021	2020
Capital de Giro	1,14% a.m.	0,02	202.793,27

3.10 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Não possuindo contratos de derivativos para fazer "hedge" com objetivo de proteção caso venha a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	717.543,76	393.141,37
Contas a Receber	1.082.433,72	1.597.700,17
Passivo		
Fornecedores	264.806,94	451.753,04
Capital de Giro	0,02	202.793,27

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros. A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2021:

	2021
Fornecedores	264.806,94
Capital de Giro	0,02

Folha nº 3184
Processo nº 023-2024
Rubrica

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, elaboradas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 20.000,00.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2021, deduzidos os lucros pagos ao sócio.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2021	2020
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	11.512.073,93	14.115.097,09
Deduções:		
Devoluções	-295.271,04	-333.717,43
Impostos sobre vendas	-1.991.243,67	-2.205.847,38
Receita Líquida	**9.225.559,22**	**11.575.532,28**

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2021	2020
Descontos Obtidos	300,08	201,70
Juros Recebidos	497,68	253,15
Juros s/ Capital	223,17	-
Rendimento s/ Aplicação Financeira	7636,91	12,84
Receitas Financeiras	**8.657,84**	**467,69**
Desconto Concedido	(1.063,42)	(2.911,64)
Despesas Bancárias	(2.711,97)	(3.632,11)
Juros Pagos	(253,19)	(614,22)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(4.426,04)	(78.749,91)
Despesas Financeiras	**(8.454,62)**	**(85.907,88)**

7. **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. **AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 29 de Abril de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Maria Ferrari Spazzini
Sócia Administradora
CPF- 883.741.060-34

Mores & Associados ContaBilidade S/S Ltda.
Escritório ContáBil – CRC/RS - 2662

Folha nº 3186

Processo nº 023-2024

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Rubrica

Nome Empresarial:	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ:	32.364.822/0001-48	Nire:	43208396085	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diario			
Identificação do arquivo(hash):	CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA-			

Consulta Realizada em: 14/06/2022 11:57:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Folha nº 3187

BALANÇO PATRIMONIAL Processo nº 023-2024

Rubrica

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.658.286,52	R$ 2.164.473,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.654.842,33	R$ 2.154.161,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 393.141,37	R$ 717.543,76
BENS NUMERARIOS		R$ 266,86	R$ 5.643,58
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 19.174,34	R$ 3.632,10
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 373.700,17	R$ 708.268,08
CREDITOS		R$ 1.819.346,75	R$ 1.093.410,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.597.700,17	R$ 1.082.433,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R$ 176.400,00	R$ 4.399,91
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,01
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 41.067,96	R$ 6.576,70
OUTROS CREDITOS		R$ 4.178,62	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 442.354,21	R$ 343.207,43
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 442.354,21	R$ 343.207,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.444,19	R$ 10.312,10
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.752,77	R$ 7.574,27
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 511,40
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 0,00	R$ 511,40
Procap Sicredi		R$ 0,00	R$ 511,40
CONSÓRCIOS		R$ 1.752,77	R$ 7.062,87
INVESTIMENTOS		R$ 1.691,42	R$ 2.737,83
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 1.691,42	R$ 2.737,83
PASSIVO		R$ 2.658.286,52	R$ 2.164.473,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 802.050,80	R$ 338.613,29
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 802.050,80	R$ 338.613,29
FORNECEDORES		R$ 451.753,04	R$ 264.806,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 202.793,27	R$ 0,02
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 55,07	R$ 10.777,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.881,46	R$ 7.004,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 8.681,06	R$ 9.696,08
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R$ 116.805,16	R$ 29.547,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Folha n 3188
Processo n 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.364.822/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES		R$ 18.081,74	R$ 16.780,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.856.235,72	R$ 1.825.860,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.836.235,72	R$ 1.805.860,34
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.836.235,72	R$ 1.805.860,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.9C.8F.41.DE.FB.DE.87.51.0C.D7.4F.AD.CC.0D.64.85.A8.41.EA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 3189
Processo nº 023-2024
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209394981	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2286516666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUIZ DE FORA
Local

15 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n 3190

Processo n 023-2024

Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.205-2	MGN2286516666	20/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
975.636.766-00	JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA

Esta cópia pertence à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1972, natural da cidade Uba – MG, portador do C.P.F N.º 975.636.766-00 e C.I. N.º M – 6.989.031 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Dr. José Batista Mendes, 153 – Bairro Vila Montanhesa– Juiz de Fora - MG – CEP 36048-230 e, (art. 997, I, CC/2002)

Único sócio da empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Alarico de Freitas, 282 casa 1 – Bairro São Tarcisio – Juiz de Fora - CEP. 36.052-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG -, sob o NIRE 31209394981 em 21/12/2011 , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.792.179/0001-71, resolvem assim, promover a 7º alteração contratual e o fazem mediante a condição seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

O capital social da empresa passa a ser de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA → **150.000 quotas x R$ 1,00 = R$ 150.000,00**

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede à Rua Alarico de Freitas, 282 casa 1 – Bairro São Tarcisio – Juiz de Fora - CEP. 36.052-080 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 3ª - O objeto social é o de: COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CORRELATOS, DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATÉRIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS, DE ESCRITÓRIO, COZINHA INDUSTRIAL,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

REFRIGERAÇÃO E LAVANDERIA. MÓVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIO, EM AÇO E MADEIRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS. RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, PRODUTO ELETRO ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA → **150.000 quotas x R$ 1,00 = R$ 150.000,00**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **13/12/2011**, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é de uso exclusivo do sócio, **JOÃO CARLOS FLORIANO BRAGA** com os poder e atribuições de representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

Cláusula 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 12ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de **JUIZ DE FORA – MG**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

JUIZ DE FORA, 15 de junho de 2022.

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n 3194

Processo n 023-2024

Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.205-2	MGN2286516666	20/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
975.636.766-00	JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, de NIRE 3120939498-1 e protocolado sob o número 22/307.205-2 em 20/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9424162, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
975.636.766-00	JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
975.636.766-00	JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/307.205-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938617d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n 3196

Processo n 023-2024

Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de junho de 2022

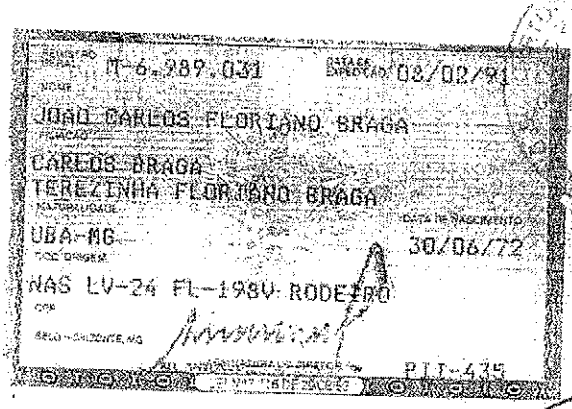
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

Folha n 3197

Processo n 023-2024

Rubrica


M-6.289.031 ESTADO DE MINAS GERAIS 08/02/91
JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA
CARLOS BRAGA
TEREZINHA FLORIANO BRAGA
UBA-MG 30/06/72
NAS LV-24 FL-198V RODEIRO
PII-475

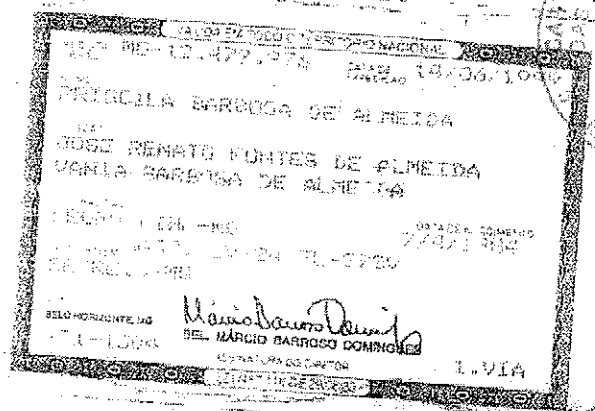

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

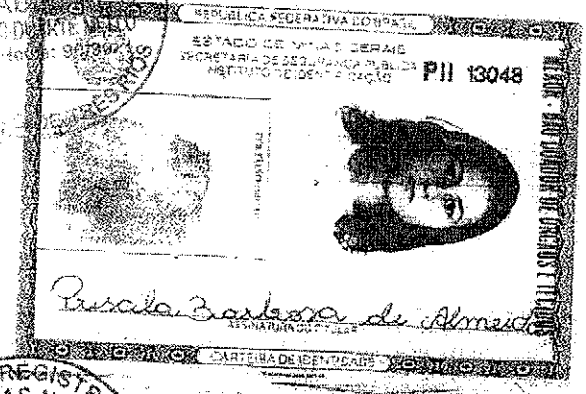
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃ GLEIDES DUARTE MELLO
Matrícula: 90/99
3º DISTRITO DE TRÊS RIOS

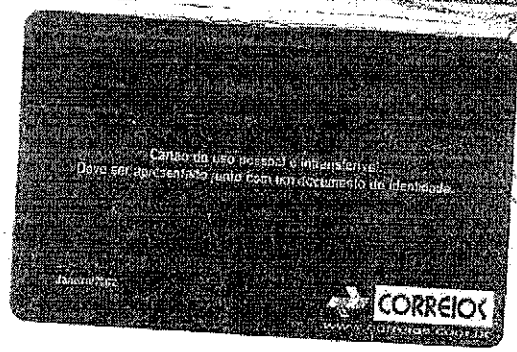
CIC
975636766 00

237/0129-6
03/04/91
BRADESCO
0610400-2

João Carlos Floriano Braga
30.06.72


PRISCILA BARBOSA DE ALMEIDA
JOSE RENATO FONTES DE ALMEIDA
VANIA BARBOSA DE ALMEIDA
1.VIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PII 13048
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
066.949.306-66
PRISCILA BARBOSA DE ALMEIDA
02/04/1984

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

Folha nº 3198
Processo nº 023-2024
Rubrica

Em Branco

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FDQ
GRP80199
GRP80198
GRP80197
GRP80176
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
5º DISTRITO DE TRÊS RIOS RJ

CARTÓRIO DO 5º DISTRITO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original apresentado pelo interessado, de acordo com o art. 2º da Lei nº 6.404/40. Dou fé

Três Rios, 10/03/2013

Patrícia Marques
Escrevente Substituta-Mat. 94/15773

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 374938817d8bdae436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566 foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain 0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573e35b46ea77d007e627 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145713)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 3199
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **374938817d8bdaa436057302639302ff1dfb1a15ae2aad3b30f2e6a47db91566** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"7 ALTERAÇÃO SUPRA"**, cujo assunto é descrito como **"7 ALTERAÇÃO SUPRA"**, faz prova de que em **30/06/2023 11:22:56**, o responsável **Supra Distribuidora Ltda (14.792.179/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supra Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2023 11:24:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1abe3434455d19839133776ad65840be75f18108290573a35b46ea77d007e627**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 3.200
Processo nº 023-2024
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.792.179/0001-71 **MATRIZ**		**21/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALARICO DE FREITAS	**282**	**CASA: 1;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.052-080	**SAO TARCISIO**	**JUIZ DE FORA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOCARLOSBRAGA@YAHOO.COM.BR	**(32) 3082-5771**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2021**

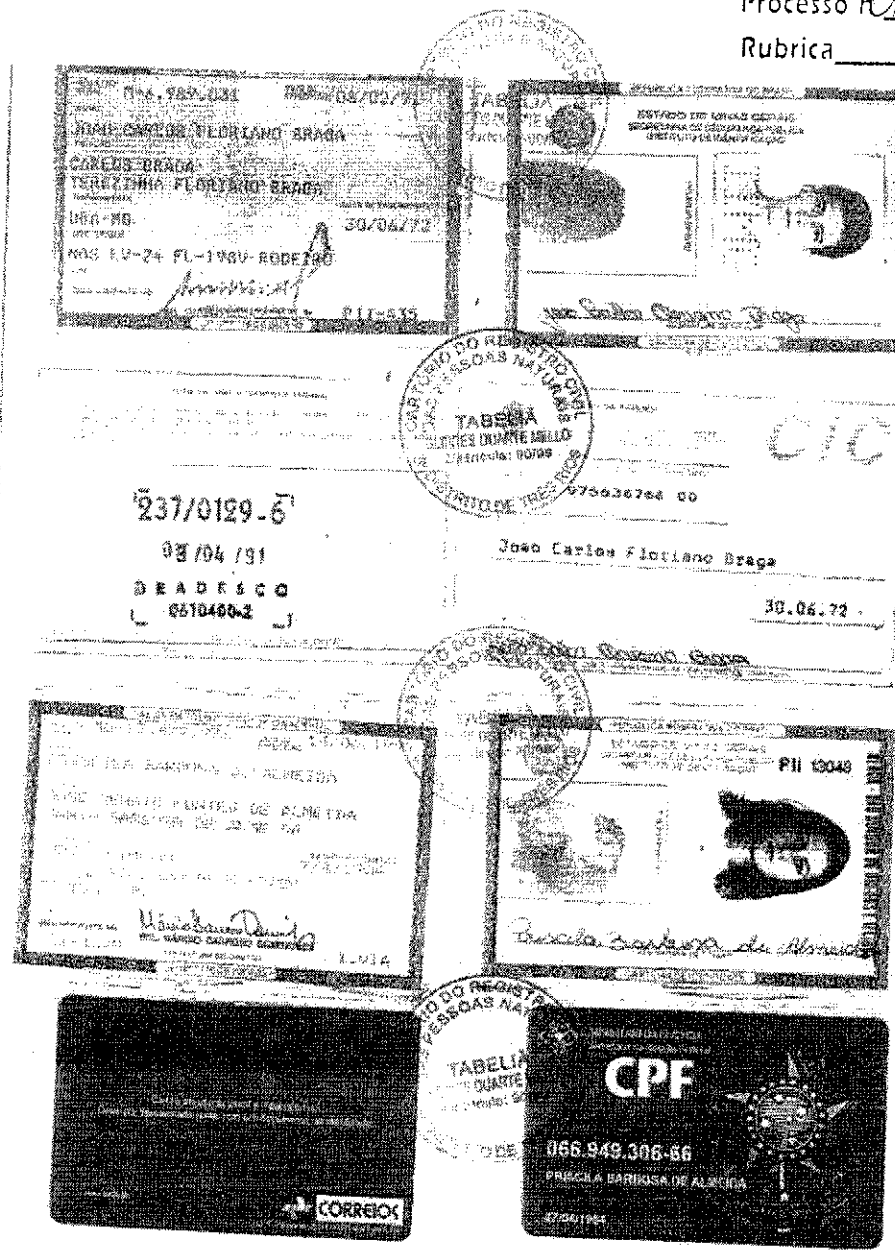
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **11:07:56** (data e hora de Brasília).

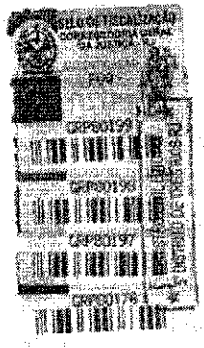
Folha n 3201
Processo n 023-2024
Rubrica



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:12:12 que o documento de hash (SHA-256) 8612729f9d49f0369361 90c3beac1e9edbb450b439541d005b580335ac447d5e foi validado em 30/06/2023 11:11:39 através da transação blockchain 0xc0b283458f838b8dd025f7d137ff153596e7406d7373c1470d2f64d73e1067d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145703)

Folha nº 3.202
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

Em Branco



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
CERT... a presente cópia fotos...
fática ... original apresent...
... feito com o ori...
... 04/10. Ofício 8...
... 2023 001 3
Patrícia Marques
Escrevente Substituta Mat. 98/15779

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:12:12 que o documento de hash (SHA-256) 8612729f9d49f036936190c3beac1e9edbb450b439541d005b580335ac447d5e foi validado em 30/06/2023 11:11:39 através da transação blockchain 0xc0b283458f838b8dd025f7d137ff153596e7406d7373c1470d2f64d73e1067d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145703)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 3203
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8612729f9d49f036936190c3beac1e9edbb450b439541d005b580335ac447d5e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145703** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS DOS SOCIOS SUPRA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS DOS SOCIOS SUPRA"**, faz prova de que em **30/06/2023 11:10:45**, o responsável **Supra Distribuidora Ltda (14.792.179/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supra Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2023 11:12:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0b283458f838b8dd025f7d137ff153596e7406d7373c1470d2f64d73e1067d5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha n 3204
Processo n 093-2024
Rubrica

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001890138.00-05 **CPF/CNPJ:** 14.792.179/0001-71

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2011 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/06/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36052080 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO TARCISIO

LOGRADOURO: RUA ALARICO DE FREITAS

NUMERO: 282

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CASA 1

EMITIDO EM

29/01/2024 12:37:52

Folha n 3205

Processo n 093-10-2024

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
35.788	CRF/MG	09/01/2025	08:00 às 12:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Supra Distribuidora Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Alarico de Freitas, 282 - CEP: 36052-080

CNPJ
14.792.179/0001-71

LOCALIDADE
São Tarcísio

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Janaina de Almeida Novo	28.794	Seg/Sex: 08:00 às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 11/01/2024 e emitida no dia 11/01/2024

Código de Autenticidade
071111381212580404

2

Folha nº 3206
Processo 023-2024
Rubrica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, firma estabelecida à R. Alarico de Freitas, nº 282, Casa 01, Bairro São Tarcisio, Juiz de Fora/MG, com C.N.P.J nº 14.792.179/0001-71, vem por meio de seu sócio administrador, o Sr. João Carlos Floriano Braga, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 975.636.766-00 e RG nº M6.989.031 SSP/MG, nomear o **Sr. Robert Rodrigues Mendes, brasileiro, divorciado, portadora da C.I.: MG 6515051 e CPF nº: 862.447606-20, residente à rua Patrícia Teixeira Zimmermann, nº 79, Bom Jardim, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-396**, conferindo-lhe poderes para assinar a proposta, examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar proposta do outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar a prazos recursais, ofertar Lances, impugnar e recorrer e todos atos necessários ao andamento do processo em questão, e demais documentos que se fizerem necessários para o andamento de processo licitatório onde essa empresa for participante.

Juiz de Fora-MG, 02 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600
Dados: 2024.02.09 15:10:54 -03'00'

João Carlos Floriano Braga
Representante Legal

Folha n 3207
Processo n 023-2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ROBERT RODRIGUES MENDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG6515051 SSP MG

CPF
062.447.606-20

DATA NASCIMENTO
16/10/1974

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES MENDES FILHO
THEREZINHA RODRIGUES MENDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00752437894

VALIDADE
01/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02139281129

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
05/10/2020

02139281129

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69585537017
MG569266837

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Folha n 3208
Processo n 023.2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.792.179/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:06 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.
Código de controle da certidão: **C5E6.DAE0.275A.F359**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 3209
Processo 093 /2024
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001890138.00-05	CNPJ/CPF: 14.792.179/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ALARICO DE FREITAS		NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: CASA 1,	BAIRRO: SAO TARCISIO	CEP: 36052080
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000725228831

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 3210
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.792.179/0001-71
Certidão nº: 71871013/2023
Expedição: 14/12/2023, às 14:27:02
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.792.179/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO: **189.921/2023** | NÚMERO: 6634

VALIDADE: **12/06/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 14.792.179/0001-71

Folha nº 3211
Processo nº 093-2024
Rubrica

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/12/2023

NOME / REQUERENTE

JOÃO CARLOS FLORIANO BRAGA

FINALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, INEXISTEM débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
CMC	130.570/00-1	Rua ALARICO DE FREITAS CASA 01	00282		
CPF/CNPJ	14.792.179/0001-71	Setor .	00000		

Juiz de Fora (MG), Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023.

NATHALIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Emitido por: NATHALIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA - Sistema: Tributos

Assinado por 1 pessoa: NATHÁLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3AC6-9803-E257-8D8A e informe o código 3AC6-9803-E257-8D8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AC6-9803-E257-8D8A

Folha nº 3212
Processo nº 023-2024
Rubrica

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NATHÁLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA (CPF 142.XXX.XXX-47) em 15/12/2023 09:38:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3AC6-9803-E257-8D8A

Voltar | Imprimir

Folha nº 3213
Processo nº 023-2024
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.792.179/0001-71
Razão Social: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: R ALARICO DE FREITAS 282 CASA 1 / SAO TARCISIO / JUIZ DE FORA / MG / 36052-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021101143407774170

Informação obtida em 16/02/2024 12:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Folha nº 3214
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR

Modelo Produto Médico
SR / SR-SS / SR-CLEAN: 0,5ml; 1ml; 2ml; 3ml; 5ml; 10ml; 20ml; 50ml; 60ml.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Seringa com agulha.pdf	0526397225 - 12/02/2022 14:07:31

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80026180014
Processo	253510100550061
Fabricante Legal	SALDANHA RODRIGUES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Folha nº 3215
Processo nº 023-2024
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31209394981	14.792.179/0001-71	

NOME EMPRESARIAL
Supra Distribuidora Ltda - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14792179000171	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA:14792179000171	556761353973106567 0	12/04/2023 a 11/04/2024	Sim
Contador	00462658643	PAULO SERGIO BRION: 00462658643	724173047265331468 3	07/11/2022 a 07/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.
04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 10:17:21

7F.03.76.BF.B4.BB.6E.E0
65.E3.BC.78.13.36.F8.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha nº 3216

Processo nº 023-2024

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 542.635,19	R$ 540.524,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 518.877,49	R$ 516.766,83
DISPONÍVEL		R$ 170.226,85	R$ 147.340,35
CAIXA		R$ 170.226,85	R$ 147.340,35
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 9.756,04	R$ 32.606,14
(-) BANCO BRADESCO S/A		R$ (7,80)	R$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R$ (7.738,97)	R$ 0,00
BANCO ITAU SA		R$ 20.316,65	R$ 20.316,65
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (4.120,39)	R$ 0,00
(-) BANCO SANTANDER		R$ (10.250,99)	R$ 0,00
SICOOB 3.001.297-0		R$ 12.289,49	R$ 12.289,49
(-) SICOOB 3.001.359-3		R$ (731,95)	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 108.221,19	R$ 108.221,19
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 108.221,19	R$ 108.221,19
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 223.099,15	R$ 223.099,15
MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 223.099,15	R$ 223.099,15
OUTROS CREDITOS		R$ 2.074,26	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.602,42	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS FUNCIONARIOS		R$ 471,84	R$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANT. 13o SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 21.936,09	R$ 21.936,09
IMOBILIZADO		R$ 21.936,09	R$ 21.936,09
VEICULOS		R$ 34.546,00	R$ 34.546,00
(-) (-)DEPR ACUM VEÍCULOS		R$ (16.697,33)	R$ (16.697,33)
QUOTA CONSORCIO DE VEICULOS		R$ 4.087,42	R$ 4.087,42
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R$ 1.821,61	R$ 1.821,61
OPERAÇOES C/MATERIAIS PROPRIOS		R$ 32,48	R$ 32,48
REMESSA P/ CONSERTO		R$ 32,48	R$ 32,48
OPERACOES C/MATERIAL TERCEIROS		R$ 1.789,13	R$ 1.789,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha nº 3217
Processo 093-2024
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENTRADA P/DEMONSTRACAO		R$ 792,43	R$ 792,43
SIMPLES REMESSA		R$ 996,70	R$ 996,70
PASSIVO		R$ 542.635,19	R$ 540.524,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 332.541,60	R$ 353.330,01
FORNECEDORES		R$ 137.765,37	R$ 137.765,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 137.765,37	R$ 137.765,37
DEBITOS SOCIAIS		R$ 12.923,12	R$ 12.771,43
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.069,00	R$ 1.116,00
INSS A RECOLHER		R$ 5.439,07	R$ 5.224,02
IRRF A RECOLHER		R$ 81,62	R$ 81,62
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R$ 402,26	R$ 402,26
FGTS A RECOLHER		R$ 121,11	R$ 137,47
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
GRRF A PAGAR		R$ 5.080,45	R$ 5.080,45
CONTR. NEGOCIAL		R$ 729,61	R$ 729,61
DEBITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 24.567,99	R$ 24.567,99
SIMPLES A RECOLHER		R$ 24.567,99	R$ 24.567,99
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 1.910,00	R$ 0,00
HONORARIOS CONTABEIS		R$ 1.910,00	R$ 0,00
TITULOS A PAGAR		R$ 15.377,25	R$ 15.377,25
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 9.891,00	R$ 9.891,00
BANCO ITAU S/A		R$ 2.503,27	R$ 2.503,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 2.982,98	R$ 2.982,98
EMPREST E FINANCIAMENTOS		R$ 139.997,87	R$ 162.847,97
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 36.687,25	R$ 44.426,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 69.037,86	R$ 73.158,25
BANCO SANTANDER		R$ 97,59	R$ 10.348,58
BANCO ITAU		R$ 14.577,50	R$ 14.577,50
SICOOB C/C 1359-3		R$ 19.597,67	R$ 20.329,62
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 7,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 126.579,72	R$ 123.016,20
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 110.541,26	R$ 106.977,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 3218

Processo nº 093-2024

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO SIMPLES RECOLHER		R$ 110.541,26	R$ 106.977,74
EMPREST E FINANCIAMENTOS		R$ 16.038,46	R$ 16.038,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 16.038,46	R$ 16.038,46
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 81.692,26	R$ 62.356,71
CAPITAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 71.692,26	R$ 52.356,71
LUCROS DO EXER.ATUAL		R$ 201.651,38	R$ 201.651,38
(-) (-)PREJUÍZOS EXER.ATUAL		R$ (129.959,12)	R$ (149.294,67)
COMPENSACAO PASSIVA		R$ 1.821,61	R$ 1.821,61
CONTRA PARTIDA CTAS DEVEDORAS		R$ 1.821,61	R$ 1.821,61
C/PARTIDA OPER.MATS.TERCEIROS		R$ 824,91	R$ 824,91
SIMPLES REMESSA		R$ 996,70	R$ 996,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Folha n 3219
Processo n 023-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			R$ 12.210,00
RECEITAS COM COMERCIALIZAÇÃO			R$ 12.210,00
RECEITA LÍQUIDA			R$ 12.210,00
LUCRO BRUTO			R$ 12.210,00
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 13.567,29	R$ (31.545,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 13.569,56	R$ (25.947,83)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIA			R$ (2.081,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R$ (3.523,28)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2,27	R$ 6,81
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 13.567,29	R$ (19.335,55)
(-) ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL/ IMPOSTO DE RENDA		R$ 13.567,29	R$ (19.335,55)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 13.567,29	R$ (19.335,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Folha nº 3220
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade:	Supra Distribuidora Ltda - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	14.792.179/0001-71
Número de Ordem do Livro:	5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Supra Distribuidora Ltda - EPP
NIRE	31209394981
CNPJ	14.792.179/0001-71
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Juiz de Fora
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4075

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Supra Distribuidora Ltda - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4075
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 006

Empresa: Sagra Distribuidora Ltda - EPP(0125)

CNPJ/CPF: 14.722.179/0001-71

End.: Rua Alcino de Freitas 202-Casa 1-São Tarcisio - CEP: 36052-080

Município: Juiz de Fora **UF:** MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Folha nº 3221
Processo nº 023-2024
Rubrica

Emitido em: 02/05/202

P A S S I V O	**540.524,53**
PASSIVO CIRCULANTE	**353.330,01**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**123.016,20**
PATRIMONIO LIQUIDO	**62.356,71**
COMPENSACAO PASSIVA	**1.821,61**

Juiz de Fora - MG / 02 DE MAIO DE 2023

Paulo Sergio Brion
Contador CRC: 099.620/O-0
CPF: 004.626.566-43 RG: MG-5.843.541

Sagra Distribuidora Ltda - EPP
José Carlos Floriano Braga
Sócio-Administrador CPF: 975.636.766-00 RG: M-6.989.031

Folha n 3222
Processo n 023-2024
Rubrica

DEMONTRATIVOS DE CAPACIDADE FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

CNPJ: 14.792.179/0001-71

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

1- Índice de Liquidez Corrente – ILC

AC/PC = 516.766,83 / 353.330,01 — ILC = R$ 1,46

2- Índice de Liquidez Geral -ILG

AC+RLP/PC+ELP = 538.702,92 / 458.832,27 — ILG = R$ 1,17

3- Índice de Grau de Endividamento - IGE

PC/PNC = 353.330,01 / 123.016,20 — IGE = R$ 2,87

4- Índice de Solvência Geral - ISG

AT/PC+ELP = 540.524,53 / 458.832,27 — ISG = R$ 1,18

JUIZ DE FORA, 03 de maio de 2022

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
João Carlos Floriano Braga
Sócio-Administrador
CPF: 97563676600

PAULO SERGIO BRION:00462658643 43

Paulo Sergio Brion
Contador – CRC 093.625/O-0
CPF: 00462658643

Folha nº 3223
Processo nº 023-2024
Rubrica

BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 80320090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.467.669/0001-85
PROCESSO: 25351.658887/2015-81 AUTORIZ/MS: Y57498YX9MM7 (8.12924.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NewHarbor Importação e Comércio LTDA
ENDEREÇO: Rua Nunes Machado, 472, 1ºandar - Conjunto 107
BAIRRO: Centro CEP: 80250000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.584.515/0001-56
PROCESSO: 25351.631089/2015-82 AUTORIZ/MS: 1X319598L576 (8.12956.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLASMABIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 67 - SALA302
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035145 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.043.791/0001-08
PROCESSO: 25351.682997/2015-84 AUTORIZ/MS: KK3MXL60L22W (8.12974.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282/ CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 36052080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.792.179/0001-71
PROCESSO: 25351.681417/2015-90 AUTORIZ/MS: P47Y3921W632 (8.12978.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA SN-17, S/Nº (COND.FORMOSA CIDADE NOVA/CONJ.CIDADE NOVA IV) - 2º ANDAR, SALA "A"
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 63.864.771/0015-42
PROCESSO: 25351.339460/2015-95 AUTORIZ/MS: 51X3YMLX6LL3 (8.12972.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282/ CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 36052080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.792.179/0001-71
PROCESSO: 25351.681423/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06658.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIÇARA, Nº 93
BAIRRO: VAPABUÇU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.767.486/0001-68
PROCESSO: 25351.602397/2015-03 AUTORIZ/MS: 3.06646.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ELSON S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-262 KM 09 S/N
BAIRRO: VILA BETHANIA CEP: 29136010 - VIANA/ES
CNPJ: 28.135.184/0001-16
PROCESSO: 25351.680029/2015-12 AUTORIZ/MS: 3.06654.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MM QUÍMICA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, Nº 1302
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL LONEL BEDIN CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 17.105.737/0001-71
PROCESSO: 25351.666979/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06650.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIO QUIMICA FARMACEUTICA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL ENGENHEIRO ABILIO GODIN PEREIRA, 72 - GALPÃO 03
BAIRRO: TABOÃO CEP: 08771000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 18.405.804/0001-36
PROCESSO: 25351.661686/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.06642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GILMAR DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: rua saldanha marinho, nº 3534
BAIRRO: vila aurora CEP: 15014300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.430.306/0001-20
PROCESSO: 25351.679620/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06655.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Quimar Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Senador Metelo Nº 1180
BAIRRO: Porto CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.387.627/0001-63
PROCESSO: 25351.590281/2015-49 AUTORIZ/MS: 3.06647.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Udiclean Distribuidora de Produtos Embalados Ltda ME
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ Nº 16
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 38401248 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 97.521.649/0001-90
PROCESSO: 25351.405774/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06641.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 103 lotes 14, 15 e 16 S/N Rod Ico a Iguatu
BAIRRO: Conjunto Gama CEP: 63430000 - ICÓ/CE
CNPJ: 10.495.121/0001-05
PROCESSO: 25351.681431/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.06656.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARIA CIRENE DA SILVA RODRIGUES-ME
ENDEREÇO: R-02, N-430, CONJUNTO JARDIM CASTELÃO
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60862130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.258.707/0001-89
PROCESSO: 25351.676715/2015-71 AUTORIZ/MS: 3.06653.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOSÉ CLAUDIO MOZARDO EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA 6-31
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012059 - BAURU/SP
CNPJ: 00.248.232/0001-63
PROCESSO: 25351.677837/2015-75 AUTORIZ/MS: 3.06652.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1236
BAIRRO: Vila Nova CEP: 19010062 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 66.911.355/0001-40
PROCESSO: 25351.682984/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06657.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rau dos Caicós, Nº 2305- Casa A
BAIRRO: Nossa Senhora de Nazaré CEP: 59060700 - NATAL/RN
CNPJ: 06.978.872/0001-05
PROCESSO: 25351.666952/2015-91 AUTORIZ/MS: 3.06648.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: cv medical eireli- me
ENDEREÇO: rua caetano munhoz da rocha, 339
BAIRRO: ouro verde CEP: 83606206 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 22.888.698/0001-66
PROCESSO: 25351.652051/2015-91 AUTORIZ/MS: 3.06636.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRODETER MT NORTE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL MELLO - 1711 - GALPÃO E
BAIRRO: CAMPO VELHO CEP: 78065290 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 12.756.344/0001-04
PROCESSO: 25351.523576/2015-58 AUTORIZ/MS: 3.06596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 71

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55630000 - POMBOS/PE
CNPJ: 03.993.167/0001-99
PROCESSO: 25351.083639/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06289.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25352.487055/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07584.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VULT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RICIERI JOSE MARCATTO Nº 826
BAIRRO: VILA SUISSA CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 05.685.590/0001-57
PROCESSO: 25351.027751/2004-56 AUTORIZ/MS: 2.03716.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARCINICHEN FARMACÊUTICA LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015112300227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 3924
Processo nº 025-902024
Rubrica

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PENA & MENEGHITTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO LEITE, Nº 54
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27313190 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 61
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.555.491/0001-86
PROCESSO: 25351.709032/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14850.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J L SOARES E SILVA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DR MANOEL AYRES NETO Nº4540A CONJ VAMOS VER O SOL
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA LEÃO SAMPAIO Nº 56
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 63040000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 10.970.887/0028-14
PROCESSO: 25351.709170/2015-34 AUTORIZ/MS: 1.14853.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA Nº 4423 QD 64
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS 2a ETAPA CEP: 75070415 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.696637/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14825.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.664.828/0001-76
PROCESSO: 25351.702629/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14849.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: rual biotec assessoria e consultoria ltda
ENDEREÇO: av jose candido da silveira 2100 sala 09
BAIRRO: horto CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.266.742/0001-78
PROCESSO: 25351.707689/2015-46 AUTORIZ/MS: 1.14855.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1500 12/13º andar - Edifício New York
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05001100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 82.277.955/0002-36
PROCESSO: 25351.689250/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.14820.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. COLETORA, Nº 52
BAIRRO: CJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 22.554.493/0001-44
PROCESSO: 25351.561792/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14852.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, km1, nº 1001, sl 203
BAIRRO: itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.712437/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14858.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 209
BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 09.525.793/0001-37
PROCESSO: 25351.694270/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.14830.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.257, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: vegas distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: RUA TENENTE ARY TARRAGO, N. 1010
BAIRRO: PROTASIO ALVES CEP: 91255000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.980.903/0001-93
PROCESSO: 25351.034614/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13441.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.258, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.152.350/0001-50
PROCESSO: 25351.703058/2015-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 10 S/N
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 10.970.887/0013-38
PROCESSO: 25351.692649/2015-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Pharmaconarol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Chartier 559
BAIRRO: Passo d Areia CEP: 90.520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98
PROCESSO: 25351.702808/2015-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.259, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GANTVI DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 384 SALA 6
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700170 - COTIA/SP
CNPJ: 17.058.914/0001-06
PROCESSO: 25351.619783/2015-04 AUTORIZ/MS: 2.08422.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: B.E.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 27
BAIRRO: CENTRO CEP: 09913140 - DIADEMA/SP
CNPJ: 14.459.066/0001-59
PROCESSO: 25351.702067/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.08416.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J & E COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INHAÚMA - Nº. 50
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 11.015.457/0001-96
PROCESSO: 25351.703073/2015-10 AUTORIZ/MS: 2.08418.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PROCESSO: 25351.696094/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08406.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SKILL COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod. Adail Eduardo Gut, 3200 - Galpão 01
BAIRRO: Sitio Mursa CEP: 13226400 - VARZEA PAULISTA/SP
CNPJ: 10.975.214/0001-37
PROCESSO: 25351.706403/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08419.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ABM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. COLETORA, Nº 52
BAIRRO: CJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 22.554.493/0001-44
PROCESSO: 25351.561815/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08323.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015113000065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 3225
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 80320090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.467.669/0001-85
PROCESSO: 25351.658887/2015-81 AUTORIZ/MS: Y57498YX9MM7 (8.12924.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Newharbor Importação e Comércio LTDA
ENDEREÇO: Rua Nunes Machado, 472, 1ºandar - Conjunto 107
BAIRRO: Centro CEP: 80250000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.584.515/0001-56
PROCESSO: 25351.631089/2015-82 AUTORIZ/MS: 1X3195981.576 (8.12956.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLASMABIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 67 - SALA302
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035145 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.043.791/0001-08
PROCESSO: 25351.682997/2015-84 AUTORIZ/MS: KK3MXL60L22W (8.12974.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282/ CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 36052080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.792.179/0001-71
PROCESSO: 25351.681417/2015-90 AUTORIZ/MS: P47Y3921W632 (8.12978.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA SN-17, S/Nº (COND.FORMOSA CIDADE NOVA/CONJ.CIDADE NOVA IV) - 2º ANDAR, SALA "A"
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 63.864.771/0015-42
PROCESSO: 25351.339460/2015-95 AUTORIZ/MS: 51X3YMLX6LL3 (8.12972.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282/ CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 36052080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.792.179/0001-71
PROCESSO: 25351.681423/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06658.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIÇARA, Nº 93
BAIRRO: VAPABUÇU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.767.486/0001-68
PROCESSO: 25351.602397/2015-03 AUTORIZ/MS: 3.06646.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ELSON S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-262 KM 09 S/N
BAIRRO: VILA BETHANIA CEP: 29136010 - VIANA/ES
CNPJ: 28.135.184/0001-16
PROCESSO: 25351.680029/2015-12 AUTORIZ/MS: 3.06654.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MM QUÍMICA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, Nº 1302
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL LONEL BEDIN CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 17.105.737/0001-71
PROCESSO: 25351.666979/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06650.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIO QUIMICA FARMACEUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL ENGENHEIRO ABILIO GODIN PEREIRA, 72 - GALPÃO 03
BAIRRO: TABOÃO CEP: 08771000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 18.405.804/0001-36
PROCESSO: 25351.661686/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.06642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GILMAR DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: rua saldanha marinho, nº 3534
BAIRRO: vila aurora CEP: 15014300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.430.306/0001-20
PROCESSO: 25351.679620/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06655.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Quimar Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Senador Metelo Nº 1180
BAIRRO: Porto CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.387.627/0001-63
PROCESSO: 25351.590281/2015-49 AUTORIZ/MS: 3.06647.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Udiclean Distribuidora de Produtos Embalados Ltda ME
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ Nº 16
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 38401248 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 97.521.649/0001-90
PROCESSO: 25351.405774/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06641.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 103 lotes 14, 15 e 16 S/N Rod Ico a Iguatu
BAIRRO: Conjunto Gama CEP: 63430000 - ICÓ/CE
CNPJ: 10.495.121/0001-05
PROCESSO: 25351.681431/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.06656.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARIA CIRENE DA SILVA RODRIGUES-ME
ENDEREÇO: R-02, N-430, CONJUNTO JARDIM CASTELÃO
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60862130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.258.707/0001-89
PROCESSO: 25351.676715/2015-71 AUTORIZ/MS: 3.06653.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOSÉ CLAUDIO MOZARDO EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA 6-31
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012059 - BAURU/SP
CNPJ: 00.248.232/0001-63
PROCESSO: 25351.677837/2015-75 AUTORIZ/MS: 3.06652.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1236
BAIRRO: Vila Nova CEP: 19010062 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 66.911.355/0001-40
PROCESSO: 25351.682984/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06657.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua dos Caicós, Nº 2305- Casa A
BAIRRO: Nossa Senhora de Nazaré CEP: 59060700 - NATAL/RN
CNPJ: 06.978.872/0001-05
PROCESSO: 25351.666952/2015-91 AUTORIZ/MS: 3.06648.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: cv medical eireli- me
ENDEREÇO: rua caetano munhoz da rocha, 339
BAIRRO: ouro verde CEP: 83606206 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 22.888.698/0001-66
PROCESSO: 25351.652051/2015-91 AUTORIZ/MS: 3.06636.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRODETER MT NORTE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL MELLO - 1711 - GALPÃO E
BAIRRO: CAMPO VELHO CEP: 78065290 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 12.756.344/0001-04
PROCESSO: 25351.523576/2015-58 AUTORIZ/MS: 3.06596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 71

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55630000 - POMBOS/PE
CNPJ: 03.993.167/0001-99
PROCESSO: 25351.083639/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06289.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.487055/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07584.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VULT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RICIERI JOSE MARCATTO Nº 826
BAIRRO: VILA SUISSA CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 05.685.590/0001-57
PROCESSO: 25351.027751/2004-56 AUTORIZ/MS: 2.03716.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARCINICIIEN FARMACÊUTICA LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015112300227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha n 3296
Processo n 025-2024
Rubrica

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: uranio distribuidora e comercio atacadista de produtos ltda
ENDEREÇO: rua caetano peterle, 171 - sala 4
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 10.953.229/0001-02
PROCESSO: 25351.625291/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.08369.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FIGUEIRA E FELICIANO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL GONZALES LOPES, 668
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 14702166 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 21.085.169/0001-61
PROCESSO: 25351.631127/2015-28 AUTORIZ/MS: 2.08371.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECOPÁTIO LOGISTICA CUBATÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CONEGO DOMENICO RANGONI, S/Nº, KM 263
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 11573000 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 07.861.782/0001-00
PROCESSO: 25351.650359/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08374.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652568/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08377.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DARZE GENEES FARMACEUTICA IMPORTADORA LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL nº394-CONJUNTO B5
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 22.331.867/0001-62
PROCESSO: 25351.621700/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08367.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: transvila transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: rua caetano peterle, 171
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 19.101.641/0001-60
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08370.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Bissoto Filho, 1685, Lote B
BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.085.841/0001-50
PROCESSO: 25351.619470/2015-75 AUTORIZ/MS: 2.08365.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, Nº 181
BAIRRO: JARDIM TROCADIA CEP: 18085460 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.571257/2015-75 AUTORIZ/MS: 2.08373.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ESTUDANTES, 2230
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 05.108.407/0001-50
PROCESSO: 25351.620620/2015-90 AUTORIZ/MS: 2.08366.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.642930/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14725.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05
BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 00.769.663/0001-75
PROCESSO: 25351.644358/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14723.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Otokar Doerffel nº1112, Bloco A, Galpão A13
BAIRRO: atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.000/0001-64
PROCESSO: 25351.621534/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 61
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.555.491/0001-86
PROCESSO: 25351.650246/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14727.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPFARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRUNO CESAR PRADO NOGUEIRA, 531
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL ABILIO NOGUEI CEP: 14406066 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.892.980/0001-17
PROCESSO: 25351.618173/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14694.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EPS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 29 km 01, 233
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38446306 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 09.203.709/0001-69
PROCESSO: 25351.615728/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.14684.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DIAS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2069
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.275.051/0001-02
PROCESSO: 25351.652558/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.14736.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Benenutri Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Zona Industrial QD 03 Lote 750/760
BAIRRO: Soan CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.720.905/0001-43
PROCESSO: 25351.629317/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.14705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SKILL COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod. Adail Eduardo Gut, 3200 - Galpão 01
BAIRRO: Sitio Mursa CEP: 13226400 - VÁRZEA PAULISTA/SP
CNPJ: 10.975.214/0001-37
PROCESSO: 25351.211408/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.14703.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282/ CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCISIO CEP: 36052080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.792.170/0001-71
PROCESSO: 25351.629582/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14701.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652542/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14739.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA Nº 320 -PARTE
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.166.008/0001-37
PROCESSO: 25351.648645/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.14729.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILMAR DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: rua saldanha marinho, nº 3534
BAIRRO: vila aurora CEP: 15014300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.430.306/0001-20
PROCESSO: 25351.638280/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14716.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, S/N, QD S LT 9
BAIRRO: ALTEROSAS CEP: 29167015 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.639343/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14715.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 22.928.903/0001-70
PROCESSO: 25351.621546/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14689.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.629321/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14707.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDAIÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.545.924/0001-15
PROCESSO: 25351.619411/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14690.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: joao pereira barbosa me
ENDEREÇO: rua epam otoni - edif pal comercio n. 702 - sala 406 - 4 andar
BAIRRO: centro CEP: 39800013 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 86.414.539/0001-02
PROCESSO: 25351.575260/2015-09 AUTORIZ/MS: 79I146II3M6298 (8.12895.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Logmed Armazenagem e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rua Luis Carlos Brunello, nº 620
BAIRRO: Chacara São Bento CEP: 13273074 - VALINHOS/SP
CNPJ: 09.303.268/0002-58
PROCESSO: 25351.536017/2015-15 AUTORIZ/MS: P678LMS12020 (8.12872.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTOLOGY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MANOEL COELHO, 471 CONJ 1, SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510111 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 22.843.109/0001-23
PROCESSO: 25351.650037/2015-18 AUTORIZ/MS: 6L415639WW31. (8.12907.1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015110900054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 3227
Processo nº 023-2024
Rubrica

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.168, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOSÉ CLAUDIO MOZARDO EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA 6-31
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012059 - BAURU/SP
CNPJ: 00.248.232/0001-63
PROCESSO: 25351.677840/2015-00 AUTORIZ/MS: 2.08396.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALOE CARE BRASIL COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES nº 1296
BAIRRO: CHACARA PEIXE CEP: 18900000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 22.793.808/0001-06
PROCESSO: 25351.677975/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08398.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COMERCIAL LASA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ARTHUR F. PREUSSLER Nº241
BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 01.415.698/0001-79
PROCESSO: 25351.677850/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BAUMBER HAIRCONCEPT ARTIGOS PARA CABELEIREIROS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franco Nº 3834
BAIRRO: Água Verde CEP: 80250042 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.656.522/0001-16
PROCESSO: 25351.663090/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.08399.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: cv medical eireli- me
ENDEREÇO: rua caetano munhoz da rocha, 339
BAIRRO: ouro verde CEP: 83606206 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 22.888.698/0001-66
PROCESSO: 25351.652056/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.08385.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASMEG TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI, Nº 1109 - GALPÃO 20
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 13.520.755/0001-69
PROCESSO: 25351.682338/2015-45 AUTORIZ/MS: 2.08401.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282/ CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCISIO CEP: 36052080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.792.179/0001-71
PROCESSO: 25351.681421/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08402.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA-ME
ENDEREÇO: ESTRADA RIO TERESOPOLIS KM 313 LOTE 13 E 26 QUADRA 19
BAIRRO: JARDIM GUAPIMIRIM CEP: 25940000 - GUAPIMIRIM/RJ
CNPJ: 15.361.478/0001-14
PROCESSO: 25351.653977/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.08378.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Belle Epoque Distribuidora de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Ciampiti nº 50A
BAIRRO: Vila Leonor CEP: 02078060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.863.635/0001-92
PROCESSO: 25351.680033/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.08400.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Spacemed - Comércio de Materiais Médicos e Logistica LTDA
ENDEREÇO: Rua André L. R. Da Fonte, 413, Galpão 10, Quadra 09, Lote 15 a 17
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 18.375.678/0001-14
PROCESSO: 25351.683019/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14799.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medpress Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Ministro Orozimbo Nonato 392 Galpao 05
BAIRRO: Dona Clara CEP: 31260230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.063.875/0001-38
PROCESSO: 25351.675320/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14788.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me
ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, LT 09
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.042.506/0001-42
PROCESSO: 25351.676197/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14786.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 280
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709220 - CATALÃO/GO
CNPJ: 08.403.028/0001-81
PROCESSO: 25351.676699/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.896.551/0001-07
PROCESSO: 25351.679284/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14794.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: p. h. dionisio comercio e distribuição de produtos farmaceuticos - me
ENDEREÇO: AVENIDA DA JUSTIÇA Nº 504
BAIRRO: RESIDENCIAL IRMÃOS FURQUIM CEP: 14702120 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 13.298.875/0001-63
PROCESSO: 25351.681428/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.14796.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TESTA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Prestes Maia, 539
BAIRRO: Vila Marina CEP: 09930270 - DIADEMA/SP
CNPJ: 01.385.726/0001-52
PROCESSO: 25351.678022/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14783.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLARISSA DA COSTA JARDIM EIRELI ME
ENDEREÇO: AV DAS ROSAS 22 ANDAR 2 SALA 101
BAIRRO: NOVA TERRA CEP: 39600000 - ARAÇUAÍ/MG
CNPJ: 21.970.614/0001-76
PROCESSO: 25351.681466/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.561758/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14717.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av Sao Paulo, 636 conj 302
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Del Logistic Transportes LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Tamubi 213/125
BAIRRO: Agua Branca CEP: 5002010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.281.818/0001-80
PROCESSO: 25351.654814/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14761.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cv medical eireli- me
ENDEREÇO: rua caetano munhoz da rocha, 339
BAIRRO: ouro verde CEP: 83606206 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 22.888.698/0001-66
PROCESSO: 25351.652068/2015-03 AUTORIZ/MS: 1Y416W03623W (8.12925.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA OLIVIA LOPES, LOTE 01, QUADRA 05, S/N
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24755030 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 02.166.127/0001-00
PROCESSO: 25351.661997/2015-03 AUTORIZ/MS: P8M1X37542XM (8.12939.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Júnio Quadros nº 200 Bloco A
BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.581.504/0001-45
PROCESSO: 25351.673626/2015-12 AUTORIZ/MS: PYMMI438190M (8.12960.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AUDIO CENTER COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NEO ALVES MARTINS, 3176-SALA 03 TERREO ED. MAURILIO DE OLIVEIRA
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013060 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.483.128/0001-00
PROCESSO: 25351.658906/2015-12 AUTORIZ/MS: UHL6M2Y446HX (8.12922.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATCO PLASTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA nº895
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.385.650/0001-00
PROCESSO: 25351.678143/2015-16 AUTORIZ/MS: GU9588XL4H00 (8.12967.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015112300225

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 3228
Processo 023-2024
Rubrica

COMERCIAL 1.0525.0047.010-1 24 Meses
45 MG COM CT BL AL/AL X 30
PIOGLIT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0525.0047.011-1 24 Meses
45 MG COM CT BL AL/AL X 60
PIOGLIT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0525.0047.012-8 24 Meses
45 MG COM CT BL AL/AL X 100
PIOGLIT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO + DIMETICONA
ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS ASSOCIADOS
GELUSIL 25351.075231/2004-50 10/2020
COMERCIAL 1.0497.1322.001-2 24 Meses
170 MG/ML + 70 MG/ML + 6 MG/ML SUS OR CT FR PLAST OPC X 240 ML (SABOR TRADICIONAL)
GELUSIL
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0497.1322.002-3 24 Meses
170 MG/ML + 70 MG/ML + 6 MG/ML SUS OR CT FR PLAST OPC X 240 ML (SABOR MORANGO)
GELUSIL
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
FLUMAZENIL
ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS
Referência - LANEXAT 25351.450651/2005-19 02/2021
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0497.1326.001-5 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD INC X 5 ML
flumazenil (PORTARIA 344 - LISTA C1)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

CLORIDRATO DE BETAÍNA + CITRATO DE COLINA + racemetionina
HEPATOPROTETORES E LIPOTROPICOS
CHOFRAFIG 25351.707813/2008-31 09/2020
COMERCIAL 1.0497.1368.001-4 24 Meses
SOL OR CT 12 FLAC INC X 10 ML
CHOFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COMERCIAL 1.0497.1368.002-2 24 Meses
SOL OR CT 24 FLAC INC X 10 ML
CHOFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COMERCIAL 1.0497.1368.003-0 24 Meses
SOL OR CT 60 FLAC INC X 10 ML
CHOFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COMERCIAL 1.0497.1368.004-9 24 Meses
SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML
CHOFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COORDENAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO
SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01284-7
Carbamazepina 25351.225276/2013-54
001
08/2019 15.1284.0004.002-8 18 Meses
10322 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - ADITAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.255, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
ALPRAZOLAM
ANSIOLITICOS SIMPLES
CONSTANTE 25000.020946/99-18 04/2017
COMERCIAL 1.0497.1214.001-6 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.002-4 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.003-2 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.004-0 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.005-9 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.006-7 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.007-5 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.008-3 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.009-1 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.010-5 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.011-3 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.012-1 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.013-1 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.014-8 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.015-6 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
ACETILCISTEÍNA
EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
FLUCISTEIN 25000.026053/97-23 04/2019
COMERCIAL 1.0497.1149.002-1 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1149.003-1 24 Meses
20 MG/G GRAN CT 15 ENV POLIET X 5 G
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1149.004-8 24 Meses
40 MG/G GRAN CT 15 ENV POLIET X 5 G 01
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1149.006-4 24 Meses
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1149.007-2 24 Meses
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1149.008-0 24 Meses
20 MG/G GRAN CT 15 ENV AL POLIET X 5 G
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1149.009-9 24 Meses
40 MG/G GRAN CT 15 ENV AL POLIET X 5 G
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua João Maziveiro, nº 133, salão 01
BAIRRO: Nova Caieiras CEP: 07703065 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.463.731/0001-27
PROCESSO: 25351.667441/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14841.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25351.697767/2015-02 AUTORIZ/MS: 1.14835.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALANICO DE FREITAS, Nº 282/ CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 36052080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.792.179/0001-71
PROCESSO: 25351.697723/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14837.4
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015113000064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 3229
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ 1193/2023 DATA DE VALIDADE: 30/08/2024

Nº PROCESSO: 000092/2012 CMC: 130.570/00-1

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde

CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01 4649-4/03

OBSERVAÇÃO: Atividades licenciadas: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos sujeitos ou não a controle especial, produtos para saúde: cosméticos, perfumes, produtos de higiene; e saneantes domissanitários.

RAZÃO SOCIAL: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 14.792.179/0001-71

LOGRADOURO: RUA ALARICO DE FREITAS NÚMERO: 282

COMPLEMENTO: CASA 01

BAIRRO: SÃO TARCISIO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36052080 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: João Carlos Floriano Braga
CPF: 975.636.766-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Janaina de Almeida Novo
CPF: 058.202.016-63
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 28794

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2023. (2ª via)

Autoridade Sanitária

Liliam dos Santos Ribeiro

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 3230
Processo nº 023-2024
Rubrica

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **583cc193a65d78a52c7b391143f92911351e775caf30d7197ca88872caccec84** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191416** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO - VALIDADE 30.08.2024"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO - VALIDADE 30.08.2024"**, faz prova de que em **01/02/2024 15:50:29**, o responsável **Supra Distribuidora Ltda (14.792.179/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supra Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2024 16:02:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x106c9586d9174121e3e722a8aaf35061021bc5170c8e57ddce61e184e7a84eba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Folha n 3231
Processo 023-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **SUPRA LTDA** CNPJ 14.792.179/0001-71, estabelecida na Rua Alarico de Freitas, nº 282, casa 01, vem atendendo no que diz respeito ao fornecimento de materiais de consumo hospitalar, medicamentos diversos, equipamentos médicos hospitalares em geral para o Município de Chácara.

A empresa acima citada atende satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandas para a prestação dos serviços licitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Chácara, 28 de fevereiro de 2023.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 14:43:01 que o documento de hash (SHA-256) 72e9070be4c97853c1a76f5e93f09671eb260f132799060fed7767aa3f7caf9b foi validado em 03/03/2023 14:39:21 através da transação blockchain 0x9bb9b86ae92d001d96c502eb30a28299f190a2e259f09ec89be2b9c32391ce29 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118414)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 3232
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72e9070be4c97853c1a76f5e93f09671eb260f132799060fed7767aa3f7caf9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118414** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **03/03/2023 14:38:07**, o responsável **Supra Distribuidora Ltda (14.792.179/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supra Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 14:42:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9bb9b85ae92d001d96c502eb30a28299f190a2e259f09ec89be2b9c32391ce29**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Folha nº 3233
Processo nº 023-2024

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
CNPJ	23.864.965/0001-28
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	CANULA IV HEALCATH EM PTFE

Modelo Produto Médico
14G 16G 17G 18G 20G 22G 24G e 26G Detalhes de empacotamento: Descrição Tamanho da caixa Quantidade por caixa Embalagem da unidadePVC rígido ou PP / PE 1 Embalagem secundária 168X136X105 MM 100 Embalagem Terciária 538X288X178 MM 1000 * Peso Bruto da Embalagem Terciária5.5kg

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Canulas
Registro	81499570007
Processo	25351188600202093
Fabricante Legal	HARSORIA HEALTHCARE PVT. LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Folha nº 3234
Processo 025-2024
Rubrica

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ	28.415.097/0001-12
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO - NÃO ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
Código de Referência GR 01 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm², 91 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 02 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm², 91 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 03 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm², 91 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 04 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm², 91 cm de largura por 91m de comprimento - 1 unidade, Supercotton.Código de Referência GR 05 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm², 91 cm de largura por 91m de comprimento - 1 unidade, Supercotton.Código de Referência GR 06 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm², 91 cm de largura por 91m de comprimento - 1 unidade, Supercotton.Código de Referência GR 07 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm², 50 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 08 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm², 50 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 09 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm², 50 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 10 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm², 30 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 11 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm², 30 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 12 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm², 30 cm de largura por 50m de comprimento - 1 unidade.Código de Referência GR 13 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm², 91 cm de largura por 91m de comprimento - 1600g, Supercotton.
Código de Referência GR 14 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm², 91 cm de largura por 91m de comprimento - 1800g, Supercotton.Código de Referência GR 15 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm², 91 cm de largura por 91m de comprimento - 2100g, Supercotton.Código de Referência GR 16 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm², 91 cm de largura por 50m de comprimento - 800g.Código de Referência GR 17 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm², 91 cm de largura por 50m de comprimento - 900g.Código de Referência GR 18 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm², 91 cm de largura por 50m de comprimento - 1000g.Código de Referência GR 19 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm² - 200g.Código de Referência GR 20 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm² - 300g.Código de Referência GR 21 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm² - 400g.Código de Referência GR 22 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm² - 500g.Código de Referência GR 23 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm² - 600g.Código de Referência GR 24 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm² - 700g.Código de Referência GR 25 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 9 fios/cm² - 800g.Código de Referência Gr 26 – Gaze Hidrófila em Rolo – 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 200g.Código de Referência GR 27 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 300g.Código de Referência GR 28 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 400g.

Código de Referência GR 29 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 500g.Código de Referência GR 30 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 600g.Código de Referência GR 31 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 700g.Código de Referência GR 32 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 800g.Código de Referência GR 33 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 11 fios/cm² - 900g.Código de Referência GR 34 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 200g.Código de Referência GR 35 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 300g.Código de Referência GR 36 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 400g.Código de Referência GR 37 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 500g.Código de Referência GR 38 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 600g.Código de Referência GR 39 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 700g.Código de Referência GR 40 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 800g.Código de Referência GR 41 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 900g.Código de Referência GR 42 - Gaze Hidrófila em Rolo - 100% algodão, com 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios/cm² - 1100g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GAZE HIDROFILA EM ROLO NÃO ESTERIL.pdf	2639730215 - 07/07/2021 12:55:50

Nome Técnico	Gazes e Ataduras
Registro	81648610009
Processo	25351094980201962
Fabricante Legal	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Folha n 3236
Processo n 025-2024
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA
CNPJ	60.397.874/0001-56
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	FILME PARA RAIO - X PLANO FUJI FILM SUPER HR-U

Modelo Produto Médico
- 25 Lâminas e 05 Películas: TFF 35 x 91cm / TFF 35,6 x 91,4 cm.
- 500 Lâminas e 05 Películas : 13 x 30 cm / 13 x 18cm / 15 x 30cm / 15 x 40cm / 18 x 24cm / 20 x 25cm / 24 x 30cm / 28 x 35cm / 30 x 40cm / 35 x 35cm / 35 x 43cm / 30 x 35 cm / 24 x 24 cm / 18 x 43 cm / 25 x 30 cm / 12,7 x 30,5 cm / 20,3 x 25,4 cm / 27,9 x 35,6 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FILME HR-U - Manual de operação_1ed.pdf	1405089237 - 11/12/2023 09:59:43

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80022060035
Processo	25351078831201453
Fabricante Legal	FUJIFILM CORPORATION
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Folha nº 3237
Processo nº 023-2024
Rubrica

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR DIVERSOS CALIBRES

Modelo Produto Médico
AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR XXX....
14 G 1 1/2; 16 G 3/4; 16 G 1 1/2;
18 G 1 1/2"; 18 G 1"; 18 G 3/4; 18 G 1 1/4; 18 G 2; 18 G 2 9/16;
19 G 1 1/2; 19 G 2; 19G X 3/4; 19G X 1"; 19G X 1 1/4"; 19G X 1 1/12";
20 G 3/4; 20 G 1; 20 G 1 1/4; 20 G 1 1/2; 20 G 2; 20 G 2 3/4;
21 G 5/8; 21 G 3/4; 21 G 1; 21 G 1 1/4; 21 G 1 1/2; 21 G 2;
23 G 3/4; 23 G 1; 23 G 1 1/4; 23 G 1 1/2;
24 G 3/4;
27 G 1/2; 27 G 3/4; 27 G 1; 27,5 G 1/2;
28 G 1/2;
29 G 1/2; 29 G 5/6;
30 G 1/2; 30 G 1/2; 30 G 5/16; 30 G 1;
22 G 3/4; 22 G 1; 22 G 1 1/4; 22 G 1 1/2; 22 G 2;
25 G 5/8; 25 G 3/4; 25 G 1; 25 G 1 1/4; 25 G 1 1/2;
26 G 3/8; 26 G 1/2; 26 G 7/8;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Agulha Hipodérmica.pdf	0309655226 - 24/01/2022 13:05:14

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180009
Processo	253510100380041
Fabricante Legal	SALDANHA RODRIGUES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*

Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*	Folha nº 3238 Processo nº 023-2024 Rubrica

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha nº 3239
Processo nº 0.23-2024
Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PRC2419288906**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41210646032	45820113000171	Sociedade Empresária Limitada	Data: 21/03/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20231811853	21/03/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/01/2024, às 13:36:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OSVJTS9M**.

PRC2419288906

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***GERSON SORDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, e **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 28/10/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02693101895 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 144.865.608-76, domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 296, Centro, CEP 87.780-000, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022, **RESOLVE**, assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com as seguintes cláusulas a seguir:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sócia **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, anteriormente qualificada, cede e transfere de forma onerosa 200 (duzentas) quotas, sendo equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais), ao sócio **GERSON SORDI JUNIOR** já qualificado anteriormente.*

***Parágrafo Primeiro:** Ante ao exposto, a Sócia **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, retira-se da sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação à operação ora realizada, declarando-se paga e satisfeita, para nada mais reclamar, em nenhuma instância, quer seja do sócio remanescente ou da sociedade.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** Decorrente da cessão de quotas supramencionadas, o capital social desta Sociedade se mantém inalterado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 20.000 (Vinte mil) quotas, totalmente integralizadas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato em moeda corrente do país, sendo representado da seguinte forma:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GERSON SORDI JUNIOR	20.000	R$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

***Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

olha nº 3241
rocesso nº 023-2014
Ita

CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica alterado, neste ato, o objeto social desta Sociedade, passando a ser: **Fabricação de produtos têxteis; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos de materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de uso de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Serviços combinados apoio administrativo à empresas.

***CLÁUSULA QUARTA:** <u>**Da Consolidação**</u> – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

***GERSON SORDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, único sócio componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022, **RESOLVE**, assim consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:*

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71

NIRE Nº 41210646032

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha nº 3242
Processo nº 023-2024
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de* ***SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sede da empresa será na* ***Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.***

CLÁUSULA TERCEIRA: *A Sociedade terá como objeto social:* ***Fabricação de produtos têxteis, Representantes comerciais e agentes do Comércio de Instrumentos e materiais Odonto-Médico-Hospitalares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de uso de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Serviços combinados apoio administrativo a empresas.***

CLÁUSULA QUARTA: *O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de março de 2022, mediante registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

CLÁUSULA QUINTA: *O capital social da sociedade empresária é de* ***R$ 20.000,00*** *(Vinte mil reais), dividido em* ***20.000*** *(Vinte mil) quotas, no valor de* ***R$ 1,00*** *(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de assinatura do presente contrato, estando distribuído entre os Sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GERSON SORDI JUNIOR	20.000	R$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade do sócio é restrito ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA SEXTA: *A Sociedade será administrada por um sócio, que exercerá a função de Administrador, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou*

negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo Único: *Poderá a Sociedade Empresária nomear* ***administradores não sócios****, na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação dos sócios que possui participação no Capital Social.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A administração da sociedade caberá ao Sócio-Administrador* ***GERSON SORDI JUNIOR****, anteriormente qualificado, o qual está investido na função de* ***ADMINISTRADOR*** *desta sociedade empresária limitada a quem compete,* ***INDIVIDUALMENTE****, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.*

CLÁUSULA OITAVA: ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO*** *–* ***O ADMINISTRADOR*** *declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que a impeça de exercer a atividade de empresário.*

CLÁUSULA NONA: *O sócio e/ou administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser*

Folha nº 3244
2023-2024
Rubrica

distribuídos entre os mesmos, de forma ***desproporcional*** *à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*

Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital da empresa, poderão distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *As quotas são* ***indivisíveis*** *e* ***impenhoráveis****, ou seja, as quotas não responderão por dividas do sócio, pois a presente sociedade é formada na confiança do sócio e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *É vedada a constituição pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas.*

Parágrafo Único: *A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento e ser registrado na Junta Comercial.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Caso o sócio pretenda alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito.*

Parágrafo Único: *Havendo manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento do sócios não dissolverá.*

Parágrafo Primeiro: *O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do "de cujus", podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.*

Parágrafo Segundo: *Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.*

Parágrafo Terceiro: *Fica, entretanto, facultado mediante consentimento unânime do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.*

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71 Folha nº 3245
NIRE Nº 41210646032 Processo nº 023-2024
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: *Os herdeiros, poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio que representem participação no capital social da empresa, cabendo o sócio, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *O sócio resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de* **MICROEMPRESA**, *nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 14 de Março de 2023.

GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador Remanescente
(Assinatura Digital via certificado digital)

DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA
Sócia Ingressante
(Assinatura Digital via certificado digital)

Folha nº 32/46
Processo nº 013-2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07719705955	GERSON SORDI JUNIOR
14486560876	DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 16:45 SOB Nº 20231811853.
PROTOCOLO: 231811853 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303814068. CNPJ DA SEDE: 45820113000171.
NIRE: 41210646032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 3247
Processo nº 023-2024
Rubrica

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA **NIRE :** 41210646032 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2419288889

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
41210646032	45.820.113/0001-71	29/03/2022	25/03/2022

Endereço Completo
Rua RODOLFO CREMM, Nº 12970, SALA 01, JARDIM MONTE REI - Maringá/PR - CEP 87083-661

Objeto Social
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE USO DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GERSON SORDI JUNIOR	077.197.059-55	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	**CPF**	**Término do mandato**
GERSON SORDI JUNIOR	077.197.059-55	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
21/03/2023	20231811853	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2024, às 14:20:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSVBOBL8**.

PRC2419288889

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Voltar | Imprimir

Folha nº 3248
Processo nº 023-9024
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.820.113/0001-71
Razão Social: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA
Endereço: - RUA RODOLFO CREMM 12970 - / JARDIM MONTE REI / MARINGA / PR / 87083-661

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011504575210567952

Informação obtida em 23/01/2024 08:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha n 3249
Processo n 023-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MJ Distribuidora Produtos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 44.391.105 0001-94, com sede na CoD 03 Hz Lj 1, **ATESTA**, através deste instrumento, para todos os fins de direito, que a empresa **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 12970, sala 02, cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ nº 45.820.113/0001-71, neste ato por seu responsável Sr. Gerson Sordi Júnior, inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, foi nossa fornecedora dos produtos abaixo descritos:

- Compressa de gaze não estéril;
- Compressa de gaze estéril;
- Compressa de gaze tipo queijo;
- Campo operatório;
- Atadura;
- Máscaras descartáveis;
- Aventais descartáveis;
- Touca descartável;
- Sapatilha Hospitalar.

Os produtos acima descritos foram entregues entre março à dezembro de 2022. Neste período, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Marcelo Lopes . (61) 9.8396.2516

NOME DA EMPRESA

MJ Distribuidora de Produtos Hospitalares

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71

NIRE Nº 41210646032

Folha nº 3250
Processo nº 023-2024
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO ~~SOCIAL~~

***GERSON SORDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, único sócio componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Américo Belay, nº 1158, Sala 01-103, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022, **RESOLVE**, assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com as seguintes clausulas a seguir:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa à presente sociedade a Sócia **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 28/10/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02693101895 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 144.865.608-76, domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 296, Centro, CEP 87.780-000, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, a qual será sócia com a participação de 200 (Duzentas) quotas, equivalente a R$ 200,00 (Duzentos reais), conforme cessão onerosa abaixo descrita.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** O Sócio **GERSON SORDI JUNIOR**, anteriormente qualificado, cede e transfere de forma onerosa 200 (Duzentas) quotas, equivalente a R$ 200,00 (Duzentos reais), à Sócia Ingressante **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, anteriormente qualificada.*

***Parágrafo Único:** Ante ao exposto, o Sócio **GERSON SORDI JUNIOR**, permanecerá na Sociedade com a participação de 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas, equivalente a R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).*

***CLÁUSULA TERCEIRA:** Decorrente da cessão de quotas supramencionadas, o capital social desta Sociedade se mantém inalterado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 20.000 (Vinte mil) quotas, totalmente integralizadas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato em moeda corrente do país, sendo representado da seguinte forma:*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71

NIRE Nº 41210646032

Folha nº 3251

Processo nº 023-2024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR*	*%*
GERSON SORDI JUNIOR	*19.800*	*R$ 19.800,00*	*99%*
DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA	*200*	*R$ 200,00*	*1%*
TOTAL	*20.000*	*R$ 20.000,00*	*100%*

Parágrafo Único: *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA QUARTA*: Fica alterado, neste ato, o objeto social desta Sociedade, passando a ser:* ***Fabricação de Produtos Têxteis e Prestação de Serviços Combinados e Apoio Administrativo a Empresas.***

CLÁUSULA QUINTA: *Decorrente da alteração do Objeto Social, fica alterado, neste ato, a Razão Social desta Sociedade, a qual passará a ser:* ***SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA.***

CLÁUSULA SEXTA: *Fica alterado, neste ato, o endereço da Sede desta Sociedade, passando a ser:* ***Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.***

CLÁUSULA SÉTIMA: ***Da Consolidação*** *– A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios* ***RESOLVEM****, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71

NIRE Nº 41210646032

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71

NIRE Nº 41210646032

Folha nº 3252
Processo nº 023-2024
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***GERSON SORDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, e **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 28/10/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02693101895 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 144.865.608-76, domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 296, Centro, CEP 87.780-000, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022, **RESOLVE**, assim consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da empresa será na **Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá como objeto social: **Fabricação de Produtos Têxteis e Prestação de Serviços Combinados e Apoio Administrativo a Empresas.

***CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de março de 2022, mediante registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

***CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade empresária é de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em **20.000** (Vinte mil) quotas, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

Folha nº 3253
Processo nº 093-90024
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

país no ato de assinatura do presente contrato, estando distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GERSON SORDI JUNIOR	19.800	R$ 19.800,00	99%
DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA	200	R$ 200,00	1%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade do sócio é restrito ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA SEXTA: *A Sociedade será administrada por um sócio, que exercerá a função de Administrador, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.*

Parágrafo Único: *Poderá a Sociedade Empresária nomear* ***administradores não sócios****, na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação dos sócios que possui participação no Capital Social.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A administração da sociedade caberá ao Sócio-Administrador* ***GERSON SORDI JUNIOR****, anteriormente qualificado, o qual está investido na função de* ***ADMINISTRADOR*** *desta sociedade empresária limitada a quem compete,* ***INDIVIDUALMENTE****, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.*

CLÁUSULA OITAVA: ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO*** *– O* ***ADMINISTRADOR*** *declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que a impeça de exercer a atividade de empresário.*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

Folha nº 3254
Processo nº 023-2024
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: *O sócio e/ou administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma* ***desproporcional*** *à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*

Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital da empresa, poderão distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *As quotas são* ***indivisíveis*** *e* ***impenhoráveis****, ou seja, as quotas não responderão por dividas do sócio, pois a presente sociedade é formada na confiança do sócio e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *É vedada a constituição pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas.*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71 Folha n 3255
NIRE Nº 41210646032 Processo n 023-9021
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: *A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento e ser registrado na Junta Comercial.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Caso o sócio pretenda alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito.*

Parágrafo Único: *Havendo manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento do sócios não dissolverá.*

Parágrafo Primeiro: *O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do "de cujus", podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.*

Parágrafo Segundo: *Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.*

Parágrafo Terceiro: *Fica, entretanto, facultado mediante consentimento unânime do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.*

Parágrafo Quarto: *Os herdeiros, poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio que representem participação no capital social da empresa, cabendo o sócio, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

Folha n 3256
Processo n 093-2022
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *O sócio resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de* ***MICROEMPRESA****, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 17 de junho de 2022.

_____
GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador Remanescente
(Assinatura Digital via certificado digital)

_____
DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA
Sócia Ingressante
(Assinatura Digital via certificado digital)

Folha nº 2957
Processo nº 023.2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07719705955	GERSON SORDI JUNIOR
14486560876	DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 09:23 SOB Nº 20223998591.
PROTOCOLO: 223998591 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207951213. CNPJ DA SEDE: 45820113000171.
NIRE: 41210646032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71 Folha nº 3258

NIRE Nº 41210646032 Processo nº 023/2024

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Rubrica

GERSON SORDI JUNIOR, *brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, e* ***DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA***, *brasileira, solteira, nascida em 28/10/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02693101895 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 144.865.608-76, domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 296, Centro, CEP 87.780-000, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de* ***SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA,*** *pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022,* ***RESOLVE***, *assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com as seguintes cláusulas a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A Sócia* ***DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA***, *anteriormente qualificada, cede e transfere de forma onerosa 200 (duzentas) quotas, sendo equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais), ao sócio* ***GERSON SORDI JUNIOR*** *já qualificado anteriormente.*

Parágrafo Primeiro: *Ante ao exposto, a Sócia* ***DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA***, *retira-se da sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação à operação ora realizada, declarando-se paga e satisfeita, para nada mais reclamar, em nenhuma instância, quer seja do sócio remanescente ou da sociedade.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Decorrente da cessão de quotas supramencionadas, o capital social desta Sociedade se mantém inalterado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 20.000 (Vinte mil) quotas, totalmente integralizadas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato em moeda corrente do país, sendo representado da seguinte forma:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GERSON SORDI JUNIOR	20.000	R$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha nº 3259
Processo nº 093-2024

CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica alterado, neste ato, o objeto social desta Sociedade, passando a ser: **Fabricação de produtos têxteis; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos de materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de uso de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Serviços combinados apoio administrativo à empresas.

***CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação** – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

***GERSON SORDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, único sócio componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022, **RESOLVE**, assim consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:*

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71 Folha nº 3260
NIRE Nº 41210646032 Processo nº 093-2024
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de* ***SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sede da empresa será na* ***Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.***

CLÁUSULA TERCEIRA: *A Sociedade terá como objeto social:* ***Fabricação de produtos têxteis, Representantes comerciais e agentes do Comércio de Instrumentos e materiais Odonto-Médico-Hospitalares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de uso de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Serviços combinados apoio administrativo a empresas.***

CLÁUSULA QUARTA: *O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de março de 2022, mediante registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

CLÁUSULA QUINTA: *O capital social da sociedade empresária é de* ***R$ 20.000,00*** *(Vinte mil reais), dividido em* ***20.000*** *(Vinte mil) quotas, no valor de* ***R$ 1,00*** *(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de assinatura do presente contrato, estando distribuído entre os Sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GERSON SORDI JUNIOR	20.000	R$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade do sócio é restrito ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA SEXTA: *A Sociedade será administrada por um sócio, que exercerá a função de Administrador, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou*

Folha nº 3261
Processo nº 023-2024
Rubrica

negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo Único: *Poderá a Sociedade Empresária nomear* ***administradores não sócios****, na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação dos sócios que possui participação no Capital Social.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A administração da sociedade caberá ao Sócio-Administrador* ***GERSON SORDI JUNIOR****, anteriormente qualificado, o qual está investido na função de* ***ADMINISTRADOR*** *desta sociedade empresária limitada a quem compete,* ***INDIVIDUALMENTE****, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.*

CLÁUSULA OITAVA: ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO*** *– O* ***ADMINISTRADOR*** *declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que a impeça de exercer a atividade de empresário.*

CLÁUSULA NONA: *O sócio e/ou administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *O exercício social se estenderá de 1° de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser*

distribuídos entre os mesmos, de forma ***desproporcional*** *à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*

Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital da empresa, poderão distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *As quotas são* ***indivisíveis*** *e* ***impenhoráveis****, ou seja, as quotas não responderão por dividas do sócio, pois a presente sociedade é formada na confiança do sócio e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *É vedada a constituição pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas.*

Parágrafo Único: *A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento e ser registrado na Junta Comercial.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Caso o sócio pretenda alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito.*

Parágrafo Único: *Havendo manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento do sócios não dissolverá.*

Parágrafo Primeiro: *O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do "de cujus", podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.*

Parágrafo Segundo: *Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.*

Parágrafo Terceiro: *Fica, entretanto, facultado mediante consentimento unânime do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.*

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha nº 3263
Processo nº 023-2024
Rubrica

Parágrafo Quarto: *Os herdeiros, poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio que representem participação no capital social da empresa, cabendo o sócio, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *O sócio resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de* ***MICROEMPRESA****, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 14 de Março de 2023.

GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador Remanescente
(Assinatura Digital via certificado digital)

DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA
Sócia Ingressante
(Assinatura Digital via certificado digital)

Folha n 3264
Processo n 023.2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07719705955	GERSON SORDI JUNIOR
14486560876	DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 16:45 SOB Nº 20231811853.
PROTOCOLO: 231811853 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303814068. CNPJ DA SEDE: 45820113000171.
NIRE: 41210646032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 3265
Processo nº 022-90911
Rubrica

Código de Autenticidade: A866ED9AAC3342E614512BF45A195013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 253226	CNPJ/CPF: 45.820.113/0001-71	Protocolo Geral: 30862/2022	01/07/2022, Concede

INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA RODOLFO CREMM, 12970
SALA 01 - JARDIM MONTE REI
Área Construída Utilizada: 15,28 m²
Área Total Utilizada: 15,28 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
32	252	034

Cadastro Imobiliário
32112200

ATIVIDADE
1359600 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBSERVAÇÕES
EM CASO DE ATIVIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ESTA INSCRIÇÃO FICA CONDICIONADA A SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDÊNCIA. TAMBÉM DEVERÁ OBSERVAR CONTIDO À LEI COMPLEMENTAR 981/2013. INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 1552/2021 E A LEI COMPLEMENTAR 1290/2021 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES

Expedido em 06/07/2022

Código validador nº 683943B7A

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Folha nº 3266
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Sotex serviços de industrialização ltda

CNPJ
45.820.113/0001-71

Nome Fantasia
sotex

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua rodolfo cremm, 12970 SALA 01 - jd monte rei CEP: 87.083-661

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE EMILY IAMAGUCHI

Responsável Legal
GERSON SORDI JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.27963-2 (LX92M835WH61)

Data do Cadastro
24/10/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687579/2023-57

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Folha nº 3267
Processo nº 023 2024
Rubrica

CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS

Nº da Solicitação: 14595/2023

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

Telefone:

CPF/CNPJ: 45.820.113/0001-71

Endereço: RUA RODOLFO CREMM, 12970

Complemento: SALA 01

Bairro: JARDIM MONTE REI

CEP: 87083661

Cadastro Imobiliário 32112200

Zona: 32 **Quadra:** 252 **Lote:** 034

Área Construída: 15.28m² **Área de pátio:** 0m²

Secretaria: VIGILÂNCIA SANITÁRIA **Situação do Laudo:** LIBERADO DEFINITIVO **Data do Parecer:** 25/10/2023

OBSERVAÇÕES

Data: 25/10/2023 11:46:23

06/10/2023 REALIZADA INSPEÇÃO EM 26/09/2023. ENTREGUE OS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO PARA AFE DISTRIBUIR PRODUTOS, COSMÉTICOS E SANEANTES. LIBERADA LICENÇA SANITÁRIA. TERMO DE CIÊNCIA Nº 048120 - SIMONE E TALITA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

Folha nº 3268
Processo nº 023-2024
Rubrica

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202312071607188709414

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA
CNPJ: 45.820.113/0001-71

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Voltar | Imprimir

Folha nº 3269
Processo nº 023-2024
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.820.113/0001-71
Razão Social: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA
Endereço: - RUA RODOLFO CREMM 12970 - / JARDIM MONTE REI / MARINGA / PR / 87083-661

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103107032672721260

Informação obtida em 16/11/2023 07:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 3270
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.820.113/0001-71
Certidão nº: 64410694/2023
Expedição: 16/11/2023, às 07:05:51
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.820.113/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 3271
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA
CNPJ: 45.820.113/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:50 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2024.
Código de controle da certidão: **5F67.94C6.911A.EF3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Folha nº 3272
Processo nº 023-2024
Rubrica

Eu, **Wagner Martins de Paiva**, contador registrado no **CRC nº 038.303/O-1**, devidamente inscrito no **CPF/MF sob nº 447.123.169-34, DECLARO** para os devidos fins, que a empresa **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA, CNPJ 45.820.113/0001-71**, é **MICRO EMPRESA**, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser a expressão da verdade, e para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente.

Maringá-PR, 16 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER MARTINS DE PAIVA
SERPRO

Folha nº 3273
Processo nº 023-2024
Rubrica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 45.820.113/0001-71, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 12970, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá - PR.

OUTORGADA: ANA FLÁVIA CARDOSO COSTA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n.053.443.409-66, portadora do RG n. 11.013.333-2 e inscrita nos quadros da OAB/PR sob o n. 114.619, com endereço profissional na Rua Rodolfo Cremm, 12970, Jardim Monte Rei, Maringá - PR, local onde recebe notificações e intimações, correspondências, mandados e avisos.

PODERES: Os poderes constantes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA para representar a outorgante perante o foro em geral (art. 105, caput, Código de Processo Civil (Lei 13.105/15)), sem qualquer poder para receber citação inicial, podendo no desempenho do presente mandato propor contra quem de direito as ações competentes e defendê la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para solicitar o desarquivamento autos e/ou acesso à íntegra de processos, bem como representar a outorgante em audiência de conciliação (art. 334, § 10°, Código de Processo Civil (Lei 13.105/15)), confessar, desistir, negociar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar termo de caução, assinar termo de fiel depositário de bens, promover exceção de incompetência, suspeição e requisitar instauração de inquérito policial, apresentação de queixa crime, pedir adjudicação, assinar termo de adjudicação, em juízo ou fora dele, e inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, bem como os de mandar fotocopiar o presente para eventual utilização das cópias, como se originais fossem, podendo se habilitar e atuar em processos em seu nome, possuindo poderes para apresentar recurso, defesa prévia e demais atos.

Maringá - PR, 17 de outubro de 2023.

GERSON SORDI JUNIOR:07719705955

Assinado de forma digital por GERSON SORDI JUNIOR:07719705955

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Folha n 3274
Processo n 023-2024
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90939886-01	45.820.113/0001-71	03/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA RODOLFO CREMM, 12970, SL 01 - JARDIM MONTE REI - CEP 87083-661 FONE: (44) 3142-1818**

Município de Instalação: **MARINGA - PR, DESDE 03/2022**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2022**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.197.059-55	GERSON SORDI JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/04/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90939886-01

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2023 9:09:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 3275

Processo nº 023-2024

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.820.113/0001-71 **MATRIZ**		**29/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODOLFO CREMM	**12970**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.083-661	**JARDIM MONTE REI**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SH.ATLETICAS@GMAIL.COM	**(44) 3142-1818**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **09:03:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 3276
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.820.113/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GERSON SORDI JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/03/2023** às **09:04** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇAO CADASTRAL

Folha nº 3277
Processo nº 073 - 2024
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

DEFERTEX

Folha nº 3278
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 34.440.014/0001-48 // I.E: 90822654-20 // A.F.E. ANVISA:
8.22.303-1 RUA RODOLFO CREMM, 12970 - MARINGÁ, PARANÁ,
CEP 87083-661
(44) 3142-1818 // GERSON.SORDI@GMAIL.COM

FICHA TÉCNICA - PRODUTO COMPRESSA DE GAZE NÃO-ESTÉRIL

Nome Técnico **COMPRESSAS**	**Código de Identificação do Nome Técnico** **2501230**
Número de Registro na **ANVISA** **8.22.303-1/0003**	**Classe de Enquadramento do** **Produto X** Classe I
Nome Comercial **Compressa de Gaze Defertex**	
Modelo(s) Comercial (is) da Família / Componentes do Sistema / Materiais do Conjunto (kit, bandeja ou set). MODELO POR DIMENSÃO: - 7,5 cm X 7,5 cm (fechada) - 15 cm x 30 cm (aberta) - 7,5 cm X 7,5 cm (fechada) - 14 cm x 28 cm (aberta) - 7,5 cm X 7,5 cm (fechada) - 14 cm x 26 cm (aberta) - 7,5 cm X 7,5 cm (fechada) - 12 cm x 22 cm (aberta) MODELO POR DENSIDADE DE FIOS: - 9 fios/cm² - 11 fios/cm² - 13 fios/cm² MODELO POR APRESENTAÇÃO: - Pacote por quantidade - Pacote por peso	

Indicação de Uso/Finalidade

A Compressa de Gaze Defertex é indicada para diversas cirurgias e curativos, usada em centros cirúrgicos, pronto-socorros, ambulatórios e etc. A compressa tem a função de absorver líquidos ou secreções (sangue e exsudatos), limpeza e cobertura nos ferimentos e na confecção de curativos em geral.

Modo de Uso do produto

1. Verificar o produto antes de utilizá-lo;
2. Retirar a compressa de sua embalagem original;
3. Caso necessário utilização da compressa asséptica, recomenda-se prévia esterilização antes de sua utilização;
3. Utilize de acordo com a indicação de uso;
4. Em caso de curativos, utilize um adesivo tipo esparadrapo ou fita crepe para prender a compressa;
5. Descarte corretamente após o uso.

DEFERTEX

Folha nº 3279
Processo nº 023-2024
Rubrica

Composição

Compressa de Gaze Defertex é produzida em tecido alvejado de baixa densidade com fios 100% algodão, em compressa constituída por cinco camadas e oito dobras, inodora, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. É fornecida não estéril e embalada em saco plástico de Polietileno (PE) de aspecto leitoso.

Prazo de validade do produto

5 ANOS após a fabricação.

Produto Estéril

X Não.

Reprocessamento

X Produto com reprocessamento proibido.

Condições de Armazenamento

Manter em local seco, limpo, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo. Evitar manter próximo de fontes de ignição.

Condições para o Transporte

Transportar adequadamente evitando-se quedas e atritos que possam danificar a embalagem em ambiente protegido da luz, umidade e calor excessivo. Respeitar o limite de empilhamento.

Advertências

- Produto odonto-médico-hospitalar de uso único.
- Descartar após o uso.
- Produto não estéril.

Precauções

Em caso de cirurgias e/ou procedimentos nos quais é necessário utilização da compressa asséptica, recomenda-se a sua prévia esterilização e aplicação sob orientação de médicos e/ou profissionais capacitados para tal situação.

Normas técnicas e Regulamentações específicas utilizadas no desenvolvimento e fabricação do produto.

ABNT 13843/2009

Nome do Responsável Técnico: EDILSON GOUVÊA MARQUES

Autarquia Profissional: CREA

UF: PR Número de Inscrição: 1701232375

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Folha nº 3280
Processo nº 023-2024
Rubrica

Empresa DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ** 34.440.014/0001-48

DOU: PORTAL **Dt.Publicação:** 29/07/2021 **Resolução:** NOTIFICA **Dt.Resolução:** 29/07/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
FABRICANTE
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.440.014/0001-48 8.22303-1

Compressas 25351.801438/2021-91
COMPRESSA DE GAZE DEFERTEX
FABRICANTE: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Modelo: 5 x 5 cm> 10 fios/cm2> 10 x 10 cm - Fios: 09 fios/cm2> 11 fios/cm2> 13 fios/cm2> 15 fios/cm2> 150
CLASSE : I 82230310003
80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 2856588/21-6

Consultado em 07/08/2021 20:33:01 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351801438202191/25351801438202191/320311/

Voltar

Data da consulta: 12/12/2023 04:37:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Folha nº 3281
Processo nº 023-2024
Rubrica RI

CNPJ: **45.820.113/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 3282
Processo nº 023-2024
Rubrica

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA NIRE : 41210646032 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318776845
NIRE (Sede) 41210646032	**CNPJ** 45.820.113/0001-71	**Data de Ato Constitutivo** 29/03/2022	**Início de Atividade** 25/03/2022

Endereço Completo
Rua RODOLFO CREMM, Nº 12970, SALA 01, JARDIM MONTE REI - Maringa/PR - CEP 87083-661

Objeto Social
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE USO DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERSON SORDI JUNIOR	077.197.059-55	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GERSON SORDI JUNIOR	077.197.059-55	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 21/03/2023	**Número** 20231811853	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 04:36:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IPL1CSEN**.

PRC2318776845

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha nº 3283
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032446722-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.820.113/0001-71**
Nome: **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/12/2023 04:35:09)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Folha nº 3984
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA

Protocolo: PRC2318776850

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
41210646032	45820113000171	Sociedade Empresária Limitada	Data: 21/03/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20223998591	22/06/2022	ALTERAÇAO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/12/2023, às 08:22:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OKABGSLN**.

PRC2318776850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71

NIRE Nº 41210646032

Folha n 3285

Processo n 023-2024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***GERSON SORDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, único sócio componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Américo Belay, nº 1158, Sala 01-103, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022, **RESOLVE**, assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com as seguintes clausulas a seguir:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa à presente sociedade a Sócia **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 28/10/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02693101895 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 144.865.608-76, domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 296, Centro, CEP 87.780-000, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, a qual será sócia com a participação de 200 (Duzentas) quotas, equivalente a R$ 200,00 (Duzentos reais), conforme cessão onerosa abaixo descrita.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** O Sócio **GERSON SORDI JUNIOR**, anteriormente qualificado, cede e transfere de forma onerosa 200 (Duzentas) quotas, equivalente a R$ 200,00 (Duzentos reais), à Sócia Ingressante **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, anteriormente qualificada.*

***Parágrafo Único:** Ante ao exposto, o Sócio **GERSON SORDI JUNIOR**, permanecerá na Sociedade com a participação de 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas, equivalente a R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).*

***CLÁUSULA TERCEIRA:** Decorrente da cessão de quotas supramencionadas, o capital social desta Sociedade se mantém inalterado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 20.000 (Vinte mil) quotas, totalmente integralizadas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato em moeda corrente do país, sendo representado da seguinte forma:*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032 Folha nº 3286
Processo nº 023-2024
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Rubrica

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GERSON SORDI JUNIOR	19.800	R$ 19.800,00	99%
DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA	200	R$ 200,00	1%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA QUARTA*: Fica alterado, neste ato, o objeto social desta Sociedade, passando a ser:* ***Fabricação de Produtos Têxteis e Prestação de Serviços Combinados e Apoio Administrativo a Empresas.***

CLÁUSULA QUINTA: *Decorrente da alteração do Objeto Social, fica alterado, neste ato, a Razão Social desta Sociedade, a qual passará a ser:* ***SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA.***

CLÁUSULA SEXTA: *Fica alterado, neste ato, o endereço da Sede desta Sociedade, passando a ser:* ***Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.***

CLÁUSULA SÉTIMA: ***Da Consolidação*** *– A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios* ***RESOLVEM****, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 45.820.113/0001-71

NIRE Nº 41210646032

Folha nº 3287

Processo nº 023-2024

Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***GERSON SORDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Waldemar Buosi, nº 170, Jardim Oriental, CEP: 87.024-215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 9.885.829-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, e **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 28/10/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02693101895 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 144.865.608-76, domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 296, Centro, CEP 87.780-000, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.113/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210646032, por despacho em sessão do dia 29/03/2022, **RESOLVE**, assim consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da empresa será na **Rua Rodolfo Cremm, nº 12970, Sala 01, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-661, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá como objeto social: **Fabricação de Produtos Têxteis e Prestação de Serviços Combinados e Apoio Administrativo a Empresas.

***CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de março de 2022, mediante registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

***CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade empresária é de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em **20.000** (Vinte mil) quotas, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

Folha n 3288
Processo n 023-2024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

país no ato de assinatura do presente contrato, estando distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GERSON SORDI JUNIOR	19.800	R$ 19.800,00	99%
DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA	200	R$ 200,00	1%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade do sócio é restrito ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA SEXTA: *A Sociedade será administrada por um sócio, que exercerá a função de Administrador, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.*

Parágrafo Único: *Poderá a Sociedade Empresária nomear* ***administradores não sócios****, na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação dos sócios que possui participação no Capital Social.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A administração da sociedade caberá ao Sócio-Administrador* ***GERSON SORDI JUNIOR****, anteriormente qualificado, o qual está investido na função de* ***ADMINISTRADOR*** *desta sociedade empresária limitada a quem compete,* ***INDIVIDUALMENTE****, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.*

CLÁUSULA OITAVA: ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO*** *– O* ***ADMINISTRADOR*** *declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que a impeça de exercer a atividade de empresário.*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

Folha nº 3289
Processo nº 023-9024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: *O sócio e/ou administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma* ***desproporcional*** *à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*

Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital da empresa, poderão distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *As quotas são* ***indivisíveis*** *e* ***impenhoráveis****, ou seja, as quotas não responderão por dividas do sócio, pois a presente sociedade é formada na confiança do sócio e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *É vedada a constituição pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas.*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032 Folha nº 3290
Processo nº 023-2024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: *A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento e ser registrado na Junta Comercial.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Caso o sócio pretenda alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito.*

Parágrafo Único: *Havendo manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento do sócios não dissolverá.*

Parágrafo Primeiro: *O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do "de cujus", podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.*

Parágrafo Segundo: *Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.*

Parágrafo Terceiro: *Fica, entretanto, facultado mediante consentimento unânime do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.*

Parágrafo Quarto: *Os herdeiros, poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio que representem participação no capital social da empresa, cabendo o sócio, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*

SORDI REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 45.820.113/0001-71
NIRE Nº 41210646032

Folha n 3291
Processo 023-2022

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *O sócio resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de* ***MICROEMPRESA****, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 17 de junho de 2022.

_____
GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador Remanescente
(Assinatura Digital via certificado digital)

_____
DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA
Sócia Ingressante
(Assinatura Digital via certificado digital)

Folha nº 3292
Processo nº 023-2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07719705955	GERSON SORDI JUNIOR
14486560876	DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 09:23 SOB Nº 20223998591.
PROTOCOLO: 223998591 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207951213. CNPJ DA SEDE: 45820113000171.
NIRE: 41210646032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstrativo Mensal do Faturamento

Folha nº 3293
Processo nº 023 -2024
Rubrica

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2022	0,00
FEVEREIRO	2022	0,00
MARÇO	2022	0,00
ABRIL	2022	0,00
MAIO	2022	0,00
JUNHO	2022	0,00
JULHO	2022	0,00
AGOSTO	2022	0,00
SETEMBRO	2022	127.400,00
OUTUBRO	2022	0,00
NOVEMBRO	2022	0,00
DEZEMBRO	2022	172.568,00
TOTAL		299.968,00

JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Dados: 2023.05.16 08:59:39 -03'00'

GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF: 077.197.059-55

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

0977 SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA - Matriz
CNPJ: 45.820.113/0001-71

16/05/2023 08:58 Pág:0001
Período: 01/05/2022 a 30/04/2023

Demonstrativo Mensal do Faturamento

Folha nº 3294
Processo nº 093-2024
Rubrica

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
MAIO	2022	0,00
JUNHO	2022	0,00
JULHO	2022	0,00
AGOSTO	2022	0,00
SETEMBRO	2022	127.400,00
OUTUBRO	2022	0,00
NOVEMBRO	2022	0,00
DEZEMBRO	2022	172.568,00
JANEIRO	2023	0,00
FEVEREIRO	2023	0,00
MARÇO	2023	14.925,00
ABRIL	2023	0,00
TOTAL		314.893,00

JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Dados: 2023.05.16 08:59:54 -03'00'

GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF: 077.197.059-55

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

Folha nº 3295
Processo nº 093-9024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	196.517,07
DISPONÍVEL	1.597,32
BENS NUMERÁRIOS	1.597,32
Caixa	1.597,32
CLIENTES	191.668,00
DUPLICATAS A RECEBER	191.668,00
OUTROS CRÉDITOS	3.251,75
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	3.251,75
Adiantamentos de Férias	3.251,75
TOTAL DO ATIVO	196.517,07

Folha nº 3296
Processo nº 023-2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	28.650,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.139,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.139,70
Irrf sobre Trabalho Assalariado	277,77
Simples Nacional a Recolher	8.861,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	19.511,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.058,19
Salários e Ordenados a Pagar	10.058,19
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	9.453,08
Inss a Recolher	7.577,79
Fgts a Recolher	1.875,29
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	167.866,10
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
Capital Social	20.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.866,10
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.866,10
Lucros Acumulados	147.866,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.517,07

JOAO VITOR DE SOUZA:05532519021

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:05532519021
Dados: 2023.05.16 08:36:32 -03'00'

GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF: 077.197.059-55

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R$)

Folha nº 3297
Processo nº 093-2024
Rubrica

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	299.968,00
Industrialização por Encomenda	299.968,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.179,05)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(9.179,05)
(-) Simples Nacional	(9.179,05)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	290.788,95
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(61.268,12)
Salários e Ordenados	(20.650,15)
13º Salário	(6.538,10)
Férias	(5.966,40)
Fgts	(4.556,93)
Indenizações e Aviso Prévio	(1.892,78)
Serviços de Terceiros	(86,99)
Salários e Ordenados	(17.111,50)
13º Salário	(380,30)
Férias	(2.577,91)
Fgts	(1.507,06)
(=) LUCRO BRUTO	229.520,83
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(81.654,73)
ADMINISTRATIVAS	(81.654,73)
Salários e Ordenados	(52.148,68)
13º Salário	(6.761,45)
Férias	(5.206,66)
Fgts	(5.344,43)
Comissões	(2.383,31)
Energia Elétrica	(982,20)
Telecomunicações	(1.016,00)
Honorários Contábeis	(7.812,00)

Folha nº 3298
Processo nº 023-2024
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R$)

(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	147.866,10
RESULTADO ANTES DA CS E IR	147.866,10
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	147.866,10

JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Dados: 2023.05.16 08:36:48 -03'00'

GERSON SORDI JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF: 077.197.059-55

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 34.440.014/0001-48
Rua Rodolfo Cremm, 12970, Jd Monte Rei – Maringá/PR CEP 87083-661
44 3142-1818 (9h às 17h)
44 9 9838-4624 (9h às 12h)
juridico.defertex@gmail.com

Folha nº 3299
Processo nº 093-2021
Rubrica RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.440.014/0001-48, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 12970, sala 01, Maringá-PR, **ATESTA**, através deste instrumento, para todos os fins de direito, que a empresa **SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 12970, sala 02, cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ nº 45.820.113/0001-71, neste ato por seu responsável Sr. Gerson Sordi Júnior, inscrito no CPF sob o nº 077.197.059-55, foi nossa fornecedora dos produtos abaixo descritos:

- Compressa de gaze não estéril;
- Compressa de gaze estéril;
- Compressa de gaze tipo queijo;
- Campo operatório;
- Atadura;
- Máscaras descartáveis;
- Aventais descartáveis;
- Touca descartável;
- Sapatilha Hospitalar.

Os produtos acima descritos foram entregues entre março à dezembro de 2022. Neste período, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringá - PR, 13 de janeiro de 2023.

DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:34440014000148
Assinado de forma digital por DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:34440014000148

DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Folha nº 3.300
Processo nº 023-2024
Rubrica

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 341621/2023

Certificamos, conforme requerido por **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.820.113/0001-71**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA,** CPF/CNPJ nº **45.820.113/0001-71**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DO PROCESSO SEI Nº 01.06.00144283/2023.27**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/12/2023**

Válida até: **13/03/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6453FCC0D1319E2A6C9BB3B7340CA421**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Folha nº 3301
Processo nº 023-2024

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
29108	31/03/2027	3BB1912B071AAC9A347B7749F5148C80

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA SOTEX

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA RODOLFO CREMM 12970 SALA 01	45.820.113/0001-71

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM MONTE REI	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	12:50 às 18:00	12:50 às 18:00	12:50 às 18:00	12:50 às 18:00	12:50 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	36144	WILSON NATHAN DE CARVALHO PREVIATO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	12:50 às 13:50	12:50 às 13:50	12:50 às 13:50	12:50 às 13:50	12:50 às 13:50	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Dezembro de 2023

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Folha nº 3302
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
06/10/2023

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 45.820.113/0001-71

Data de Validade
06/10/2024

Razão Social : SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA
Endereço : RUA RODOLFO CREMM **Nº :** 12970 **Complemento :** SALA 01
Bairro : JARDIM MONTE REI
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87083661

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
FRANCIELE EMILY IAMAGUCHI	CRF-PR 25499

CNAE :
1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Ramo de Atividade

FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE USO DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20235699-CFOH**
Emitida em **08/12/2023 às 13:20:29**
Dados transmitidos de forma segura

Folha nº 3303
Processo nº 023-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.917.154/0001-70 **MATRIZ**		**17/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITALIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**217**	**LETRA: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3071-2122/ (99) 8223-5358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

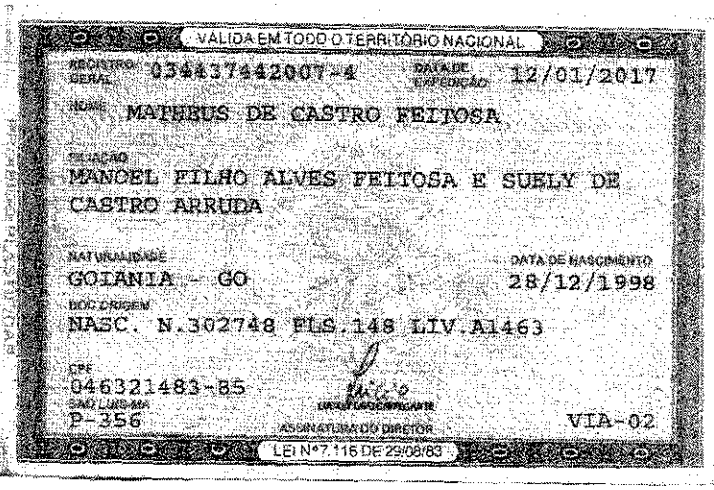
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **20:17:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha n 3304
Processo n 023-2024
Rubrica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1956512550
Matheus de Castro Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 034437442007-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2017
NOME MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
FILIAÇÃO
MANOEL FILHO ALVES FEITOSA E SUELY DE CASTRO ARRUDA
NATURALIDADE
GOIANIA - GO
DATA DE NASCIMENTO
28/12/1998
DOC ORIGEM
NASC. N.302748 FLS.148 LIV.A1463
CPF
046321483-85
SÃO LUÍS-MA
P-356
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI e 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 117431301201245190278-1; Data: 13/01/2020 12:56:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQC5948-7ML6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Sanabani
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Folha nº 3305
Processo nº 023-2024
Rubrica

Nº do CPF: **046.321.483-85**

Nome: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

Data de Nascimento: **28/12/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:49:40** do dia **12/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **109C.CC21.428F.485F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
046.321.483-85

Nome
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Nascimento
28/12/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
82FE.23DB.0153.E874

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:25 do dia 24/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº 3306
Processo nº 023-2024
Rubrica

Folha nº 3307
Processo nº 023.2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF/CNPJ: **046.321.483-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:06:00 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KK8S220224200600

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Sistema Público de Escrituração Fiscal
Folha nº 3308
Processo nº 023-2024
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.917.154/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.432915-2

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI

Número: 217 **Complemento:** LETRA: A;

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 84305000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103), 04/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/02/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 3309
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
19.917.154/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/02/2024** às **20:17** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 3310
Processo nº 023-2024
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Folha nº 3311
Rubrica

21/02/2024 09:51:40
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 134/2024

AUTENTICAÇÃO:WIYR-LAN5

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **19.917.154/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: PIAUI, 217 LETRA: A; CENTRO

Inscrição: 930059-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 17/03/2014

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **04/03/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 21/02/2024.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Folha nº 3319
Processo 023-2024
Rubrica

QRickit
CERTIDÃO

21/02/2024 09:51:40
USUÁRIO:ANONYMOUS

Folha nº 3313
Processo nº 083-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
046.321.483-85
(SUELY DE CASTRO ARRUDA / MANOEL FILHO ALVES FEITOSA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.CL63.JQQL.2W17.9MOF.R8G6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTJUDONE-SJDI - 6372024
Código de validação: 2CAF21EB01

Número da guia: 24053601001725265.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, NÃO CONSTA a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa jurídica **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Secretária Judicial, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 26 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 26/02/2024 11:30 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

CERTJUDONE-SJDI - 1752024
Código de validação: 54826D74CF

Número da guia: 24053601001695477.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/01/2024 11:14 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Folha n 3318
Processo n 093-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

19.917.154/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.K4PO.7OLK.8J1K.CANV.ICS5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Folha nº 3319
Processo 023-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:19:40 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.
Código de controle da certidão: **CF9B.B92D.5B50.2CF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 3390
Processo nº 023-2024
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

30/03/2023 14:45:20

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 930059-5 **Situação:** ATIVA
Razão social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: HOSPITALIA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 17/03/2014
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 17/03/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Numero	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PIAUI	217	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saida
	046.321.483-85	MATEUS DE CASTRO FEITOSA	0		

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Calculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	17/03/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9984305000
EMAIL	HOSPITALIADIST@GMAIL.COM

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ 19.917.154/0001-70 REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE 21500009944 EM 17/03/2014

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		Disponível	
1.1.1.01		Caixa	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	2.818,036.12
	****	Caixa	2.818,036.12
	***	Disponível	2.818,036.12
1.1.3		Outros Créditos	
1.1.3.09		Tributos a Recuperar/Compensar	
1.1.3.09.0006		INSS a Recuperar	461.43
	****	Tributos a Recuperar/Compensar	461.43
	***	Outros Créditos	461.43
1.1.5		Estoques	
1.1.5.01		Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001		Mercadorias para Revenda	41.190,57
	****	Mercadorias, Produtos e Insumos	41.190,57
	***	Estoques	41.190.57
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.859,688.12
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3		Imobilizado	
1.2.3.04		Veículos	
1.2.3.04.0002		Automóveis e Utilitários	431.491,00
	****	Veículos	431.491,00
1.2.3.05		Informática	
1.2.3.05.0002		Impressora HP	1.170,00
1.2.3.05.0004		Computador	12.070,00
	****	Informática	13.240,00

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

1.2.3.99		Depreciações	
1.2.3.99.0004		(-)Depreciações Veículos	103.466,24
1.2.3.99.0005		(-)Depreciações de Informática	1.772,24
	****	Depreciações	105.238,48 C
	***	Imobilizado	339.492,52
	**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	339.492,52
	*	ATIVO	3.199.180,64

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		Obrigações Tributárias	
2.1.4.01		Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0008		IRRF A RECOLHER	33,27
2.1.4.01.0013		DAS A RECOLHER	46.274,58
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	46.307,85
	***	Obrigações Tributárias	46.307,85
2.1.5		Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01		Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.208,67
2.1.5.01.0002		PRO - LABORE A PAGAR	1.802,25
	****	Obrigações com o Pessoal	14.010,92
2.1.5.02		Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001		INSS A RECOLHER	1.690,15
2.1.5.02.0002		FGTS A RECOLHER	1.079,40
	****	Obrigações Previdenciárias	2.769,55
	***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.780,47
	**	PASSIVO CIRCULANTE	63.088,32
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1		Empréstimos e Financiamentos	
2.2.1.03		Financiamentos Nacionais	
2.2.1.03.0001		FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	232.629,20
	****	Financiamentos Nacionais	232.629,20
	***	Empréstimos e Financiamentos	232.629,20
	**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	232.629,20
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

2.3.1		Capital Social	
2.3.1.01		Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001		Capital Social	100.000,00
	****	Capital Subscrito	100.000,00
	***	Capital Social	100.000,00
2.3.6		Resultados Acumulados	
2.3.6.01		Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005		LUCRO DO EXERCICIO	2.803.463,12
	****	Resultados Acumulados	2.803.463,12
	***	Resultados Acumulados	2.803.463,12
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.903.463,12
	*	PASSIVO	3.199.180,64

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 19.917.154/0001-70, REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE: 21600009944 EM 17/03/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO	2.603.367,42	
(+) RECEITAS DE VENDAS	**2.603.367,42**	**2.603.367,42**
DEDUÇÕES		
DAS - SIMPLES NACIONAL	(203.981,55)	
(-) TOTAL DE DEDUÇÕES	**(203.981,55)**	**2.399.385,87**
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(1.865.749,18)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	**(1.865.749,18)**	**533.636,69**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(82.105,49)	
PRO - LABORE	(21.627,00)	
1/3 SALARIO	(7.435,00)	
[illegible]S	(9.425,70)	
INSS	(11.133,06)	
FGTS	(10.865,40)	
IRRF	(432,75)	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL / SINDICAL	(379,68)	
GRATIFICACOES	(3.277,80)	
(=) DESPESAS COM PESSOAL	**(146.681,88)**	**386.954,81**
DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELETRICA	(2.636,15)	
TELEFONE	(599,88)	
DEPRECIACOES E AMOTIZACOES	(42.595,32)	
DESPESAS USO OU CONSUMO	(31.790,17)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(675,60)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(6.050,00)	
TELEFONE E INTERNET	(3.550,00)	
AGUA E ESGOTO	(4.203,00)	
Material de Informática	(2.920,00)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(2.520,00)	
HONORARIOS CONTAEIS	(13.200,00)	
TAXAS DE LICENÇAS E ALVARÁ	(1.280,00)	
[illegible]IRANÇA E VIGILANCIA	(8.640,00)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	**(120.660,12)**	**266.294,69**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 266.294,69**	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.: 000344374420074 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.: 1235706998 Org. Exp.: SSP-MA
CPF 958.630.523-68

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 19.917.154/0001-70
RUA PIAUÍ, Nº 217 - A, BAIRRO CENTRO, IMPÉRATRIZ - MA CEP 65901000

Folha nº 3326
Processo nº 023-2024
Rubrica

Emissão de Indices - Exercício de 2021

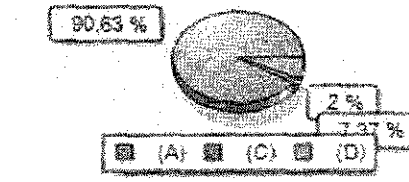
CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE : ~~21600009943 EM~~ 17/03/2014

(A) - Ativo Circulante	2.859.688,1200
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	63.088,3200
(D) - Exigível a Longo Prazo	232.629,2000
(I) - Índice de Liquidez Geral	9,6700

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

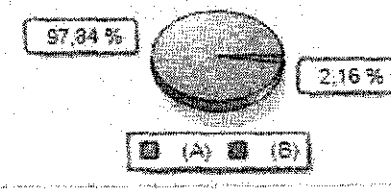


(A) - Ativo Circulante	2.859.688,1200
(B) - Passivo Circulante	63.088,3200
(I) - Índice de Liquidez Corrente	45,3300

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

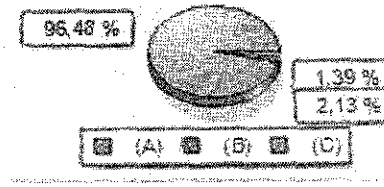


(A) - Ativo Circulante	2.859.688,1200
(B) - Estoques	41.190,5700
(C) - Passivo Circulante	63.088,3200
(I) - Índice de Liquidez Seca	44,0800

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

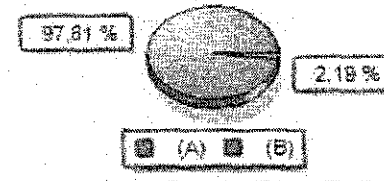


(A) - Disponibilidade	2.818.036,1200
(B) - Passivo Circulante	63.088,3200
(I) - Índice de Liquidez Imediata	44,6700

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato

Desejável..:



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

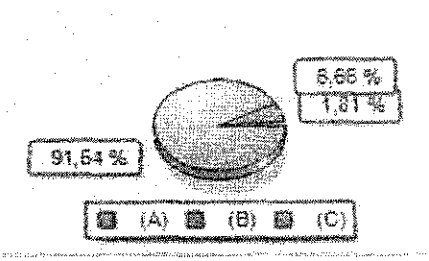
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
RG:000344374420074 ORG. EXP.: SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC: 008667
R.G.: 1235706998 ORG. EXP.: SSP-MA
CPF 958.630.523-68

Emissão de Indices - Exercício de 2021

CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Passivo Circulante	63.088,3200
(B) - Exigível a Longo Prazo	232.629,2000
(C) - Ativo Total	3.199.180,6400
(1) - Índice de Endividamento Geral	0,0900



Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.: 000344374420074 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.: 1235706998 Org. Exp.: SSP-MA
CPF 958.630.523-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 09:18 SOB Nº 20220621152.
PROTOCOLO: 220621152 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206306594. CNPJ DA SEDE: 19917154000170.
NIRE: 21600009944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 3329
Processo nº 093-2024
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 292, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 19.917.154/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600009944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2014
Ato constitutivo: 21600009944

Imperatriz, 01/01/2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CONTADOR
CRC/MA 008667

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ 19.917.154/0001-70 REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE: 21600009944 EM 17/03/2014

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		Disponível	
1.1.1.01		Caixa	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	2.818.036,12
	****	Caixa	2.818.036,12
	***	Disponível	2.818.036,12
1.1.3		Outros Créditos	
1.1.3.09		Tributos a Recuperar/Compensar	
1.1.3.09.0006		INSS a Recuperar	461,43
	****	Tributos a Recuperar/Compensar	461,43
	***	Outros Créditos	461,43
1.1.5		Estoques	
1.1.5.01		Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001		Mercadorias para Revenda	41.190,57
	****	Mercadorias, Produtos e Insumos	41.190,57
	***	Estoques	41.190,57
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.859.688,12
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3		Imobilizado	
1.2.3.04		Veículos	
1.2.3.04.0002		Automóveis e Utilitários	431.491,00
	****	Veículos	431.491,00
1.2.3.05		Informática	
1.2.3.05.0002		Impressora HP	1.170,00
1.2.3.05.0004		Computador	12.070,00
	****	Informática	13.240,00

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

Folha nº 3331
Processo nº 023-2024
Rubrica

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ 19.917.154/0001-70 REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE: 21600009944 EM 17/03/2014

1.2.3.99		Depreciações	
1.2.3.99.0004		(-)Depreciações Veículos	103.466,24
1.2.3.99.0005		(-)Depreciações de Informática	1.772,24
	****	Depreciações	105.238,48 C
	***	Imobilizado	339.492,52
	**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	339.492,52
	*	ATIVO	3.199.180,64

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ 19.917.154/0001-70 REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE: 21600009944 EM 17/03/2014

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		Obrigações Tributárias	
2.1.4.01		Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0008		IRRF A RECOLHER	33,27
2.1.4.01.0013		DAS A RECOLHER	46.274,58
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	46.307,85
	***	Obrigações Tributárias	46.307,85
2.1.5		Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01		Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.208,67
2.1.5.01.0002		PRO - LABORE A PAGAR	1.802,25
	****	Obrigações com o Pessoal	14.010,92
2.1.5.02		Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001		INSS A RECOLHER	1.690,15
2.1.5.02.0002		FGTS A RECOLHER	1.079,40
	****	Obrigações Previdenciárias	2.769,55
	***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.780,47
	**	PASSIVO CIRCULANTE	63.088,32
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1		Empréstimos e Financiamentos	
2.2.1.03		Financiamentos Nacionais	
2.2.1.03.0001		FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	232.629,20
	****	Financiamentos Nacionais	232.629,20
	***	Empréstimos e Financiamentos	232.629,20
	**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	232.629,20
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021 .
CNPJ 19.917.154/0001-70 REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE: 21600009944 EM 17/03/2014

2.3.1		Capital Social	
2.3.1.01		Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001		Capital Social	100.000,00
	****	Capital Subscrito	100.000,00
	***	Capital Social	100.000,00
2.3.6		Resultados Acumulados	
2.3.6.01		Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005		LUCRO DO EXERCICIO	2.803.463,12
	****	Resultados Acumulados	2.803.463,12
	***	Resultados Acumulados	2.803.463,12
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.903.463,12
	*	PASSIVO	3.199.180,64

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CPF 958.630.523-68

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 19.917.154/0001-70, REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO	2.603.367,42	
(+) RECEITAS DE VENDAS	**2.603.367,42**	**2.603.367,42**
DEDUÇÕES		
DAS - SIMPLES NACIONAL	(203.981,55)	
(-) TOTAL DE DEDUÇÕES	**(203.981,55)**	**2.399.385,87**
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(1.865.749,18)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	**(1.865.749,18)**	**533.636,69**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(82.105,49)	
PRO - LABORE	(21.627,00)	
13º SALARIO	(7.435,00)	
FE	(9.425,70)	
INSS	(11.133,06)	
FGTS	(10.865,40)	
IRRF	(432,75)	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL / SINDICAL	(379,68)	
GRATIFICACOES	(3.277,80)	
(=) DESPESAS COM PESSOAL	**(146.681,88)**	**386.954,81**
DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELETRICA	(2.636,15)	
TELEFONE	(599,88)	
DEPRECIACOES E AMOTIZACOES	(42.595,32)	
DESPESAS USO OU CONSUMO	(31.790,17)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(675,60)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(6.050,00)	
TELEFONE E INTERNET	(3.550,00)	
AGUA E ESGOTO	(4.203,00)	
Material de Informática	(2.920,00)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(2.520,00)	
HONORARIOS CONTAEIS	(13.200,00)	
TAXAS DE LICENÇAS E ALVARÁ	(1.280,00)	
SEGURANÇA E VIGILANCIA	(8.640,00)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	**(120.660,12)**	**266.294,69**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 266.294,69**	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.: 000344374420074 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.: 1235706998 Org. Exp.: SSP-MA
CPF 958.630.523-68

Emissão de Indices - Exercício de ~~2021~~

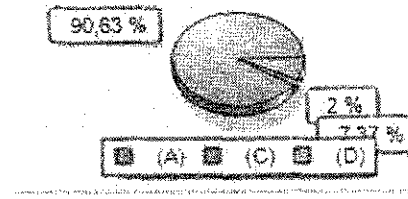
CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Ativo Circulante	2.859.688,1200
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	63.088,3200
(D) - Exigível a Longo Prazo	232.629,2000
(I) - Índice de Liquidez Geral	9,6700

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

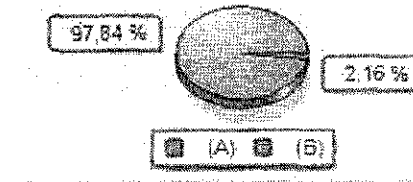


(A) - Ativo Circulante	2.859.688,1200
(B) - Passivo Circulante	63.088,3200
(I) - Índice de Liquidez Corrente	45,3300

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

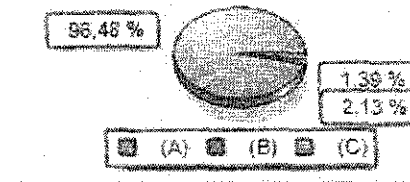


(A) - Ativo Circulante	2.859.688,1200
(B) - Estoques	41.190,5700
(C) - Passivo Circulante	63.088,3200
(I) - Índice de Liquidez Seca	44,6800

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

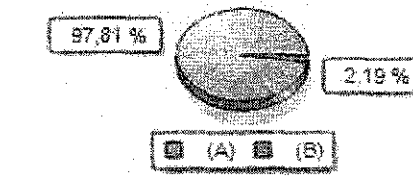


(A) - Disponibilidade	2.818.036,1200
(B) - Passivo Circulante	63.088,3200
(I) - Índice de Liquidez Imediata	44,6700

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato

Desejável..:



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
RG:000344374420074 ORG. EXP.: SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC: 008667
R.G.: 1235706998 ORG. EXP.: SSP-MA
CPF 958.630.523-68

Emissão de Indices - Exercício de 2021

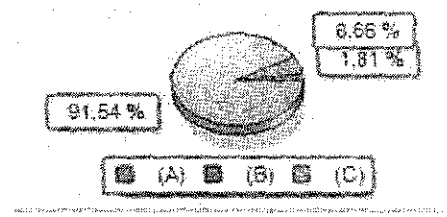
CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Passivo Circulante	63.088,3200
(B) - Exigível a Longo Prazo	232.629,2000
(C) - Ativo Total	3.199.180,6400
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0900

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.: 000344374420074 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 008667
R.G.: 1235706998 Org. Exp.: SSP-MA
CPF 958.630.523-68

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 292, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

Imperatriz, 31/12/2021

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CONTADOR
CRC/MA 008667

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:38 SOB Nº 20220655480.
PROTOCOLO: 220655480 DE 24/05/2022. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 3339
Processo nº 023-2024
Rubrica

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206677053 em 25/05/2022, protocolo 220655480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600009944
CNPJ:	19917154000170
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO	MA008667

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:39 SOB Nº 20220655480.
PROTOCOLO: 220655480 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206677053. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 3340
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO..... : MA-008667/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.630.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2023 as 23:28:39.
Válido até: 10/03/2024.
Código de Controle: 924229.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 3341
Processo nº 023-2024
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 294, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 19.917.154/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600009944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2014
Ato constitutivo: 21600009944

Imperatriz, 01/01/2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
Administrador, Sócio
CPF 046.321.483-85

Rodrigo de Sousa Carvalho
CONTADOR
CRC/MA 008667/O

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009844 EM 17/03/2014

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		Disponível	
1.1.1.01		Caixa	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	2.492.024,18
	****	Caixa	2.492.024,18
	***	Disponível	2.492.024,18
1.1.5		Estoques	
1.1.5.01		Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001		Mercadorias para Revenda	62.481,36
	****	Mercadorias, Produtos e Insumos	62.481,36
	***	Estoques	62.481,36
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.554.505,54
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3		Imobilizado	
1.2.3.04		Veículos	
1.2.3.04.0002		Automóveis e Utilitários	180.000,00
	****	Veículos	180.000,00
1.2.3.05		Informática	
1.2.3.05.0002		Impressora HP	1.170,00
1.2.3.05.0004		Computador	6.920,00
	****	Informática	8.090,00
1.2.3.99		Depreciações	
1.2.3.99.0004		(-)Depreciações Veículos	61.352,46
1.2.3.99.0005		(-)Depreciações de Informática	1.290,70
	****	Depreciações	62.643,16 C
	***	Imobilizado	125.446,84

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	125.446,84
*	ATIVO	2.679.952,38

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		Obrigações Tributárias	
2.1.4.01		Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0002		ICMS a Recolher	3.020,61
2.1.4.01.0008		IRRF A RECOLHER	65,90
2.1.4.01.0013		DAS A RECOLHER	30.547,54
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	33.634,05
	***	Obrigações Tributárias	33.634,05
2.1.5		Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	
2.1.5.01		Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.306,18
2.1.5.01.0002		PRO - LABORE A PAGAR	1.802,25
	****	Obrigações com o Pessoal	7.108,43
2.1.5.02		Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001		INSS A RECOLHER	1.187,93
2.1.5.02.0002		FGTS A RECOLHER	853,54
	****	Obrigações Previdenciárias	2.041,47
	***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	9.149,90
	**	PASSIVO CIRCULANTE	42.783,95
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1		Capital Social	
2.3.1.01		Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001		Capital Social	100.000,00
	****	Capital Subscrito	100.000,00
	***	Capital Social	100.000,00
2.3.6		Resultados Acumulados	

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

2.3.6.01		Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005		LUCRO DO EXERCICIO	2.537.166,43
	****	Resultados Acumulados	2.537.166,43
	***	Resultados Acumulados	2.537.166,43
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.637.166,43
	*	PASSIVO	2.679.952,38

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA: A
CIDADE: PORTO FRANCO - MA
BAIRRO: CENTRO - 65.901-000
C.N.P.J : 19.917.154/0001-70
CADASTRO ESTADUAL: 124329102
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944 EM 17/03/2014

Folha nº 3346
Processo nº 023-2024
Rubrica

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 19.917.154/0001-70, REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO	2.095.101,12	
(+) RECEITAS DE VENDAS	**2.095.101,12**	**2.095.101,12**
DEDUÇÕES		
ICMS / DIFAL	(42.164,50)	
DAS - SIMPLES NACIONAL	(294.592,34)	
(-) TOTAL DE DEDUÇÕES	**(336.756,84)**	**1.758.344,28**
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(1.540.008,11)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	**(1.540.008,11)**	**218.336,17**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(54.103,89)	
PRO - LABORE	(21.627,00)	
13º SALARIO	(4.787,17)	
FERIAS	(756,87)	
INSS	(8.671,40)	
FGTS	(7.516,10)	
IRRF	(425,60)	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL / SINDICAL	(246,68)	
GRATIFICACOES	(3.277,80)	
(=) DESPESAS COM PESSOAL	**(101.414,51)**	**116.921,66**
DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELETRICA	(1.910,26)	
TELEFONE	(114,54)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(62.643,16)	
DESPESAS USO OU CONSUMO	(24.428,60)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(516,00)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(3.135,00)	
TELEFONE E INTERNET	(1.556,80)	
AGUA E ESGOTO	(10.504,01)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(2.371,53)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.500,00)	
SEGURANÇA E VIGILANCIA	(3.043,15)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	**(116.725,05)**	**196,61**
DESPESAS FINANCEIRA		
JUROS SOB TRIBUTOS	(196,61)	
	(196,61)	**0,00**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	1.239.762,71	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**1.239.762,71**	**1.239.762,71**

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

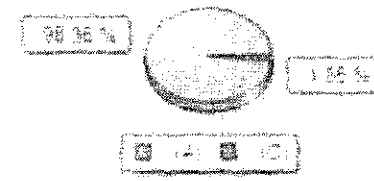
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.530.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA: A
CIDADE: PORTO FRANCO - MA
BAIRRO: CENTRO - 65.901-600
C.N.P.J : 19.917.154/0001-70 Folha nº 3347
CADASTRO ESTADUAL: 1245789152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944 EM 17/03/2014 Processo 023-2024
Rubrica

Emissão de Indices - Exercicio de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

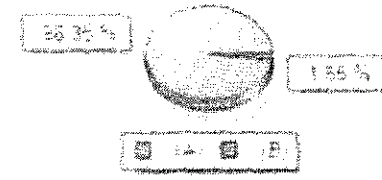
(A) - Ativo Circulante	2.554.505,5400
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	42.783,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Indice de Liquidez Geral	59,7071



Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

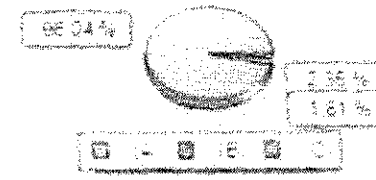
(A) - Ativo Circulante	2.554.505,5400
(B) - Passivo Circulante	42.783,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	59,7071



Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	2.554.505,5400
(B) - Estoques	62.481,3600
(C) - Passivo Circulante	42.783,9500
(I) - Índice de Liquidez Seca	58,2467



Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA: A
CIDADE: PORTO FRANCO - MA
BAIRRO: CENTRO - 65.901-600
C.N.P.J : 19.917.154/0001-70 Folha nº 3348
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944 EM 17/03/2014 Processo nº 023-2024
Rubrica

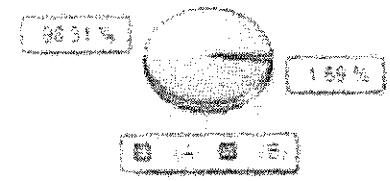
Emissão de Índices - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE:21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Disponibilidade	2.402.024,1800
(B) - Passivo Circulante	42.783,9500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	58,2467

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

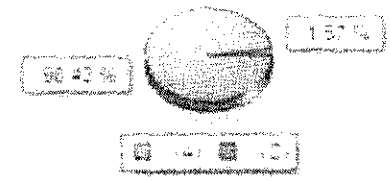
Desejável..: Maior que 1



(A) - Passivo Circulante	42.783,9500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	2.679.952,3800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0160

Fórmula....: I = (A + B) / C
Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

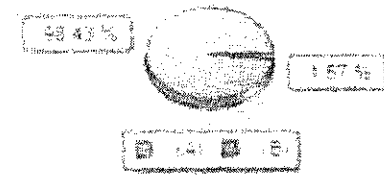
Desejável..: Menor que 1



(A) - Ativo Total	2.679.952,3800
(B) - Passivo Circulante	42.783,9500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	62,6392

Fórmula....: I = A / (B + C)
Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



IMPERATRIZ – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF; 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

NOTA

EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Sociedade Empresária Limitada, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interiordo Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.
Constitui objeto social da HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Sociedade Empresária Limitada, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número deidentificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Sociedade Empresária Limitada.

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008567/O

NOTA

EXPLICATIVA

Balanço patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediataou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.463-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Folha nº 3351

Processo nº 023-2024

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 294, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
Administrador, Sócio
CPF 046.321.483-85

Rodrigo de Sousa Carvalho
CONTADOR
CRC/MA 008667/O

Folha nº 3352
Processo nº 023-2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:39 SOB Nº 20230614957.
PROTOCOLO: 230614957 DE 09/05/2023. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 3353
Processo nº 023-2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307034156 em 10/05/2023, protocolo 230614957. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21600009944
CNPJ:	19917154000170
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	
95863052368	Rodrigo de Sousa Carvalho	MA008667/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:39 SOB Nº 20230614957.
PROTOCOLO: 230614957 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307034156. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600069944 EM 17/03/2014

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		Disponível	
1.1.1.01		Caixa	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	2.492.024,18
	****	Caixa	2.492.024,18
	***	Disponível	2.492.024,18
1.1.5		Estoques	
1.1.5.01		Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001		Mercadorias para Revenda	62.481,36
	****	Mercadorias, Produtos e Insumos	62.481,36
	***	Estoques	62.481,36
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.554.505,54
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3		Imobilizado	
1.2.3.04		Veículos	
1.2.3.04.0002		Automóveis e Utilitários	180.000,00
	****	Veículos	180.000,00
1.2.3.05		Informática	
1.2.3.05.0002		Impressora HP	1.170,00
1.2.3.05.0004		Computador	6.920,00
	****	Informática	8.090,00
1.2.3.99		Depreciações	
1.2.3.99.0004		(-)Depreciações Veículos	61.352,46
1.2.3.99.0005		(-)Depreciações de Informática	1.290,70
	****	Depreciações	62.643,16
	***	Imobilizado	125.446,84

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600069944 EM 17/03/2014

**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	126.446,84
*	ATIVO	2.679.962,38

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		Obrigações Tributárias	
2.1.4.01		Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0002		ICMS a Recolher	3.020,61
2.1.4.01.0008		IRRF A RECOLHER	65,90
2.1.4.01.0013		DAS A RECOLHER	30.547,54
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	33.634,05
	***	Obrigações Tributárias	33.634,05
2.1.5		Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01		Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.306,18
2.1.5.01.0002		PRO - LABORE A PAGAR	1.802,25
	****	Obrigações com o Pessoal	7.108,43
2.1.5.02		Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001		INSS A RECOLHER	1.187,93
2.1.5.02.0002		FGTS A RECOLHER	853,54
	****	Obrigações Previdenciárias	2.041,47
	***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.149,90
	**	PASSIVO CIRCULANTE	42.783,95
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1		Capital Social	
2.3.1.01		Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001		Capital Social	100.000,00
	****	Capital Subscrito	100.000,00
	***	Capital Social	100.000,00
2.3.6		Resultados Acumulados	

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SÓCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

2.3.6.01		Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005		LUCRO DO EXERCICIO	2.537.168,43
	****	Resultados Acumulados	2.537.168,43
	***	Resultados Acumulados	2.537.168,43
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.537.168,43
	*	PASSIVO	2.679.952,38

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA: A
CIDADE: PORTO FRANCO - MA
BAIRRO: CENTRO - 65.901-600
C.N.P.J.: 19.917.154/0001-70
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944 EM 17/03/2014

Folha nº 3358
Processo nº 023-2024
Rubrica

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 19.917.154/0001-70, REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO	2.095.101,12	
(+) RECEITAS DE VENDAS	**2.095.101,12**	**2.095.101,12**
DEDUÇÕES		
ICMS / DIFAL	(42.164,50)	
DAS - SIMPLES NACIONAL	(294.592,34)	
(-) TOTAL DE DEDUÇÕES	**(336.756,84)**	**1.758.344,28**
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(1.540.008,11)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	**(1.540.008,11)**	**218.336,17**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(54.103,89)	
PRO - LABORE	(21.627,00)	
13º SALARIO	(4.787,17)	
FERIAS	(756,87)	
INSS	(8.671,40)	
FGTS	(7.616,10)	
IRRF	(425,60)	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL / SINDICAL	(248,68)	
GRATIFICACOES	(3.277,80)	
(=) DESPESAS COM PESSOAL	**(101.414,51)**	**116.921,66**
DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELETRICA	(1.910,26)	
TELEFONE	(114,54)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(62.643,16)	
DESPESAS USO OU CONSUMO	(24.426,60)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(516,00)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(3.135,00)	
TELEFONE E INTERNET	(1.558,80)	
AGUA E ESGOTO	(10.504,01)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(2.371,53)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.500,00)	
SEGURANCA E VIGILANCIA	(3.043,15)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	**(116.725,05)**	**198,61**
DESPESAS FINANCEIRA		
JUROS SOB TRIBUTOS	(196,61)	
	(196,61)	**0,00**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	1.239.762,71	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**1.239.762,71**	**1.239.762,71**

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

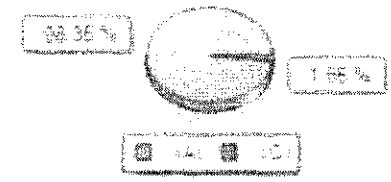
Emissão de Indices - Exercício de 2022

CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE:21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Ativo Circulante	2.554.505,5400
(B) - Realizavel a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	42.783,9500
(D) - Exigivel a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	59,7071

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

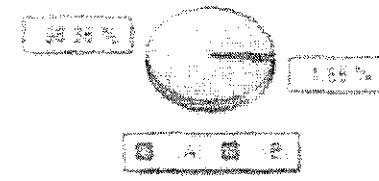
Desejável..: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante	2.554.505,5400
(B) - Passivo Circulante	42.783,9500
(I) - Indice de Liquidez Corrente	59,7071

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

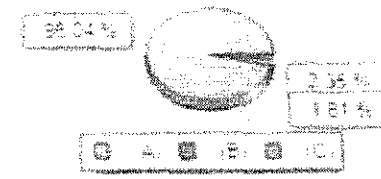
Desejável..: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante	2.554.505,5400
(B) - Estoques	62.481,3600
(C) - Passivo Circulante	42.783,9500
(I) - Índice de Liquidez Seca	58,2467

Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR = CRC/MA: 008667/O

Emissão de Índices - Exercício de 2022

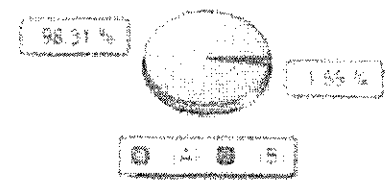
CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL : NIRE: 21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Disponibilidade	2.492.024,1800
(B) - Passivo Circulante	42.783,9500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	58,2467

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

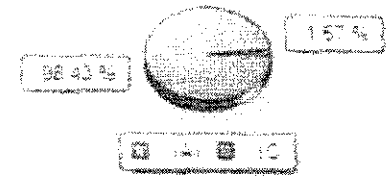


(A) - Passivo Circulante	42.783,9500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	2.679.952,3800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0160

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

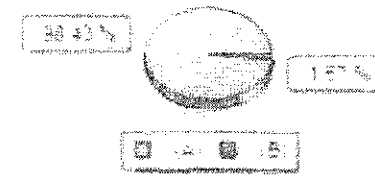


(A) - Ativo Total	2.679.952,3800
(B) - Passivo Circulante	42.783,9500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	62,6392

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



IMPERATRIZ – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Sociedade Empresária Limitada, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interiordo Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.
Constitui objeto social da HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Sociedade Empresária Limitada, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Sociedade Empresária Limitada.

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

NOTA
EXPLICATIVA

Balanço patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediataou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Folha nº 3363
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:12 SOB Nº 20230611087.
PROTOCOLO: 230611087 EM 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306716318. CNPJ DA SEDE: 19917154000170.
NIRE: 21600009944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar | Imprimir

Folha nº 3364
Processo nº 023-2024
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.917.154/0001-70
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
Endereço: RUA PIAUI 217 LETRA A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906082880102400

Informação obtida em 21/02/2024 09:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 3365
Processo nº 023-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, estabelecida na Rua **PIAUÍ**, nº **217**, letra A, bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado do **MARANHÃO**, prestou serviços ao MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MA , CNPJ nº **11.939.565/0001-55**, de ***fornecimento de MEDICAMENTOS COMUNS E PSICOTRÓPICOS PORTARIA 344/98, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS***, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constatado em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Por ser verdade passo a presente declaração em uma única via, para os fins determinados, seguindo abaixo cópia dos produtos e quantitativos referentes ao contrato de N° 14.02.01/2020, firmado com o município em epigrafe:

MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	250	R$ 3,40	R$ 850,00
10	Álcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASC	800	R$ 4,70	R$ 3.760,00
16	Atadura de crepe 9F 20cm c/12	PCT	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00
19	Cateter nasal tipo óculos	UND	1500	R$ 1,25	R$ 1.875,00
27	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	15000	R$ 0,90	R$ 13.500,00
45	Fio de sutura algodão 0 sem agulha	CX	15	R$ 27,00	R$ 405,00
46	Fio de sutura algodão 2.0 com agulha	CX	15	R$ 27,00	R$ 405,00
56	Fitas para glicossimetro C/ 50	CX	250	R$ 37,00	R$ 9.250,00
58	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F	ROLO	600	R$ 21,50	R$ 12.900,00
64	Catéter Intravenoso Jelcos nº 24	UND	10000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
71	Luvas cirurgica estereis - 8,0	PAR	3000	R$ 0,97	R$ 2.910,00
72	Luvas cirurgica estereis - 7,5	PAR	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
73	Luvas cirurgica estereis – 7,0	PAR	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
80	Scalp nº 23	UND	1500	R$ 0,16	R$ 240,00
83	Seringas 1 ml com agulha	UND	15000	R$ 0,19	R$ 2.850,00
86	Seringas 5 ml com agulha	UND	20000	R$ 0,18	R$ 3.600,00
89	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	2000	R$ 0,64	R$ 1.280,00
93	Sonda Fowler nº 16	CX	70	R$ 24,00	R$ 1.680,00
95	Sonda Fowler nº 20	UND	50	R$ 21,84	R$ 1.092,00
100	Sonda nasogástrica longa nº 18	UND	500	R$ 0,97	R$ 485,00
103	Sonda uretral nº 12	UND	2000	R$ 0,55	R$ 1.100,00

Wilka G. de Vasconcelos Sou
Secretaria de Saúde
Portaria Nº 011/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743080321876709054 3
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743080321876709054 3-1
Data: 08/03/2021 17:01:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95103-IJ1G;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

104	Sonda uretral nº08	UND	5000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
105	Sonda uretral nº10	UND	4000	R$ 0,55	R$ 2.200,00
106	Sonda uretral nº14	UND	2000	R$ 0,55	R$ 1.100,00
118	Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10	CX	5	R$ 40,86	R$ 204,30
				VALOR TOTAL:	**R$ 76.236,30**

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
134	Ácido Tranexâmico 50mg/5ml	AMP	1000	R$ 4,60	R$ 4.600,00
136	Agua destilada 500 ml	FRASC	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
139	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMP	1200	R$ 1,20	R$ 1.440,00
142	Amoxicilina susp. 250mg/5ml	UND	400	R$ 3,80	R$ 1.520,00
143	Ampicilina injetável. 1g	AMP	3000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
149	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMP	200	R$ 0,98	R$ 196,00
152	Bromoprida injetável 5mg/ml	AMP	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
158	Ceftriaxona inj 1g	FRASC	2000	R$ 10,00	R$ 20.000,00
169	Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	Tubo	300	R$ 16,20	R$ 4.860,00
171	Complexo B injetável	UND	9000	R$ 0,80	R$ 7.200,00
176	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetavel	AMP	10000	R$ 0,69	R$ 6.900,00
178	Digoxina comprimido 0,25mg	UND	2000	R$ 0,07	R$ 140,00
180	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASC	500	R$ 0,84	R$ 420,00
183	Dipirona gotas 50mg/ml	FRASC	500	R$ 0,90	R$ 450,00
184	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	15000	R$ 0,46	R$ 6.900,00
188	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml	AMP	500	R$ 1,93	R$ 965,00
189	Escopolamina 20 mg injetavel	AMP	4000	R$ 1,00	R$ 4.000,00
190	Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml	UND	5000	R$ 1,38	R$ 6.900,00
195	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMP	5000	R$ 0,49	R$ 2.450,00
196	Gentamicina injetável 40mg	AMP	1000	R$ 1,08	R$ 1.080,00
197	Gentamicina injetável 80mg	AMP	3000	R$ 1,12	R$ 3.360,00
204	Hidrocortisona injetável 100mg	FRASC	2000	R$ 2,85	R$ 5.700,00
205	Hidrocortisona injetável 500mg	FRASC	2000	R$ 5,65	R$ 11.300,00
206	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASC	500	R$ 1,95	R$ 975,00
208	Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml	FRASC	400	R$ 1,14	R$ 456,00
209	Loratadina xarope frasco 100ml	UND	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
211	Metildopa comp. 250 mg	UND	3000	R$ 0,33	R$ 990,00
213	Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g	BISNG	200	R$ 4,68	R$ 936,00
214	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	FRASC	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
221	Óleo mineral 100% 100ml	UND	400	R$ 1,98	R$ 792,00
223	Omeprazol inj 40mg/10ml	UND	500	R$ 5,98	R$ 2.990,00
232	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	2000	R$ 1,90	R$ 3.800,00
236	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	UND	150	R$ 1,18	R$ 177,00
238	Soro fisiológico 0,9% 250ml	FRASC	2500	R$ 2,15	R$ 5.375,00
239	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASC	7000	R$ 2,60	R$ 18.200,00
241	Soro glicosado 500ml	FRASC	4000	R$ 2,75	R$ 11.000,00
245	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASC	250	R$ 1,54	R$ 385,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 157.117,00**

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
274	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	15000	R$ 0,40	R$ 6.000,00

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária de Saúde

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743080321876709054 3
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743080321876709054 3-2
Data: 08/03/2021 17:01:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95104-1JL5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

277	Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml	FRASC	2500	R$ 3,95	R$ 9.875,00
284	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	FRASC	300	R$ 9,16	R$ 2.748,00
290	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	10000	R$ 0,32	R$ 3.200,00
291	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	FRASC	1500	R$ 7,58	R$ 11.370,00
297	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	UND	10000	R$ 0,24	R$ 2.400,00
300	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	2000	R$ 0,24	R$ 480,00
303	Dipirona 50mg/ml gotas	FRASC	2500	R$ 0,79	R$ 1.975,00
307	Fluconazol Comprimido 150 Mg	UND	5000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
311	Hidroxido De Aluminio 61,5mg/ml suspensao	FRASC	500	R$ 2,15	R$ 1.075,00
313	Ibuprofeno gotas 100mg/ml 30ml	FRASC	2500	R$ 1,15	R$ 2.875,00
317	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/Ml suspensao	FRASC	1000	R$ 1,08	R$ 1.080,00
324	Metronidazol Gel Varginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	Tubo	1500	R$ 5,44	R$ 8.160,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 52.588,00**

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
400	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	500	R$ 3,28	R$ 1.640,00
402	Àgua destilada frasco de 10 ml	UND	5000	R$ 0,16	R$ 800,00
403	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
416	Complexo B injetavel	UND	500	R$ 0,90	R$ 450,00
421	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	250	R$ 3,90	R$ 975,00
423	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	10	R$ 54,50	R$ 545,00
424	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	10	R$ 43,31	R$ 433,10
426	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	10	R$ 41,90	R$ 419,00
430	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	1500	R$ 0,88	R$ 1.320,00
438	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
439	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
440	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	120	R$ 26,00	R$ 3.120,00
444	Fraldas Descatáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	150	R$ 24,90	R$ 3.735,00
448	Fraldas Geriatricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	PCT	150	R$ 9,25	R$ 1.387,50
457	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	1000	R$ 2,34	R$ 2.340,00

Wilkyn G. dos Santos Lima
Secretário de Saúde
Portaria Nº 011 - 24

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743080321876709054 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743080321876709054 3-3
Data: 08/03/2021 17:01:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95105-8N48;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

459	kit para coleta do papanicolau tam M compeito 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	500	R$ 2,07	R$ 1.035,00
465	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	250	R$ 16,54	R$ 4.135,00
468	Multivias com clamp de seguranças	UND	1000	R$ 0,74	R$ 740,00
470	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	25	R$ 388,37	R$ 9.709,25
472	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco	PCT	50	R$ 18,99	R$ 949,50
473	Pinça Kocher 14 Cm	UND	15	R$ 26,90	R$ 403,50
481	Scalp nº19	UND	1500	R$ 0,20	R$ 300,00
485	Seringas 10ml sem agulha	UND	5000	R$ 0,32	R$ 1.600,00
489	Sondas uretral nº10	UND	3000	R$ 0,68	R$ 2.040,00
491	Seringas 3ml com agulha 25x6	UND	3000	R$ 0,21	R$ 630,00
493	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UND	150	R$ 0,65	R$ 97,50
495	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UND	200	R$ 0,67	R$ 134,00
496	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	200	R$ 0,65	R$ 130,00
498	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	1500	R$ 0,61	R$ 915,00
506	Soro fisiologico 0,9% 500ml	UND	1000	R$ 3,15	R$ 3.150,00
513	Xilocaina Gel 2% 30G	TB	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 52.933,35**

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 338.874,65**

trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos

João Lisboa – MA, 08 de março de 2021.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária de Saúde
Portaria Nº 011/2021
WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2019
Telefone: (99) 98263-9802

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA | CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2229
E-mail: cartorioluayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Portal Judiciário TJMA. Selo: AFI81RU29804DJFVWBENGHUOHS99. 08/03/2021 14:57:53. Ato 11.17.4. Parte(s): WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA. Natureza: Sem Natureza. Total (R$ 16,31 Emol R$ 15,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,50 FEMP R$ 0,00). Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743080321876709054 3
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743080321876709054 3-4
Data: 08/03/2021 17:01:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95106-5LUZ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 3369
Processo nº 023-2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
19.917.154/0001-70

Nome Fantasia
HOSPITALIA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PIAUI 217 A - CENTRO CEP: 65.901-600

Cidade/UF
IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico
PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Responsável Legal
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.15708-2 (Y1213H25X2Y9)

Data do Cadastro
06/11/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.552408/2017-60

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

Folha nº 3370
Processo nº 093-2024
Rubrica

Folha n 3371
Processo n 093-2024
Rubrica

BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.668/0001-06
PROCESSO: 25351.553987/2017-68 AUTORIZADO: 2.09663.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Bruno Weaver nº 220
BAIRRO: CAMPO COMPRIDO CEP: 81220080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 79.634.572/0001-82
PROCESSO: 25351.554185/2017-75 AUTORIZADO: 2.09664.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGICIA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: VIA PERIFÉRICA I Nº 5.105
BAIRRO: CIA CPP CEP: 42500000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 12.419.245/0001-37
PROCESSO: 25351.553937/2017-81 AUTORIZADO: 2.09659.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CARDEIRO 339
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126100 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 17.364.470/0001-37
PROCESSO: 25351.527991/2017-61 AUTORIZADO: 2.09656.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIBERTY AIR CARGO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rod Santos Dumont, Km 66
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.258.852/0001-91
PROCESSO: 25351.559990/2017-95 AUTORIZADO: 2.09661.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ 217 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
PROCESSO: 25351.552359/2017-15 AUTORIZADO: 1.17044.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOBERTIUL, 1.112
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 17.919.289/0001-05
PROCESSO: 25351.598402/2017-15 AUTORIZADO: 1.17042.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: av deputy julio marques luz, 372
BAIRRO: jatiuca CEP: 57036700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 21.763.961/0001-08
PROCESSO: 25351.564276/2017-19 AUTORIZADO: 1.17051.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRVOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida jânio qd 33 lt 12e cp 1149
BAIRRO: jardim europa CEP: 74325110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.672.520/0001-81
PROCESSO: 25351.553598/2017-23 AUTORIZADO: 1.17048.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIMA & VIEITAS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R GRANDE ORIENTE Nº 582
BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274080 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.783.612/0001-59
PROCESSO: 25351.558724/2017-85 AUTORIZADO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGUETA CEARENSE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO Nº 229
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.612.133/0001-10
PROCESSO: 25351.554774/2017-53 AUTORIZADO: 1.17050.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TALAH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANKLIN Nº 200 SALA 201
BAIRRO: JARDIM ITU SABARÁ CEP: 91210060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.810.444/0001-06
PROCESSO: 25351.554439/2017-55 AUTORIZADO: 1.17045.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PELEGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAPENBORG 785
BAIRRO: AREIAS DE BAIXO CEP: 88139000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
CNPJ: 27.451.260/0001-30
PROCESSO: 25351.459890/2017-60 AUTORIZADO: 1.17039.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO FERRAZ Nº 320
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27221302 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0001-77
PROCESSO: 25351.433828/2017-66 AUTORIZADO: 1.17047.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: guarany hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 12590000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.496177/2017-99 AUTORIZADO: 1.17055.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Logiclase transportes ltda-me
ENDEREÇO: Rod. Santos dumont km 66 sala 502
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052900 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 15.657.002/0001-12
PROCESSO: 25351.559769/2017-16 AUTORIZADO: P9GL456L0M54 (8.15710.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yoba Importadora e Exportadora EIRELI
ENDEREÇO: Rua Nove de Março, 826 - sala 2 pavimento
BAIRRO: Centro CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 19.740.552/0001-13
PROCESSO: 25351.543279/2017-19 AUTORIZADO: PBL983MXB172M (8.15704.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NR COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 2.257, SALA 10
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 89670000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 27.886.277/0001-10
PROCESSO: 25351.522199/2017-20 AUTORIZADO: L59132X7LHXW7 (8.15713.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: joão ferreira de melo CPF: 213.849.326-00 - ME
ENDEREÇO: rua campos salles, nº 270 - a
BAIRRO: centro CEP: 37270000 - CAMPO BELO/MG
CNPJ: 06.455.809/0001-16
PROCESSO: 25351.458609/2017-24 AUTORIZADO: 07L23012M6W28 (8.15717.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANA CLAUDIA ALVES - ME
ENDEREÇO: RUA SANTANA, 251 sala 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO SUL/SP
CNPJ: 02.136.361/0001-08
PROCESSO: 25351.485088/2017-25 AUTORIZADO: PYM134VQLX05 (8.15705.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEP de Nascimento Material Médico e Odontológico Me
ENDEREÇO: rua maria augusta de carvalho, 20 apt° 203
BAIRRO: Centro CEP: 26210070 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 10.416.741/0001-46
PROCESSO: 25351.559463/2017-28 AUTORIZADO: P979W5VLLL73 (8.15699.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA EM MOBILIDADE E GESTAO LTDA
ENDEREÇO: AV. TOWER AUTOMOTIVE, 599
BAIRRO: PEROVA CEP: 07420030 - ARUJA/SP
CNPJ: 11.113.342/0005-68
PROCESSO: 25351.554437/2017-20 AUTORIZADO: PWJXYL688WY5 (8.15718.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 11, SALA 03
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021680 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.085.267/0005-30
PROCESSO: 25351.495916/2017-39 AUTORIZADO: PPLM05WXX05W (8.15706.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: guarany hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 12590000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.496200/2017-45 AUTORIZADO: 729JXX064L68 (8.15719.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOZANI MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARAIBA Nº 3.558
BAIRRO: PATRIMONIO VELHO CEP: 15505160 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 24.529.534/0001-93
PROCESSO: 25351.534656/2017-45 AUTORIZADO: 5981Y5311449 (8.15707.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOVIE COMERCIO DE IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO SITTART Nº 55, SALA 1.711, TORRE SUL
BAIRRO: COCÓ CEP: 60193105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.998.526/0001-15
PROCESSO: 25351.552465/2017-49 AUTORIZADO: 6691J8Y93728 (8.15701.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONCEPT USINAGENS ESPECIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Andrade Neves, 295, salas 43 e 44
BAIRRO: Centro CEP: 13013160 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.526.258/0002-89

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 08302017110000050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 3372
Processo nº 093-2024
Rubrica

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP **CNPJ** 19.917.154/0001-70

DOU: 157 **Dt.Publicação:** 18/08/2022 **Resolução:** 2687 **Dt.Resolução:** 17/08/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70
25351.552408/2017-60 / Y1213H25X2Y9 (8.15708.2)
RUA PIAUI 217 A - CENTRO - 65901600 - IMPERATRIZ/MA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4312543/22-9

Consultado em 24/08/2022 15:41:56 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351552408201760/25351552408201760/461893/

Voltar

Folha nº 3373
Processo nº 093-2024
Rubrica

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 19.917.154/0001-70

DOU: 157 Dt.Publicação: 18/08/2022 Resolução: 2687 Dt.Resolução: 17/08/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NUMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70
25351.552399/2017-15 / 1.17044.3
RUA PIAUI 217 A - CENTRO - 65901600 - IMPERATRIZ/MA
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

76782 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4312599/22-0

Consultado em 24/08/2022 15:45:43 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351552399201715/25351552399201715/461892/

Voltar

Folha nº 3374
Processo nº 023-2024

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE** **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
87539/23	DRFPRS: 694 – PRD/23	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Telefone: (99) 3525-0043
Técnico Responsável: PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES
CRF/MA: 2923
Endereço: Rua Piaui, Letra A, nº 217
Bairro: Centro
Cidade/UF: Imperatriz/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. **DADOS DO VEÍCULO:**
Marca do Veículo: FIAT/FIORINO HD WK E
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: QNX-1G64
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01145377626

4. **CONDIÇÕES DA LICENÇA:**
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Digitalizado com CamScanner

Folha n 3375
Processo n 023-2024
Rubrica

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:
5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:
6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 19 de Maio de 2023.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Digitalizado com CamScanner

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 3376
Processo 093.2024
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
19.917.154/0001-70

Nome Fantasia
HOSPITALIA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PIAUI 217 A - CENTRO CEP: 65.901-600

Cidade/UF
IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico
PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Responsável Legal
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17044-3

Data do Cadastro
06/11/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.552399/2017-15

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Folha nº 3377
Processo 023-2024
Rubrica

Folha nº 3378
Processo nº 023-2024
Rubrica

PROCESSO: 25351.456725/2017-56 AUTORIZ/MS: P16W78911X5Y (8.15709.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: av doutor julio marques luz, 772
BAIRRO: jatiuca CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 21.763.961/0001-28
PROCESSO: 25351.554247/2017-87 AUTORIZ/MS: W13IX21301.01 (8.15716.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PIAUI 217 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 12.917.354/0001-70
PROCESSO: 25351.552405/2017-60 AUTORIZ/MS: Y1213HR8XZY9 (8.15708.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA THOMAS H M WESTERICH, 151
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 15.468.297/0001-59
PROCESSO: 25351.549306/2017-67 AUTORIZ/MS: P61H079275281 (8.15720.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 595
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 3 CEP: 14783160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 94.656.203/0001-79
PROCESSO: 25351.559918/2017-68 AUTORIZ/MS: PL34184U3M95 (8.15705.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Dionisio Alfinio Teixeira, nº 1102
BAIRRO: Ponto Novo Finalj CEP: 41253610 - SALVADOR/BA
CNPJ: 01.854.445/0002-70
PROCESSO: 25351.558803/2017-68 AUTORIZ/MS: P0W1LW1LH00 (8.15715.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ITALO BEKAS COSTA 01378435506
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS
BAIRRO: JARDIM SUICO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 18.031.527/0001-05
PROCESSO: 25351.465583/2017-70 AUTORIZ/MS: 660HXWH49X1W (8.15714.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J V DA SILVEIRA COMERCIO E SERVICO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO Nº 3.799/A
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 28.339.373/0001-72
PROCESSO: 25351.553992/2017-71 AUTORIZ/MS: XL9120SHILIV8 (8.15741.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO Nº 1.055, LOJA S
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931522 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.432.141/0002-02

PROCESSO: 25351.549544/2017-72 AUTORIZ/MS: P14212WHX02M (8.15700.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPEMED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARNEIRO Nº 1250, SALA 209
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 26.897.296/0001-89
PROCESSO: 25351.589822/2017-59 AUTORIZ/MS: 67816L5KVW49 (8.15712.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO-PACE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Carupaiú, 441 - Sala 5G Térreo
BAIRRO: Vila Dasc (ZONA NORTE) CEP: 02452010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.231.457/0001-60
PROCESSO: 25351.413996/2017-82 AUTORIZ/MS: P0M29WW74XH8 (8.15400.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GURY MARQUES, 3000
BAIRRO: Vila Adalina CEP: 79071390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 96.591.923/0045-30
PROCESSO: 25351.537733/2017-86 AUTORIZ/MS: 006E1WHXXW89 (8.15702.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: av doutor julio marques luz, 772
BAIRRO: jatiuca CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 21.763.961/0001-28
PROCESSO: 25351.536492/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07654.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMERICAS JK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAS FLANDEIRAS, 395 CONJ 81
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04545001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.495.940/0001-70
PROCESSO: 25351.539972/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07650.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 5.569, LOJA 01
BAIRRO: TIJUCA CEP: 94836000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 27.403.752/0001-59
PROCESSO: 25351.554775/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07653.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CHEMICALL MAX PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua fernando monteiro, 1001 LOJA 01
BAIRRO: centro CEP: 32011170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.126.098/0001-60
PROCESSO: 25351.554498/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07651.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, Nº 60
BAIRRO: POÇO CEP: 57025255 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.313.995/0001-05

PROCESSO: 25351.461610/2017-85 AUTORIZ/MS: 3.07655.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, S/N, KM 10
BAIRRO: PRIMAVERA CEP: 29135160 - VIANA/ES
CNPJ: 32.637.931/0001-03
PROCESSO: 25351.550159/2017-86 AUTORIZ/MS: 3.07652.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: prontva hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua rio gaule, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13860000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.636.580/0001-08
PROCESSO: 25351.486233/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07656.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2,926, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 975, de 14 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, § 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DANY MARQUES DE SOUZA LTDA
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 93500000 - ESTANCIA VELHA/RS
CNPJ: 09.321.254/0001-76
PROCESSO: 25351.479366/2005-11 AUTORIZ/MS: 2.04587.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECIFE FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO 130
BAIRRO: PREZERES CEP: 54345159 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 17.917.877/0001-65
PROCESSO: 25351.522733/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08517.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Queiroz Dias, 915, Galpão 30A
BAIRRO: Portão CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 18.092.641/0001-00
PROCESSO: 25351.078037/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07455.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROCHADEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR TAVARES, 142
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.278.384/0001-75
PROCESSO: 25025.000084/87 AUTORIZ/MS: 2.01380.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AVANTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ACUDES 96
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35590728 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 86.588.539/0001-86
PROCESSO: 1503998 AUTORIZ/MS: 2.02697.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017110600051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 3379
Processo nº 093-2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 941-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 126989/2023**, realizou inspeção na Empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DISTRIBUIDORA HOSPITALIA)**, **CNPJ Nº 19.917.154/0001-70**, sito à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES, CRF/MA Nº 2923**.Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 19 de Julho de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 3380

Processo nº 023.2024

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 939-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 126996/2023**, realizou inspeção na Empresa **HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DISTRIBUIDORA HOSPITALIA)**, CNPJ **Nº 19.917.154/0001-70**, sito a Rua Piauí, nº 217 A, Centro, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE**, sob a responsabilidade técnica de **PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES, CRF/MA Nº 2923**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 19 de Julho de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 3381
Proc. Esp. CPL 023-2024
Fabricio
Fls. 1052

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 14.02.01/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 0415438320011-2 SESP-MA e do CPF nº 026.845.953-30, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, estabelecida na Rua Piauí nº 217 - A, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. Matheus de Castro Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0344374420007-4 SSP-MA e do CPF nº 046.321.483-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Abaixador de lingua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	250	3,40	850,00
10	Alcool etilico hidratado a 70° (INPM	FRASC	800	4,70	3.760,00
16	Atadura de crepe 9l° 20cm c/12	PCT	300	6,40	1.920,00
19	Cateter nasal tipo oculos	UND	1500	1,25	1.875,00
27	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	15000	0,90	13.500,00
45	Fio de sutura algodão 0 cm agulha	CX	15	27,00	405,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003S

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11743090321935988003S-1
Data: 09/03/2021 14:33:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19284-KGQA;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	Fio de sutura algodão 2.0 com agulha	CX	15	27,00	405,00
56	Fitas para glicossimetro C/ 50	CX	250	37,00	9.250,00
58	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9l	ROLO	600	21,50	12.900,00
64	Cateter Intravenoso Jelcos nº 24	UND	10000	0,60	6.000,00
71	Luvas cirurgica estereis - 8,0	PAR	3000	0,97	2.910,00
72	Luvas cirurgica estereis - 7,5	PAR	2000	0,97	1.940,00
73	Luvas cirurgica estereis - 7,0	PAR	2000	0,97	1.940,00
80	Scalp nº 23	UND	1500	0,16	240,00
83	Seringas 1 ml com agulha	UND	15000	0,19	2.850,00
86	Seringas 5 ml com agulha	UND	20000	0,18	3.600,00
89	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	2000	0,64	1.280,00
93	Sonda Fowler nº 16	CX	70	24,00	1.680,00
95	Sonda Fowler nº 20	UND	50	21,84	1.092,00
100	Sonda nasogastrica longa nº 18	UND	500	0,97	485,00
103	Sonda uretral nº 12	UND	2000	0,55	1.100,00
104	Sonda uretral nº08	UND	5000	0,55	2.750,00
105	Sonda uretral nº10	UND	4000	0,55	2.200,00
106	Sonda uretral nº14	UND	2000	0,55	1.100,00
118	Tubo Orotraqueal com cuff° 8,0 C/10	CX	5	40,86	204,30
				TOTAL	76.236,30

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
134	Acido Tranexâmico 50mg/5ml	AMP	1000	4,60	4.600,00
136	Agua destilada 500 ml	FRASC	600	3,00	1.800,00
139	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMP	1200	1,20	1.440,00
142	Amoxicilina susp. 250mg/5ml	UND	400	3,80	1.520,00
143	Ampicilina injetável, 1g	AMP	3000	4,20	12.600,00
149	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMP	200	0,98	196,00
152	Bromoprida injetável 5mg/ml	AMP	1000	1,30	1.300,00
158	Ceftriaxona inj 1g	FRASC	2000	10,00	20.000,00
169	Colagenase + Cloranfenicol 0,ov/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	Tubo	300	16,20	4.860,00
171	Complexo B injetável	UND	9000	0,80	7.200,00
176	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetavel	AMP	10000	0,69	6.900,00
178	Digoxina comprimido 0,25mg	UND	2000	0,07	140,00
180	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASC	500	0,84	420,00
183	Dipirona gotas 50mg/ml	FRASC	500	0,90	450,00
184	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	15000	0,46	6.900,00
188	Ergometrina injetavel 0,2 mg/ml	AMP	500	1,93	965,00
189	Escopolamina 20 mg injetavel	AMP	4000	1,00	4.000,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-2
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19285-OYUI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Folha nº 3383
Processo nº 1054/2021
Rubrica
CPL
Fls.

190	Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml	UND	5000	1,38	6.900,00
195	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMP	5000	0,49	2.450,00
196	Gentamicina injetável 40mg	AMP	1000	1,08	1.080,00
197	Gentamicina injetável 80mg	AMP	3000	1,12	3.360,00
204	Hidrocortisona injetável 100mg	FRASC	2000	2,85	5.700,00
205	Hidrocortisona injetável 500mg	FRASC	2000	5,65	11.300,00
206	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASC	500	1,95	975,00
208	Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml	FRASC	400	1,14	456,00
209	Loratadina xarope frasco 100ml	UND	400	2,50	1.000,00
211	Metildopa comp. 250 mg	UND	3000	0,33	990,00
213	Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g	BISNG	200	4,68	936,00
214	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	FRASC	2000	1,98	3.960,00
221	Oleo mineral 100% 100ml	UND	400	1,98	792,00
223	Omeprazol inj 40mg 10ml	UND	500	5,98	2.990,00
232	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	2000	1,90	3.800,00
236	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	UND	150	1,18	177,00
238	Soro fisiológico 0,9% 250ml	FRASC	2500	2,15	5.375,00
239	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASC	7000	2,60	18.200,00
241	Soro glicosado 500ml	FRASC	4000	2,75	11.000,00
245	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASC	250	1,54	385,00
				TOTAL	**157.117,00**

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
274	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	15000	0,40	6.000,00
277	Amoxicilina Po Para Suspensão 60ml	FRASC	2500	3,95	9.875,00
284	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	FRASC	300	9,16	2.748,00
290	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	10000	0,32	3.200,00
291	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	FRASC	1500	7,58	11.370,00
297	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	UND	10000	0,24	2.400,00
300	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	2000	0,24	480,00
303	Dipirona 50mg/ml gotas	FRASC	2500	0,79	1.975,00
307	Fluconazol Comprimido 150 Mg	UND	5000	0,27	1.350,00
311	Hidroxido De Aluminio 61,5mg/ml suspensao	FRASC	500	2,15	1.075,00
313	Ibuprofeno gotas 100mg ml 30ml	FRASC	2500	1,15	2.875,00
317	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/Ml suspensão	FRASC	1000	1,08	1.080,00
324	Metronidazol Gel Vaginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	Tubo	1500	5,44	8.160,00
				TOTAL	**52.588,00**

3

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743090321935988003 5-3
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19286-Z4E1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 3384
Processo nº CPL 023-2024
Rubrica Fls. 1052

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
400	Abaixador de lingua em madeira pct c. 100 unid.	PCT	500	3,28	1.640,00
402	Água destilada frasco de 10 ml	UND	5000	0,16	800,00
403	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	400	8,50	3.400,00
416	Complexo B injetavel	UND	500	0,90	450,00
421	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	250	3,90	975,00
423	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	10	54,50	545,00
424	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	10	43,31	433,10
426	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	10	41,90	419,00
430	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	1500	0,88	1.320,00
438	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	100	26,00	2.600,00
439	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	100	26,00	2.600,00
440	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	120	26,00	3.120,00
444	Fraldas Descartáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	150	24,90	3.735,00
448	Fraldas Geriatricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	PCT	150	9,25	1.387,50
457	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartavel modelo collin. - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	1000	2,34	2.340,00
459	kit para coleta do papanicolau tam M compelto 01 Espéculo descartavel modelo collin. - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	500	2,07	1.035,00
465	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	250	16,54	4.135,00
468	Multivias com clamp de seguranças	UND	1000	0,74	740,00

4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743090321935988003 5-4
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19287-4P31;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 3385
Processo nº 023.2021
Fls.
Rubrica
CPL

470	Otoscópio completo com 05 especulos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	25	388,37	9.709,25
472	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco	PCT	50	18,99	949,50
473	Pinça Kocher 14 Cm	UND	15	26,90	403,50
481	Scalp nº 19	UND	1500	0,20	300,00
485	Seringas 10ml sem agulha	UND	5000	0,32	1.600,00
489	Sondas uretral nº 10	UND	3000	0,68	2.040,00
491	Seringas 3ml com agulha 25x6	UND	3000	0,21	630,00
493	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UND	150	0,65	97,50
495	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UND	200	0,67	134,00
496	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	200	0,65	130,00
498	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	1500	0,61	915,00
506	Soro fisiologico 0,9% 500ml	UND	1000	3,15	3.150,00
513	Xilocaina Gel 2% 30G	TB	300	4,00	1.200,00
				TOTAL	**52.933,35**
				TOTAL GERAL	**338.874,65**

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;

V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743090321935988003 5-5
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19288-0ENH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003 5
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11743090321935988003 5-6
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19289-MHY3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 3387
Processo nº 093-2024
Rubrica Fls. 1058

responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R$ 338.874,65 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 233.353,30
0.1.30.000000

7

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743090321935988003 5-7
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19290-0MW8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.gerard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 3388
CPL
Processo 023-2024
Fls. 1054
Rubrica

0.1.14.000001
0.1.02.000000

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 52.933,35
Fonte:
0.1.02.000000
0.1.14.000001

10.303.0003.2-061 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
R$ 52.588,00
0.1.30.000000
0.1.14.000001
0.1.02.000000

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003S
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11743090321935988003S-8
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19291-JDD0;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Folha nº CPL 3389
Processo nº Fls 0003-2024
Rubrica

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003S
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743090321935988003S-9
Data: 09/03/2021 14:33:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19292-UUKP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Folha 3390
CPL
Processo n 043-2024
Fls. 1047
Rubrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO
No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO
Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO
O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO
A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003S
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743090321935988003S-10
Data: 09/03/2021 14:33:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19293-0W5Z;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Folha 3391
Processo nº 093-2024
Fls. 112
Rubrica

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 14 de Fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2019

CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

11

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11743090321935988003 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11743090321935988003 5-11
Data: 09/03/2021 14:33:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19294-0162;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 3392
Processo 023.2024
Rubrica

NOTA FISCAL Nº 000.000.446 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE HOSPITALIA A MERCADORIA CONSTANTE DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTORIZA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

HOSPITALIA DIST DE MED EIRELI

HOSPITÁLIA

RUA PIAUI, 217
CENTRO
IMPERATRIZ MA
TEL/FAX: (99) 3525-0043
CEP: 65901-600

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.446
SÉRIE :1 FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4610 0002 7671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA.ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
124329152		19.917.154/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005205471 - 05/03/2020 17:09:25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD			11.939.565/0001-55	04/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV IMPERATRIZ, 1331	CENTRO		65922-000	04/03/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JOAO LISBOA	(99) 3535-1401	MA		00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/03/2020	5.499,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ICMS/SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0381	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO 60MG	30041012	0 500	5403	FRAS	200,0000	3,95	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0087	CEFALEXINA SODICA COMPRIMIDO 500MG	30049039	0 500	5403	UN	2.000,0000	0,32	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

Folha nº 3393
Processo nº 023.9024
Rubrica

NOTA FISCAL Nº 000.000.446 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE HOSPITALIA ... AFIRMAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPITALIA DIST DE MED EIRELI

HOSPITÁLIA

RUA PIAUI, 217
CENTRO
IMPERATRIZ MA
TEL/FAX: (99) 3525-0043
CEP: 65901-600

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº: 000.000.446
SÉRIE :1 FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4610 0002 7671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA.ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
124329152		19.917.154/0001-70	421200005205471 - 05/03/2020 17:09:25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR ACEITO DOS TRIBUTOS
0360	CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/ML 60ML	30042059	0 500	5403	FR	150.0000	7.58	1.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	CLORIDRATO DE TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG	29362210	0 500	5403	UND	1.500,0000	0,24	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0135	DIPIRONA 50MG/ML GOTAS	30049069	0 500	5403	FR	320,0000	0,79	252,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2140	FLUCONAZOL COMPRIMIDO 150 MG	30049099	0 500	5403	UN	500,0000	0,27	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0074	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG ML SUSPENSAO	30049099	0 500	5403	FR	100,0000	2,15	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 30ML	30039029	0 500	5403	FRAS	200,0000	1,15	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	MALEATO DE DIMCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSPENSAO	30043939	0 500	5403	FR	100,0000	1,08	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG G BISNAGA 50G	30049066	0 500	5403	TB	300,0000	5,44	1.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 3394
Processo nº 023-2024
Rubrica

NOTA FISCAL Nº 000.000.447 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE HOSPITALIA DIST MED EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPITALIA DIST DE MED EIRELI

HOSPITÁLIA

RUA PIAUI, 217
CENTRO
IMPERATRIZ MA
TEL/FAX: (99) 3525-0043
CEP: 65901-600

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.447
SÉRIE :1 FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO:
2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4710 0002 7687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124329152		19.917.154/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005205489 - 05/03/2020 17:09:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD			11.939.565/0001-55	04/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV IMPERATRIZ, 1331	CENTRO		65922-000	04/03/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOAO LISBOA	(99) 3535-1401	MA		00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/03/2020	3.576,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ICMS/ST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	V. CALC ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0124	ALBENDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	30049063	0 500	5403	UND	2.250,0000	0,40	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO 60ML	30041012	0 500	5403	FRAS	100,0000	3,95	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

Folha nº 3395
Processo nº 023-2024
Rubrica

NOTA FISCAL Nº 000.000.447 SÉRIE 1

HOSPITALIA DIST DE MED EIRELI
RUA PIAUI, 217
CENTRO
IMPERATRIZ MA
TEL/FAX: (99) 3525-0043
CEP: 65901-600

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº: 000.000.447
SÉRIE :1 FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO:
2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4710 0002 7687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA.ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124329152		19.917.154/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005205489 - 05/03/2020 17:09:36

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORIGEM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B.CALC ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR TOTAL C/ IMPOSTOS
0087	CEFALEXINA SODICA COMPRIMIDO 500MG	30049049	0	500	5403	UN	200,0000	0,32	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0341	CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/ML 60ML	30042052	0	500	5403	FR	140,0000	7,58	1.061,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	CLORIDRATO DE TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG	29362210	0	500	5403	UND	500,0000	0,24	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0135	DIPIRONA 50MG/ML GOTAS	30049069	0	500	5403	FR	50,0000	0,79	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 30ML	30049029	0	500	5403	FRAS	300,0000	1,15	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	MALEATO DE DENCLORFENIRAMINA 0,4MG ML SUSPENSAO	30043939	0	500	5403	FR	100,0000	1,08	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220	METRONIDAZOL GEL VARGINAL 100 MG/G BISNAGA 50G	30049066	0	500	5403	TB	100,0000	5,44	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha nº 3396
Processo nº 023-2024
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2403181273

NIRE 21600009944
CNPJ 19.917.154/0001-70

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230611087	09/05/2023	BALANCO
904	T2160000994	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220757852	17/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220621152	18/05/2022	BALANCO
223	20210626500	06/05/2021	BALANCO
223	20200366637	04/06/2020	BALANCO
223	20190224339	20/03/2019	BALANCO
223	20180001043	04/01/2018	BALANCO
002	20170288846	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140180184	17/03/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600009944	17/03/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2024, às 14:18:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M3N2QCI1.**

MAC2403181273

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha n 3397

Processo n 093-2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

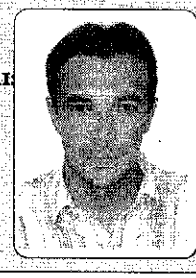
Nº Registro
MA-008667/O-0

Nome
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

Nascimento
04/07/1981

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TOCANTINOPOLIS TO



Assinatura do Profissional

Filiação
JAIRO MILHOMEM DE CARVALHO
JUCILEIDE DE SOUSA CARVALHO

CPF
958.630.523-68

Documento de Identificação
123570699-8 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
15/12/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **13A6F2**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/95863052368/codigo/13A6F2

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 3 de julho de 2023, às 18:12.**

Folha nº 3398
Processo nº 093-2024
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **NIRE :** 21600009944 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403181169
NIRE (Sede) 21600009944	**CNPJ** 19.917.154/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 17/03/2014	**Início de Atividade** 17/03/2014

Endereço Completo
Rua PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO EMEDICAMENTOS BIOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	046.321.483-85	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	046.321.483-85	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/05/2023	20230611087	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2024, às 14:17:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ISUNCPMX**.

MAC2403181169

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 3399
Proc. nº 293-2024
Rubrica

Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto á Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 2923 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento HOSPITALIA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, cadastrada no CRF sob o nº 1001007 de Nome Fantasia DISTRIBUIDORA HOSPITALIA - CNPJ 19.917.154/0001-70 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2023
ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULRARIDADE TÉCNICA

São Luis, 10 de Outubro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5562-272E-8E51-A4F7

Folha nº 3.400
Processo nº 023-203[illegible]
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
2923 / MA

NOME
DR. PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

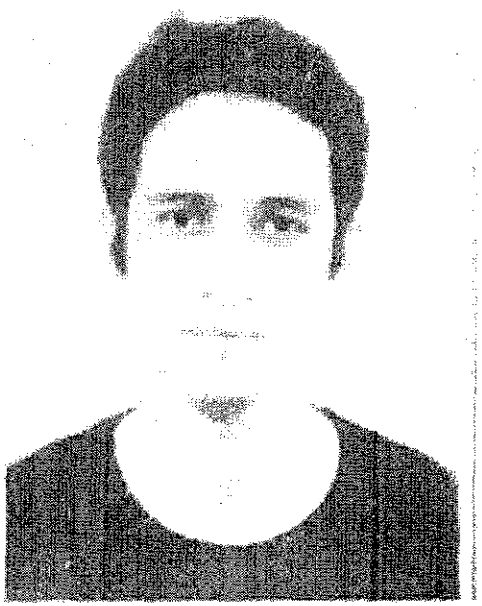
DATA DE NASCIMENTO
19/05/1985

DIPLOMADO PELA
FACIMP

DATA DE CONCLUSÃO
05/09/2008

NATURALIDADE/UF
FLORIANO / PI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Peterson Zondonaide M. Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

Folha nº 3404
Processo nº 023.2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO

EUVALDO LOPES DE SOUSA
MIDIÃ MACEDO LOPES

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
1713858200 14 SSP MA	09/05/2001	012.287.153-78

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
050301871104	65	98

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA	22/01/2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

Folha nº 3402
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 2923
CPF:	01228715378
RG:	171385820014

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 10/10/2021 à 10/10/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
1001007	HOSPITALIA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

São Luis, 10 de Outubro de 2023.

Elizangela Araujo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6BC9-9F05-0286-C21C

Folha nº 3.402
Processo nº 023. 2024
Rubrica

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Brasileira, CPF - 012.287.153-78 RG N. 171385820014 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2923, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	RUA PIAUI LETRA A CENTRO IMPERATRIZ-MA	10/09/2019	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 10 de Outubro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0AE6-648A-A580-CF42

Folha nº 3404
Processo nº 023-2024
Rubrica

Consulta de Profissionais Ativos

Digite o número de Inscrição ou o Nome para a consultar o cadastro.

Tipo

Farmaceutico

Inscrição

2923

Nome

PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Cidade*

IMPERATRIZ

Tipo

FARMACÊUTICO

Inscrição

2923

Nome

PETERSON ZONDONAIDE

Situação

Inscrito

Cidade

IMPERATRIZ - MA

Habilidades técnicas

FARMACEUTICO

Habilitações/Capacitações/Títulos

Nenhum registro encontrado.

Pesquisar Limpar Voltar

Folha nº 3405
Processo nº 023-2024
Rubrica

Folha nº 3406
Processo nº 023-2024
Rubrica

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 012.287.153-78 e RG 171385820014 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2923, tendo efetuado sua inscrição em 26/09/2008.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 10 de Outubro de 2023.

Elizangela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 38D3-352A-34E9-BA1D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2511022838

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PETERSON ZONDONA DE MACEDO LOPES
9 HABILITAÇÃO: 10/05/2004
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/05/1985, FLORIANO, PI
4a DATA EMISSÃO: 14/12/2022
4b VALIDADE: 13/12/2032
ACC:
D
4c ORG EMISSOR / UF: 171395820D14 GEJUSP/C MA
4d CPF: 012.287.153-78
5 Nº REGISTRO: 03276081929
5 CAT HAB: B
6 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EUVALDO LOPES DE SOUSA
MIDIA MACEDO LOPES
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/12/2032	
B1			
C			
C1			

8	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

MARANHÃO

2511022838

QR-CODE

Folha nº 3407
Processo nº 023-2024

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver's License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Org. emissor / Issuing Agency / Órgano Emisor / Issuing Document – Issuing Authority / Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conductor – 9. Categoria de habilitação / Licence Category / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA0327608l9<268<<<<<<<<<<<<
8505198M3212138BRA<<<<<<<<<<<0
PETERSON<<ZONDONA<MACEDO<LOPES

Folha nº 3408
Processo nº 023-2024
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
1001007	31/03/2024	277EE0F2C0C6429D54F94E76C6BA2511

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
HOSPITALIA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA HOSPITALIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PIAUÍ 217 LETRA A	19.917.154/0001-70

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	IMPERATRIZ-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2923	PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 28 de Março de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 3409
Processo nº 023-2024
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 19.917.154/0001-70
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2024, às 20:30:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NKYL9CM44D**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 3410
Processo nº 023-2024
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.917.154/0001-70
Razão social: H0SPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	20240219060828801024 00
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	20240131071118637995 87
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	20240112202221003490 00
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	20231224030220990344 79
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	20231205203229312912 51
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	20231116081915360251 95
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	20231028024724636133 09
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009210409749092 28
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	20230920061431304356 68
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	20230901090647947200 47
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	20230813024352172060 00
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	20230725071806640048 84
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706024229977977 17
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	20230616024940572395 70
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	20230528024022177042 80
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509024026340465 68
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420024739128469 74
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401022457816417 03
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313020933913340 89
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222021747810372 64
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203024710073583 38
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115021824209692 66
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227024308002241 80
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208023047921800 54
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119022349614858 68
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031022818969544 94
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012022326928797 10
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923022901328797 25
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904015713699597 13
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816022902076360 90
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728021735687600 65

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	202207090217447061777
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620014814387632 11
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601023302333954 50
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513023017801157 30
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424014101639081 60
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405020031515955 15
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317015205017884 35

Folha nº 3411
Processo nº 023-2024
Rubrica

Resultado da consulta em 23/02/2024 09:52:24

Voltar

Folha nº 3412
Processo nº 023-2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-748023-3º BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cpf / Cnpj:
19.917.154/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:
HOSPITALIA

Ramo de Atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):	Nº Pav:
255,43	2

Endereço:
RUA PIAUÍ

Bairro:	Cidade:
CENTRO	IMPERATRIZ
Número:	**Uf:**
217 A	MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência	( ) Iluminação de emergência	( ) Extintores	( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento	( ) Sinalização de emergência	( ) Brigada	

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petroleo (GLP) até 360 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de apreciação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá haver análise para nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais orgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação complementar;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial não região para concessão de licença prévia e vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e civeis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 03/07/2023
Analista: CLEITO PEREIRA LIMA

Código de validação.
12345678
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

SAMUEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR
SUBCOMANDANTE DO 3BBM

End.: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 1988 Bairro: JUCURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65907-420
Contato: (99) 3525-1699 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Folha nº 3413

PREFEITURA DE IMPERATRIZ Processo nº 023-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 06158455000116

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65-901-480 - Imperatriz-MA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

1611/2023

Insc. Municipal	**CNPJ**	**Data da Constituição**
930059	19917154000170	17/03/2014

Nome/Razão Social
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Denominação Comercial
HOSPITALIA

Natureza Jurídica	**Vinculação**
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Data de Início
17/03/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro **Número**

Complemento **Quadra** **Bairro**

Data de Cadastro	**Validade**	**Código de Autenticação**
null	31/03/2024	S2YX-MGFH

Informações Adicionais

PREFEITURA DE IMPERATRIZ, 10/05/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Folha n 3414
Processo n 023-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DISPENSA AMBIENTAL

Processo Nº	D.A Nº:		
9395/2018	041/2022	02.17.117.8.2022	Data: 22/11/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
1.2. CNPJ: **19.917.154/0001-70**
1.3. Logradouro: **RUA PIAUI**
1.4. Número: **217** 1.5. Complemento: **A** 1.6. Bairro: **CENTRO** 1.7. CEP: **65.901-600** 1.8. Município: **IMPERATRIZ-MA**

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome: **HOSPITALIA**
2.2. Bacia Hidrográfica: **ARAGUAIA – TOCANTINS**
2.3 Logradouro: **RUA PIAUI,** **Nº 217 A** 1.6. Bairro: **CENTRO** 1.7. CEP: **65.901-600** 2.4 Município: **IMPERATRIZ-MA**

TERRENO: **136,94 m²** CONSTRUÍDA/EXPLORADA: **136,94 m²**

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Início: **08:00** Término: **18:00**

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
c) Graves riscos ambientais e de saúde.

Imperatriz – MA: 22/11/2022

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Folha nº 3415
Processo nº 023-2024
Rubrica

*RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES

A empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ **19.917.154/0001-70**, está autorizada a atividade **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**, localizada na **RUA PIAUI, Nº 217 A, BAIRRO CENTRO,** no Município de Imperatriz – MA.

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos **(conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente **(conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as **Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;**

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013.**

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11**;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.**

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA nº 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões *atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste* de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.5.2 **Segregação** - Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

1.5.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

1.5.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

1.5.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

1.5.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

1.5.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.5.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

1.5.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta à emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2. **RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL**

a) **Informar a esta secretaria qualquer alteração no empreendimento.**

Fica a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ **19.917.154/0001-70**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta** DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

****

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Certidão nº: 11781583/2024
Expedição: 21/02/2024, às 09:50:35
Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 3419
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005224/24 **Data da** 19/01/2024 15:04:45

Inscrição Estadual: 124329152 **CPF/CNPJ:** 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2024 09:49:25

Folha n 3420
Processo n 023 - 2024
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046564/24 **Data da** 05/02/2024 11:45:27

Inscrição Estadual: 124329152 **CPF/CNPJ:** 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2024 09:48:49

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2024 20:05:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº 3422
Processo nº 093.2024
Rubrica

Certifico que nesta data (22/02/2024 às 20:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.321.483-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D7.D3A0.3DC7.F232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls nº 3423
Processo nº 023-2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.917.154/0001-70**	DUNS®:	**94*****42**
Razão Social:	**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**HOSPITALIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**29/02/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/03/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**04/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Folha nº 3424
Processo nº 023.2024
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF: **046.321.483-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:15:17 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 5KE8220224201517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 3425
Processo nº 023 - 2024
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF / CNPJ sancionado: 04632148385

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2024 20:07:53
Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Folha nº 3426
Processo nº 023-2024
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF / CNPJ sancionado: 04632148385

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2024 20:07:53
Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - ~~SICAF~~

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.917.154/0001-70**	DUNS®:	**94*****42**
Razão Social:	**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**HOSPITALIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Folha n 3428
Processo n 023-2024
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Razão Social: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA PIAUI, 217 - LETRA: A; - CENTRO - 65.901-600 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha nº 3429
Processo nº 023.2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:12:40 do dia 22/02/2024 , com validade até o dia 23/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 68c7uXpnDqtTBOnCCuvv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 3430
Processo nº 023-2024
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF/CNPJ: **046.321.483-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:13:43 do dia 22/02/2024 , com validade até o dia 23/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZSfF4wuOhSCt4DLA7tI1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n 3431
Processo n 023-2024
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador do CPF nº. **303.611.333-91** e Cédula de Identidade nº. **025012092003-0** GEJUSPC/MA emitida em 18/06/2003, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Euclides da Cunha, nº. 344 A, São José do Egito, Casa 3, Residencial Santa Rita, CEP 65901-150, na condição de titular da empresa **HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, na Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº. 21600009944** de 17/03/2014 e inscrita no CNPJ **nº 19.917.154/0001-70**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Admite-se como novo titular, **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1998 na cidade de Goiânia - GO, empresário, portador do CPF nº. **046.321.483-85** e Cédula de Identidade nº. **034437442007-4** SESP/MA emitida em 12/01/2017, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, Rua 15 de Novembro, nº. 782, AP 501, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, CEP 65.900-050.

Cláusula Segunda: Retira-se o titular **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA,** possuidor de uma quota no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que transfere a título de venda para o novo titular **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA.** Por este ato **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA,** se retira da EIRELI e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na EIRELI.

Cláusula Terceira: O capital social, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal. O novo titular integraliza, neste ato, em moeda corrente do país R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Desta forma, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 3432
Processo nº 023-2024
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

capital social da EIRELI será R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	**100.000 Quotas**	**R$ 100.000,00**

12

Cláusula Quarta: O novo titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo novo titular.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz – MA, Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº. 21600009944** de 17/03/2014 e inscrição no **CNPJ nº. 19.917.154/0001-70.**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 3433
Processo nº 023.2024
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Segunda: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da Eireli é: | 3

- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.
- CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Eireli é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula Sexta: O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha n 34134
Processo 023.2024
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Oitava: A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula Nona: O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. 4

Cláusula Décima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levada a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz-MA, 23 de Fevereiro de 2017

6º Ofício

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA

1º Ofício

Matheus de Castro Feitosa

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS -- Código CNS 08.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 117431301201149170087-1; Data: 13/01/2020 11:50:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65681-6OZS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Folha nº 31/35

Processo nº 023-2024

Rubrica

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 025012092003-0 GEJUSPC/MA expedida em 18/06/2003, CPF nº 303.611.333-91, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua Euclides da Cunha, nº 344 A, Casa 3, Residencial Santa Rita, São José do Egito, CEP 65.901-150, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

Cláusula 1ª- A empresa girará sob nome empresarial **HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede em Imperatriz - MA à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª- O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula 3ª- O objeto social da Eireli é:

- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.670-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11743130120114917008?-2; Data: 13/01/2020 11:50:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65680-M2RD;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha nº 3436
Processo nº 093.9024
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob Nº 21600009944
Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190A6DDAE025
São Luís, 18/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 6º, 3º e 7º, inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 117431301201149170087-3; Data: 13/01/2020 11:50:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ65679-S7UO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Weber Azevêdo de Miranda Cavalcante
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA n 3437

HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 093-2024

- CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 4ª- O prazo de duração da **EIRELI** é indeterminado.

Cláusula 5ª- A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula 6ª- O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula 7ª- O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

Cláusula 8ª- A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula 9ª- O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 10ª- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 11ª- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11743130120114917008 7-4, Data: 13/01/2020 11:50:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85676-0WBO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha nº 3438
Processo nº 023-2024
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob Nº 21600009944
Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944 .
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190A6DDAE025
São Luís, 18/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual nº 7211/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 117431301201149170087-5; Data: 13/01/2020 11:50:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ65677-9SYF
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIV

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Folha n 3439
Protocolo n 093-2024
Rubrica

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 25 de fevereiro de 2014.

Raimundo José Andrade Costa

3º CARTÓRIO DE NOTAS
RECONHEÇO A FIRMA POR VERDADEIRO
Raimundo José Andrade Costa
IMPERATRIZ-MA, 17 DE 02 DE 14
EM TESTº DA VERDADE
Selo: [illegible] J. Ribeiro Macêdo
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117431301201149170087-6. Data: 13/01/2020 11:50:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC55676-WSVK
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3440

093-2014

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob Nº 21600009944
Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF328AB4190A6DDAE026
São Luís, 18/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral